



## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA:</b> Confecção de camisa Unissex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punho vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.	
<b>GÊNERO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	<b>* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): 39.133,80 (trinta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).</b>	
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):</b>
<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> Coordenação Administrativa do CEAF	
<b>UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):</b> CEAF – 40.101.0007	
REGRAS LICITATÓRIAS	
<b>MODALIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
<b>TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO):</b> <input type="checkbox"/> ITEM <input checked="" type="checkbox"/> LOTE	<b>REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO):</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>NECESSIDADE DE CONTRATO:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):</b> <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".	



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** Liliane Formigli Noblat

**MATRÍCULA:** 352.906

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Coordenação Administrativa do CEAF

**DATA:** 11/04/2022

*\*Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente*

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO							
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Confecção de camisa Unisex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.</p> <p><b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no <b>APENSO I</b> e especificações técnicas correspondentes detalhadas no <b>APENSO II</b>.</p>						
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 50%;">( ) SIM</td> <td style="width: 50%;">( x ) NÃO</td> </tr> </table> <p><b>Observação:</b> Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	( ) SIM	( x ) NÃO				
( ) SIM	( x ) NÃO						
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;">( x )</td> <td><b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">( )</td> <td> <p><b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b></p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) Subjetividade de padrões      ( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p> </td> </tr> </table>	( x )	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>	( )	<p><b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b></p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) Subjetividade de padrões      ( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>		
( x )	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>						
( )	<p><b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b></p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) Subjetividade de padrões      ( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>						
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;">( x )</td> <td><b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">( )</td> <td><b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">( )</td> <td> <p><b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) SALVADOR</p> <p>( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e regis-</li> </ul> </td> </tr> </table>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	( )	<p><b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) SALVADOR</p> <p>( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e regis-</li> </ul>
( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>						
( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>						
( )	<p><b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) SALVADOR</p> <p>( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e regis-</li> </ul>						

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

		<p>trados na ata de registro de preços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.</li> </ul>
<p><b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b></p> <p><b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b></p>	<p>Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Mistério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança.</p> <p>Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.</p> <p>Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.</p>	
<p><b>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</b></p>		
<p><b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b></p>	<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <p>Coordenação Administrativa do CEAF (e-mail: <a href="mailto:ceaf.administrativa@mpba.mp.br">ceaf.administrativa@mpba.mp.br</a>)</p>	
<p><b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b></p>	<p align="center"><input type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>ITENS</u></p>	<p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>LOTES</u></p>
	<p><b>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES</b> (Se licitação disputada por lotes):</p> <p>A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 5, 6 e 7, o custo da personalização de produção e a economia de escala.</p>	
<p><b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>A) APLICÁVEL</b>, caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) INAPLICÁVEL</b>, em razão de <u>exceção</u> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ INCISO APLICÁVEL:</li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>
<p><b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>A) MENOR PREÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></li> <li><input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO</li> <li><input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO</li> </ul>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) MELHOR TÉCNICA</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
<b>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</b>  <b><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO (Regra geral)	
	<input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO ( <u>Exceção</u> )	
	<b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES</b> <input type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens ( <b>SUGESTÃO</b> ) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: ____% <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens	
<b>2.5.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:</b>		
<b>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</b>  <b><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES ( <u>Exceção</u> )  ➤ JUSTIFICATIVA:
<b>2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>  <u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas	<b>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MARCA/FABRICANTE
	<input type="checkbox"/>	B) MODELO
	<input type="checkbox"/>	C) PART NUMBER
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S) – Especificar:
<b>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S)</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:		
<b>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?</b>	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo:</b>  <b>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>2.9 DOCUMENTAÇÃO A</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<p><b>SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b></p>	<p><b>B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u></b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p><input type="checkbox"/> 3) Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p><input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>						
<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>C) <u>OUTRO(S) DOCUMENTO(S)</u> – INDICAR:</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> EMISSOR(A):</li> <li><input type="checkbox"/> ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li><input type="checkbox"/> REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:</li> <li><input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:</li> </ul>						
<p><b>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</b></p>	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> SIM</td> <td><input type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p><b>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</b></p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <p>➤ Amostra a ser apresentada (por item):</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 03 / Lote Único</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	Item 03 / Lote Único	01
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO						
Item 03 / Lote Único	01						

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: 10 dias corridos.
- Endereço para envio da(s) amostra(s): Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO:  
 ( x ) A) NÃO  
 ( ) B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento:
- Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 2 dias úteis.
- Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: Coordenação Administrativa do CEAf – Unidade de Gestão de Estágios
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silk-screen; 4 – Modelagem da camisa; 5- Etiqueta.	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0); 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, atendendo para o manual de identidade visual da Instituição e desenho técnico; 4 – Verificação da modelagem: estilo polo, mangas cur-	Cumprimento dos 5 pontos de avaliação.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<table border="1" data-bbox="491 293 1425 790"> <tr> <td data-bbox="491 293 667 790"></td> <td data-bbox="667 293 935 790"></td> <td data-bbox="935 293 1173 790">                     tas com punho e 2 botões pequenos brancos ou transparentes no peitilho;                      5 - Verificação de etiqueta contendo informação do tamanho.                 </td> <td data-bbox="1173 293 1425 790"></td> </tr> </table> <p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( x ) B) SIM. Quantas: 01 reapresentação</p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 8 dias corridos.</p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO                      ( x ) B) SIM</p>			tas com punho e 2 botões pequenos brancos ou transparentes no peitilho; 5 - Verificação de etiqueta contendo informação do tamanho.							
		tas com punho e 2 botões pequenos brancos ou transparentes no peitilho; 5 - Verificação de etiqueta contendo informação do tamanho.									
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u></p>	<p>( x )</p> <p><b>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA)</b> - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p>( x ) 1) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <i>Confecção de camisas Institucionais.</i></p> <p>( ) 2) <b>PRAZOS:</b></p> <p>( ) 3) <b>QUANTIDADES</b> – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="635 1780 1415 2018"> <thead> <tr> <th data-bbox="635 1780 1013 1848">ITEM</th> <th data-bbox="1013 1780 1415 1848">QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="635 1848 1013 1892"></td> <td data-bbox="1013 1848 1415 1892"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1892 1013 1937"></td> <td data-bbox="1013 1892 1415 1937"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1937 1013 1982"></td> <td data-bbox="1013 1937 1415 1982"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1982 1013 2018"></td> <td data-bbox="1013 1982 1415 2018"></td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>JUSTIFICATIVA</b> - Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou prazo mínimo:</p>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)								
ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)										



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS – Informação obrigatória se houver exigência de quantitativo mínimo ou de prazo mínimo – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) 1) <b>SIM</b>, para <b>todos</b> os critérios exigidos.</p> <p>( ) 2) <b>SIM</b>, para <b>parte</b> dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Especificar:</li> <li>○ Justificar vedações:</li> </ul> <p>( ) 3) <b>NÃO</b> para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar:</li> </ul> <p>➤ <b>OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</b></p>
	<p><b>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</b></p> <p>( )</p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>
	<p><b>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLÓBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</b></p> <p>( )</p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>
	<p><b>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</b></p> <p>( )</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <b>visitar/vistoriar</b> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) NÃO ( ) SIM</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Local da vistoria/visita:</li> <li>➤ Unidade responsável por acompanhar:</li> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: ( ) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública</li> </ul>
	( )	<b>E) OUTRO(S). Especificar:</b>
<b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>( X )</b>	<b>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>
	( )	<b>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)                      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)                      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)                      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>4. Outro.</b> Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar(em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>1) ( ) NÃO</li> <li>2) ( ) SIM</li> </ul> </li> </ul>
	( )	<b>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b> , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</li> </ul>
	( )	<b>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</li> <li>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</li> </ul>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 5 dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input type="checkbox"/>	<b>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</b> ➤ <b>ARP:</b> Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>CONTRATO:</b> Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input type="checkbox"/>	<b>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</b>

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.  3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).  3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.
<b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	➤ <b>PRAZO:</b> 30 dias. Contagem – <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b> <input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO – Informar:</b>  ➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> <b>1) NÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>2) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

	antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
<b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ENDEREÇO: <i>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</i></li> <li>➤ DIAS: <i>de segunda a sexta</i></li> <li>➤ HORÁRIOS: <i>das 8h às 12h e das 13h às 17h.</i></li> <li>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM</li> <li>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</i></li> <li>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li> <li>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados.</i></li> <li>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>	
<b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( <input type="checkbox"/> ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>
<b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	( )	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e ____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>											
<p><b>3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)</b></p>	( x )	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	( )	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	( )	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</b></p> <table border="1" data-bbox="549 1480 1361 1637"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
<p><b>3.7 REGRAS DE GARANTIA</b></p>	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6</b></p>											
	( x )	<p><b>B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</b></p>											
	( )	<p><b>C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>											
	( )	<p><b>D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p>											

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><b>E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>( )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções D ou E):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)                 <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ DIAS</li> <li>( ) B) _____ MESES</li> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis        ( ) Corridos</li> <li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis        ( ) Corridos</li> <li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) SIM                      ( ) B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</li> </ul> </li> <li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</li> <li>( ) C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor</li> <li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<p>mo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	( x )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	( x )	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
	( )	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
	( x )	<b>A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b>
	( )	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	( )	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:</p>
	( )	<b>D) OUTRO(A). Indicar:</b>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
( x )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
( )	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar:	

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

<p align="center"><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b></p>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<p align="center"><b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRAZO:</b> 2 dias corridos (REGRA GERAL)</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b> (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)</p> <hr/> <p><b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos</p> <hr/> <p><b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) PRAZO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>1) HORAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>2) 10 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>3) OUTRO(S).</b> Indicar:</p> <hr/> <p><b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
<p><b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p>	
	<p>( x )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:*</b></p>		
<p>( )</p>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> </ul>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><input type="checkbox"/> 2) ___ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ___ meses, contados a partir do dia ___ de ___ de ___ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) ___ dias, contados a partir do dia ___ de ___ de ___ (previsão inicial)*</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 1: 4 meses</b>, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ___ de ___ de ___</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2: ___ dias</b>, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ___ de ___ de ___</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES</b> (se for o caso):</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p><b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b>, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p>
( x )	<p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
( )	<p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;	
	3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b> , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;	
3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;		
3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.		
<b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>		
( )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	
( x )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição.	
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	( )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	( x )	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	( )	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) <b>A) 5%</b> (cinco por cento)      ( ) <b>B) OUTRO.</b> Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Liliane Formigli Noblat</b> <b>MATRÍCULA: 352.906</b> <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do CEAF</b> <b>DATA: 11/04/2022</b>		

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
<b>LOTE 1 ou LOTE ÚNICO</b>				
1	Camisa Unissex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.  Modelo e personalização, conforme layout da camisa (figura 1) e logotipo institucional (figuras 2 e 3), ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos deve ser igual ou próxima a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).	124711	Unidade	175
2		124711		200
3		124711		400
4		124710		150
5		124710		55
6		124710		30
7		124710		30

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) **A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS**

( x ) **B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUCER): *Não se aplica.*

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

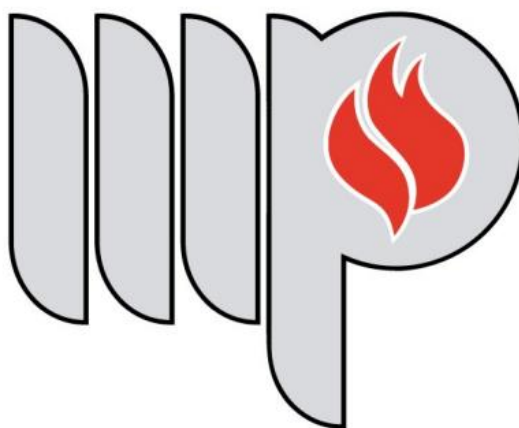
ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

**Figura 1 – Layout da camisa**

**Op 3**



Figura 2 – Logomarca da Instituição - Frente



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

Figura 3 – Logomarca da Instituição - Costas





**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Não se aplica.

**APENSO III**

**JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS**

**1. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):**

Atualmente, há 130 vagas de estagiários para atendimento imediato, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 posições. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.

Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

Além das 780 camisas estimadas para uso em 2022, deve-se manter o estoque de segurança até que se possa acessar a nova demanda real e realizar outro processo licitatório para aquisição.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO (PARA CADA ITEM):**

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO IV**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2022	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
1	Confecção de camisas com logomarca – Tam PP	Unidade	175	175	0	0
2	Confecção de camisas com logomarca – Tam P	Unidade	200	200	0	0
3	Confecção de camisas com logomarca – Tam M	Unidade	400	400	0	0
4	Confecção de camisas com logomarca – Tam G	Unidade	150	50	0	0
5	Confecção de camisas com logomarca – Tam GG	Unidade	55	55	0	0
6	Confecção de camisas com logomarca - Tam XG	Unidade	30	30	0	0
7	Confecção de camisas com logomarca – Tam XGG	Unidade	30	30	0	0

**APENSO V**

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO DE  
DETERMINADO FABRICANTE**

Não se aplica.



**PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA A LICITAÇÃO E  
REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

ITEM DA LICITAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO				Metodologia de cálculo	Valor unitário máximo estimado para a licitação (por item)	Quantitativo total a ser licitado (por item)	Valor <u>total</u> máximo estimado para a licitação (por item)	Requisito de participação	NOME e CNPJ da empresa
	PREÇOS DE REFERÊNCIA									
	1	2	3							
	R\$	R\$	R\$							
<b>LOTE 1 ou LOTE ÚNICO</b>										
1	33,50	39,00	40,00	MÉDIA	37,50	175	6.562,50	Exclusiva ME/EPP	Impacto Visual Indústria e Comércio de Camisetas Ltda / 02.057.555/0001-03	
2	33,50	39,00	40,00	MÉDIA	37,50	200	7.500,00		Impacto Visual Indústria e Comércio de Camisetas Ltda / 02.057.555/0001-03	
3	33,50	39,00	40,00	MÉDIA	37,50	400	15.000,00		Impacto Visual Indústria e Comércio de Camisetas Ltda / 02.057.555/0001-03	
4	33,50	39,00	40,00	MÉDIA	37,50	150	5.625,00		Impacto Visual Indústria e Comércio de Camisetas Ltda / 02.057.555/0001-03	
5	33,50	39,00	40,00	MÉDIA	37,50	55	2.062,50		Impacto Visual Indústria e Comércio de Camisetas Ltda / 02.057.555/0001-03	
6	40,20	39,00	40,00	MÉDIA	39,73	30	1.191,90		Cassiano Bispo (Estamp Estamparia) / 27.415.813/00001-07	
7	40,20	39,00	40,00	MÉDIA	39,73	30	1.191,90		Cassiano Bispo (Estamp Estamparia) / 27.415.813/00001-07	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 1 ou LOTE ÚNICO</b>							<b>R\$ 39.133,80</b>			
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os lotes)</b>							<b>R\$ 39.133,80</b>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**OBSERVAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DOS PREÇOS REFERENCIAIS:**

- 1) PREÇOS DESCARTADOS (POR ITEM – SE HOUVER):
- 2) OUTRAS REGRAS/OBSERVAÇÕES (SE HOUVER):

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade**  
**MATRÍCULA: 353.215**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do CEAF - Unidade de Finanças**  
**DATA: 11/04/2022**

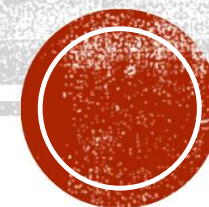


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DA BAHIA**

**At. Grazielle Andrade**

**Apresentamos a proposta para  
fornecimento de fardamentos**

**11/4/2022 revisada**



# VANTAGEM DE SER LM

---



**Prazos rápidos e pontuais fazem nossa característica;**



**Com estrutura enxuta e vários parceiros nossa característica é finalizar os pedidos sempre dentro das necessidades de nossos clientes;**



**Qualidade no atendimento ao cliente, oferecendo opções às suas necessidades e fornecendo alternativas de soluções;**



**Se necessário dispomos de design próprio para desenhos exclusivos de fardamentos; e**



**Controle de qualidade rigoroso na entrega dos uniformes; nossa equipe possui índice de 100% de aceitação de nossas encomendas.**





Item	Produto	Tamanho	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1		PP	175	R\$ 33,50	R\$ 5.862,50
2	Camisa Unisex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punho vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.	P	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
3		M	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
4		G	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
5		GG	55	R\$ 33,50	R\$ 1.842,50
6		XG	30	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00
7		XGG	30	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.040</b>		<b>R\$ 35.242,00</b>

Op 3



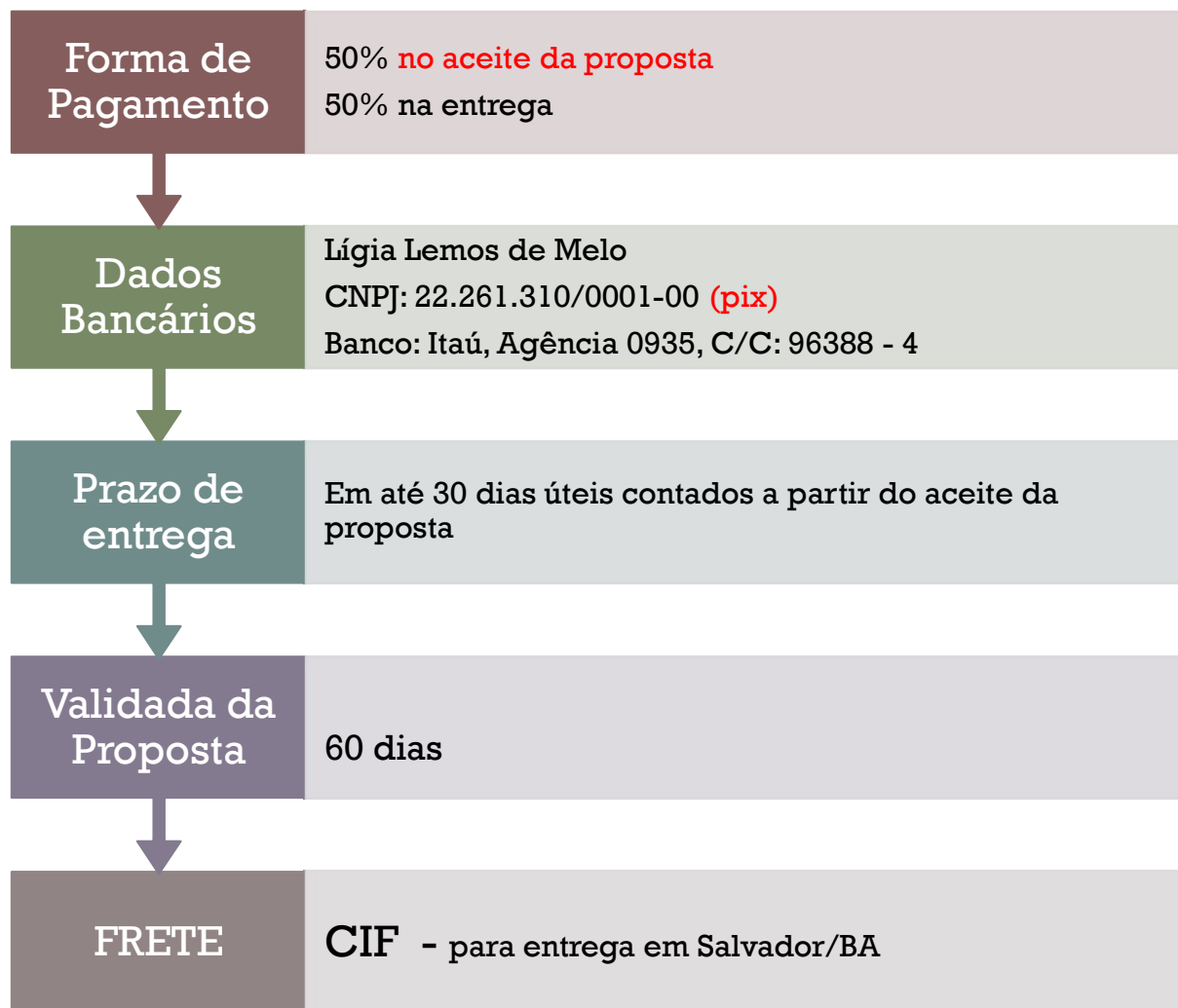
<b>50% Entrada</b>	<b>R\$ 17.621,00</b>
<b>50% Entrega</b>	<b>R\$ 17.621,00</b>

# ORÇAMENTO

Modelo e personalização, conforme layout da camisa, ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e do punho deve ser igual ou próxima a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).

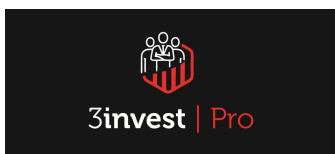
- Trabalhamos com a tabela de medidas industrial (PP, P, M, G, GG, XG e EXG) – sem ajustes;





# CONDIÇÕES COMERCIAIS

# NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES



# DESDE JÁ AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA!

- **LÍGIA LEMOS DE MELO**
- CNPJ: 22.261.310/0001-00
- Endereço: Rua das Rosas, 179, Ed. Empresarial San Juan, sala 30, Pituba - Salvador/BA
- +55 71 4101-0272
- +55 71 9 9953-0969
- [WWW.lmfardamentossalvador.com.br](http://WWW.lmfardamentossalvador.com.br)
- 

DE ACORDO:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Salvado, 06 de abril de 2022

A  
Ministério Público BA

Conforme solicitação segue proposta de preço.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisa Unissex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punho vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.	1040	R\$ 39,00	R\$ 40.560,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 40,560,00</b>

Condições de Pagamento – 30 dias.  
Prazo de Entrega: 20 dias  
Validade da Proposta: 60 dias



Atenciosamente,  
Dilberto Moraes

Salvador 11 de Abril de 2022

Natureza de Operação	Email: <b>estamp100@hotmail.com</b>		
Nome / Razão Social	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA</b>		
<b>COTAÇÃO DE FARDAS</b>	Bairro:		
Município Salvador	UF:BA	CEP:	Telefone:

	Descrição dos Produtos	Qtdd	V.Unit. R\$	Total
camisa farda mento de esta giário	Camisa unissex branca estilo polo, com 2 botões branco ou transparente no peitinho malha Pv (composição 33% de poliésteros e 67% de viscose); gola e punho vermelho 2 litra vermelha sobre o ombros e aplicação de logomarca peito e costa conforme modelo em anexo	Pp175 - P200 M400 - G150 Gg55 - Xg30 XGG30	R\$:40,00	R\$:41.600,00

**Forma de pagamento:**

60% de Entrada  
40% na entrega

**Prazo de entrega:**

30 dias

**Aprovação de Layout**

Favor conferir a disposição dos logos, cores, escritos e nomes  
Caso necessite fazer alguma alteração, entre em contato.  
Após assinado, não nos responsabilizamos por erros gramaticais e de acentuação.

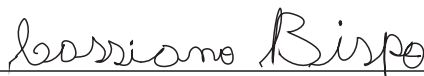
**Dados Bancário:**

Bradesco  
Ag:3571  
C/c:128432-0  
Fav.Cassiano Bispo01066520526  
Cnpj:27.415.813/0001-07

**27.415.813/0001-07**

**CASSIANO BISPO 01066520526**  
Rua:Ana Lucia Torres nº123  
Saboeiro Cep:41.194 075

**Salvador-Ba**



Resp. legal: Cassiano Bispo

**Obs:** Orçamento com validade de 60 dias.

**RES: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas**

vendas@lmfardamentos.com.br <vendas@lmfardamentos.com.br>

Seg, 11/04/2022 09:12

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (2 MB)

LM Fardamentos\_Proposta Fornecimento Fardamentos MP 11Abr22.pdf;

Prezada Grazielle, bom dia!

Encaminho, em anexo, proposta para fornecimento de fardamento. Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Lígia Melo



+55 71 4101-0272

+55 71 9 9953-0969

[www.lmfardamentossalvador.com.br](http://www.lmfardamentossalvador.com.br)

---

**De:** Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 11 de abril de 2022 08:43

**Para:** vendas@lmfardamentos.com.br

**Assunto:** RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Bom dia, Lígia!

Ainda tem interesse de encaminhar a proposta?

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354

[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** [vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br) <[vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 08:07

**Para:** Grazielle Maria Grave T de Andrade <[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Grazielle, bom dia!

Obrigada pelo retorno!

Atenciosamente,

Lígia Melo



+55 71 4101-0272

+55 71 9 9953-0969

[www.lmfardamentossalvador.com.br](http://www.lmfardamentossalvador.com.br)

---

**De:** Grazielle Maria Grave T de Andrade <[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 07:58

**Para:** [vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br)

**Assunto:** RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Bom dia, Lígia!

Podem ser em malha PV.

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354  
[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)

De: [vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br) <[vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br)>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 17:17

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)>

Assunto: RES: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Prezada Grazielle, boa tarde!

Peço, por gentileza, confirmar se as **duas listras vermelhas sobre os ombros** serão em malha PV. Desde já agradeço pela informação!

Atenciosamente,

Lígia Lemos de Melo



+55 71 4101-0272

+55 71 9 9953-0969

[www.lmfardamentossalvador.com.br](http://www.lmfardamentossalvador.com.br)

De: Grazielle Maria Grave T de Andrade <[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)>

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 14:54

Para: [vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br)

Assunto: RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Boa tarde!

Segue quadro descritivo **com correção na descrição**:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADE
1	Camisa Unissex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitinho; malha PV	PP	175
2	(composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punho vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo	P	200
3	Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP,	M	400
4	P, M, G, GG, XG e XGG.	G	150
5	Modelo e personalização, conforme layout da camisa, ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e do punho deve ser igual ou próxima	GG	55
7	a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).	XG	30
8		XGG	30

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354  
[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)

De: Grazielle Maria Grave T de Andrade <[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 14:26



Para: [vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br) <[vendas@lmfardamentos.com.br](mailto:vendas@lmfardamentos.com.br)>

Assunto: Solicitação de Cotação - Confeção de camisas

Prezados,

Solicitamos o ajuste da cotação para a confecção de 1040 camisas estilo polo com as informações e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADE
1	Camisa Unisex branca, estilo polo, com 3 botões brancos e pequenos no peito; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola polo vermelha; mangas brancas e curtas com punho vermelho; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen; Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.	PP	175
2		P	200
3		M	400
4		G	150
5	Modelo e personalização, conforme layout da camisa, ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e do punho deve ser igual ou próxima a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).	GG	55
7		XG	30
8		XGG	30

Favor incluir as seguintes informações na proposta, que deverá ser encaminhada até o dia **08/04/2022**, em retorno para este mesmo e-mail ([grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)):

- Razão Social
- CNPJ
- Papel com a logomarca da empresa
- Quadro descritivo com todas as informações e especificações fornecidas no quadro acima
- Data da proposta
- Prazo de validade da proposta: deve ser de PELO MENOS 60 dias
- Frete: favor incluir no valor da proposta
- Valor total da proposta (com frete incluso)
- Nome e assinatura do representante da empresa

### Layout da camisa

## Op 3



Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354  
[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)

**Re: RE: RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas**

Impacto Visual Camisetas &lt;allw0540@terra.com.br&gt;

Qua, 06/04/2022 14:33

Para: Graziele Maria Grave T de Andrade &lt;graziele.andrade@mpba.mp.br&gt;

 1 anexos (173 KB)

Orçamento assinatura Ministério Público.pdf;

Em Qua 06/04/22 14:23, Graziele Maria Grave T de Andrade graziele.andrade@mpba.mp.br escreveu:

Boa tarde, Patrícia!

Não recebi. Só confirma o e-mail por favor.

Atenciosamente,

**Graziele Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354

[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** Impacto Visual Camisetas <allw0540@terra.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 08:58

**Para:** Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Bom dia Graziele,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente

Ana Patricia

Consultora de vendas

71-3371-0525/ 99653-5875

Em Ter 05/04/22 14:57, Grazielle Maria Grave T de Andrade  
grazielle.andrade@mpba.mp.br escreveu:

Boa tarde!

Segue quadro descritivo **com correção na descrição**:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADE
1	Camisa Unisex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punho vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.  Modelo e personalização, conforme layout da camisa, ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e do punho deve ser igual ou próxima a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).	PP	175
2		P	200
3		M	400
4		G	150
5		GG	55
7		XG	30
8		XGG	30

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354  
grazielle.andrade@mpba.mp.br

---

**De:** Grazielle Maria Grave T de Andrade

**Enviado:** terça-feira, 5 de abril de 2022 14:16

**Para:** impactovisual@terra.com.br <impactovisual@terra.com.br>

**Assunto:** Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Prezados,

Solicitamos o ajuste da cotação para a confecção de 1040 camisas estilo polo com as informações e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADE
1	Camisa Unisex branca, estilo polo, com 3 botões brancos e pequenos no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola polo vermelha; mangas brancas e curtas com punho vermelho; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo Institucional	PP	175
2		P	200
3		M	400
4		G	150

5	estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen; Tratamento anti-pilling. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.	GG	55
7		XG	30
8		XGG	30
Modelo e personalização, conforme layout da camisa, ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e do punho deve ser igual ou próxima a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).			

**Favor incluir as seguintes informações na proposta, que deverá ser encaminhada até o dia 08/04/2022, em retorno para este mesmo e-mail (graziele.andrade@mpba.mp.br) :**

- Razão Social
- CNPJ
- Papel com a logomarca da empresa
- Quadro descritivo com todas as informações e especificações fornecidas no quadro acima
- Data da proposta
- Prazo de validade da proposta: deve ser de PELO MENOS 60 dias
- Frete: favor incluir no valor da proposta
- Valor total da proposta (com frete incluso)
- Nome e assinatura do representante da empresa

## Layout da camisa

### Op 3



Atenciosamente,

**Graziele Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354

[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)



**RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas (correção)**

Estamp Estamparia &lt;estamp100@hotmail.com&gt;

Seg, 11/04/2022 08:36

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade &lt;graziele.andrade@mpba.mp.br&gt;

📎 1 anexos (520 KB)

miniterio hoje.pdf;

**ESTAMP ESTAMPARIA****De:** Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>**Enviado:** segunda-feira, 11 de abril de 2022 07:40**Para:** Estamp Estamparia <estamp100@hotmail.com>**Assunto:** RE: Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Reenviando.

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354

graziele.andrade@mpba.mp.br

**De:** Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>**Enviado:** quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:22**Para:** Estamp Estamparia <estamp100@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Cotação - Confecção de camisas

Prezados,

Solicitamos cotação para a confecção de 1040 camisas estilo polo com as informações e especificações abaixo:

Segue quadro descritivo **com correção na descrição**:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADE
1	Camisa Unissex branca, estilo polo, com 2 botões brancos ou transparentes e pequenos no peitilho; malha PV	PP	175
2	(composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punho vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logotipo	P	200
3	Institucional estampado do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silk-screen. Tamanhos: PP,	M	400
4	P, M, G, GG, XG e XGG.	G	150
5	Modelo e personalização, conforme layout da camisa, ressaltando que a cor vermelha das duas listras sobre os ombros, da gola e do punho deve ser igual ou próxima	GG	55
7	a tonalidade da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0).	XG	30
8		XGG	30

**Favor incluir as seguintes informações na proposta, que deverá ser encaminhada até o dia 08/04/2022, em retorno para este mesmo e-mail ([graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)):**

- Razão Social
- CNPJ
- Papel com a logomarca da empresa
- Quadro descritivo com todas as informações e especificações fornecidas no quadro acima
- Data da proposta
- Prazo de validade da proposta: deve ser de PELO MENOS 60 dias
- Frete: favor incluir no valor da proposta
- Valor total da proposta (com frete incluso)
- Nome e assinatura do representante da empresa

**Layout da camisa**

# Op 3



Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217 / 71 98708-7354

[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)



## COTAÇÃO PARA FARDAMENTO

Dantes Pedro Ferreira Costa Junior <dantes@mpba.mp.br>

Ter, 18/01/2022 15:29

Para: gerencia@formefardas.com.br <gerencia@formefardas.com.br>

Cco: pedrofardamentosbahia@hotmail.com <pedrofardamentosbahia@hotmail.com>; barretos.conf@gmail.com <barretos.conf@gmail.com>; asosegcomercio@hotmail.com <asosegcomercio@hotmail.com>; sm@aliancadosbrindes.com.br <sm@aliancadosbrindes.com.br>

 1 anexos (748 KB)

FARDAMENTO DE ESTAGIÁRIOS - 2022.doc;

Prezado (a) Senhora (a),

Cumprimentando (a) cordialmente, solicito de Vossa Senhoria orçamento referente aos serviços descritos em anexo.

Atenciosamente,

**Dantes Pedro Ferreira Costa Junior**

Oficial Administrativo

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

(71)3322-4731 / 1871 - Ramal: 225

## RES: SOLICITAÇÃO DE

Wesley Rangel - Comercial - FORTEBRIM UNIFORMES <comercial@fortebrim.com.br>

Qua, 16/03/2022 16:33

Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Boa tarde

Não trabalhamos com órgãos públicos.

Att,

---

**De:** Joelson Costa Silva [mailto:joelson@mpba.mp.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2022 15:33  
**Para:** comercial@fortebrim.com.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE

Prezado Wesley,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento dos serviços descritos em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 31/01/2022 10:46

Para: masterrepresentacoesgeral@gmail.com <masterrepresentacoesgeral@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente à prestação dos serviços descritos em anexo.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Protec fardamentos <protecfardamento@gmail.com>

Qua, 16/03/2022 14:21

Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>



Ola, boa tarde Joelson!

Devido a falta de malha não estamos confeccionando esse tipo de fardas no momento.

Atenciosamente,

Bruno Santana

Tec. em Segurança do Trabalho| Setor: Comercial

Protec Fardamentos e Epi's  

71.3412-4694 Whatsapp

Em qua, 16 de mar de 2022 14:12, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

Boa tarde, Bruno!

Conforme contato telefônico, segue, em anexo, solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Alyne Tomandl | Sixtini Camisaria &lt;alyne@sixtini.com.br&gt;

Qui, 17/03/2022 10:44

Para: Joelson Costa Silva &lt;joelson@mpba.mp.br&gt;

Olá Joelso, tudo bem?

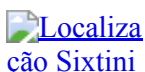
Peço desculpas por não conseguir atendê-los.

Fico à disposição.

Att

**Alyne Tomandl**

Consultora de Vendas

[alyne@sixtini.com.br](mailto:alyne@sixtini.com.br)

19 3408.4830

19 99177.4411

[sixtini.com.br/uniformes](http://sixtini.com.br/uniformes)**ACESSE NOSSO BLOG**Em qui., 17 de mar. de 2022 às 08:02, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia, Alyne!

Tudo bem. Espero que com você também.

Infelizmente, nosso uniforme não comporta mudanças, porque o layout dele segue rígidos padrões de construção por parte da Coordenação de Publicidade institucional, apreciados e avaliados por diferentes unidades. As cores propostas, por exemplo, são as mesmas compõem nossa logomarca.

Deste modo, pelo que pude compreender, infelizmente vocês não conseguem entregar no nosso layout, correto?

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**De:** Alyne Tomandl | Sixtini Camisaria <[alyne@sixtini.com.br](mailto:alyne@sixtini.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de março de 2022 07:53

**Para:** Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Olá Joelson, tudo bem?

A polo que deseja o orçamento nós conseguimos entregar para o senhor, da seguinte forma:  
Punho da manga com o detalhe em laranja, manga laranja e fita de botões na mesma cor. (Vide foto no corpo do e-mail)

1) Vivo da manga (friso em amarelo) e punho

2) Cobre gola e fita de botões

Obs: esses detalhes podem ser inseridos nas cores que desejar e não há custo a mais por isso.  
Você deseja quantas unidades? O nosso mínimo para conter a logo e detalhes são 20 unidades por item.

Fico no aguardo da informação para orçar.

Obrigada



**Alyne Tomandl**  
Consultora de Vendas

---

[alyne@sixtini.com.br](mailto:alyne@sixtini.com.br)

 [Facebook](#)  
 [Instagram](#)  
 [LinkedIn](#)  
 [Localização Sixtini](#)

19 3408.4830

19 99177.4411

 [WhatsApp](#)  
pp

[sixtini.com.br/uniformes](https://sixtini.com.br/uniformes)

## ACESSE NOSSO BLOG

Em qua., 16 de mar. de 2022 às 11:32, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezada senhora Alyne,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente aos serviços descritos em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qui, 24/02/2022 10:07

Para: atende@uniformesefardas.com.br <atende@uniformesefardas.com.br>

Prezado(a) senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente aos serviços descritos em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Sex, 04/03/2022 11:07

Para: atendimento@irmaosbomfim.com.br <atendimento@irmaosbomfim.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito de Vossa Senhoria a expedição de orçamento referente aos serviços descritos em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Sex, 04/03/2022 11:28

Para: pacificfardas@gmail.com <pacificfardas@gmail.com>

Bom dia, sra. Léa!

Cumprimentando-a cordialmente, solicito de Vossa Senhoria a expedição de orçamento referente aos serviços descritos em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

## COTAÇÃO DE PREÇOS - REENVIANDO COM ANEXOS

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Seg, 31/01/2022 10:43

Para: provestfardamentos@gmail.com <provestfardamentos@gmail.com>

 4 anexos (1 MB)

FARDAMENTO DE ESTAGIÁRIOS.doc; FArda\_Estagiarios\_op3.jpg; Marca\_MPBA-horizontal.jpg; MPBA\_logo\_2017.jpg;

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente à prestação dos serviços descritos em anexo.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Sex, 04/03/2022 11:14

Para: slvaleria@slroupas.com.br <slvaleria@slroupas.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito de Vossa Senhoria a expedição de orçamento referente aos serviços descritos em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659



### DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101 / 0007	4309	9900	100	33.90.30

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 39.133,80 (trinta e nove cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2022):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *
1	33.90.30	R\$ 39.200,00	R\$ 39.133,80	99,83%
...				

\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:**

( x ) A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) B) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20xx	R\$
20xx	R\$

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

**MATRÍCULA:** 353.215

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Finanças

**DATA:** 11/04/2022



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf do Ministério Público
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33901400	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	15.749,00	0,00	0,00	5.251,00	5.251,00	5.251,00	5.251,00	0,00
33903000	0.100.000000	Normal	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	32.733,00	1.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00
33903900	0.100.000000	Normal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	37.984,00	0,00	0,00	15.950,00	15.950,00	2.000,00	2.000,00	6.066,00
33904000	0.100.000000	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.553,93	4.553,93	1.971,49	1.971,49	7.446,07
44905200	0.100.000000	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Região	<b>Total do Tesouro</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	53.733,00	55.266,00	0,00	0,00	25.754,93	25.754,93	9.222,49	9.222,49	72.712,07
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	53.733,00	55.266,00	0,00	0,00	25.754,93	25.754,93	9.222,49	9.222,49	72.712,07
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	53.733,00	55.266,00	0,00	0,00	25.754,93	25.754,93	9.222,49	9.222,49	72.712,07
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	53.733,00	55.266,00	0,00	0,00	25.754,93	25.754,93	9.222,49	9.222,49	72.712,07



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
<b>Programa</b>	<b>Total do Tesouro</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	53.733,00	55.266,00	0,00	0,00	25.754,93	25.754,93	9.222,49	9.222,49	72.712,07
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	53.733,00	55.266,00	0,00	0,00	25.754,93	25.754,93	9.222,49	9.222,49	72.712,07
<b>UO</b>	<b>Total do Tesouro</b>		610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	55.266,00	55.266,00	0,00	0,00	131.487,63	131.487,63	34.487,16	34.487,16	478.512,37
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	55.266,00	55.266,00	0,00	0,00	131.487,63	131.487,63	34.487,16	34.487,16	478.512,37
<b>Orgão</b>	<b>Total do Tesouro</b>		610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	55.266,00	55.266,00	0,00	0,00	131.487,63	131.487,63	34.487,16	34.487,16	478.512,37
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	55.266,00	55.266,00	0,00	0,00	131.487,63	131.487,63	34.487,16	34.487,16	478.512,37
<b>Geral</b>	<b>Total do Tesouro</b>		610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	55.266,00	55.266,00	0,00	0,00	131.487,63	131.487,63	34.487,16	34.487,16	478.512,37
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	55.266,00	55.266,00	0,00	0,00	131.487,63	131.487,63	34.487,16	34.487,16	478.512,37



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Prezado Superintendente do MP/BA,

Encaminho a Vossa Senhoria documentação necessária à abertura do processo licitatório referente à aquisição de fardamento para os estagiário de ensino médio. Solicito prioridade na tramitação, tendo em vista que enfrentamos dificuldades na fase de cotação, impossibilitando a dispensa de licitação, devido a falta da documentação necessária (certidões) por parte das empresas fornecedoras.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 11/04/2022, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0336392** e o código CRC **6753407D**.





### MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	Janaina Riela Bittencourt	353.231
SUPLENTE	Joelson Costa Silva	351.662

Por fim, encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.

<b>GESTOR(A)</b>	Tiago de Almeida Quadros
<b>CARGO</b>	Coordenador do CEAF / Promotor de Justiça
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	CEAF
<b>DATA</b>	11/04/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para confecção de minuta de edital e demais providências julgadas pertinentes.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 13/04/2022, às 17:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0337715** e o código CRC **E69E9CC7**.



## DESPACHO

Após análise processual, observamos os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pela(s) unidade(s) responsável(is) pelas respectivas elaborações:

### SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A LICITAÇÃO (DOCUMENTO Nº0336231):

1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Considerando a regra legal de impossibilidade de alteração posterior (no curso da execução contratual) do objeto da licitação/contratação, orienta-se que este campo seja preenchido somente com a descrição resumida do objeto.

**Exemplo:** “Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional definido no APENSO I ao termo de referência”

Nestes termos, faz-se necessária a revisão da redação inserida neste campo do formulário, com deslocamento das demais informações/especificações detalhadas do objeto para os apensos ao termo de referência, seja a tabela do APENSO I ou o APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS (preferencialmente);

2 **REGRAS LICITATÓRIAS:** Verifica-se que, na solicitação de autorização foi assinalada que **não** há necessidade de contrato, contudo no Termo de Referência foram assinaladas opções que remetem a aquisição com contrato. Por tal razão, solicitamos a realização das alterações/parametrizações cabíveis, sugerindo-se, alternativamente:

- a) Se aquisição com contrato, alterar o formulário Solicitação de Autorização, assinalando SIM na opção “NECESSIDADE DE CONTRATO”;
- b) Se aquisição sem contrato, alterar o Termo de Referência (especialmente itens 2.13; 3.14.2 e 3.17), para excluir as regras relativas à minuta de contrato;

### TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 0336232):

1. **Item 1.1: INDICAÇÃO DO OBJETO:** Adequar o objeto da licitação, nos mesmos termos do quanto indicado no tópico “*solicitação de autorização para a licitação*”, acima;

2. **Item 2.7.1 - opção “A” – MARCA/FABRICANTE:** Em se tratando de aquisição de itens (camisas) a serem produzidos/customizados conforme padrão específico definido por este MPBA, solicita-se confirmar que a exigência de informação sobre “MARCA/FABRICANTE” se refere à indicação da própria licitante, haja vista a regra do item 3.8 do TR, o qual veda a subcontratação do objeto (de modo que a própria licitante deverá produzir as camisas).

Neste sentido, dada a peculiaridade desta contratação (a qual se refere justamente a itens produzidos/customizados especialmente para o MPBA), sinaliza-se ser possível, excepcionalmente, a não exigência de informações adicionais à proposta, com consequente exclusão da marcação da opção “A”, caso essa unidade demandante concorde com a desnecessidade da mesma.

3. **Item 2.10.1 – AMOSTRA – REGRAMENTOS:**

3.1. **Prazo para avaliação técnica:** Solicita-se incluir, ao final da regra, o marco inicial de contagem do prazo, a exemplo de “a contar do recebimento da amostra” ou “a contar do encerramento do prazo original concedido”.

3.2. **Crítérios de avaliação e aceitação da amostra:** Solicitamos, a revisão/alteração das regras estabelecidas, para esclarecer, de modo direto e objetivo, como será feita a análise de cada quesito/critério indicado e quais serão os parâmetros adotados para aceitação daqueles (colunas “METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO” e “CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO”).

Neste sentido, solicitamos especial atenção aos seguintes pontos:

**3.2.1. PONTO A SER AVALIADO** - “1 - Qualidade da malha PV e da costura”: Faz-se necessário indicar, no campo “CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO”, quais os parâmetros de aceitação, tanto da malha PV quanto da costura.

Neste sentido, orienta-se que a indicação do parâmetro pode ser taxativa (exemplo, relativo à malha: só será aceita malha PV na composição específica de “33% Poliéster e 67% Viscose”) ou indicar uma margem (mínima e/ou máxima) de aceitação de cada uma das exigências.

**3.2.2. PONTO A SER AVALIADO** - “2 – Tonalidade da cor vermelha (...)”: Faz-se necessário indicar, no campo “CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO”, quais os parâmetros de aceitação da coloração.

Neste sentido, orienta-se que a indicação do parâmetro pode ser taxativa (exemplo: só será aceita apenas a tonalidade Pantone 032C/C-0 M=91 Y=87 K=0) ou indicar uma margem de aceitação da exigência, se tecnicamente cabível

**3.2.3. PONTO A SER AVALIADO** - “3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen”:

a) Campo “**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**”: Verifica-se a indicação, neste campo, de que a aplicação da logomarca deverá ser feita “em silkscreen, atentando para o manual de identidade visual da Instituição e desenho técnico”.

Contudo, não localizamos, ao longo do TR e/ou seus apensos, regramento detalhado sobre como deverá ser feita tal aplicação, isto é, não há a indicação expressa da exata localização de cada um dos logotipos, havendo apenas a indicação genérica de “do lado esquerdo do peito” e “das costas” no campo **DESCRIÇÃO do APENSO I**.

Tal circunstância se configura como potencial ponto de atenção/questionamento quando da avaliação da amostra, uma vez que dará significativa margem de discricionariedade às licitantes, e dificultará eventual rejeição de produto cuja localização dos logotipos não atenda às expectativas desse CEAF.

Ademais, não se verificou, seja como APENSO ao TR (preferencial) ou como peça processual, o arquivo contendo o referido “manual de identidade visual da Instituição”.

Assim, solicita-se a adoção das seguintes providências:

a.1) Inclusão, no TR ou no seu APENSO II, de regra específica sobre a aposição do logotipo institucional nas camisas;

a.2) Inclusão, preferencialmente como APENSO ao TR (seja no corpo do APENSO II ou como APENSO VI), do manual de identidade visual da Instituição.

b) Campo “**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**”: Faz-se necessário indicar de que forma será feita a verificação da adequação da aplicação sinalizada para esta exigência;

c) Campo “**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**”: Faz-se necessário indicar quais os parâmetros de aceitação da aplicação.

**3.2.4. PONTO A SER AVALIADO** - “4 – Verificação da modelagem”: Faz-se necessário indicar, no campo “CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO”, quais os parâmetros de aceitação da modelagem.

Neste sentido, orienta-se que a indicação do parâmetro pode ser taxativa ou indicar uma margem de aceitação da exigência, se tecnicamente cabível.

**3.2.5. PONTO A SER AVALIADO** - “5 – Verificação de etiqueta contendo informação do tamanho”: Faz-se necessário indicar, no campo “CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO”, quais os parâmetros de aceitação da etiqueta.

Neste sentido, orienta-se que a indicação do parâmetro pode ser taxativa ou indicar uma margem de aceitação da exigência, se tecnicamente cabível.

**4. Item 2.11 – ATESTADOS** - Critérios de pertinência e compatibilidade - Características:

4.1. Como trata-se de conceito amplo, revestido de subjetividade, solicitamos a complementação do regramento, para que inclua a definição do que será aceito como confecção de camisas “**institucionais**”

4.2. Como hipótese alternativa ao quanto solicitado no tópico 4.1 (acima), sugere-se avaliar a adequação de se exigir, como critério de característica, a comprovação de “confecção e fornecimento de camisas customizadas”, sendo possível, neste sentido, exigir que a comprovação de tal customização abranja também quaisquer das características exigidas na especificação dos itens, desde que entendida(s) como essenciais ao bom funcionamento contratual.

**5. Item 3.12.3: Não foi assinalado o nº 02 da opção B.** Fineza assinalar.

**6. Item 3.14.2:** Não foi assinalada a opção B. Fineza assinalar.

**7. APENSO I - TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR:** Considerando que o lote possui 07 itens, cada linha deverá ser preenchida com a descrição resumida do respectivo item.

Assim sendo, faz-se necessário ajustar a coluna **DESCRIÇÃO** da tabela, individualizando e distinguindo as características de cada um dos itens.

**8. APENSO I - TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR** – Campo **DESCRIÇÃO**:

8.1. Observa-se, na descrição dos itens, a indicação de que a cor vermelha deve ser “igual ou próxima” a tonalidade institucional.

Neste sentido, considerando que a legislação exige a indicação de critérios e especificações claros e objetivos, faz-se necessário ajustar a redação, para indicar qual ou quais tonalidades serão aceitas como “próximas” àquela indicada.

8.2. Considerando a subjetividade do conceito de “pequeno”, seria possível definir o tamanho (ou, ao menos, as dimensões máximas/mínimas) que será admitido para os botões?

9. **APENSO I - TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR** – Campo CÓDIGO CATMAT: Em pesquisa no site [comprasgovernamentais.com](http://comprasgovernamentais.com), documento anexo SEI nº (0342160), tem-se que:

- a) o CATMAT 124710 está divergente do objeto a ser licitado; e
- b) o CATMAT 124711 não foi encontrado.

Por tal razão, solicitamos a realização de nova pesquisa e atualização dos códigos CATMAT informados. Sugerimos, ademais, por se tratar de mesmo objeto, verificar a possibilidade de utilização de um mesmo CATMAT para todos os itens.

10. **APENSO I** - Figura 1: Solicita-se esclarecer a expressão “Op 3” constante na figura.

11. **APENSO I** - Figuras 2 e 3: Solicita-se informar as dimensões das logomarcas a serem aplicadas nas camisas (distinguindo frente e fundo, se tamanhos diferentes).

12. **APENSO IV** - Item 04 da tabela: Na coluna previsão, a quantidade indicada está divergindo do quantitativo total.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 27/04/2022, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0340321** e o código CRC **BC4382C5**.

# Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



## Indicador Esterilização

MATERIAL

### UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento



### CARACTERÍSTICAS

### NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados 1 opções de material

\* Característica Inativa

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
124710	<b>Indicador Esterilização</b> Nome: Indicador Quimico - Autoclave / Estereli	Inativo

## REDES SOCIAIS



# Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

## REDES SOCIAIS





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Em atendimento ao despacho 0340321, encaminhamos o Termo de Referência ajustado 0349035, com a adição do APENSO VI (Manual de Identidade Visual do MPBA - Link [https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)) 0349031, assim como o formulário "Solicitação de Autorização para Licitação" alterado 0349032.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 02/05/2022, às 08:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0349037** e o código CRC **0B3190F3**.





## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA:</b> Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional definido no APENSO I ao termo de referência.	
<b>GÊNERO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	<b>* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): 39.133,80 (trinta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).</b>	
<b>ORIGEM DO RECURSO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):</b>
<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> Coordenação Administrativa do CEAF	
<b>UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):</b> CEAF – 40.101.0007	
REGRAS LICITATÓRIAS	
<b>MODALIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
<b>TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO):</b> <input type="checkbox"/> ITEM <input checked="" type="checkbox"/> LOTE	<b>REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO):</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>NECESSIDADE DE CONTRATO:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):</b> <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b> Liliane Formigli Noblat <b>MATRÍCULA:</b> 352.906 <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Coordenação Administrativa do CEAF <b>DATA:</b> 11/04/2022	

\*Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>													
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional definido no APENSO I ao termo de referência.</p> <p><b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no <b>APENSO I</b> e especificações técnicas correspondentes detalhadas no <b>APENSO II</b>.</p>												
<b>1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; border: 1px solid black;">( ) SIM</td> <td style="width: 50%; text-align: center; border: 1px solid black;">( x ) NÃO</td> </tr> </table> <p><b>Observação:</b> Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	( ) SIM	( x ) NÃO										
( ) SIM	( x ) NÃO												
<b>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center; vertical-align: top;">( x )</td> <td style="padding-left: 10px;"><b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">( )</td> <td style="padding-left: 10px;"> <b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">( ) A) Subjetividade de padrões</td> <td style="width: 50%;">( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</td> </tr> </table> </li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul> </td> </tr> </table>	( x )	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>	( )	<b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">( ) A) Subjetividade de padrões</td> <td style="width: 50%;">( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</td> </tr> </table> </li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>	( ) A) Subjetividade de padrões	( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado						
( x )	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>												
( )	<b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">( ) A) Subjetividade de padrões</td> <td style="width: 50%;">( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</td> </tr> </table> </li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>	( ) A) Subjetividade de padrões	( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado										
( ) A) Subjetividade de padrões	( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado												
<b>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center; vertical-align: top;">( x )</td> <td style="padding-left: 10px;"><b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">( )</td> <td style="padding-left: 10px;"><b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">( )</td> <td style="padding-left: 10px;"> <b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">( ) A) SALVADOR</td> <td style="width: 33%;">( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</td> <td style="width: 33%;">( ) C) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">( ) A) NÃO</td> <td style="width: 33%;">( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> </table> </li> </ul> </td> </tr> </table>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	( )	<b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">( ) A) SALVADOR</td> <td style="width: 33%;">( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</td> <td style="width: 33%;">( ) C) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">( ) A) NÃO</td> <td style="width: 33%;">( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> </table> </li> </ul>	( ) A) SALVADOR	( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	( ) C) OUTRO(S). Especificar:	( ) A) NÃO	( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>	
( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>												
( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>												
( )	<b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">( ) A) SALVADOR</td> <td style="width: 33%;">( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</td> <td style="width: 33%;">( ) C) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">( ) A) NÃO</td> <td style="width: 33%;">( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> </table> </li> </ul>	( ) A) SALVADOR	( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	( ) C) OUTRO(S). Especificar:	( ) A) NÃO	( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>							
( ) A) SALVADOR	( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	( ) C) OUTRO(S). Especificar:											
( ) A) NÃO	( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>												

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
<p><b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b></p> <p><b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b></p>	<p>Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Mistério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança.</p> <p>Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.</p> <p>Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.</p>	
<p><b>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</b></p>		
<p><b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b></p>	<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <p>Coordenação Administrativa do CEAF (e-mail: <a href="mailto:ceaf.administrativa@mpba.mp.br">ceaf.administrativa@mpba.mp.br</a>)</p>	
<p><b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> DISPUTA POR <b>ITENS</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <b>LOTES</b></p>
	<p><b>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES</b> (Se licitação disputada por lotes):</p> <p>A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 5, 6 e 7, o custo da personalização de produção e a economia de escala.</p>	
<p><b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>A) APLICÁVEL</b>, caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) INAPLICÁVEL</b>, em razão de <b>exceção</b> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:</p> <p>➤ INCISO APLICÁVEL:</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>
<p><b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>A) MENOR PREÇO</b></p> <p>➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO</p> <p><input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) MELHOR TÉCNICA</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
<b>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</b>  <b><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO (Regra geral)	
	<input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO ( <u>Exceção</u> )	
	<b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES</b> <input type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens ( <b>SUGESTÃO</b> ) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: ____% <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens	
<b>2.5.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:</b>		
<b>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</b>  <b><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES ( <u>Exceção</u> )  ➤ JUSTIFICATIVA:
<b>27 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>  <u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas	<b>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
	<input type="checkbox"/>	A) MARCA/FABRICANTE
	<input type="checkbox"/>	B) MODELO
	<input type="checkbox"/>	C) PART NUMBER
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) OUTRO(S) – Especificar: Não há exigência de informações adicionais à proposta.
<b>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S)</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:		
<b>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?</b>	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo:</b>  <b>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>2.9 DOCUMENTAÇÃO A</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<p><b>SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b></p>	<p><b>B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u></b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p><input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>						
	<p><b>C) <u>OUTRO(S) DOCUMENTO(S)</u> – INDICAR:</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> EMISSOR(A):</li> <li><input type="checkbox"/> ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li><input type="checkbox"/> REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:</li> <li><input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:</li> </ul>						
<p><b>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</b></p>	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input checked="" type="checkbox"/> SIM</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p><b>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</b></p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <p>➤ Amostra a ser apresentada (por item):</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 03 / Lote Único</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	Item 03 / Lote Único	01
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO						
Item 03 / Lote Único	01						

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: 10 dias corridos.
- Endereço para envio da(s) amostra(s): Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO:
  - ( x ) A) NÃO
  - ( ) B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento:
- Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 2 dias úteis, a contar do recebimento da amostra.
- Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Gestão de Estágios
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura;  2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho;  3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;  4 – Modelagem da camisa;  5- Etiqueta.	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura;  2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional;  3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às especificações do layout da camisa (figuras 1, 2 e 3 do APENSO I) e ao Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);	1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos;  2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C );  3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em silkscreen, conforme as seguintes especificações: a) Alinhamento, tamanho e localização da logomarca, conforme layout da camisa (frente e costas) constante no APENSO I;

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

				<p>4 – Verificação da modelagem: estilo polo (mangas curtas com punho e botões no peitilho);</p> <p>5 - Verificação da etiqueta.</p>	<p>b) As cores da logomarca deverão ser iguais ao que consta em "Referências Cromáticas", no Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p> <p>c) A tipografia empregada para o texto da logomarca deverá ser a "Antenna Bold", conforme especificação do Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p> <p>4- Somente será aceita camisa da modelagem estilo polo com as seguintes características:</p> <p>a) Mangas curtas com punho;</p> <p>b) Botões no peitilho, de cor branca ou transparente, tamanho 16 (10,16 mm) ou 18 (11,43 mm), com 4 furos;</p> <p>5- Somente será aceita camisa contendo etiqueta costurada no meio das costas, na parte interna da ca-</p>
--	--	--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<table border="1" data-bbox="491 300 1444 660"> <tr> <td data-bbox="491 300 667 660"></td> <td data-bbox="667 300 933 660"></td> <td data-bbox="933 300 1173 660"></td> <td data-bbox="1173 300 1444 660">                 misa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.             </td> </tr> </table> <p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( x ) B) SIM. Quantas: 01 reapresentação</p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 8 dias corridos.</p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO                      ( x ) B) SIM</p>				misa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.						
			misa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.								
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u></p>	<p>( x )</p> <p><b>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA)</b> - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p>( x ) 1) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Comprovação de confecção e fornecimento de camisas customizadas.</p> <p>( ) 2) <b>PRAZOS:</b></p> <p>( ) 3) <b>QUANTIDADES</b> – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="635 1682 1414 1917"> <thead> <tr> <th data-bbox="635 1682 1013 1749">ITEM</th> <th data-bbox="1013 1682 1414 1749">QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="635 1749 1013 1794"></td> <td data-bbox="1013 1749 1414 1794"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1794 1013 1839"></td> <td data-bbox="1013 1794 1414 1839"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1839 1013 1883"></td> <td data-bbox="1013 1839 1414 1883"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1883 1013 1917"></td> <td data-bbox="1013 1883 1414 1917"></td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>JUSTIFICATIVA</b> - Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou prazo mínimo:</p> <p>➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS</b> – Informação obrigatória se houver exigência de quantitativo mínimo ou de prazo mínimo – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)								
ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)										



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>( ) <b>1) SIM</b>, para <b>todos</b> os critérios exigidos.</p> <p>( ) <b>2) SIM</b>, para <b>parte</b> dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Especificar:</li> <li>○ Justificar vedações:</li> </ul> <p>( ) <b>3) NÃO</b> para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar:</li> </ul> <p>➤ <b>OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</b></p>
( )	<p><b>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>
( )	<p><b>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLÓBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>
( )	<p><b>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</b></p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <b>visitar/vistoriar</b> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) NÃO ( ) SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública</li> </ul>
<b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>E) OUTRO(S). Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)            ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)            ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)            ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>4. Outro.</b> Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar(em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>1) ( ) NÃO</li> <li>2) ( ) SIM</li> </ul> </li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b> , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</li> </ul>
<input type="checkbox"/>	<b>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</li> <li>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</li> </ul>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	( )	<b>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos
	( )	<b>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 5 dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( <b>x</b> ) Corridos
	( )	<b>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</b> ➤ <b>ARP:</b> Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos  ➤ <b>CONTRATO:</b> Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos
	( <b>x</b> )	<b>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</b>

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – ( <b>x</b> ) Úteis ( ) Corridos  3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.  3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).  3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.
<b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias. Contagem – ( <b>x</b> ) Úteis ( ) Corridos  ➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> ( <b>x</b> ) <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b> ( ) <b>B) OUTRO</b> – Informar:  ➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  ( ) <b>1) NÃO</b> ( <b>x</b> ) <b>2) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

	antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
<b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ENDEREÇO: <i>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</i></li> <li>➤ DIAS: <i>de segunda a sexta</i></li> <li>➤ HORÁRIOS: <i>das 8h às 12h e das 13h às 17h.</i></li> <li>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM</li> <li>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</i></li> <li>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li> <li>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados.</i></li> <li>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>	
<b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( <input type="checkbox"/> ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>
<b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	( )	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e ____@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>											
<p><b>3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)</b></p>	( x )	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	( )	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	( )	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
<p><b>3.7 REGRAS DE GARANTIA</b></p>	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6</b></p>											
	( x )	<p><b>B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</b></p>											
	( )	<p><b>C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>											
	( )	<p><b>D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p>											

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><b>E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>( )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções D ou E):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)                 <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ DIAS</li> <li>( ) B) _____ MESES</li> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li> <li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li> <li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) SIM ( ) B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</li> </ul> </li> <li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</li> <li>( ) C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor</li> <li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<p>mo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	( x )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	( x )	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
	( )	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
	( x )	<b>A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b>
	( )	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	( )	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:</p>
	( )	<b>D) OUTRO(A). Indicar:</b>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
( x )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
( )	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar:	

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

<p align="center"><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b></p>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<p align="center"><b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRAZO:</b> 2 dias corridos (REGRA GERAL)</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b> (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)</p> <hr/> <p><b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos</p> <hr/> <p><b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) PRAZO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</b></p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>1) HORAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p align="center"><input checked="" type="checkbox"/> <b>2) 10 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p align="center"><input type="checkbox"/> <b>3) OUTRO(S).</b> Indicar:</p> <hr/> <p><b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

	<p>considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p><b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li> <li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:  <input type="checkbox"/> NÃO    <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul>
	<p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:*</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>1) 4 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><input type="checkbox"/> <b>2)</b> __ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3)</b> ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> <b>4)</b> ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES</b> (se for o caso):</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p><b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b>, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p>
( x )	<p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
( )	<p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;	
	3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b> , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;	
3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;		
3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.		
<b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>		
( )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	
( x )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição.	
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	( x )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	( )	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	( )	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</li> </ul> <p style="margin-left: 40px;">( ) <b>A)</b> 5% (cinco por cento)      ( ) <b>B)</b> OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Liliane Formigli Noblat</b> <b>MATRÍCULA: 352.906</b> <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do CEAF</b> <b>DATA: 11/04/2022</b>		

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
<b>LOTE 1 ou LOTE ÚNICO</b>				
1	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: PP.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	175
2	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: P.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	200
3	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: M.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	400
4	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p>	278713	Unidade	150

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

	<p>Tamanho: G.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>			
5	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: GG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	55
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: XG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	30
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: XGG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	30

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS**

**B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUCER): *Não se aplica.*

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

**Figura 1 – Layout da camisa**





TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS



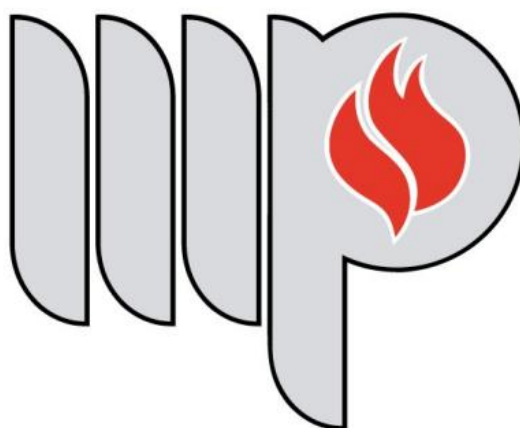
Layout da Camisa - Frente

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS



Layout da Camisa - Costas

**Figura 2 – Logomarca Vertical - Frente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**Figura 3 – Logomarca Horizontal - Costas**



**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Não se aplica.

**APENSO III**

**JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS**

**1. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):**

Atualmente, há 130 vagas de estagiários para atendimento imediato, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 posições. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.

Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

Além das 780 camisas estimadas para uso em 2022, deve-se manter o estoque de segurança até que se possa acessar a nova demanda real e realizar outro processo licitatório para aquisição.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO (PARA CADA ITEM):**

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO IV**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2022	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
1	Confecção de camisas com logomarca – Tam PP	Unidade	175	175	0	0
2	Confecção de camisas com logomarca – Tam P	Unidade	200	200	0	0
3	Confecção de camisas com logomarca – Tam M	Unidade	400	400	0	0
4	Confecção de camisas com logomarca – Tam G	Unidade	150	150	0	0
5	Confecção de camisas com logomarca – Tam GG	Unidade	55	55	0	0
6	Confecção de camisas com logomarca - Tam XG	Unidade	30	30	0	0
7	Confecção de camisas com logomarca – Tam XGG	Unidade	30	30	0	0

**APENSO V**

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO DE DETERMINADO FABRICANTE**

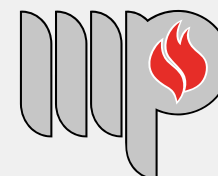
Não se aplica.





# BRAND BOOK

Livro de regras e procedimentos da marca  
do Ministério Público do Estado da Bahia



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

Julho/2020



**BRAND  
BOOK**

Livro de Regras e Procedimentos da Marca  
do Ministério Público do Estado da Bahia

# Sumário

Ficha técnica .....	6	2.10.1. Monocromia .....	48	3.5.21. Uso da comunicação digital - Ex. de cards .....	120
Por que precisamos de um brand book? .....	9	2.10.2. Escala de cinza .....	49	3.5.22. Uso da comun. digital - cards Facebook e Instagram..	122
<b>1. Estratégia</b> .....	11	2.11. Aplicações diferenciadas .....	50	3.5.23. Uso da comunicação digital - Story.....	124
O que é o Ministério Público?.....	12	2.12. Aplicações incorretas .....	51	3.5.24. Uso da comunicação digital - Capas redes sociais.....	126
Missão, Visão, Princípios e Valores .....	13	<b>3. Comunicação Visual</b> .....	53	3.5.25. Eventos - Convite digital .....	128
Personalidade e imagem da marca .....	14	3.1. Tipografia .....	55	3.5.26. Eventos - Convite impresso .....	130
<b>2. Elementos de Identidade</b> .....	17	3.1.1. Como usar .....	58	3.5.27. Eventos - Apresentação .....	136
2.1. Marca .....	19	3.1.2. Usos incorretos .....	60	3.5.28. Aplicações proibidas .....	138
2.1.1. Versão horizontal colorida .....	20	3.2. Referências cromáticas .....	63	3.5.29. Plotagem - Unidade Móvel de Atendimento .....	140
2.1.2. Versão horizontal monocromática .....	21	3.3. Padrão fotográfico .....	67	3.6. Papeleria .....	142
2.1.3. Versão vertical colorida .....	22	3.4. Ilustração .....	70	3.6.1. Timbrado .....	144
2.1.4. Versão vertical monocromática.....	23	3.5. Supergráfico .....	73	3.6.2. Cartão de visita .....	145
2.2. Tipografia .....	24	3.5.1. Cores .....	76	3.6.3. Envelopes .....	146
2.3. Referências cromáticas .....	25	3.5.2. Supergráfico horizontal - Aplicação de textos .....	78	3.6.4. Capa Processo .....	150
2.4. Área de não interferência .....	26	3.5.3. Supergráfico vertical - Aplicação de textos .....	82	3.6.5. Bloco de papel .....	151
2.5. Redução .....	27	3.5.4. Assinatura simples sem conceito - Peça vertical .....	84	3.6.6. Timbrado digital .....	152
2.6. Aplicação do conceito inferior .....	28	3.5.5. Assinatura simples com conceito - Peça vertical .....	86	3.7. Crachá .....	154
2.7. Aplicação do conceito lateral .....	30	3.5.6. Assinatura simples com conceito - Peça horizontal ..	88	3.8. Camisa .....	156
2.8. Assinatura conjunta .....	33	3.5.7. Assinatura simples sem conceito - Peça horizontal ...	90	3.9. Materiais de apoio .....	158
2.8.1. Associada a projetos e programas institucionais.....	34	3.5.8. Assinatura simples com conceito - Peça horizontal..	92	3.10. Sinalização - Fachada externa sede própria.....	160
2.8.2. Aplicação horizontal .....	36	3.5.9. Ass. simples com conc. - End. eletrônicos - Peça hor....	94	3.10.1. Fachada externa sede própria - Aplic. e acabamento .	162
2.8.3. Aplicação vertical .....	38	3.5.10. Assinatura conjunta - Peça vertical .....	96	3.10.2. Fachada externa .....	164
2.8.4. Associada a marcas externas - Horizontal.....	40	3.5.11. Assinatura conjunta - Peça horizontal .....	98	3.10.3. Fachada externa padrão cromático.....	166
2.8.5. Associada a marcas externas - Vertical .....	41	3.5.12. Informações complementares - End. eletrônicos .....	100	3.10.4. Totem interno .....	168
2.8.6. Eventos .....	43	3.5.13. Informações complementares - Ouvidoria .....	102	3.10.5. Totem externo .....	170
2.8.7. Associada a órgãos e/ou unidades internas - Horizontal.	44	3.5.14. Assinatura em vídeo com conceito .....	104	3.10.6. Placa de isinalização interna com dimensão .....	172
2.8.8. Associada a órgãos e/ou unidades internas - Vertical.	45	3.5.15. Assinatura em vídeo sem conceito .....	107	3.10.7. Item de segurança .....	174
2.9. Aplicações sobre fundos .....	46	3.5.16. Uso da com. gráfica em peças vert. e preenchidas ..	108	3.10.8. Painel ou mural informativo .....	176
2.9.1. Fundos coloridos e negativos.....	46	3.5.17. Uso da com. gráfica em peças vert. outline .....	110	3.10.9. Placa de inauguração - Assinatura simples .....	178
2.9.2. Fundos difusos .....	47	3.5.18. Uso da comunicação gráfica - Vertical .....	112	3.10.10. Placa de inauguração - Assinatura conjunta .....	180
2.10. Aplicações alternativas de cor .....	48	3.5.19. Uso da comunicação gráfica - Horizontal .....	116	Recomendação nº 58/2017 .....	182
		3.5.20. Uso da comunicação digital - Card .....	118	Ato normativo nº 010/2013 .....	186
				Ato normativo nº 011/2013 .....	190
				Ato normativo nº 005/2014 .....	194

© Ministério Público do Estado da Bahia

Bahia. Ministério Público. Assessoria de Publicidade  
Brand Book: manual de uso da identidade visual. / Ministério Público do Estado da Bahia. Central Integrada de Comunicação Social. Assessoria de Publicidade. - Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, CECOM, 2018.

152 p. il. color.

1. Brand Book. 2. Identidade Visual. I. Ministério Público - Assessoria de Publicidade - Bahia. II. Título.

CDU: 447.921.5

Qualquer parte deste Brand Book pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

O uso dos logotipos e dos elementos gráficos que os compõem deve ser precedido de consulta à Assessoria de Publicidade – CECOM, segundo normas vigentes.

**Gabinete da Procuradoria-Geral da Justiça  
Central Integrada de Comunicação Social - CECOM  
Assessoria de Publicidade**

**EQUIPE TÉCNICA:**

**Coordenação Técnica**

Daniela Cairo Santos de Freitas

**Analistas Técnicos**

Alessandra Costa Rangel

Otávio Alvares de Almeida Filho

Roberta de Araújo e Silva

**Assistentes Técnico-Administrativos**

Antônio Carlos Freire de Araújo

Elen Orellana Filgueira

**Designer Gráfico**

Francisco França de Sousa Júnior

**Criação e Concepção**

Agência Única



## **POR QUE PRECISAMOS DE UM BRAND BOOK?**

O brand book do Ministério Público do Estado da Bahia é um instrumento que gerencia a marca do MPBA, determinando os caminhos estratégicos da instituição, tratando e apresentando com personalidade, linguagem e atributos próprios. Indica e direciona as características técnicas e táticas, permitindo a todos conhecer os valores e origens da marca e otimizar os esforços para o sucesso da comunicação do MPBA.

# ESTRATÉGIA





## O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

### M I S S Ã O

Defender a sociedade e o regime democrático para a garantia da cidadania plena.

### V I S Ã O

Ser reconhecida como uma instituição de excelência, indutora de respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais.

### P R I N C Í P I O S

Unidade • Indivisibilidade • Independência funcional

### V A L O R E S

Compromisso • Dedicção • Determinação • Unidade • Respeito



## PERSONALIDADE E IMAGEM DA MARCA

Enquanto agente em defesa da democracia, o Ministério Público atua sempre em benefício coletivo, promovendo interesses sociais e individuais. Seu trabalho de engajamento e compromisso com a ordem jurídica se reflete na percepção da sociedade. De acordo com pesquisa de imagem realizada em 2017 pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP –, o MP foi considerado como a 2ª instituição mais importante e a 6ª mais conhecida pela população. O MP tem o 3º maior nível de confiança da população, aumentando de 55,1% para 72,9% em relação à pesquisa de 2014. As primeiras palavras associadas ao MP foram: justiça, corrupção e defesa. A percepção da atuação do MP está muito ligada ao combate à corrupção e ao crime em geral. Quase metade (48,9%) afirma que deve procurar o MP para “garantir um direito seu ou de outra pessoa (saúde, educação etc.)”. Ademais, 63,5% avaliaram bem a comunicação do MP.

A proposta é de uma personalidade de marca fundada em dois pilares:

### PROXIMIDADE

- Criar formas para ser cada vez mais acessível, demonstrando clareza;
- Ser didática, garantindo que todos compreendam suas mensagens;
  - Comunicar com seriedade, mas não com sisudez;
- Criar caminhos para que a informação chegue a todos.

### SOLUÇÃO

- Postura ativa, afirmativa;
- Demonstrar agilidade;
- Comunicar com continuidade, garantindo um fluxo no diálogo com a sociedade.

Obedecendo aos valores da instituição e em alinhamento com a personalidade proposta, o tom de voz do MPBA deve ser afirmativo (se esta é a instituição solucionadora, ela não pergunta, ela sempre afirma), claro, respeitoso e sério, mas não sisudo, devendo ser didático, ágil e dedicado. O interlocutor deve se sentir seguro e, ao mesmo tempo, próximo à instituição.





# ELEMENTOS DE IDENTIDADE



**MP**

**MINISTÉRIO P  
DO ESTADO DA**



**21**  
**MARCA**

## 2.1 Marca

### 2.1.1 Versão horizontal colorida (principal)

O logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia, sobre fundo branco, é a forma prioritária de sua aplicação. Este deve ser o ponto de partida para qualquer material de comunicação.



Na impossibilidade de aplicação sobre fundo branco, deverão ser utilizados fundos lisos e claros, até uma porcentagem equivalente a 15% da saturação total da cor.



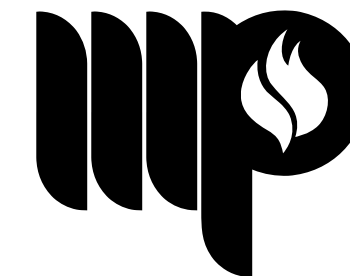
**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

O arquivo digital do logotipo da instituição deve ser fornecido pela Assessoria de Publicidade do MPBA e sua aplicação deve obedecer, sem alterações, as orientações deste documento.

## 2.1 Marca

### 2.1.2 Versão horizontal monocromática

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

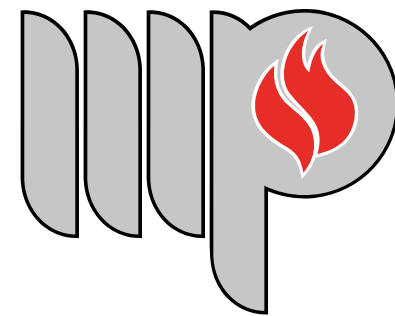
## 2.1 Marca

### 2.1.3 Versão vertical colorida

Nas situações em que a marca precise de mais visibilidade, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia pode ser aplicado na forma vertical.



Na impossibilidade de aplicação sobre fundo branco, deverão ser utilizados fundos lisos e claros, até uma porcentagem equivalente a 15% da saturação total da cor.



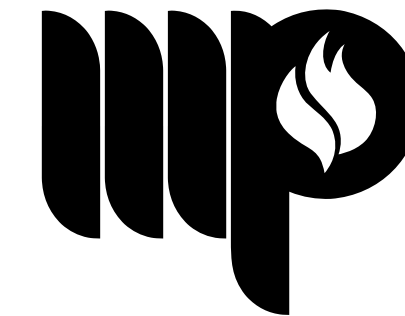
**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

O arquivo digital do logotipo da instituição deve ser fornecido pela Assessoria de Publicidade do MPBA e sua aplicação deve obedecer, sem alterações, as orientações deste documento.

## 2.1 Marca

### 2.1.4 Versão vertical monocromática

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

## 2.2 Tipografia

Marca


Antenna é a família tipográfica empregada na identidade visual do Ministério Público Estado da Bahia, sendo utilizada a **Antenna Bold** para o texto do logotipo.

### Antenna Bold

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

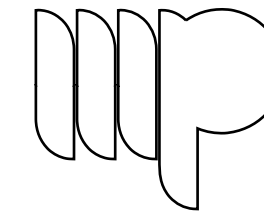


Antenna Bold

 Fica **PROIBIDA** a utilização de outra família tipográfica no texto (Ministério Público do Estado da Bahia) do logotipo.

## 2.3 Referências cromáticas

Process Black C



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

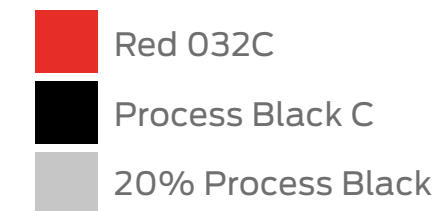
20% Process Black C



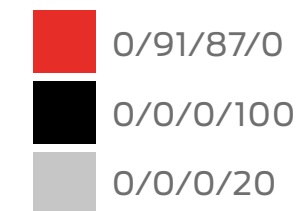
Red 032 C



### PANTONE



### CMYK



### RGB



## 2.4 Área de não interferência

Para garantir o impacto visual e a legibilidade da marca, deve-se respeitar as especificações sobre a área de não interferência e a dimensão mínima apresentadas neste guia.

Esta área de proteção, além de maximizar o impacto da identidade, evita que outros elementos (gráficos, textos, ilustrações, fotografias) interfiram na visualização da marca.

As margens de proteção do logotipo institucional em relação às bordas da caixa devem ter o tamanho equivalente à altura do texto preto.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



LOGOTIPO MPBA VERTICAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA x Unidade de medida

A unidade de medida da área de não interferência é descoberta pela altura das extremidades do nome da marca, como visto acima.

## 2.5 Redução

O logotipo institucional poderá ser reduzido de acordo com a necessidade, observado o limite máximo de redução proporcional de **25 mm de largura na marca horizontal** e **15 mm de comprimento na marca vertical**, para dar condição de legibilidade, visibilidade e leitura.



## 2.6 Aplicação do conceito inferior

O conceito pode ser aplicado na marca em duas formas na marca: abaixo ou no lado esquerdo. A escolha deste local cabe ao profissional que está desenvolvendo a peça. Para criar equilíbrio na aplicação do conceito com a marca, deve-se usar uma linha que componha o objeto.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



**!** O conceito Guardião da Cidadania é aplicada abaixo do "X" da área de proteção. A linha divisória é aplicado no meio exato do "X" e no entreletras usa-se a metade da área correspondente ao "X".

LOGOTIPO MPBA VERTICAL



LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



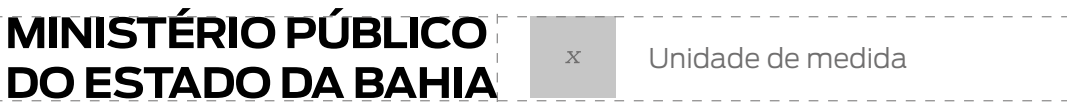
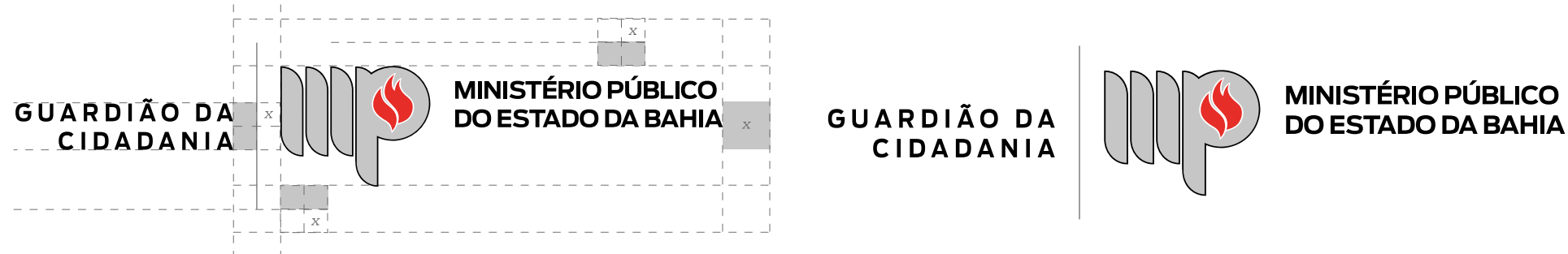
LOGOTIPO MPBA VERTICAL



# 2.7 Aplicação do conceito lateral

A aplicação do conceito lateral é utilizado prioritariamente em casos onde a marca do Ministério Público da Bahia este assinando sozinha uma peça, mas esta não é um regra obrigatória, pois quem define a utilização é o profissional responsável.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



O conceito Guardião da Cidadania é aplicada ao lado usando o "X" como área de proteção. A linha divisória é aplicado no meio exato do "X" e deve seguir o exemplo acima.



LOGOTIPO MPBA VERTICAL







# 2.8

**ASSINATURA  
CONJUNTA**

## 2.8 Assinatura conjunta

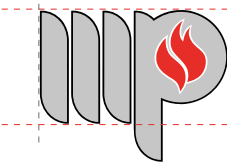
### 2.8.1 Associada a projetos e programas institucionais

Nas aplicações associadas aos logotipos de programas, projetos, serviços e ações institucionais, **devem-se observar os seguintes critérios:** o grau de envolvimento com o que é comunicado e a relação hierárquica entre os logotipos envolvidos da direita para a esquerda, observando a ordem de importância de cada um na peça.

O logotipo institucional do MPBA ficará sempre à direita ou abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos horizontalmente, da direita para a esquerda.

**IMPORTANTE:** Segue abaixo a relação hierárquica dos logotipos envolvidos na comunicação:

Ações, serviços, projetos e programas



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

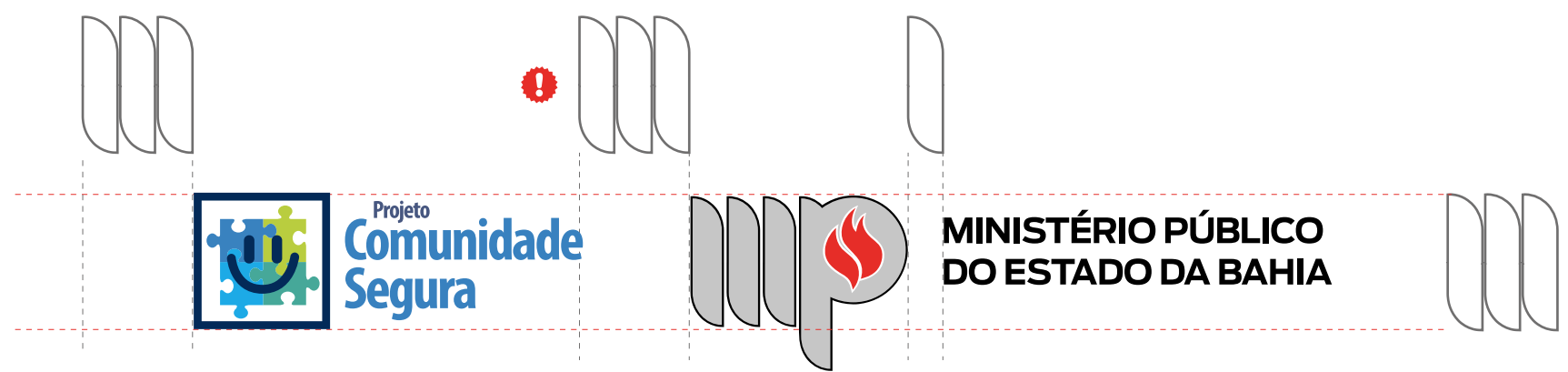
### ! Aplicação em materiais de divulgação externa

Em materiais de divulgação externa, deve-se usar apenas a aplicação principal do logotipo institucional do MPBA, sem aplicações associadas a órgãos ou unidades internas.

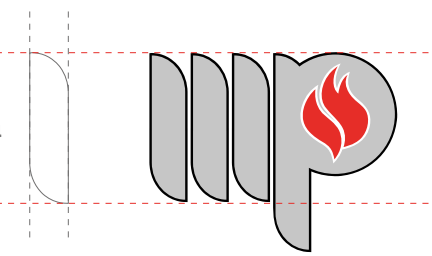
# 2.8 Assinatura conjunta

## 2.8.2 Aplicação horizontal

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



! Unidade de medida



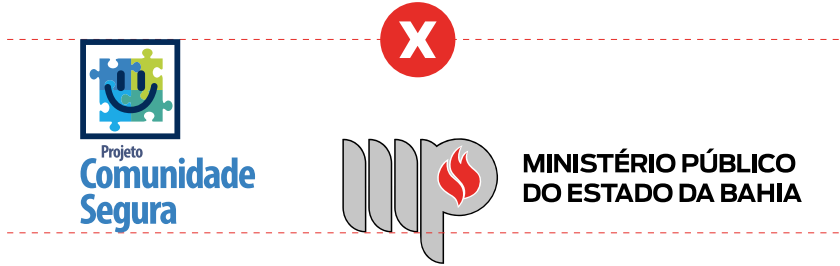
A unidade de medida de intervalo de marcas é observada pela "perna" do "M" da marca do Ministério Público da Bahia.

LOGOTIPO MPBA VERTICAL



! Utiliza-se a versão do logotipo do MPBA vertical na assinatura composta quando o logotipo de programas, projetos, serviços e ações institucionais forem verticais ou que tenham mais visibilidade quando comparada com a marca do MPBA na horizontal.

APLICAÇÃO INCORRETA



## 2.8 Assinatura conjunta

Associada a projetos e programas institucionais

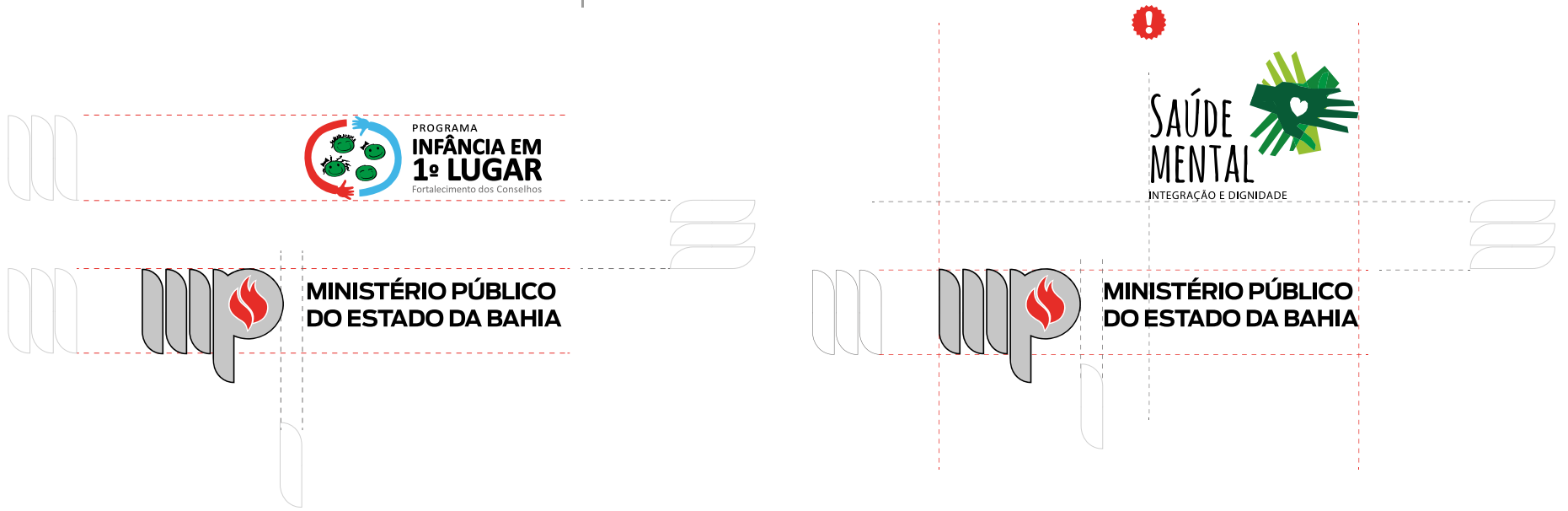
### 2.8.3 Aplicação vertical

Em algumas situações, será necessária a utilização de aplicação vertical. O grau de envolvimento e a relação hierárquica entre as partes envolvidas seguem o mesmo princípio da aplicação padrão, mas no sentido vertical, de baixo para cima.

O logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos verticalmente, de baixo para cima.



Caso o logotipo associado tenha sua própria aplicação vertical, ele não deve ter mais do que a metade da largura do logotipo do MPBA horizontal ou pode-se aplicar a marca do MPBA na vertical como está na referência abaixo.

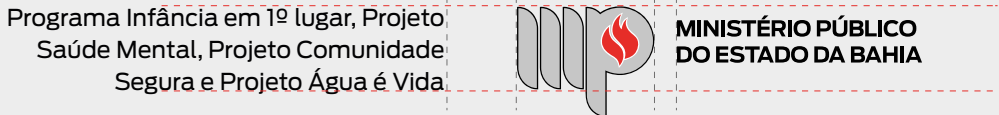


LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL

### LOGOTIPO MPBA VERTICAL



**IMPORTANTE:** A assinatura da peça não poderá exceder o número de 3 (três) marcas de programas, projetos, serviços e/ou ações institucionais. Excedendo esse número, deve-se retirar todas as logos usando apenas a marca do MPBA. Neste caso, pode-se citar todos os logotipos num pequeno bloco de texto ao lado da logo do MPBA.



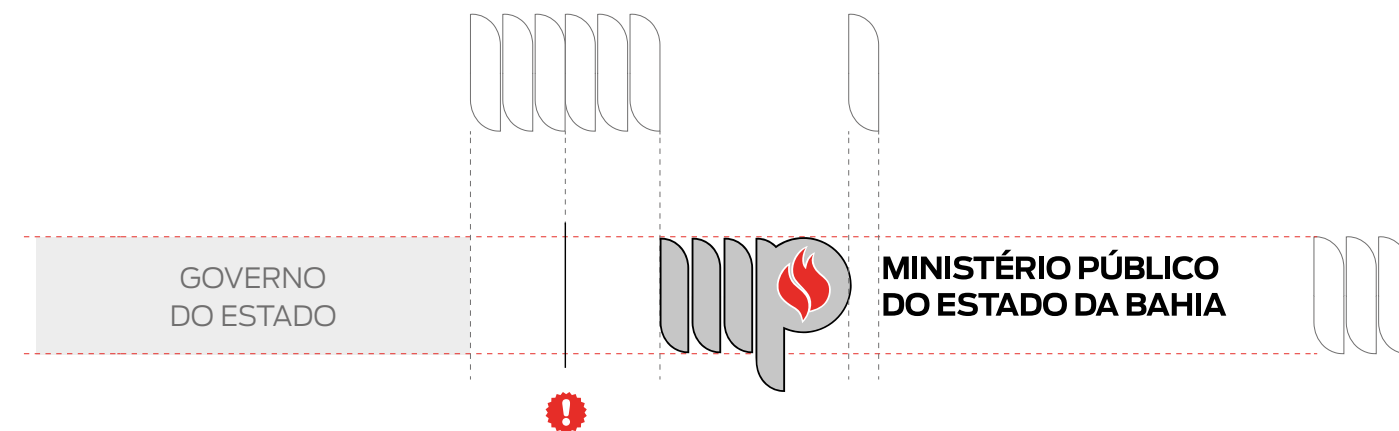
## 2.8 Assinatura conjunta

### 2.8.4 Associada a marcas externas

#### Assinatura Horizontal

Nas aplicações associadas a outros logotipos, como os de parceiros ou apoiadores, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre à direita do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos horizontalmente, da direita para a esquerda. O espaço entre os logotipos representados abaixo é considerado o ideal, podendo ser reduzido, a depender da situação.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



## 2.8 Assinatura conjunta

### 2.8.5 Associada a marcas externas

#### Assinatura Vertical

Nas aplicações verticais, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos verticalmente, de baixo para cima, de acordo com o grau de importância de sua aplicação no respectivo material.



LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



Deve-se utilizar o separador para distinguir o logotipo do MPBA de outros logotipos não pertencentes à instituição. O separador é uma linha e será usado apenas dentro da mesma categoria. Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado o separador quando a marca do MPBA estiver associada a programas, projetos, serviços e/ou ações institucionais.

## 2.8 Assinatura conjunta

### 2.8.5 Associada a marcas externas

#### Assinatura Vertical

Nas aplicações verticais, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos verticalmente, de baixo para cima, de acordo com o grau de importância de sua aplicação no respectivo material.

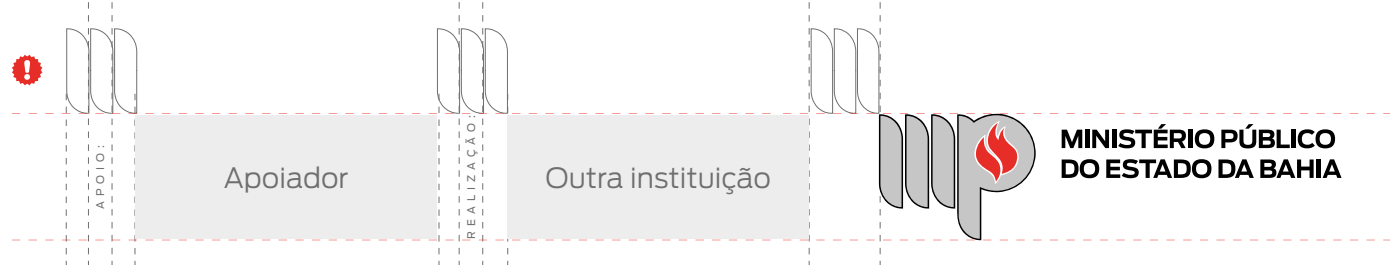


**!** Deve-se utilizar o separador para distinguir o logotipo do MPBA de outros logotipos não pertencentes à instituição. O separador é uma linha e será usado apenas dentro da mesma categoria (apoio, patrocínio, realização, entre outros). Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado o separador quando a marca do MPBA estiver associada a projetos e programas estratégicos.

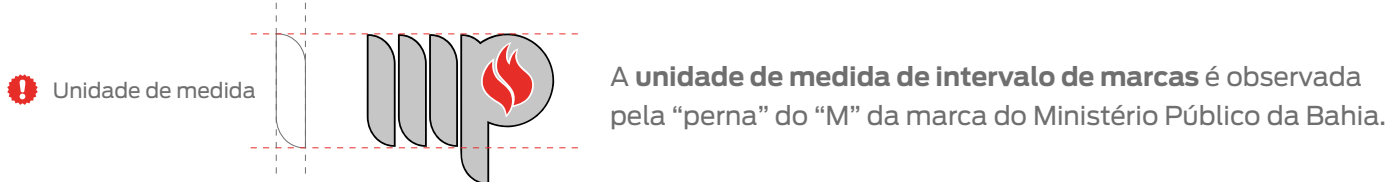
## 2.8 Assinatura conjunta

### 2.8.6 Eventos

Na realização de um evento em que o MPBA e outras instituições sejam realizadores, todas assinam na mesma proporção e sem o separador.



Se num evento houver a realização conjunta com o Governo Federal, deve ser observada a hierarquia abaixo:



# 2.8 Assinatura conjunta

## 2.8.7 Associada a órgãos e/ou unidades internas

### Assinatura Horizontal

A aplicação de assinaturas de órgãos e unidades do MPBA, que precisam ser associadas sempre ao seu logotipo institucional, deve ser usada apenas em materiais de divulgação interna, observando-se a relação hierárquica entre estes. Em campanhas externas, recomenda-se apenas acrescentar marcas de programas, projetos, serviços e/ou ações institucionais, quando necessário.

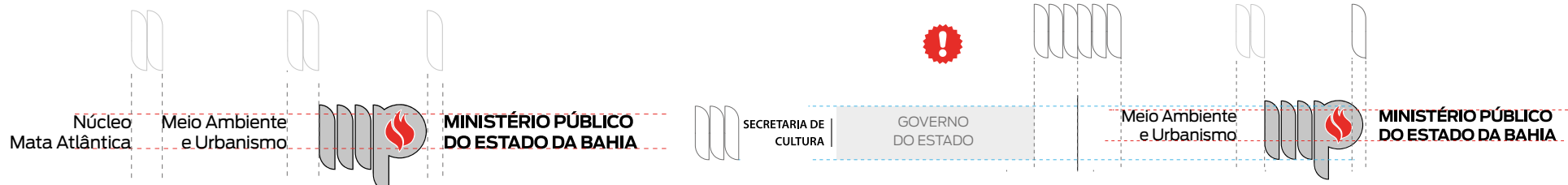
A marca do MPBA ficará sempre à direita. As marcas associadas a órgãos e/ou unidades internas serão distribuídas horizontalmente, da direita para a esquerda, seguindo a ordem alfabética crescente.

Quando houver mais de uma área envolvida na campanha, deve-se organizar pela ordem alfabética.

São permitidas apenas assinaturas das áreas idealizadoras do projeto (quando houver mais de uma área envolvida na campanha).

Quando houver mais de três assinaturas de núcleos da mesma área de atuação, assina apenas a área de atuação.

Os referidos órgãos ou unidades serão representados de forma padronizada, utilizando a mesma cor preta do logotipo institucional do Ministério Público (Process Black C) ou equivalente na escala CMYK.



! Devem ser observadas as normas de aplicação conjunta com órgãos/unidades internas e logotipos externos.

# 2.8 Assinatura conjunta

## 2.8.8 Associada a órgãos e/ou unidades internas

### Assinatura Vertical

Em algumas situações será necessária a utilização de aplicação vertical. A relação hierárquica das marcas segue o mesmo princípio da aplicação padrão, mas no sentido vertical, de baixo para cima. Os referidos órgãos ou unidades serão representados seguindo a aplicação padrão, descrita na página anterior.

! A ordem hierárquica segue o mesmo modelo na aplicação vertical: logotipo institucional do MPBA, o órgão principal e o específico, de baixo para cima.



## 2.9 Aplicações sobre fundos

### 2.9.1 Fundos coloridos e negativos

#### Fundos coloridos

Em fundo colorido chapado ou fundo preto, o logotipo institucional pode ser aplicado nas cores originais e o texto na cor branca. O importante é que o nome continue legível.



#### Negativos

Essa aplicação é adequada para uso em fundo escuro, no qual o material impresso tenha quantidade limitada de cores e não seja possível a utilização do logotipo institucional na configuração original.



## 2.9 Aplicações sobre fundos

### 2.9.2 Fundos difusos

Sobre fundos difusos, fotos e texturas, a aplicação do logotipo institucional deve ser feita sobre um fundo branco, como uma caixa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA x Unidade de medida

As margens de proteção do logotipo institucional em relação às bordas da caixa devem ter o tamanho equivalente à altura do texto preto.



## 2.10 Aplicações alternativas de cor

### 2.10.1 Monocromia

Essa aplicação é adequada em materiais a serem impressos em uma única cor, por questão de redução de custo ou limitação técnica. É aconselhável evitar cores diferentes do cinza, preto e vermelho neste tipo de aplicação, a fim de preservar a integridade do logotipo institucional.



Red 032 C



Process Black C

## 2.10 Aplicações alternativas de cor

### 2.10.2 Escala de cinza

Adequada exclusivamente para publicações impressas somente em tons de cinza (gradação do preto ao branco). Essa versão deve ser utilizada sempre na cor preta e será aplicada nas situações em que as limitações de reprodução impeçam outra opção.

Process Black C



20% Process Black C



80% Process Black C



#### PANTONE

Process Black C
80% Process Black C
20% Process Black C

#### CMYK

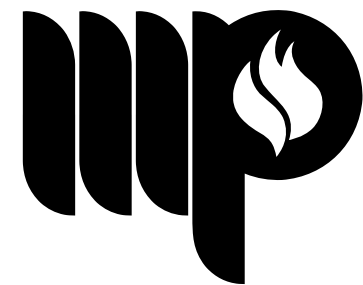
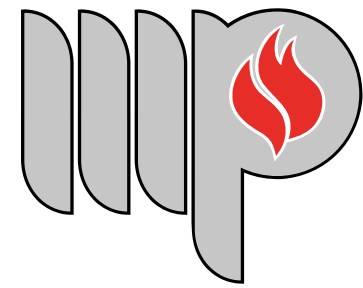
0/0/0/100
0/0/0/80
0/0/0/20

#### RGB

29/29/27
87/87/86
217/217/217

## 2.11 Aplicações diferenciadas

É possível aplicar apenas o símbolo gráfico, ou parte dele, em situações específicas, como em selos para correspondência ou num ícone de um aplicativo eletrônico. Qualquer forma de aplicação do logotipo que não conste neste manual deve ser apresentada à Assessoria de Publicidade da CECOM/MPBA para análise e aprovação.



## 2.12 Aplicações incorretas

### Exemplos de aplicações incorretas

Em nenhuma hipótese, a marca padrão da MPBA poderá sofrer alterações. Exemplificamos abaixo as situações mais frequentes de descaracterização da marca, eventuais erros que comprometem todos os esforços de construção de identidade da instituição.



### 3.5.2 Gráfico

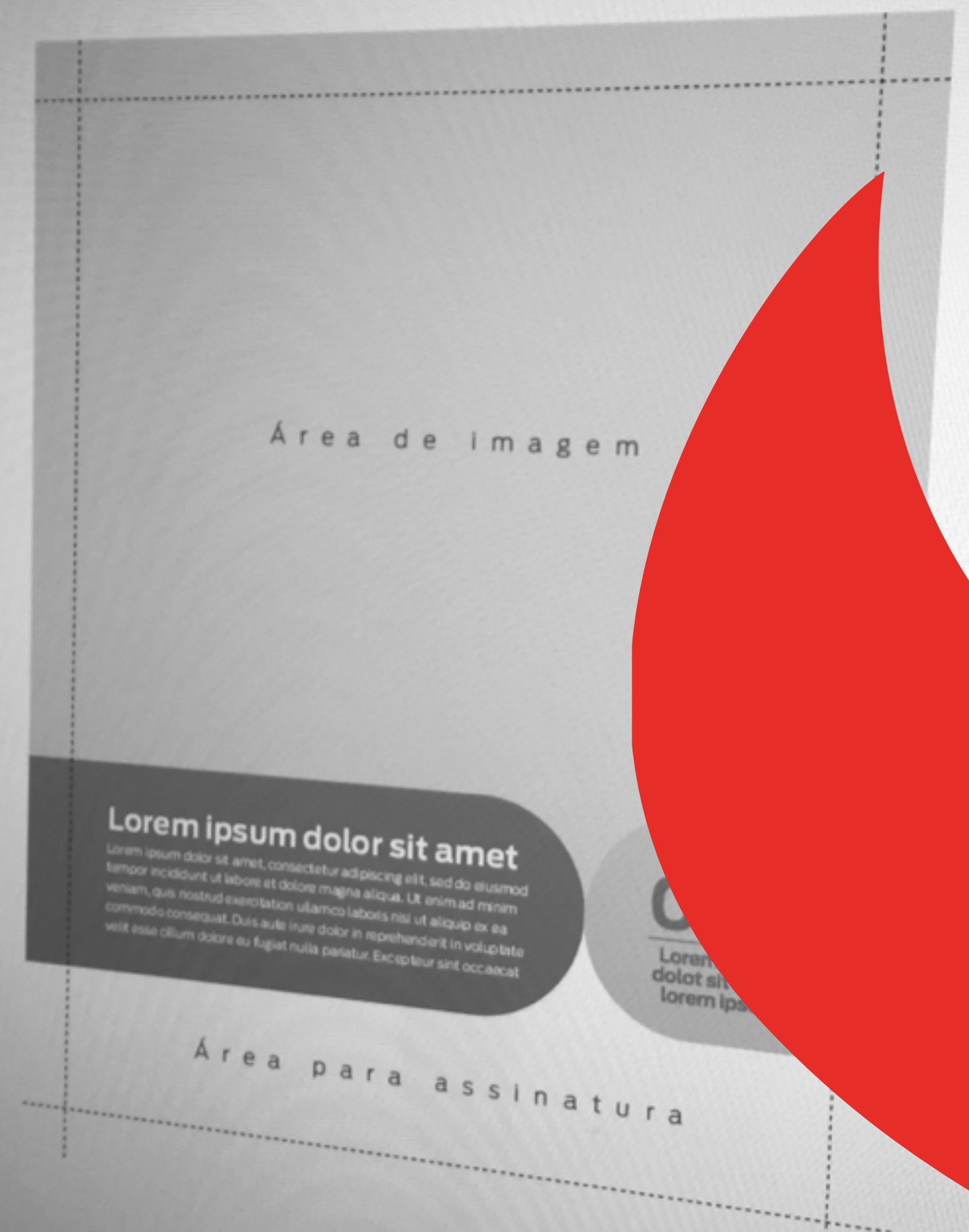
#### Aplicação de textos

reto para cada família  
cendo a hierarquia das  
seus diferentes pesos,  
os e a paleta de cores.

erencial de caixa alta e  
o está na referência ao  
ém o uso de caixa alta  
em todo o título.

to pode ser alinhando  
te pela esquerda e em  
es pela direita. Porém,  
to pode ser justificado.

ibilidade total do texto.  
O cinza, 75% de preto,  
ando tiver pouco texto.



# COMUNICAÇÃO VISUAL

# 3.1

TIPOGRAFIA

## 3.1 Tipografia

A tipografia é um componente de grande importância para a construção da comunicação de uma empresa. Ele é responsável em transmitir as mensagens.

A **família tipográfica ANTENNA** apresenta boa leitura e conta com vários estilos e pesos.

Utilizar a **família tipográfica ANTENNA** em títulos, subtítulos e informações que necessitam de destaque. Esta regra serve para todos os materiais institucionais, mídias digitais, entre outros.

Em casos específicos, admite-se a utilização de outras formas tipográficas na chamada principal, como fontes feitas à mão.

## Tipografia primária: Antenna

### Antenna Thin

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Thin Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Extra Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Extra Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Regular Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Medium Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

### Antenna Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567

### Antenna Black Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz12345678

## 3.1 Tipografia

### 3.1.1 Como usar

Os materiais gráficos criados para a comunicação do MPBA devem ser simples, arejados e objetivos. Abaixo, algumas regras de como usar a tipografia na comunicação:



Regras:

- Em campanhas específicas, como campanha de Carnaval, pode-se utilizar uma tipografia manuscrita ou alguma outra que possua mais movimento. Porém, para os textos de apoio, deve ser utilizada a família tipográfica do MPBA.
- Obedecer o uso correto para cada família tipográfica, estabelecendo a hierarquia das fontes, informações, seus diferentes pesos, tamanhos e a paleta de cores.
- Além do uso preferencial de caixa-alta e baixa no título, é permitido também o uso de caixa-alta em todo o título.
- Em conteúdos editoriais, usar citações e outros recursos de texto para separar informações e criar um resultado visual mais interessante e menos cansativo.
- O texto pode ser alinhado preferencialmente pela esquerda e, em determinadas situações, pela direita, evitando-se a utilização do texto justificado.
- Para obter legibilidade total do texto, deve-se usar 100% do preto, principalmente em títulos e subtítulos. O cinza, 75% de preto, é usado em textos de apoio.

**Lorem ipsum dolor sit amet**  
ou  
**LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET**

Título

Usa-se prioritariamente a fonte **Antenna Bold ou Black** para títulos, podendo utilizar a fonte em caixa-alta ou alta/baixa.

Pode-se utilizar, também, a fonte **Antenna Thin ou Light**, porém em um tamanho maior.

**Lorem ipsum dolor sit amet**

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Subtítulo

Usa-se a fonte **Antenna Regular ou Medium**.

Texto

Usa-se a fonte **Antenna Light**.



Em todos os casos a fonte italizada é permitida.

# Tipografia

## 3.1.2 Usos incorretos

O uso incorreto das fontes tipográficas desconstrói os conceitos reforçados no brand book.

Não usar sombras



Lorem ipsum dolor sit amet

Não rotacionar



Lorem ipsum dolor sit amet

Não usar a fonte de apoio, Prelo, em títulos.



Lorem ipsum dolor sit amet

Não aplicar textos em forma de curvas



Lorem ipsum dolor sit amet

Não usar tudo em caixa-baixa no título



lorem ipsum dolor sit amet

Não justificar em bloco



Lorem ipsum dolor sit amet

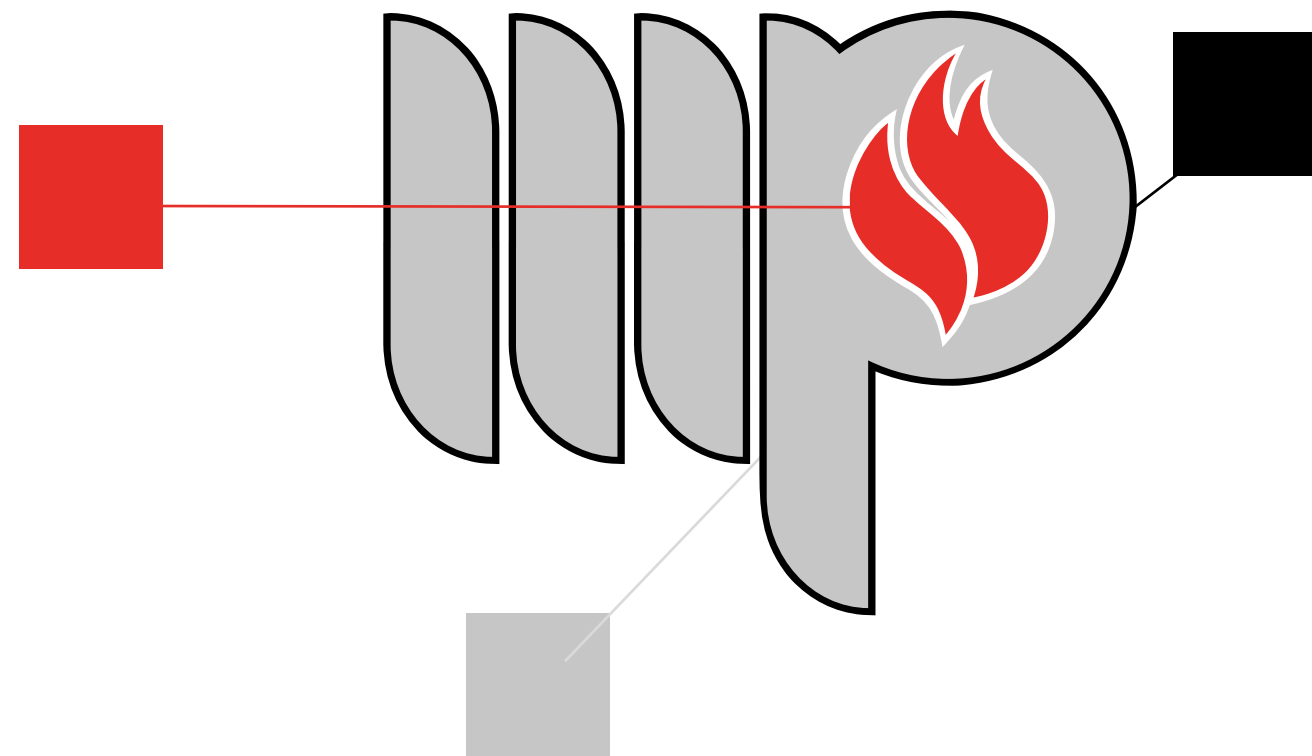


# 3.2

REFERÊNCIAS  
CROMÁTICAS



## 3.2 Referências cromáticas



### CORES PRIMÁRIAS

O **vermelho MPBA** deve ser a cor predominante na comunicação e junto com o **preto, cinza MPBA e branco** formam as cores primárias, base da linguagem visual.



Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0  
RGB 198/52/44



Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100  
RGB 34/34/33



20% Process Black C  
CMYK 0/0/0/20  
RGB 217/217/217



CMYK 0/0/0/0  
RGB 255/255/255

### CORES SECUNDÁRIAS

O **amarelo MPBA** é a cor secundária da comunicação visual. É a cor de apoio ao **vermelho MPBA**. Elas, juntas, são usadas em campanhas institucionais e internas.



Pantone 130C  
CMYK 0/38/100/0  
RGB 229/170/26

# 3.3

PADRÃO  
FOTOGRAFICO

### 3.3 Padrão fotográfico

A fotografia é um dos elementos visuais mais importantes para comunicar uma marca.

O protagonismo nas fotografias do MPBA deve ser dado aos cidadãos. Por outro lado, os integrantes do MPBA devem ter mais destaque nas campanhas internas e, quando necessário, externas, como é o caso da campanha de Carnaval, por exemplo.

**!** Observação:

Os profissionais de fotografia que prestarem serviços para o MPBA devem ter experiência de trabalho em estúdio e/ou produção externa, além de habilidade para dirigir pessoas.

Pode-se trabalhar com dois perfis de fotografia com pessoas:

- **Posada** - Foto com olhar para a câmera fotográfica, geralmente com semblante feliz ou de acordo com o tema da peça.

- **Flagra** - Foto tirada de cidadãos baianos em diversas situações do cotidiano e dos integrantes do MPBA exercendo a atividade em alguma área de atuação, com as expressões mais contidas e sem olhar para a câmera.

**!** Regras:

- Utilizar sempre as fotos que contenham a diversidade de gênero e raça.

- A seleção do casting para fotos e vídeos deve ter como estereótipo os traços e as características do povo baiano.

- A moda não pode constar muitas informações e elementos. Dar preferências às cores pastéis, exceto em campanhas em que a mistura de cores seja inevitável.

- Cada peça ou campanha de comunicação tem que ser discutida e alinhada com a Assessoria de Publicidade do MPBA, pois é a área técnica qualificada para exercer tal função na instituição.

**!** Estes perfis se aplicam tanto nos materiais impressos quanto em filmes e vídeos.

#### F O T O P O S E



#### F O T O F L A G R A



## 3.4 Ilustração

A ilustração é utilizada para comunicação interna ou em peças e campanhas dirigidas à sociedade, porém esse recurso deve ser usado com menos frequência. A prioridade é a utilização de fotos e imagens.

O uso da ilustração ajuda muito, principalmente em materiais didáticos que abordam todas as áreas de atuação do MPBA.

**!** Não utilizar ilustrações que sejam infantis para não comprometer o conteúdo exposto.



Este é um exemplo de ilustração utilizada para campanhas internas e externas.



# 3.5

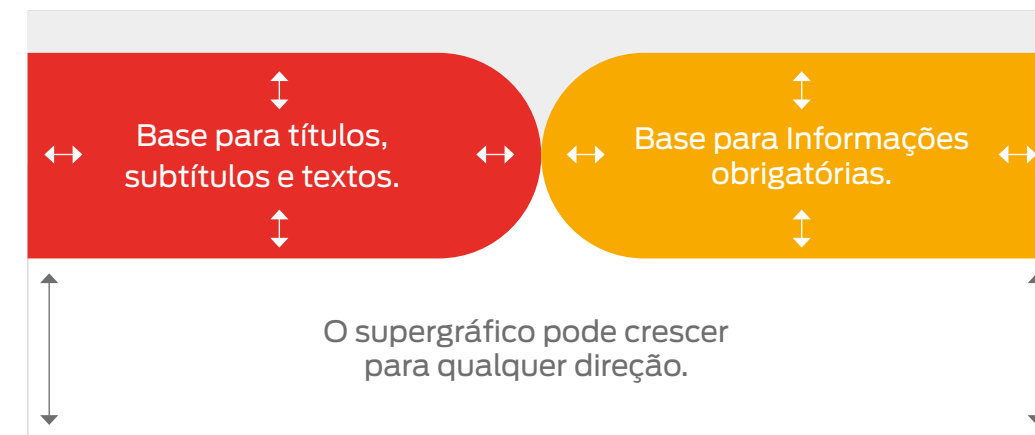
**SUPERGRÁFICO**

## 3.5 Supergráfico

O Supergráfico tem como função padronizar graficamente a comunicação. Ajuda a organizar e distribuir o conteúdo no espaço da peça, dando importância a todos os seus elementos (marca, título, subtítulo, texto e imagem). Veremos no decorrer do capítulo todas as aplicações possíveis.

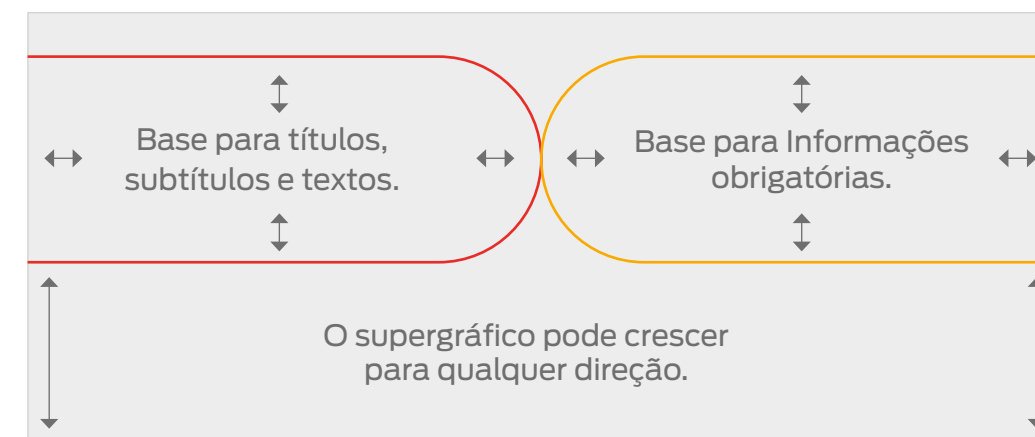
O supergráfico do MPBA é MODULAR, ou seja, a linha gráfica pode variar a depender do formato e do conteúdo utilizado. A utilização dos elementos geométricos facilitam a aplicação das marcas, dos títulos, subtítulos, textos e das obrigiedades, como o Disque 100.

### SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



! Base de assinatura de marcas deve sempre ser na cor branca.

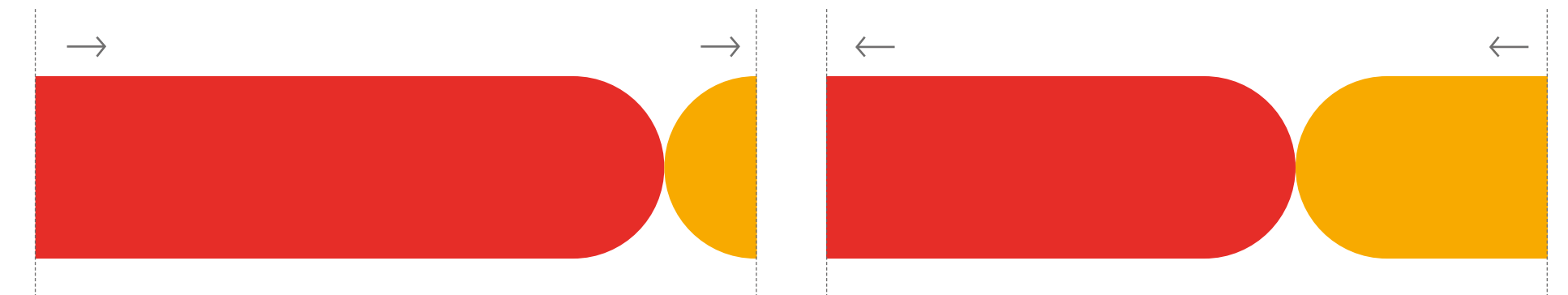
### NOVO SUPERGRÁFICO OUTLINE



! A base da marca deverá ser transparente.

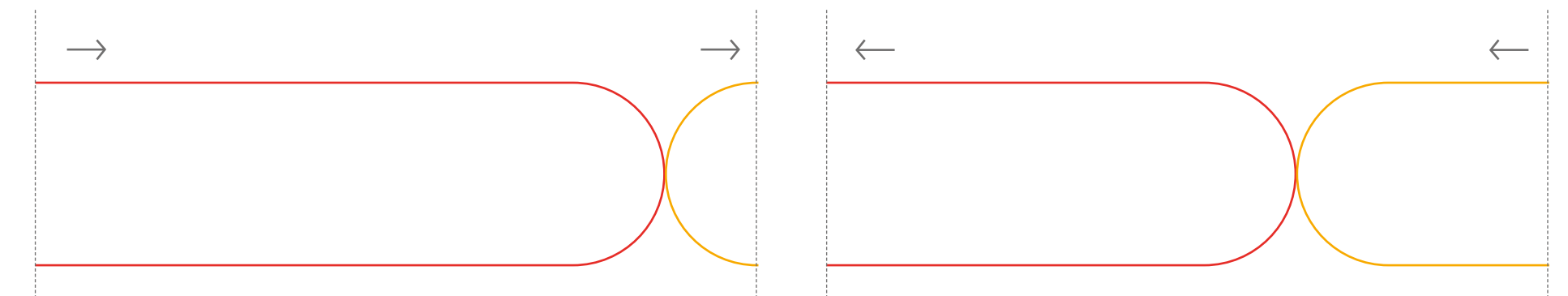
### SUPERGRÁFICO MODULAR

Quando a peça não constar as obrigiedades, o supergráfico da direita é usado apenas como detalhe gráfico.



### NOVO SUPERGRÁFICO OUTLINE

A opção outline é utilizada para peças que permitam boa visualização das marcas e assinaturas e seguirá as mesmas regras do supergráfico preenchido. **Esta opção é um formato mais limpo do supergráfico e não é o prioritário.**



# 3.5 Supergráfico

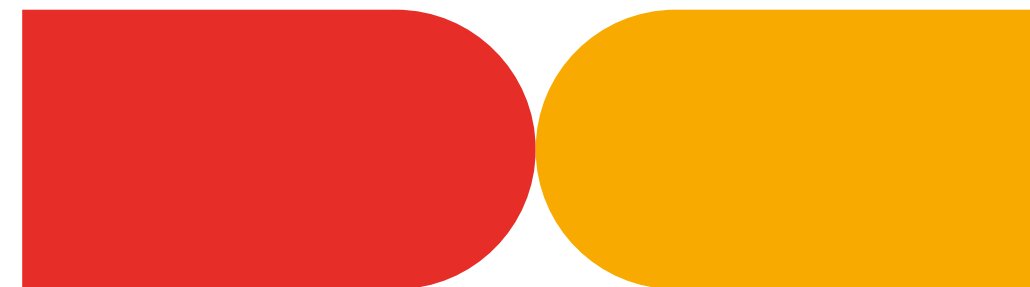
## 3.5.1 Cores

As cores utilizadas no supergráfico devem ser usadas conforme as áreas de atuação do MPBA.

Cada área é representada por uma cor que é indicada na próxima página. Essas cores serão utilizadas apenas do lado direito do supergráfico.

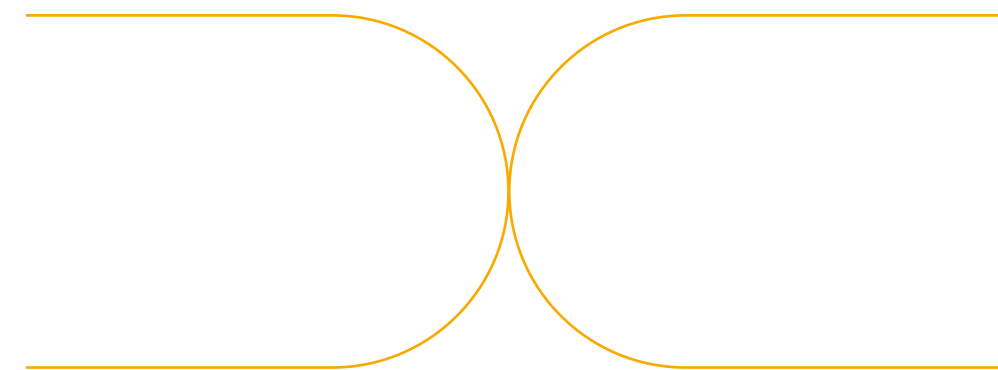
No lado esquerdo, a cor “vermelho MPBA” nunca poderá ser alterada. No caso da aplicação outline, as linhas poderão ser monocromáticas nas seguintes cores: vermelho, amarelo, preto ou branco.

SUPERGRÁFICO MODULAR  
LADO ESQUERDO / LADO DIREITO



PANTONE Red 032C
  CMYK 0/91/87/0
  RGB 198/52/44

SUPERGRÁFICO OUTLINE NO CROMÁTICO



ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA

Institucional	Pantone 130C CMYK 0/38/100/0 • RGB 229/170/26
Consumidor	Pantone 1575C CMYK 0/62/100/0 • RGB 211/119/11
Meio Ambiente	Pantone 390C CMYK 37/10/100/0 • RGB 183/188/0
Saúde	Pantone 3415 C CMYK 100/0/100/0 • RGB 0/150/64
Criança e Adolescente	Pantone 298C CMYK 67/8/0/0 • RGB 112/179/230
Educação	Pantone 300 C CMYK 100/60/0/0 • RGB 0/102/179
Cível, Fundações e Eleitoral	Pantone 714C CMYK 0/44/62/0 • RGB 245/164/104
Direitos Humanos	Pantone 258C CMYK 53/81/0/0 • RGB 144/72/150
Probidade Administrativa e Moralidade Pública	Pantone CMYK 20/60/100/10 • RGB 171/110/36
Segurança Pública e Defesa Social	Pantone CMYK 27/72/96/22 • RGB 142/80/38
Criminal	60% Pantone Process Black C CMYK 0/0/0/60 • RGB 128/130/133

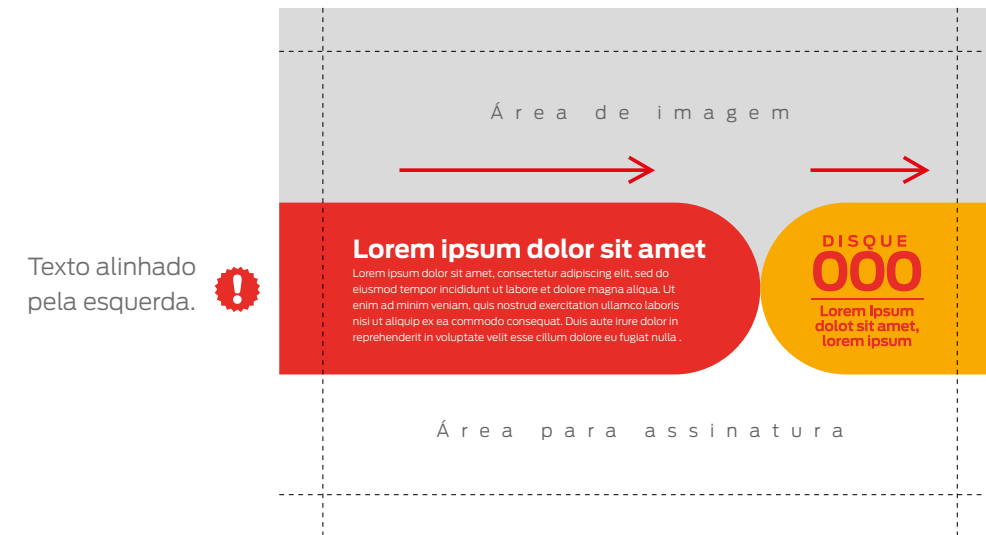
# 3.5 Supergráfico

## 3.5.2 Supergráfico horizontal

### Aplicação de textos

O supergráfico tem como função padronizar graficamente a comunicação. Ajuda a organizar e distribuir o conteúdo no espaço da peça, dando importância a todos os seus elementos (marca, título, subtítulo, texto e imagem). Veremos no decorrer do capítulo todas as aplicações possíveis.

O supergráfico do MPBA é **MODULAR**, ou seja, a linha gráfica pode variar a depender do formato e do conteúdo utilizado. A utilização dos elementos geométricos facilitam a aplicação das marcas, do título, subtítulo, textos e das obrigatoriedades, como o Disque 100.



Texto alinhado pela esquerda. !



NOVO Aplicação Outline

! Prioritariamente, utiliza-se o texto alinhado à esquerda, porém pode-se utilizar o alinhamento centralizado.



! Quando a peça ou a campanha não tiver informações obrigatórias no supergráfico da direita, o elemento gráfico permanece na arte. Deve-se usar a medida de meia circunferência como área de uso.



! O título poderá também ser utilizado fora do supergráfico, mas o uso só é permitido se houver contraste de cor entre a imagem da peça e a tipografia.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.2 Supergráfico horizontal

#### Aplicação de textos

- Obedecer o uso correto para cada família tipográfica, estabelecendo a hierarquia das fontes, informações, seus diferentes pesos, tamanhos e a paleta de cores.
- Além do uso preferencial de caixa-alta e baixa no título, como na referência ao lado, é permitido também o uso de caixa-alta em todo o título.
- O texto pode ser alinhado preferencialmente pela esquerda e, em determinadas situações, pela direita, evitando-se a utilização do texto justificado.
- Para obter legibilidade total do texto, deve-se usar o branco, principalmente em títulos e subtítulos. O cinza, 75% de preto, é usado em textos de apoio.



**Lorem ipsum dolor sit amet**   
 OU  
 **LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET**

Título

Usa-se prioritariamente a fonte **Antenna Bold** para títulos, podendo utilizar a fonte em caixa-alta ou alta/baixa.

Pode-se utilizar, também, a fonte **Antenna Light ou Regular**, porém em menor escala.

**Lorem ipsum dolor sit amet**

Subtítulo

Usa-se a fonte **Antenna Regular**.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Texto

Usa-se a fonte **Antenna Light**.

**DISQUE**   
 **000**   
 **Lorem Ipsum dolot sit amet, lorem ipsum**

Obrigatoriedade de uso

Usa-se sempre a fonte **Antenna Bold** para as informações obrigatórias da campanha. Pode-se utilizar **Antenna Bold** ou **Regular** no comando e/ou no conceito.

# 3.5 Supergráfico

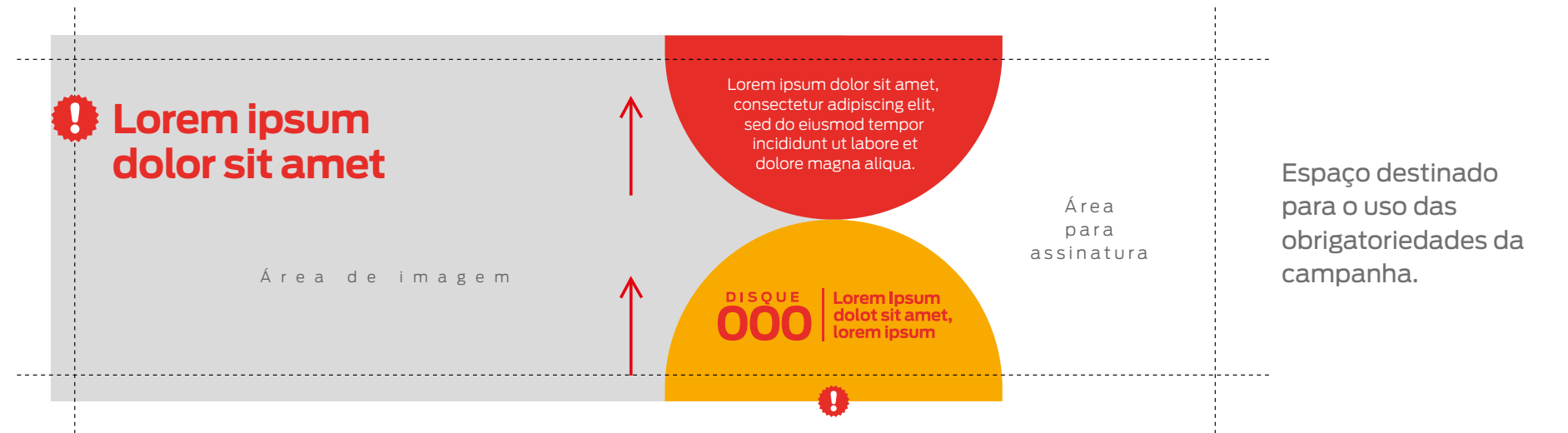
## 3.5.3 Supergráfico vertical

### Aplicação de textos

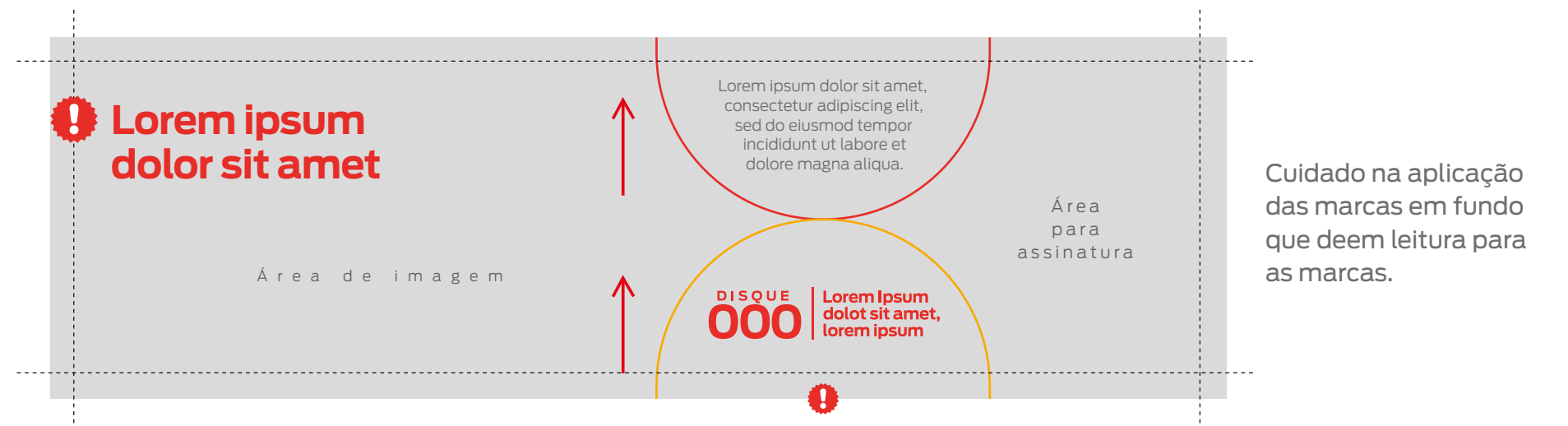
O supergráfico do MPBA é MODULAR para peças verticais e horizontais. A linha gráfica pode variar a depender do formato e do conteúdo utilizado. A utilização dos elementos geométricos facilita a aplicação das marcas, do título, subtítulo, textos e das obrigatoriedades, como o Disque 100.



**!** O título poderá também ser utilizado fora do supergráfico, mas o uso só é permitido caso haja contraste de cor entre a imagem da peça e a tipografia.



**NOVO** A regras é a mesma na aplicação outline.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.4 Assinatura simples sem conceito em peça vertical

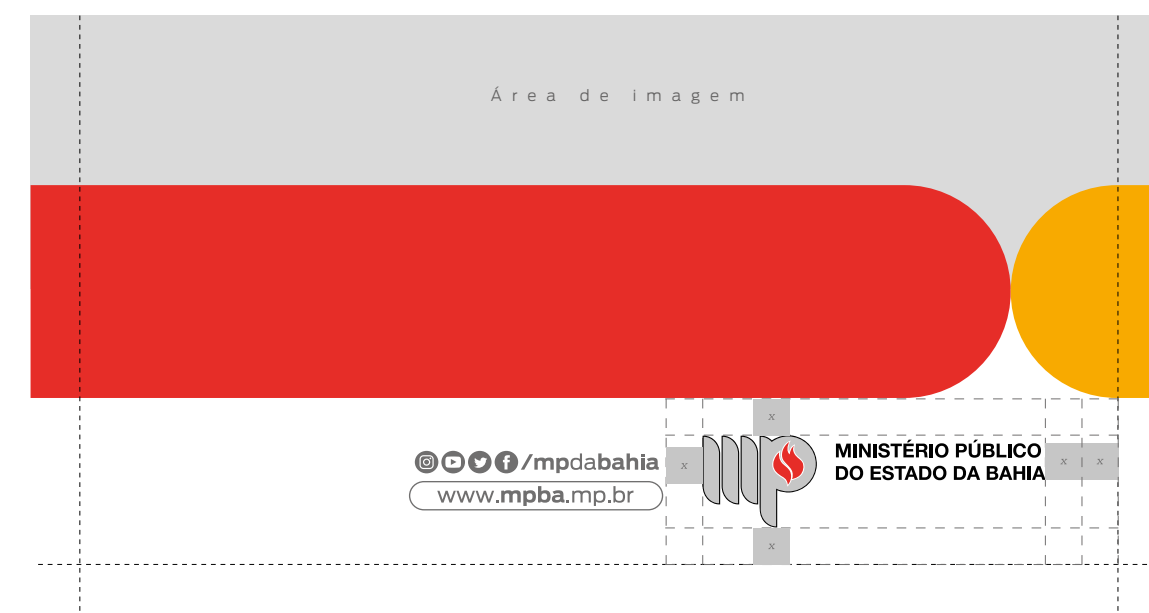
Consiste na assinatura simples apenas o uso da marca do MPBA na comunicação. Devem ser seguidas as seguintes orientações:

- A assinatura centralizada deve ser prioritariamente assinada no centro da barra branca;
- Se houver necessidade, a marca poderá ser assinada eventualmente no canto inferior direito da base branca.

Deve-se respeitar as especificações sobre área de não interferência e dimensão mínima apresentadas neste guia.

As margens de proteção do logotipo institucional em relação às bordas da caixa devem ter o tamanho equivalente à altura do nome “Ministério Público do Estado da Bahia”.

#### ASSINATURA CENTRALIZADA



#### ASSINATURA CENTRALIZADA

**Uso prioritário:** marca centralizada na base da peça.



#### ASSINATURA PELA DIREITA

A marca pode ser alinhada à direita da peça quando for acompanhada de outro elemento gráfico.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.5 Assinatura simples com conceito em peça vertical

O conceito Guardiã da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras. Devem ser seguidas as seguintes orientações:

- A assinatura centralizada deve ser prioritariamente assinada no centro da barra branca;

- Se houver necessidade, a marca poderá ser assinada eventualmente no canto inferior direito da base branca.

Devem ser respeitadas as especificações sobre área de não interferência e dimensão mínima apresentadas neste guia.

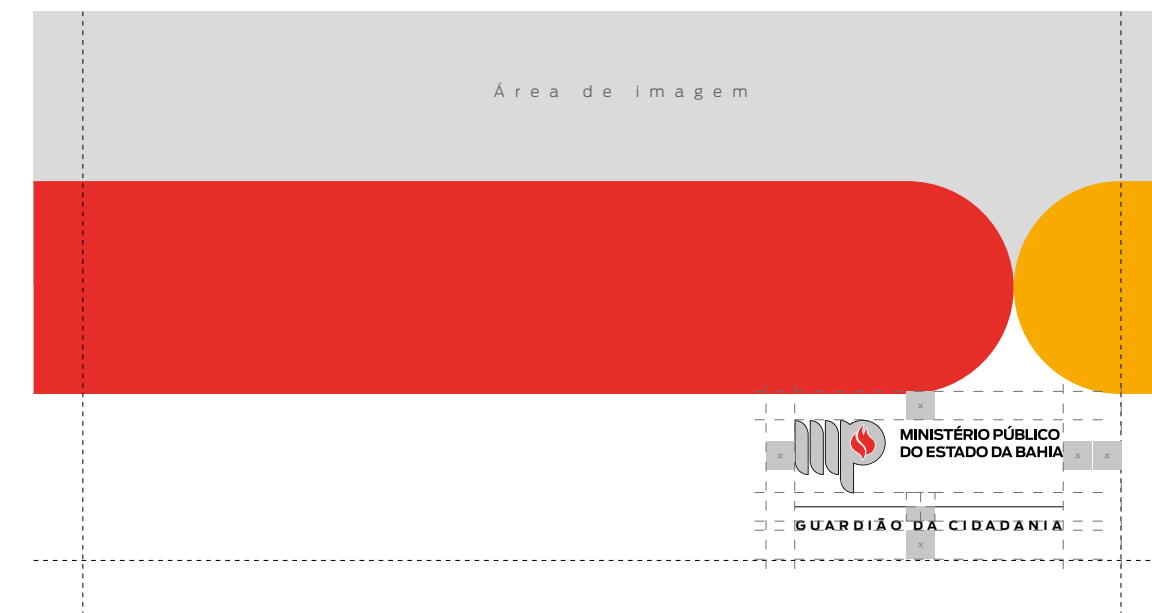
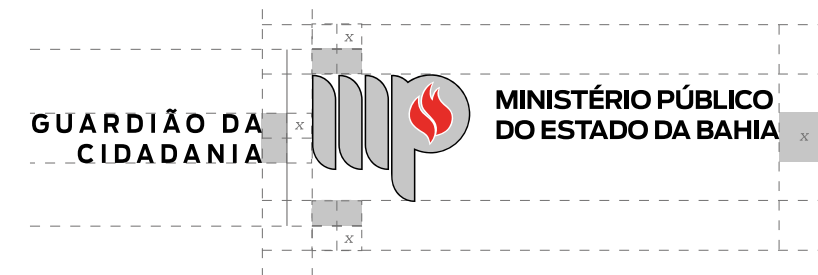
As margens de proteção do logotipo e conceito devem seguir a mesma referência do item 2.6.



#### ASSINATURA CONCEITO A BAIXO



#### ASSINATURA CONCEITO LATERAL



#### ASSINATURA CONCEITO

Uso prioritário: conceito abaixo da marca.



Marca alinhada à direita da peça caso tenham outras marcas assinando.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.6 Assinatura simples com conceito e endereços eletrônicos em peça vertical

O conceito Guardiã da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras. Deve-se seguir a seguinte orientação:

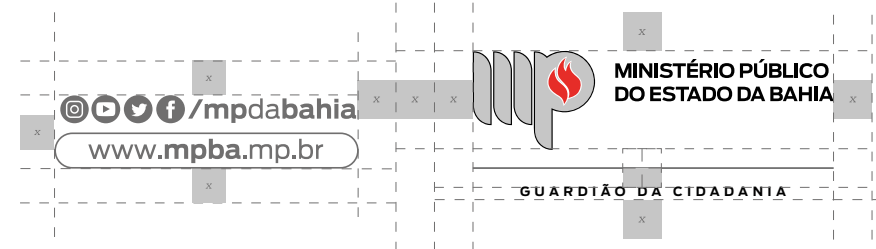
A assinatura centralizada deve ser prioritariamente assinada no centro da barra branca. Se houver necessidade, a marca poderá ser assinada eventualmente no canto inferior direito da base branca.

Na comunicação do MPBA, é necessário constar as informações complementares que são: endereços das mídias sociais e o URL do site do MPBA. Os endereços complementares devem estar em toda a comunicação externa.

É indispensável respeitar as especificações sobre área de não interferência e dimensão mínima apresentadas neste guia.

As margens de proteção do logotipo e conceito precisam seguir a mesma referência do item 2.6.

ASSINATURA CONCEITO A BAIXO  
E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS A ESQUERDA

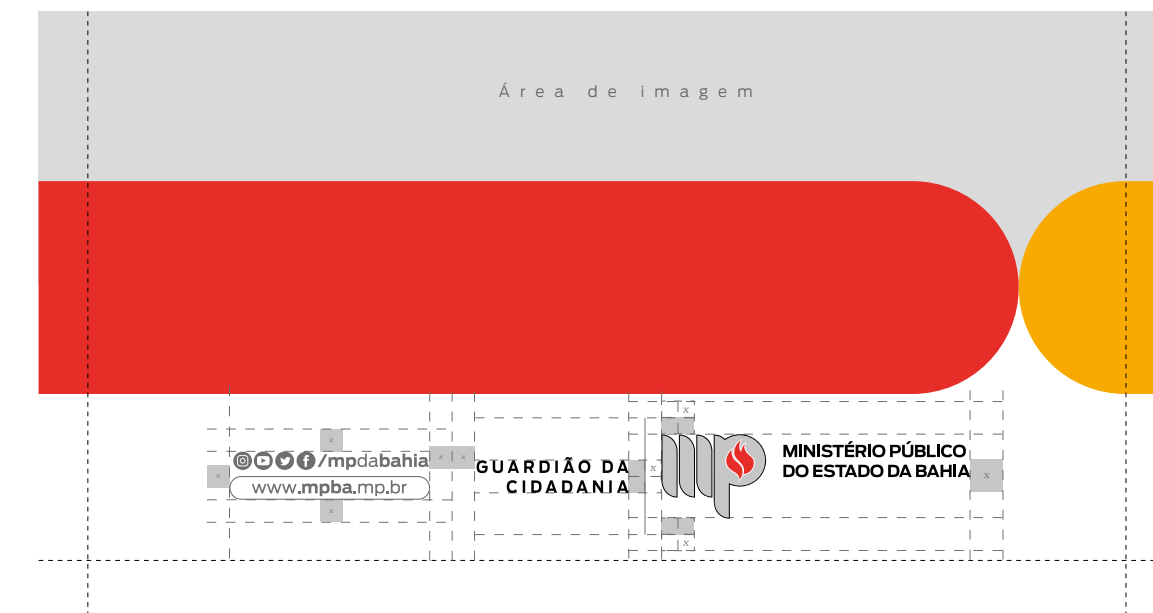


ASSINATURA CONCEITO LATERAL  
E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS A ESQUERDA



ASSINATURA CONCEITO

**Uso prioritário:** conceito abaixo da marca e a sua esquerda os endereços eletrônicos.



Marca alinhada à direita da peça e a sua esquerda os endereços eletrônicos.

## 3.5 Supergráfico

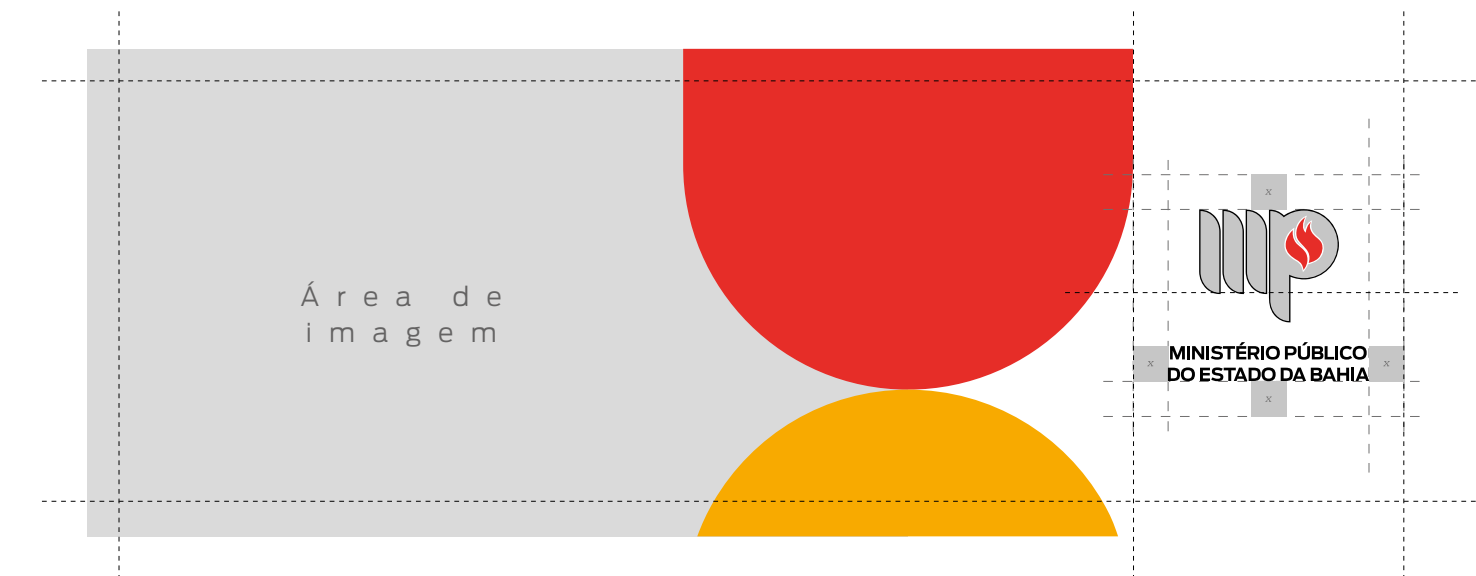
### 3.5.7 Assinatura simples sem conceito em peça horizontal

Consiste na assinatura simples apenas o uso da marca do MPBA na comunicação.

A assinatura deve ser centralizada pela lateral branca da peça, conforme exemplo ao lado.

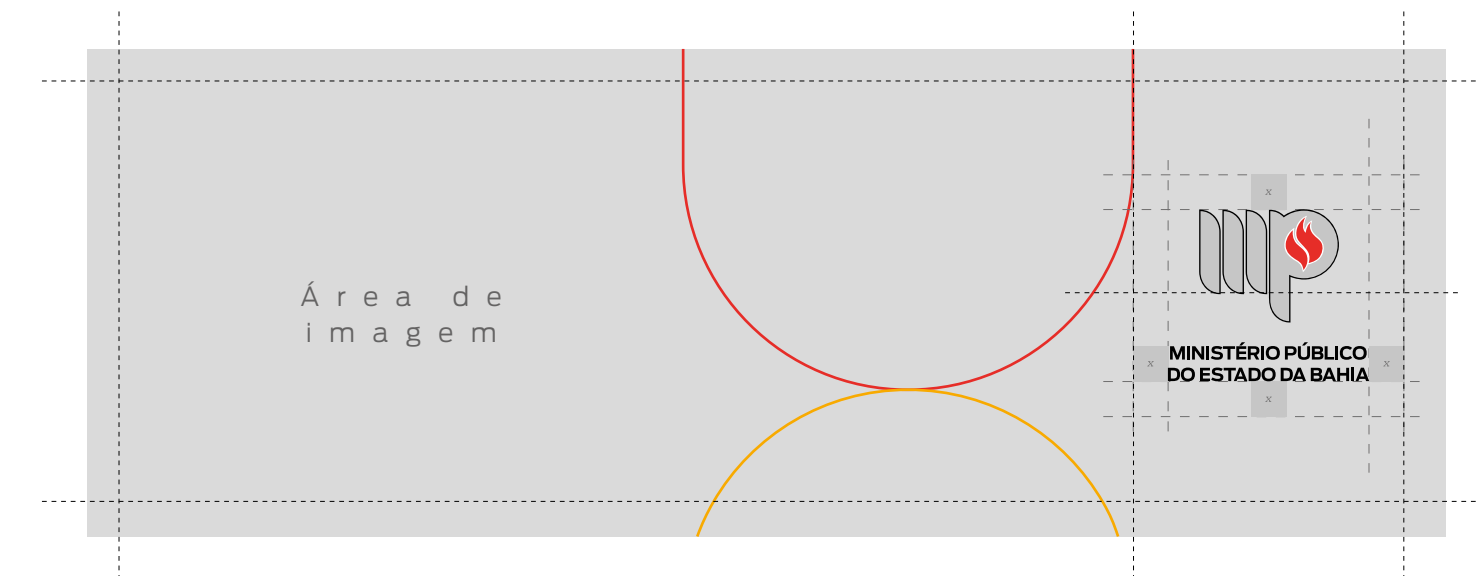


### SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



Assinatura centralizada pela lateral.

### SUPERGRÁFICO OUTLINE



## 3.5 Supergráfico

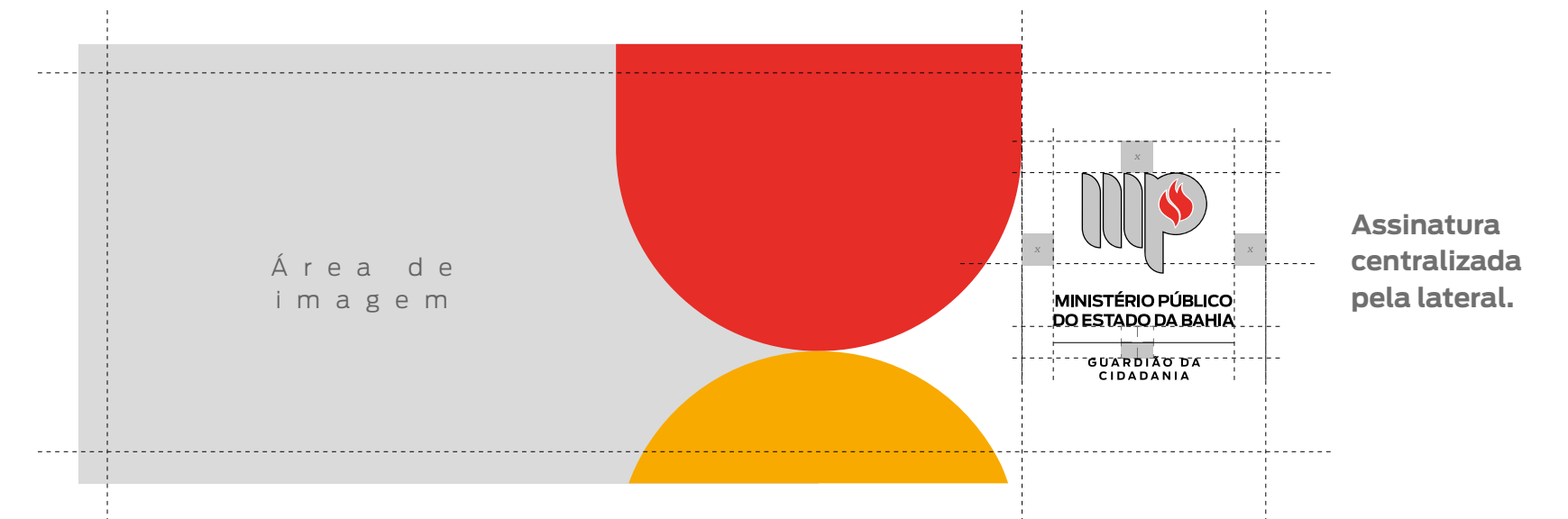
### 3.5.8 Assinatura simples com conceito em peça horizontal

O conceito Guardiã da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras.

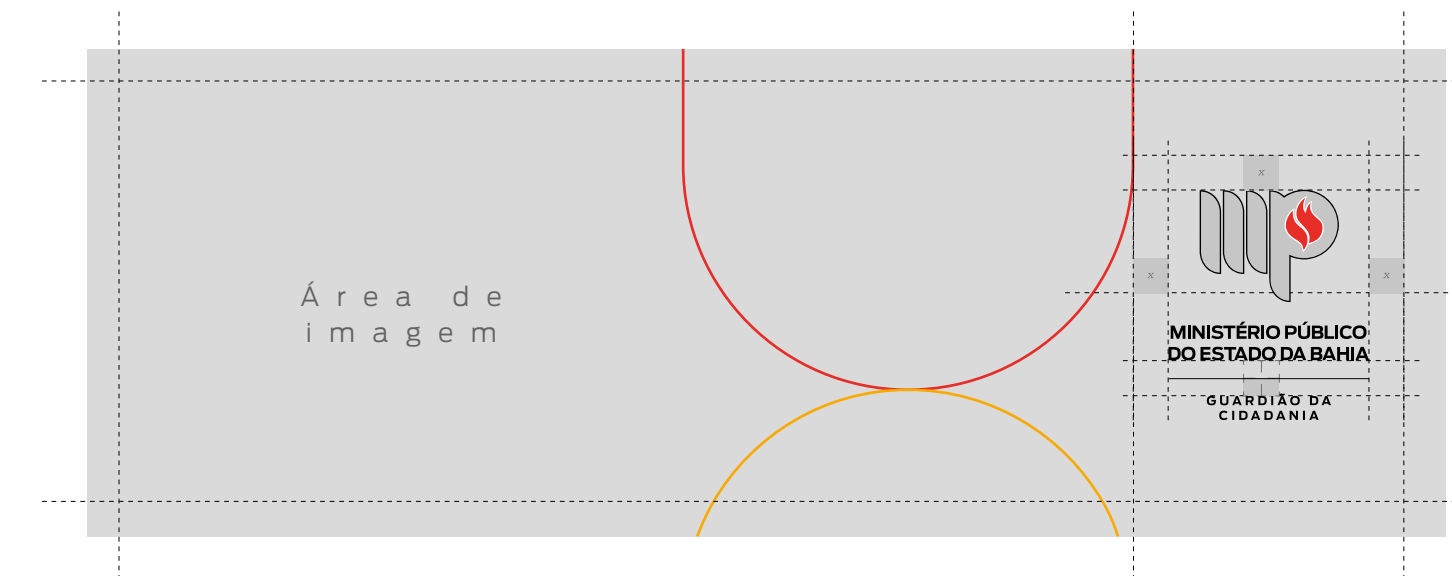
A assinatura deve ser centralizada pela lateral branca da peça, conforme exemplo ao lado.



#### SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



#### SUPERGRÁFICO OUTLINE



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.9 Assinatura simples com conceito e endereços eletrônicos em peça horizontal

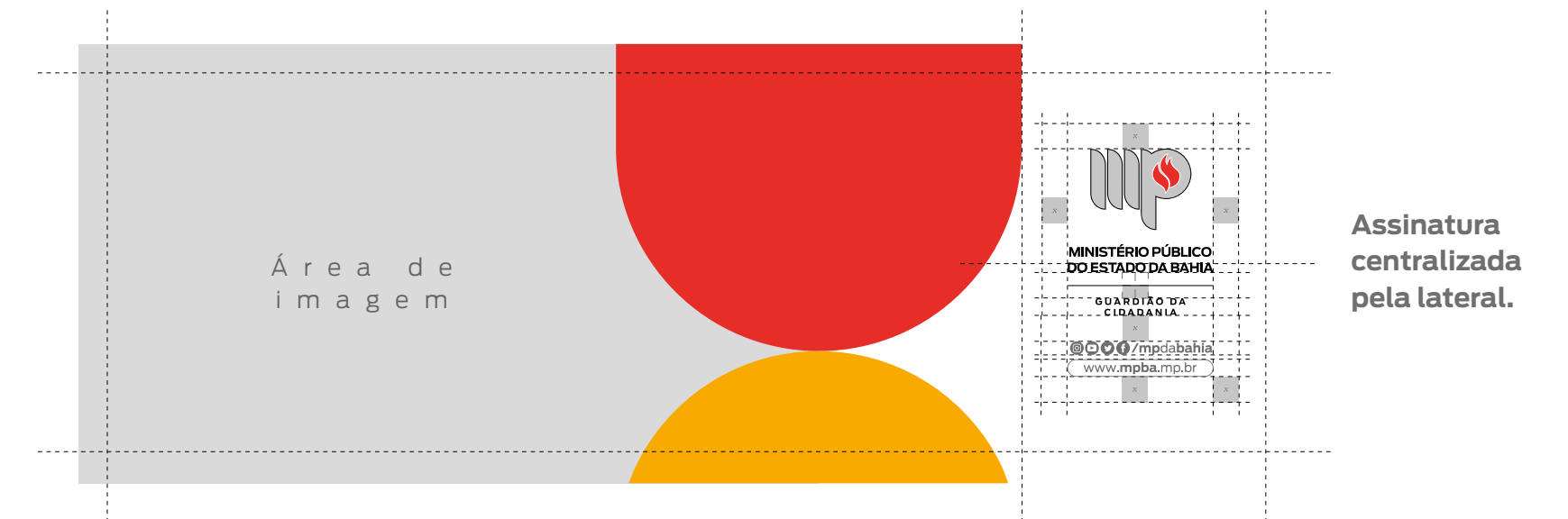
O conceito Guardiã da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras.

A assinatura deve ser centralizada pela lateral branca da peça, conforme exemplo ao lado.

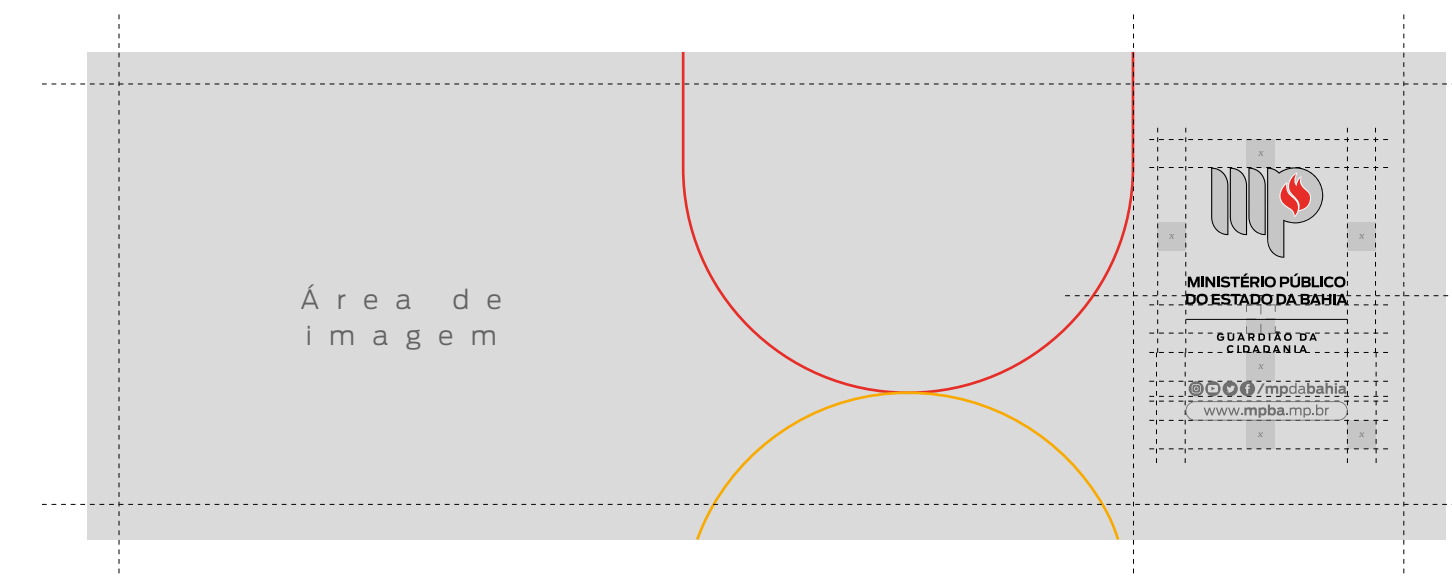
Na comunicação do MPBA, é necessário constar as informações complementares que são: endereços das mídias sociais e o URL do site do MPBA. Os endereços complementares devem estar em toda a comunicação externa.



### SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



### SUPERGRÁFICO OUTLINE





# 3.5 Supergráfico

## 3.5.10 Assinatura conjunta

### Peça vertical

Devem ser obedecidas as seguintes orientações para a assinatura conjunta em peças:

- Seguir sempre a hierarquia das marcas;
- As marcas devem estar preferencialmente alinhadas e centralizadas no supergráfico.

#### LIMITE



#### REGRA APLICAÇÃO CONCEITO



#### ASSINATURA CENTRALIZADA

**Uso prioritário:** marcas centralizadas e alinhadas na base da peça.



#### ASSINATURA PELA DIREITA

Marcas alinhadas à direita da peça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** x Unidade de medida

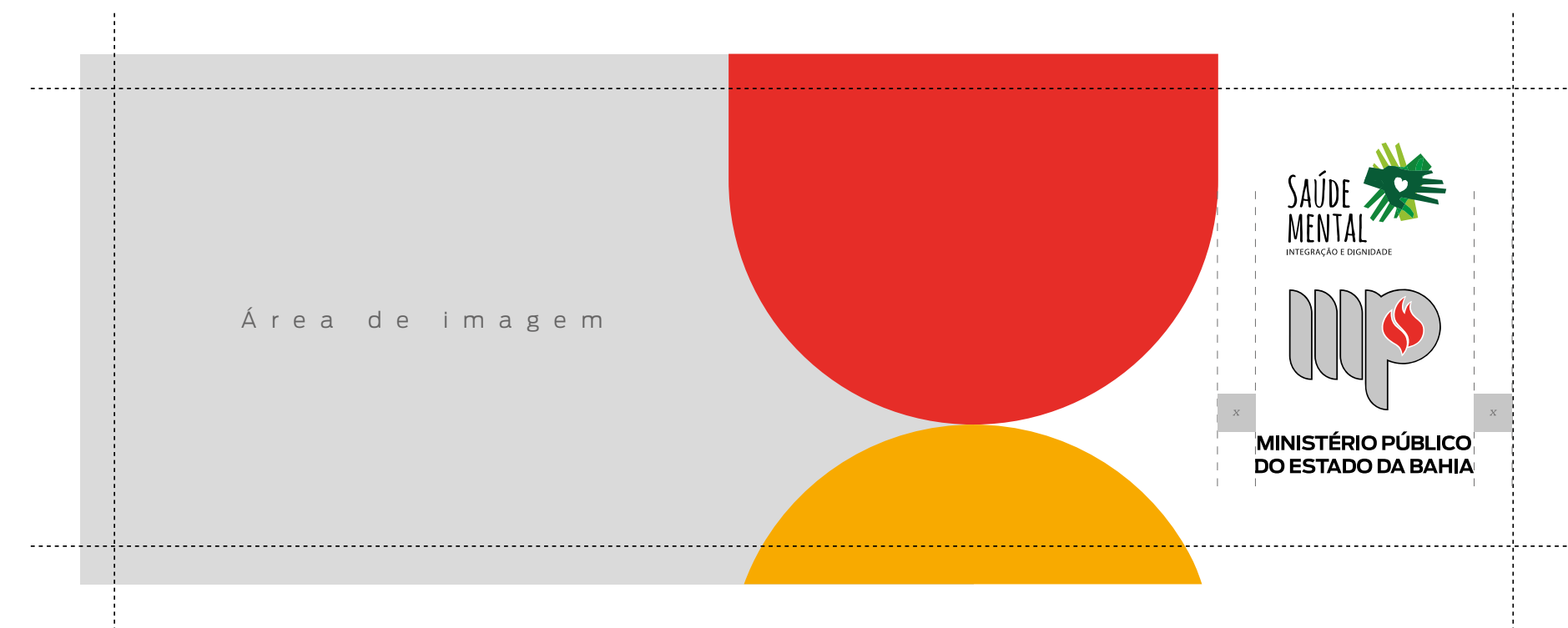
# 3.5 Supergráfico

## 3.5.11 Assinatura conjunta

### Peça horizontal

Para a assinatura conjunta, obedecer as orientações abaixo:

- Seguir sempre a hierarquia das marcas;
- As marcas devem estar sempre centralizadas nas peças.



Assinatura centralizada pela lateral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA x Unidade de medida

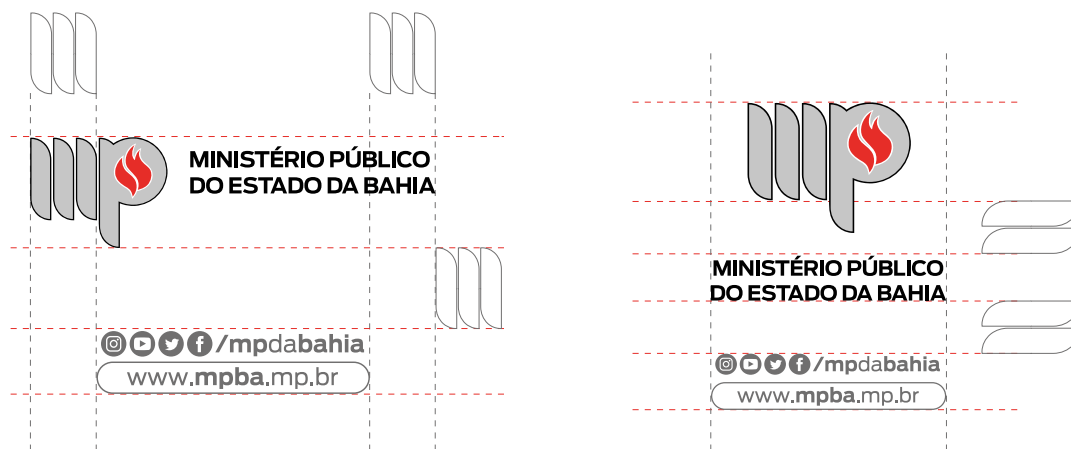
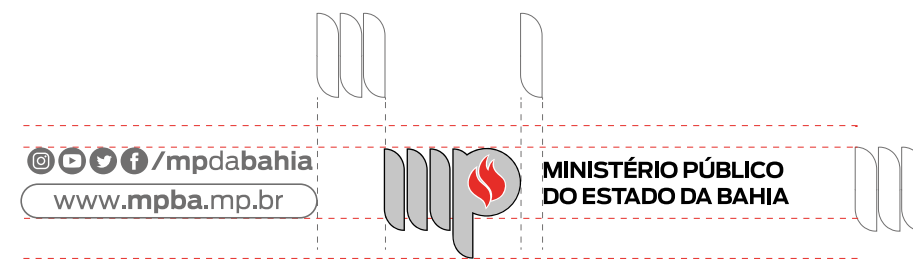
# 3.5 Supergráfico

## 3.5.12 Informações complementares

### Endereços eletrônicos

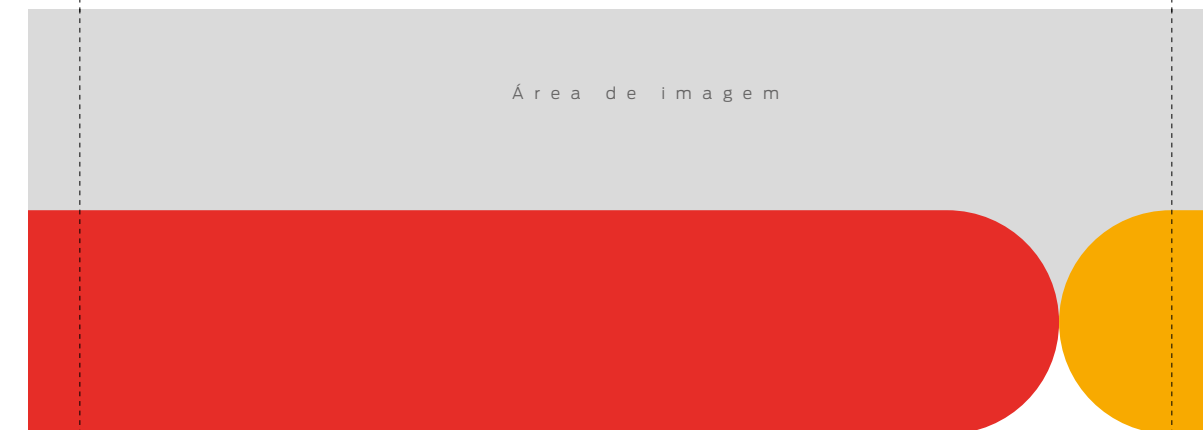
Na comunicação do MPBA, é necessário constar as informações complementares, que são: endereços das mídias sociais e o URL do site do MPBA. Os endereços complementares devem estar em toda a comunicação externa.

#### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS



Unidade de medida

A unidade de medida de intervalo de marcas é observada pela "perna" do "M" da marca do Ministério Público da Bahia.



#### ASSINATURA CENTRALIZADA

**Uso prioritário:** informações complementares e marcas centralizadas na base da peça.



#### ASSINATURA PELA DIREITA

As informações complementares ficam alinhadas à esquerda e as marcas à direita.

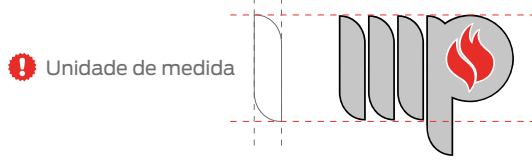
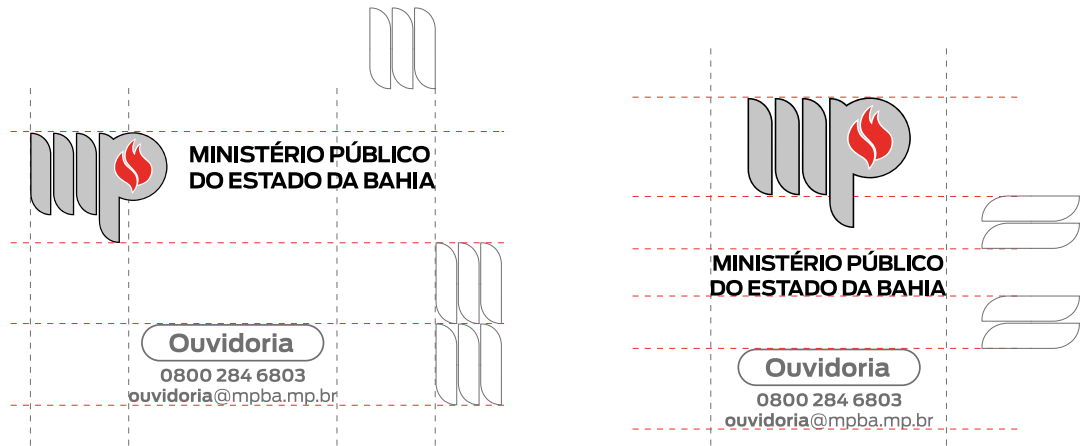


# 3.5 Supergráfico

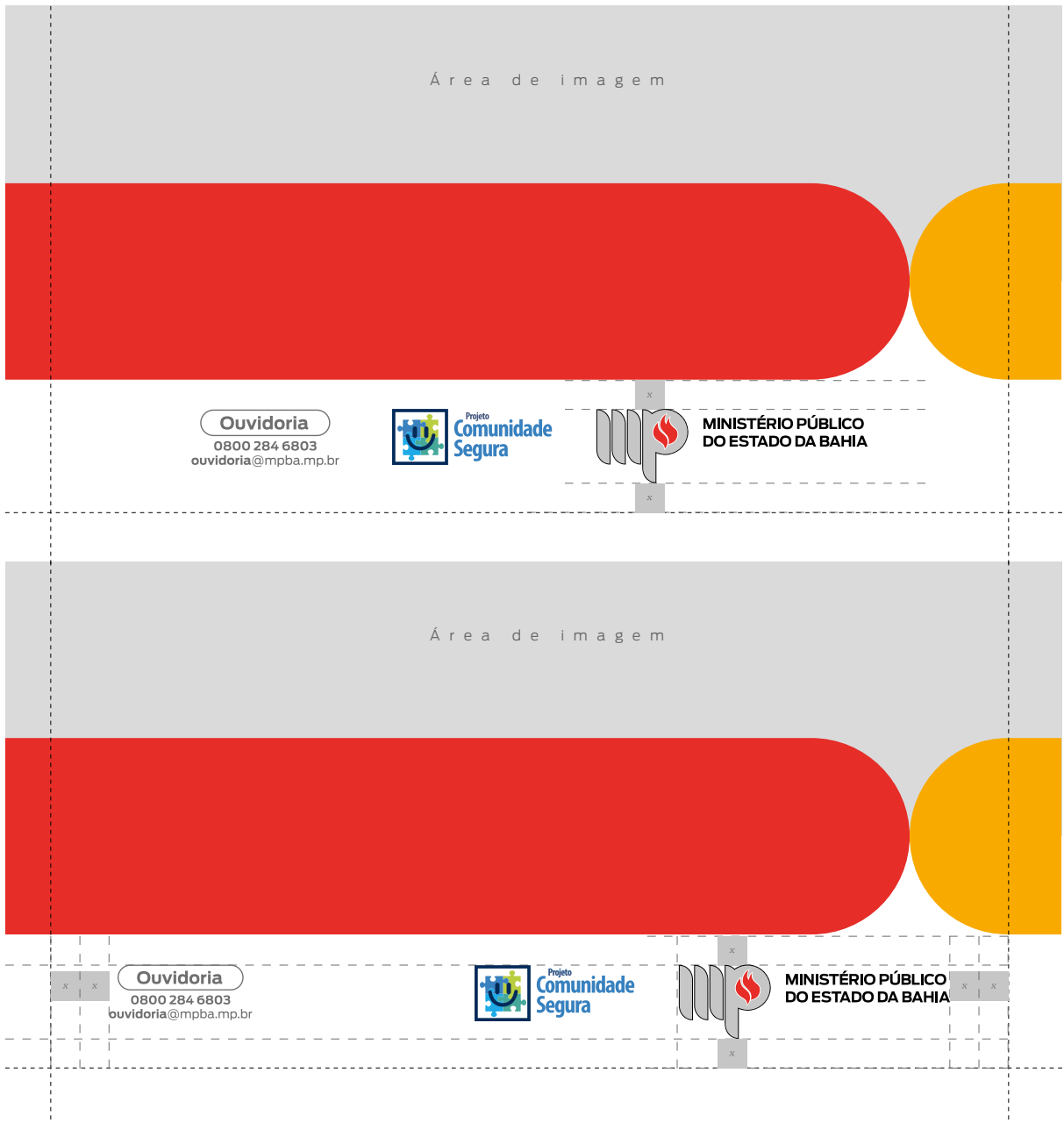
## 3.5.13 Informações complementares

### Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério Público funciona como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a instituição. Havendo a necessidade do uso deste canal na comunicação do MPBA, deve-se seguir a unidade de medida de intervalo de marcas.



A unidade de medida de intervalo de marcas é observada pela "perna" do "M" da marca do Ministério Público da Bahia.



ASSINATURA CENTRALIZADA  
Uso prioritário: informações complementares e marcas centralizadas na base da peça.



ASSINATURA PELA DIREITA  
As informações complementares ficam alinhadas à esquerda e as marcas à direita.

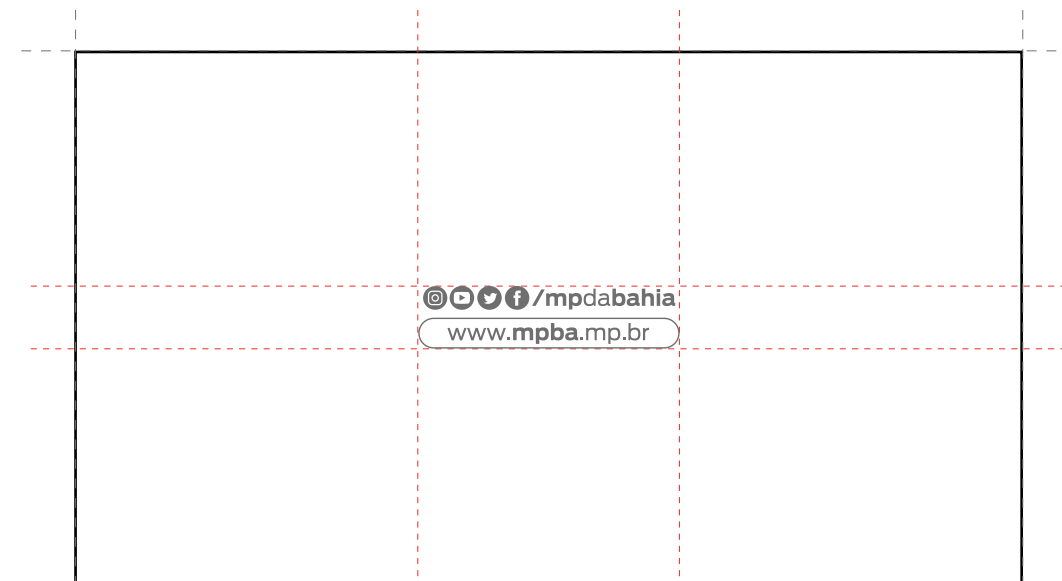


## 3.5 Supergráfico

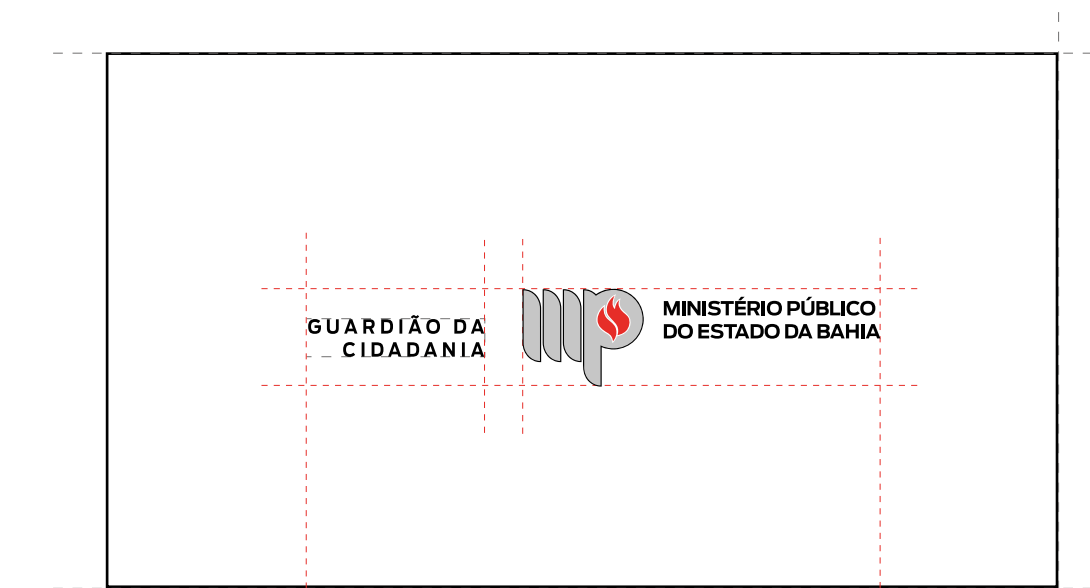
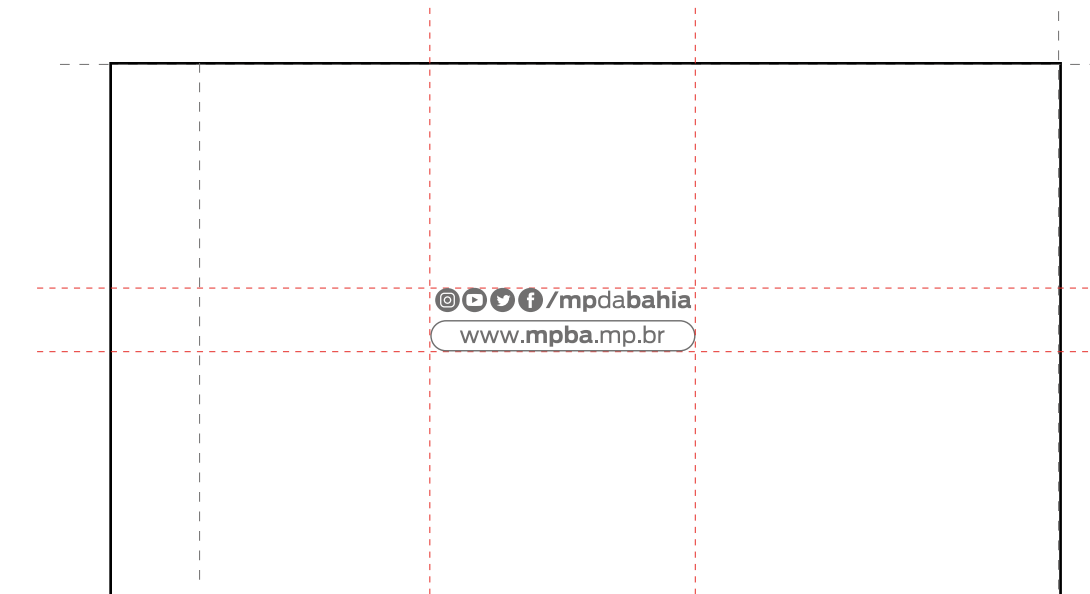
### 3.5.14 Assinatura em vídeos - com conceito

As marcas conjuntas e informações complementares (exceto o conceito que deve vir junto à marca do MPBA) devem aparecer preferencialmente em cartelas separadas. Devem ser obedecidas as seguintes orientações:

- Seguir sempre a hierarquia de marcas;
- As marcas devem estar sempre centralizadas na tela.



ASSINATURA COM CONCEITO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM PÁGINAS SEPARADAS - VERTICAL



ASSINATURA COM CONCEITO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM PÁGINAS SEPARADAS - HORIZONTAL



ASSINATURA COM CONCEITO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS NA MESMA PÁGINA

## 3.5 Supergráfico

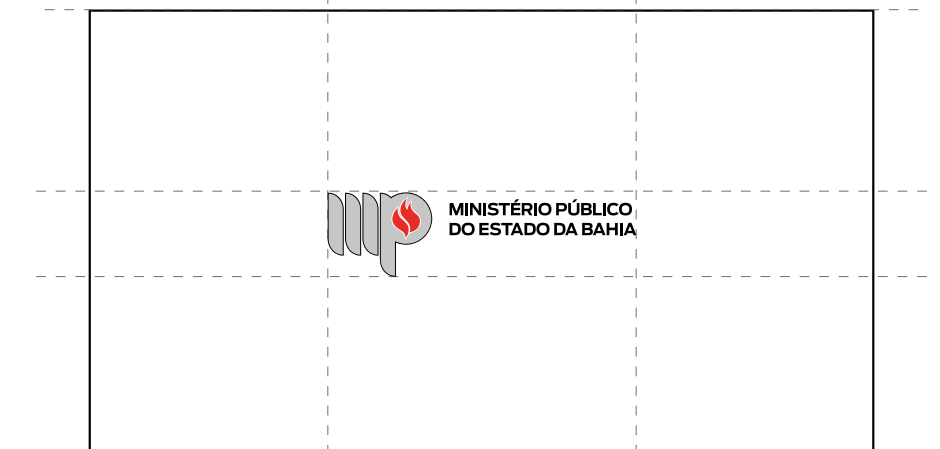
### 3.5.15 Assinatura em vídeos - sem conceito

As marcas conjuntas e informações complementares (exceto o conceito que tem de vir junto à marca do MPBA) devem aparecer preferencialmente em cartelas separadas. Devem ser obedecidas as seguintes orientações:

- Seguir sempre a hierarquia de marcas;
- As marcas devem estar sempre centralizadas na tela.



ASSINATURA CONJUNTA EM CARTELA SEPARADA



ASSINATURA SEM CONCEITO

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.16 Uso da comunicação gráfica em peças verticais e preenchidas

Na sequência veremos exemplos do uso de todos os elementos visuais da comunicação do MPBA para peças VERTICAIS.

São elas:

- Supergráfico;
- Uso da tipografia em títulos, subtítulos, textos, informações complementares e obrigatórias;
- Assinatura;
- Uso de imagens no supergráfico.

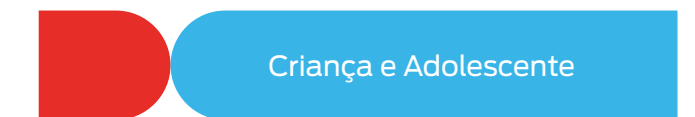


**1** São usadas imagens na parte superior da peça.

**2** Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

**3** Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o azul-claro para o tema “criança e adolescente”.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



**4** Assinatura composta + informações complementares.

**5** O uso da fonte sobre a imagem é permitido quando tiver contraste entre ambos.

**6** Como o título está sobre a imagem, o supergráfico vermelho aparece apenas como meia circunferência. Esta regra é a mesma para o supergráfico da direita.

**7** Como o título está na imagem, o supergráfico com as obrigatórias passa a ter mais notoriedade.

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.17 Uso da comunicação gráfica em peças verticais e outline

Veremos exemplos de aplicação do supergráfico outline. Ele deve ser utilizado em casos muito específicos. Quando a quantidade de informação for pequena, a arte necessitar de leveza e não prejudicar a leitura das marcas.



- 1 São usadas imagens que ocupam toda a peça.
- 2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Regular ou Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.
- 3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se o stroke na cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o azul-claro para o tema “criança e adolescente”.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



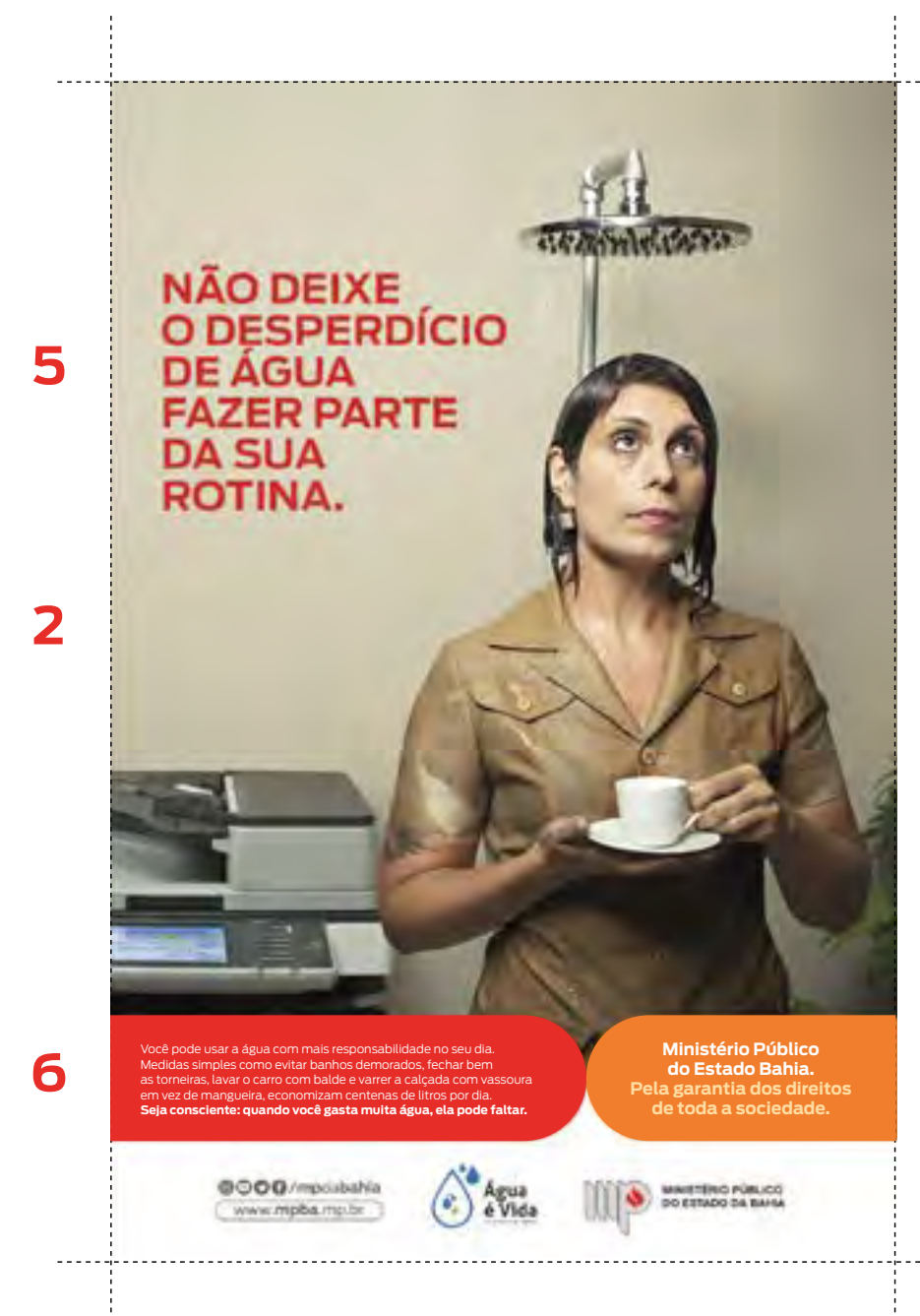
- 4 Assinatura composta + informações complementares.
- 5 O uso da fonte sobre a imagem é permitido quando tiver contraste entre ambos.
- 6 Como o título está sobre a imagem, o supergráfico outline com stroke vermelho aparece apenas como meia circunferência. Esta regra é a mesma para o supergráfico da direita.
- 7 As marcas precisam ser aplicadas em fundo que dê total leitura e que não haja interferências.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.18 Uso da comunicação gráfica

Vertical



- 1 São usadas imagens na parte superior da peça.
- 2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta e baixa.
- 3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o laranja para o tema “consumidor”.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



- 4 Assinatura composta centralizada + informações complementares.
- 5 O uso da fonte sobre a imagem é permitido quando tiver contraste entre ambos.
- 6 O supergráfico se molda conforme a quantidade de informações na peça. Quanto menor a quantidade de textos, menor é a interferência gráfica na peça. Quanto maior a quantidade de informação, maior será a área do supergráfico.

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.18 Uso da comunicação gráfica

Vertical



- 1 São usadas imagens na parte superior da peça.
- 2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta e baixa.
- 3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o laranja para o tema “consumidor”.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



- 4 Assinatura composta centralizada + informações complementares.
  - 5 O supergráfico se molda conforme a quantidade de informações na peça. Quanto menor a quantidade de textos, menor é a interferência gráfica na peça. Quanto maior a quantidade de informação, maior será a área do supergráfico.
- Quando houver uma grande quantidade de texto no supergráfico, a barra branca torna-se modular para que caiba o texto e assinaturas.
- O título **nunca** poderá entrar na barra branca.

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.19 Uso da comunicação gráfica

## Horizontal

Na sequência, veremos exemplos do uso de todos os elementos visuais da comunicação do MPBA para peças HORIZONTAIS.

São elas:

- Supergráfico;
- Uso da tipografia em títulos, subtítulos, textos, informações complementares e obrigatórias;
- Assinatura;
- Uso de imagens no supergráfico.

**1** São usadas imagens nas laterais da peça.

**2** Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

**3** Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da parte inferior. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o azul-claro para o tema “criança e adolescente”.

**4** Assinatura composta + informações complementares.

**5** Pode-se usar o supergráfico HORIZONTAL em peças HORIZONTAIS quando a imagem for recortada. Desta forma, o supergráfico fica aparente no material.

**6** Neste caso, usa-se a assinatura das peças HORIZONTAIS com alinhamento das marcas à direita.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.20 Uso da comunicação digital

#### Card

O uso de peças e/ou campanhas para a plataforma digital deve obedecer às seguintes regras:

- Usar as regras do supergráfico VERTICAL;
- Usar a regra dos 20% de texto para impulsionamento digital;
- Peças e/ou campanhas que não tiverem impulsionamento não precisam utilizar os quadrantes da regra dos 20%;
- Formato SQUARE 1000x1000 px e formato VERTICAL 1000x1300 px.

#### CARD SEM INVESTIMENTO DE MÍDIA



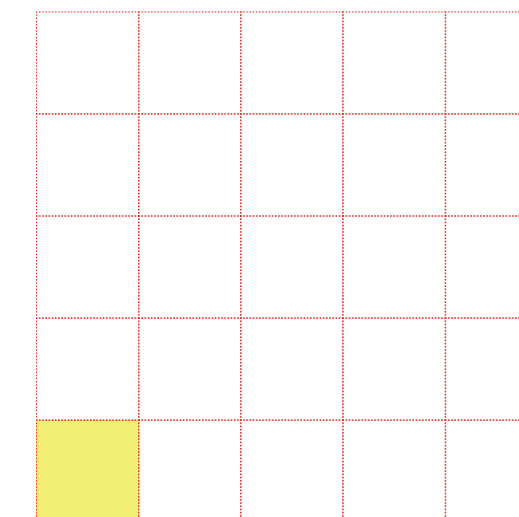
As peças que não são impulsionadas nas redes sociais não precisam obedecer à regra dos 20% de texto. O uso da quantidade de informação e proporção é livre.

#### A REGRA DOS 20% DE TEXTO

##### IMPULSIONAMENTO DIGITAL:

A regra dos "20% de texto" é utilizada pelo Facebook para limitar a quantidade de texto que um anúncio pode ter dentro dessa rede social.

Para identificar se foi ultrapassado os 20% de texto na imagem, o Facebook passa o seu anúncio por uma grade (por isso chamam de ferramenta de grade) na qual divide a sua imagem em 25 blocos (5 de altura e 5 de largura). Cada quadrado desse representa 4% do total da área. Por isso, o texto e logo podem ocupar até 5 quadrados (5 quadrados vezes 4% é igual a 20% do total).



4% do total da área

20% do total da área. Limite máximo para o impulsionamento.



Conteúdo dentro dos 20% da regra de texto.

Uso preferencial da marca MPBA na horizontal.

O grid serve para identificar o limite de texto que poderá ser usado na peça. Identificado os 20%, pode-se utilizar esse conteúdo em qualquer área da peça, sem a necessidade de ficar dentro do grid.

Para verificar se a peça está dentro da regra dos 20% de texto, deve-se acessar a página: [www.facebook.com/ads/tools/text\\_overlay](http://www.facebook.com/ads/tools/text_overlay)

##### Perguntas frequentes:

###### O que significa ter muito texto na imagem?

O texto na imagem do anúncio inclui textos sobre uma foto ou ilustração, logotipos baseados em texto ou marcas d'água utilizados em uma imagem de anúncio. Ele também inclui textos em imagens de miniatura utilizadas para vídeos, bem como imagens usadas como fotos da capa ou fotos do perfil de páginas promovidas.

###### Quanto texto minha imagem de anúncio deve ter?

O Facebook prefere imagens de anúncios com pouco ou nenhum texto, uma vez que imagens com muito texto podem criar uma experiência de baixa qualidade para as pessoas nesta rede social.

###### O que devo fazer para reduzir a quantidade de texto?

Inserir a maior parte do texto na área livre do anúncio, poupando a imagem. Sempre que possível, usar fonte pequena e poucas palavras. Após ajuste no tamanho do texto, fazer a verificação com esta ferramenta novamente.

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.21 Uso da comunicação digital

### Exemplos de cards

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais (Facebook e Instagram) do Ministério Público.



Em casos de impulsionamento de cards dentro das restrições do espaço dos 20%, usa-se a totalidade da peça com a imagem e assinatura do MPBA de forma discreta. Seguem abaixo exemplos desse tipo de card com e sem o uso do supergráfico.

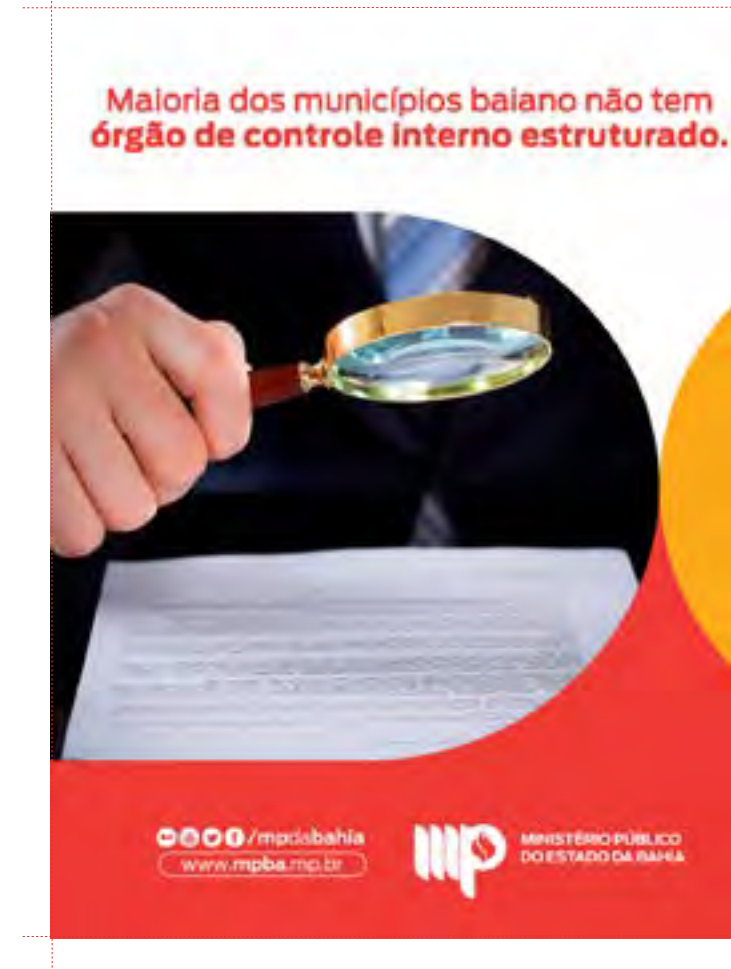


### 3.5 Supergráfico

3.5.22 Uso da  
comunicação  
digital

Exemplos  
de cards  
Facebook e  
Instagram  
(1000x1300px)

Outros modelos de diagramação para aplicação  
nos cards digitais (Facebook e Instagram)  
do Ministério Público.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.23 Uso da comunicação digital

#### Exemplos de cards para story

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais (Instagram) do Ministério Público.



## 3.5 Supergráfico

### 3.5.24 Uso da comunicação digital

### Exemplos de cards para capas de redes sociais

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais do MPBA.



Capa para Facebook



Capa para Twitter



Capa para YouTube



# 3.5 Supergráfico

## 3.5.25 Eventos

### Convite digital

O convite digital é prioritariamente para uso interno da instituição.

**1** São usadas imagens na parte superior da peça.

**2** É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

**3** A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA). Usa-se a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema "Meio Ambiente".

**4** A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.

**5** O formato da peça é **MODULAR**, ou seja, a altura da peça é determinada conforme o conteúdo exposto. Quanto mais informação, maior será a altura do convite, porém essa altura nunca pode ultrapassar **2000 px**. A base é única: **835 px**.

**6** Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência ao lado.

**7** Havendo necessidade de inserir um link no convite digital com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

**II Seminário EduComunicação:**  
Novos modos de ver, novas formas de fazer Educação Ambiental.

Novos modos de ver, novas formas de fazer Educação Ambiental.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.

**DATA:** 00/00/0000  
**HORÁRIO:** 0h00  
**LOCAL:** Lorem ipsum dolor sit amet

[Clique aqui para mais informações](#)

**4** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**1** São usadas imagens na parte superior da peça.

**2** É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

**3** A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA). Usa-se a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema "Meio Ambiente".

**4** A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.

**5** O formato da peça é **MODULAR**, ou seja, a altura da peça é determinada conforme o conteúdo exposto. Quanto mais informação, maior será a altura do convite, porém essa altura nunca pode ultrapassar **2000 px**. A base é única: **835 px**.

**6** Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência ao lado.

**7** Havendo necessidade de inserir um link no convite digital com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

**II Seminário EduComunicação:**  
Novos modos de ver, novas formas de fazer Educação Ambiental.

Novos modos de ver, novas formas de fazer Educação Ambiental.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.

**DATA:** 00/00/0000  
**HORÁRIO:** 0h00  
**LOCAL:** Lorem ipsum dolor sit amet

**PROGRAMAÇÃO**

**PALESTRA:** "Lorem ipsum dolor sit" com Dr. Francisco Pontes

**PALESTRA:** "Lorem ipsum dolor sit" com Dr. Francisco Pontes

**PALESTRA:** "Lorem ipsum dolor sit" com Dr. Francisco Pontes

[Clique aqui para ver a programação completa](#)

**6** **Meio Ambiente**

**4** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

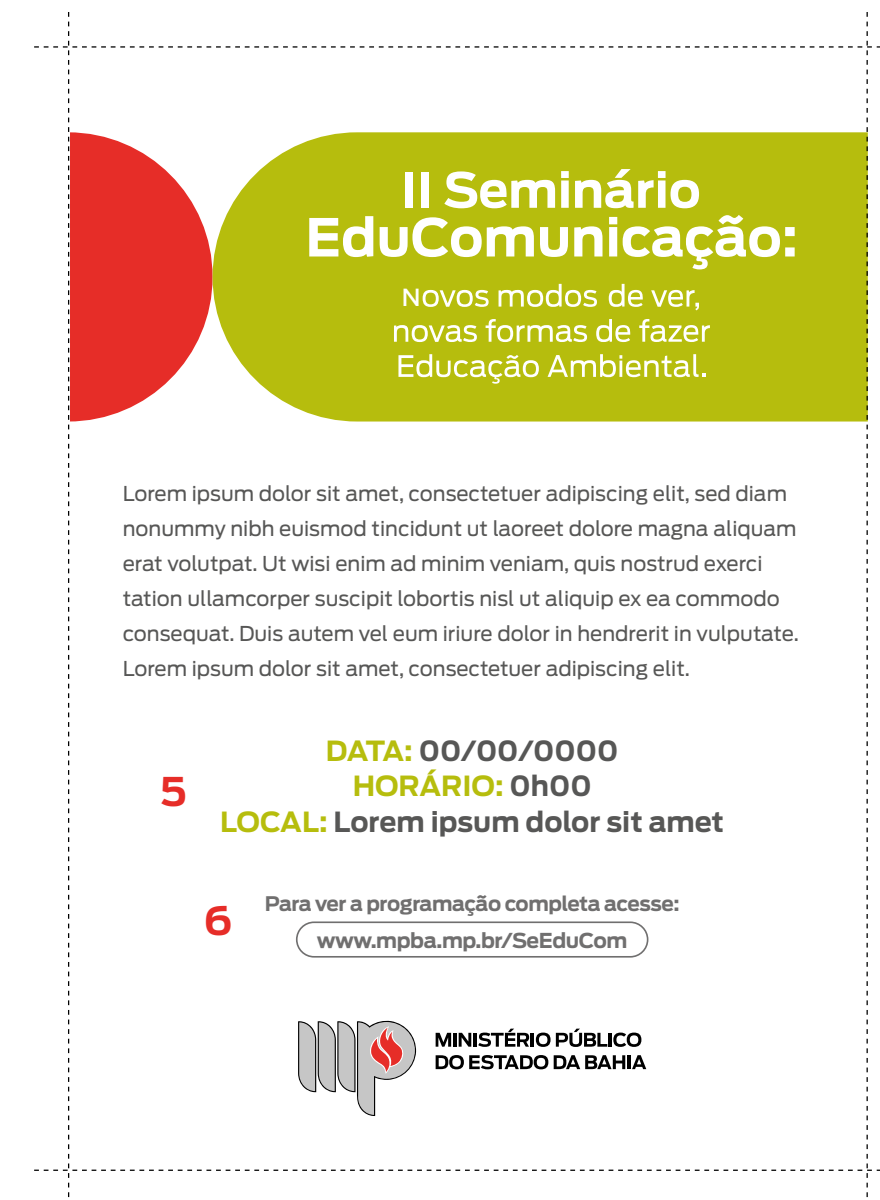
## 3.5 Supergráfico

### 3.5.26 Eventos

#### Convite impresso

**148x210 mm**  
4x0 cores  
Couchê 250g

Versão mais formal.  
Não usar imagens na parte superior.



- 1 Não são usadas imagens na parte superior da peça.
- 2 É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.
- 3 A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA). Usa-se a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema "Meio Ambiente".

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



- 4 A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.
- 5 Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência ao lado.
- 6 Havendo necessidade de inserir um link no convite com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

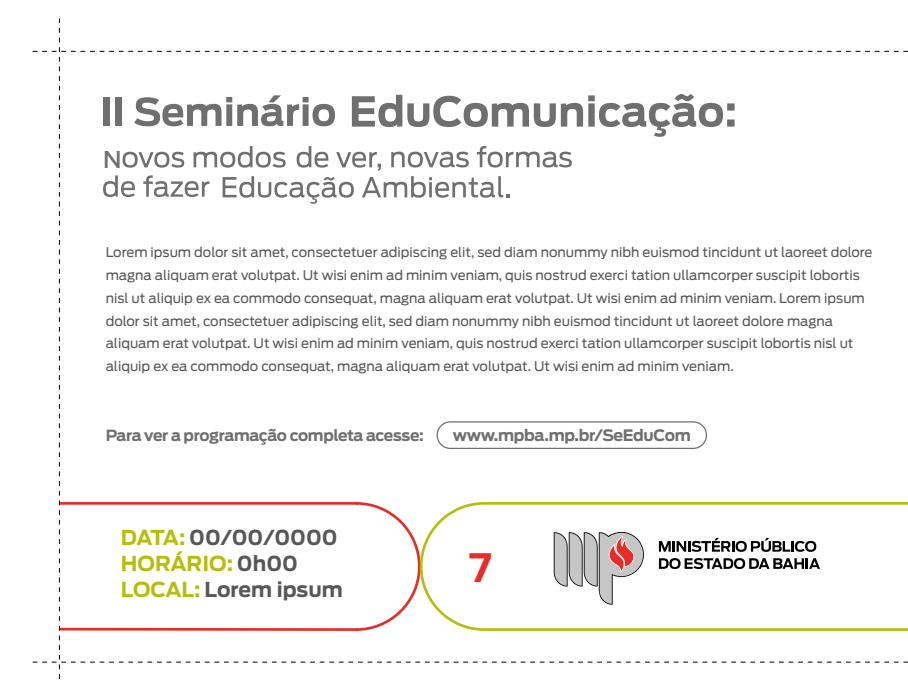
# 3.5 Supergráfico

## 3.5.26 Eventos

### Convite impresso

**210x148 mm**  
4x0 cores  
Couchê 250g

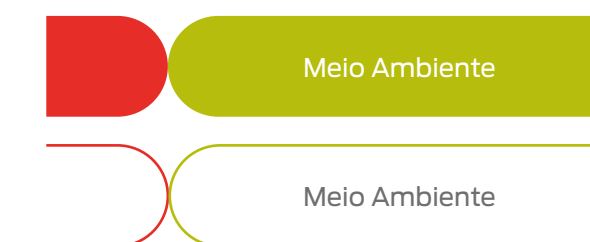
Versão mais formal.



- 1 São utilizadas fotos para composição da peça.
- 2 É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.
- 3 A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA). Usa-se a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema “Meio Ambiente”.

- 4 A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.
- 5 Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência acima.
- 6 Havendo necessidade de inserir um link no convite com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

#### ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



- 7 Na escolha do convite formal, utiliza-se o supergráfico na versão outline. A assinatura deve vir protegida na parte direita, onde a cor é referente à atuação (temática abordada).



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.

**Tempo:** XX de XXXXXXXX de XXXX  
**Horário:** XX h  
**Localização:** Lorem ipsum sit amet a dolor, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut

**Confirmação de presença:**  
 loremipsum@mpba.mp.br  
 XX XXXX XXXX / XXXX

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.

**Confirmação de presença:**  
 loremipsum@mpba.mp.br  
 71.3101 XXXX / XXXX



3.5  
**Supergráfico**  
 3.5.27 Eventos  
 Apresentação



**II Seminário EduComunicação:**  
 Novos modos de ver, novas formas de fazer Educação Ambiental




**Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur**





Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.

**Lorem ipsum dolor**

**Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur**

**Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.**

**Aenean commodo ligula eget dolor. Aenean massa.**

**Cum sociis natoque penatibus et magnis dis parturient montes, nascetur ridiculus mus.**

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate.



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.



**MPBA** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.28 Aplicações proibidas

Em nenhuma hipótese, o padrão gráfico do MPBA poderá sofrer alterações. Exemplificamos ao lado as situações mais frequentes de descaracterização da linguagem gráfica, eventuais erros que comprometem todos os esforços de construção de identidade da instituição.



**X** Não é permitido o uso do supergráfico na parte superior da peça.



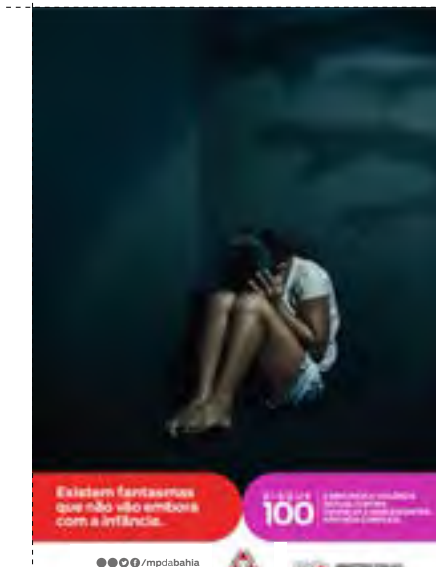
**X** Não usar cores fora da paleta de cores estabelecida pelo brand book.



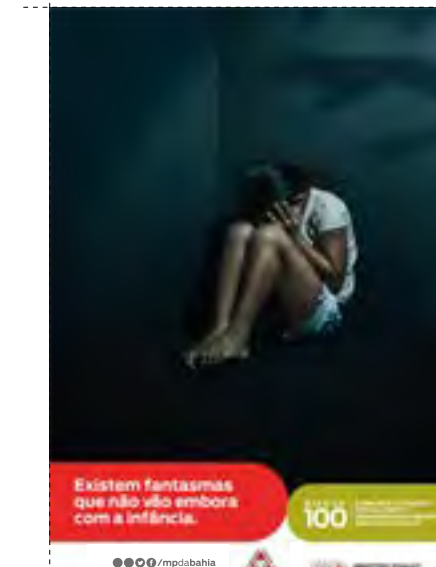
**X** Não usar o supergráfico inclinado.



**X** Não é permitido o uso de apenas um dos lados do supergráfico.



**X** Não usar cores que não sejam da área de atuação.



**X** Os gráficos da esquerda e da direita não podem ter proporções diferentes.

## 3.5 Supergráfico

### 3.5.30 Plotagem Unidade Móvel de Atendimento

Seguindo as orientações gráficas do brand book, a Unidade Móvel de Atendimento é adesivada contendo o supergráfico, assinaturas, informações complementares e selos obrigatórios nas laterais, no fundo e na boleia do caminhão.

**!** Informação obrigatória: "Este veículo foi adquirido via convênio nº 82331/2015-MJ/MPBA" e a logo do Governo Federal + Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Simulação



Plotagem lateral 1



Plotagem lateral 2



**Unidade Móvel de Atendimento**

Plotagem na lateral das portas e da frente da boleia da Unidade Móvel.

## 3.6 Papeleria

### Papeleria básica

A papeleria básica é composta por: papel timbrado, envelopes e cartão de visitas.

Utiliza-se apenas o supergráfico da esquerda, vermelho MPBA, para a construção da papeleria.

SUPERGRÁFICO VERMELHO



Aplicação papeleria





## 3.6 Papeleria

### 3.6.1 Timbrado

**210x297 mm**  
4x0 cores  
Sulfite 90g

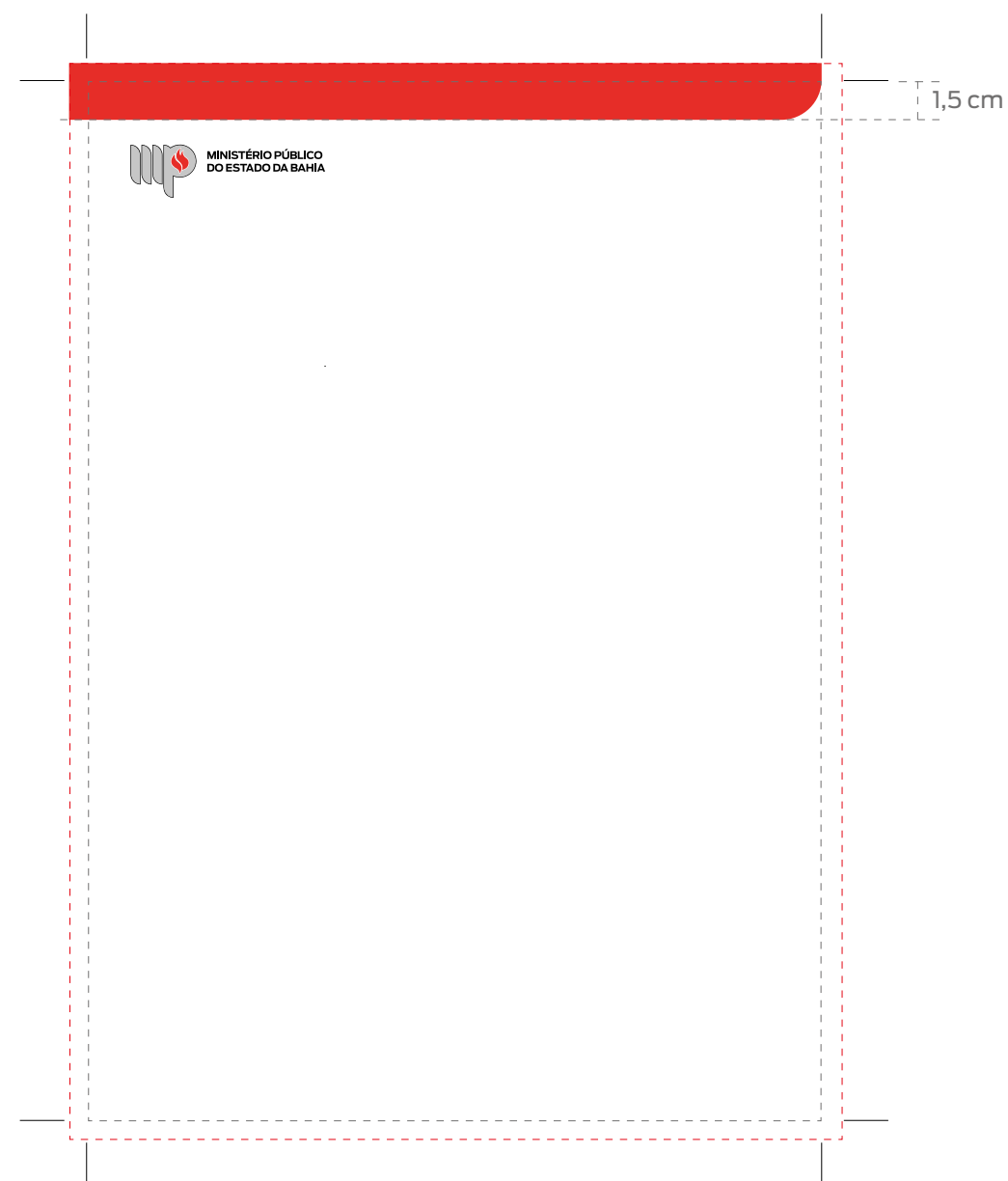
#### Cores

- Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0
- 20% Process Black C  
CMYK 0/0/0/20
- Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100



Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papeleria.

- Limite da área de impressão
- - - - - Linha da sangria (0,5 cm em cada lado)



## 3.6 Papeleria

### 3.6.2 Cartão de visita

**90x50 mm**  
4x0 cores  
4x1 cores  
Formato: 9x5 cm  
Couchê 300g  
Laminação fosca + verniz UV localizado nas marcas e supergráfico do MP.

#### Versão 2 • Cartão de visita



#### Versão 1 • Cartão de visita



Impressão única

## 3.6 Papeleria

### 3.6.3 Envelopes

#### Envelope Carta 220x110 mm

4x0 cores  
Sulfite 120g

#### Cores

- Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0
- 20% Process Black C  
CMYK 0/0/0/20
- Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100



Corta-se horizontalmente  
o supergráfico como unidade de  
medida para a arte da papeleria.

----- Limite da área de impressão

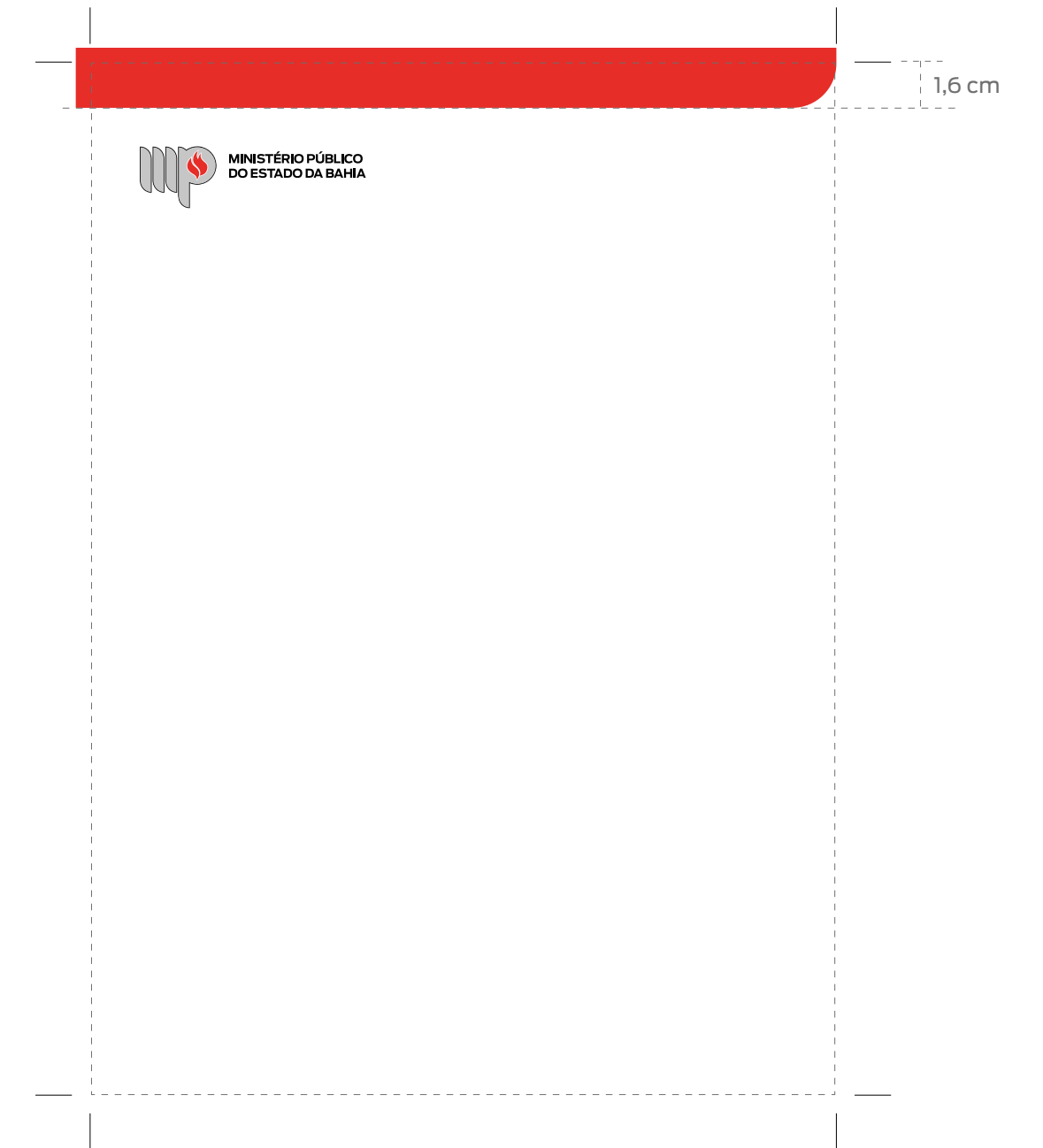


## 3.6 Papeleria

### 3.6.3 Envelopes

#### Envelope Saco 260x360 mm

4x0 cores  
Sulfite 120g



## 3.6 Papeleria

### 3.6.3 Envelopes

#### Envelope Carta 200x280 mm

4x0 cores  
Sulfite 120g

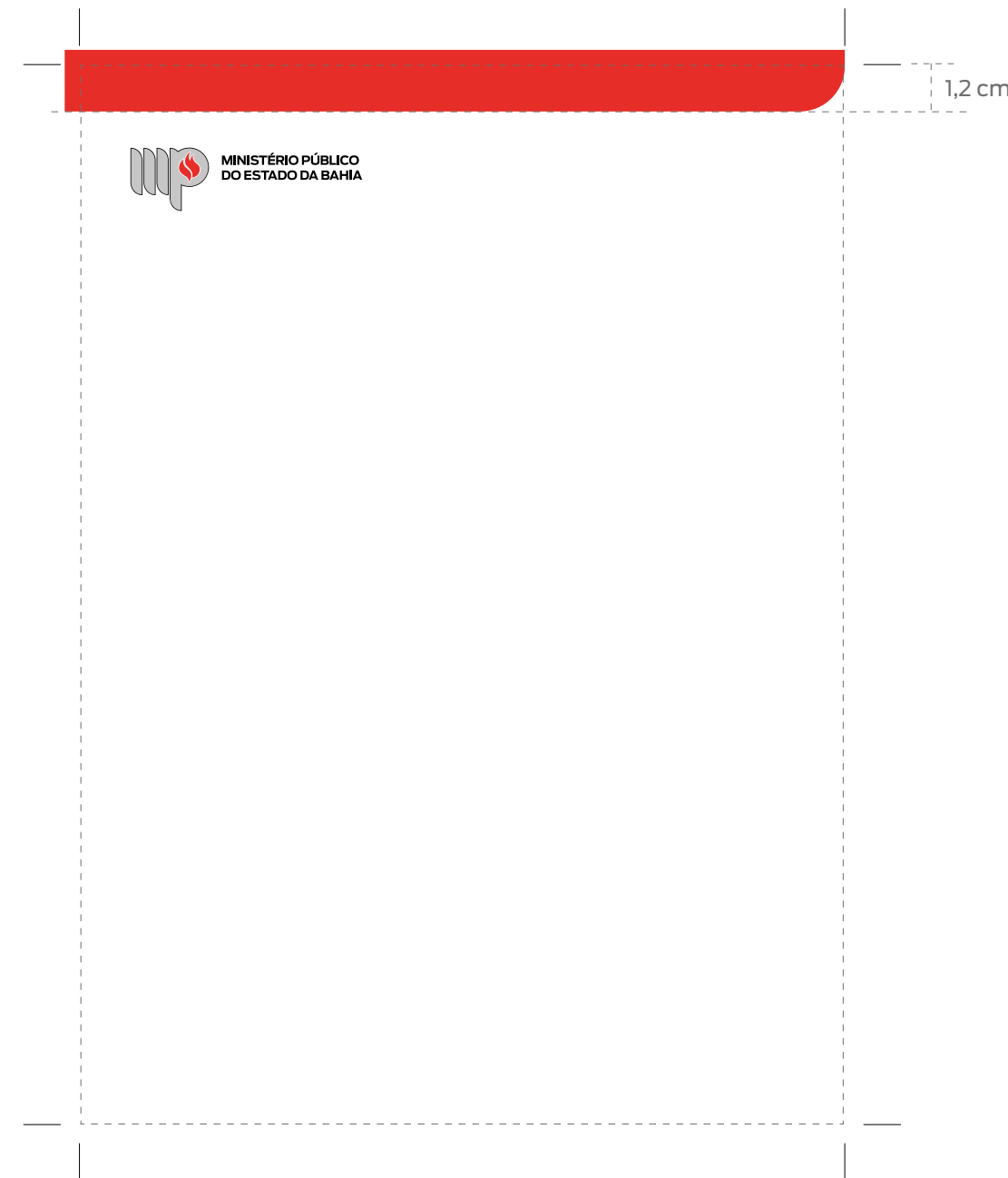
#### Cores

- Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0
- 20% Process Black C  
CMYK 0/0/0/20
- Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100



Corta-se horizontalmente  
o supergráfico como unidade de  
medida para a arte da papeleria.

----- Limite da área de impressão

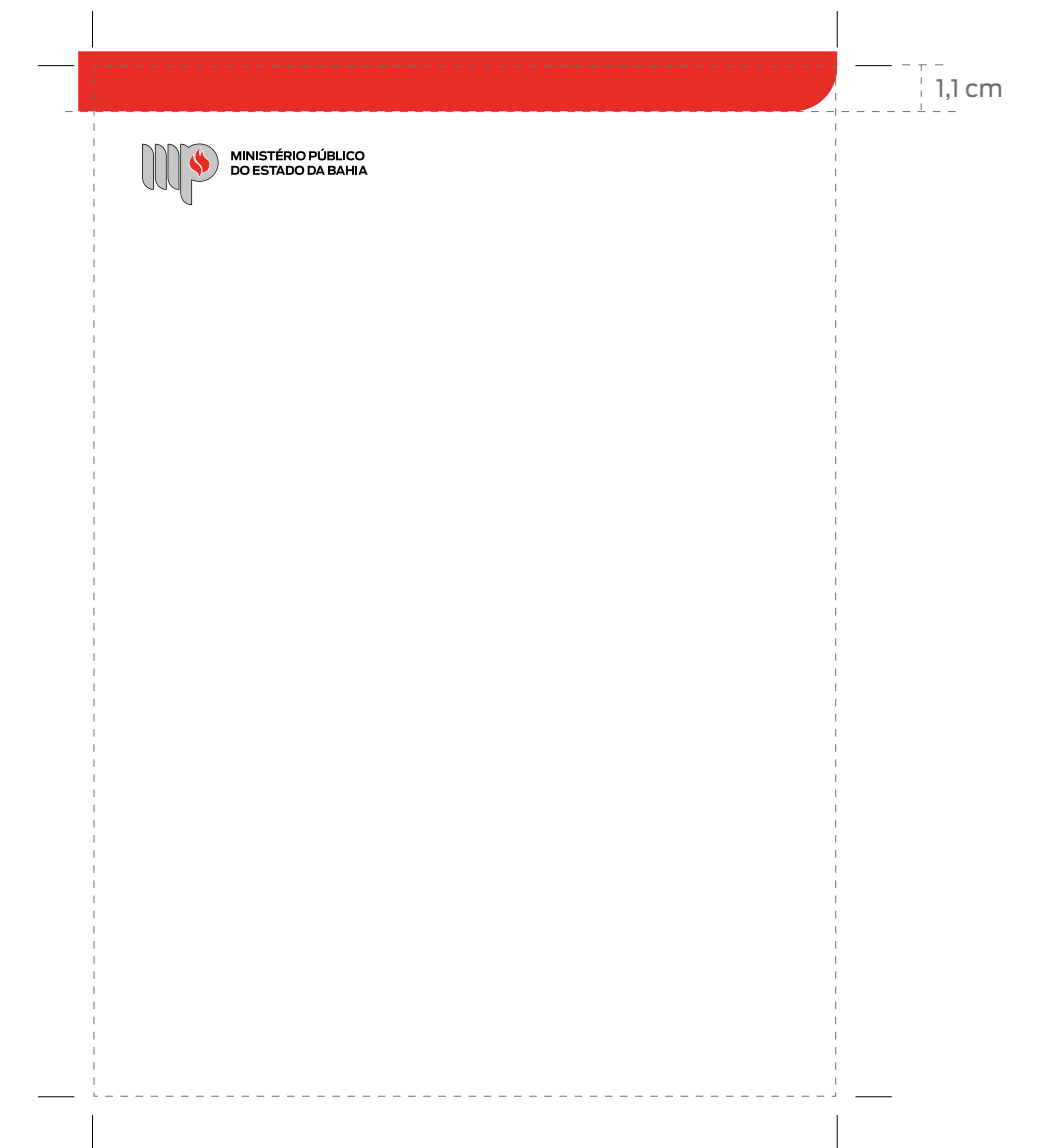


## 3.6 Papeleria

### 3.6.3 Envelopes

#### Envelope Saco 114x229 mm

4x0 cores  
Sulfite 120g



## 3.6 Papeleria

### 3.6.4 Capa Processo

**330x474 mm**  
4x0 cores  
Sulfite 120g

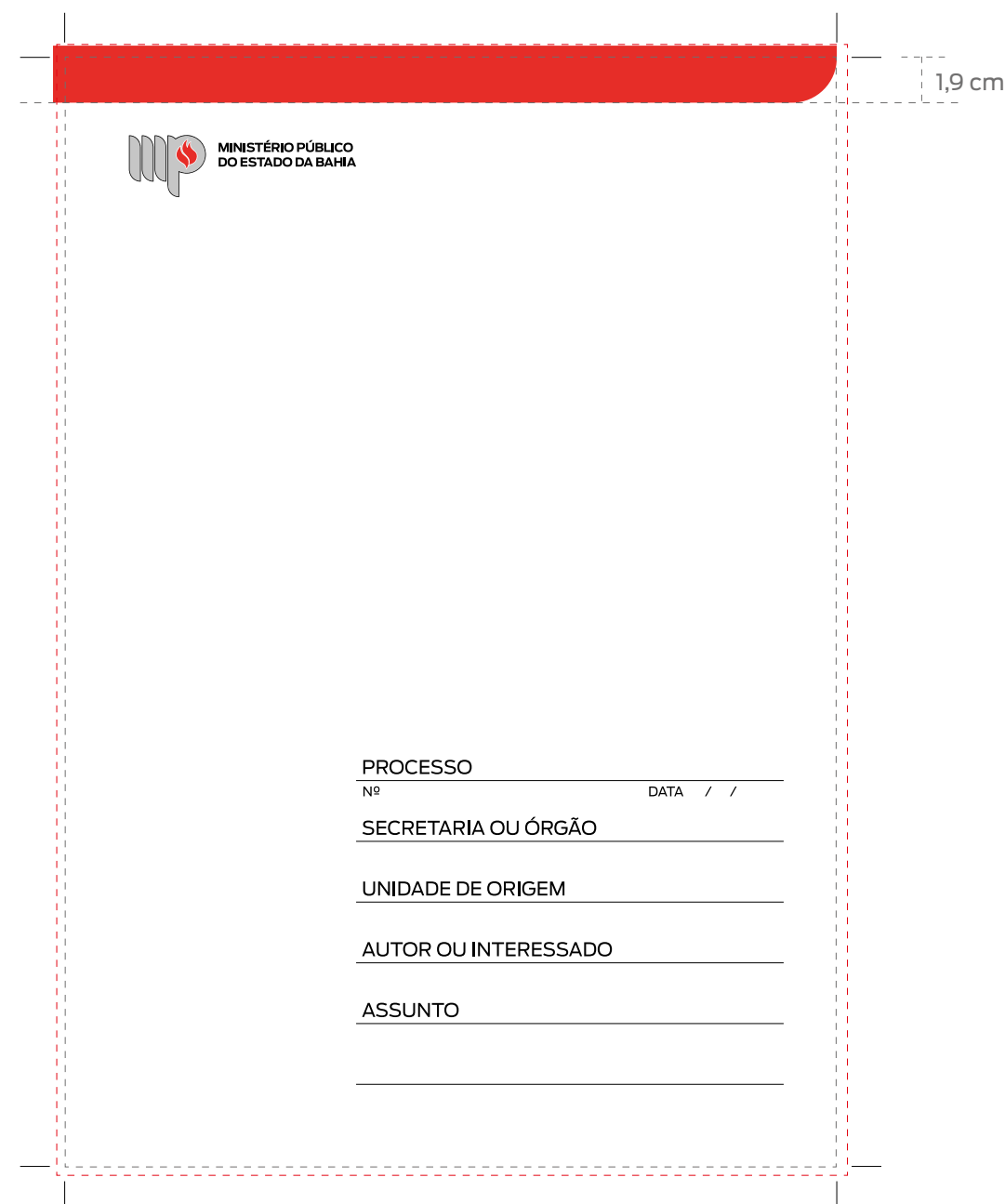
#### Cores

- Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0
- 20% Process Black C  
CMYK 0/0/0/20
- Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100



Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papeleria.

- Limite da área de impressão
- - - - - Linha da sangria (0,5 cm em cada lado)



As informações que vão na capa do processo devem ser alinhadas à direita da peça.

## 3.6 Papeleria

### 3.6.5 Bloco de papel

**210x155 mm**  
4x0 cores  
Sulfite 120g



## 3.6 Papeleria

### 3.6.6 Timbrado digital

O timbrado digital é usado em programas como *Word* para serem impressos em pequenas tiragens, geralmente nas impressoras do escritório ou de pequenas gráficas rápidas.

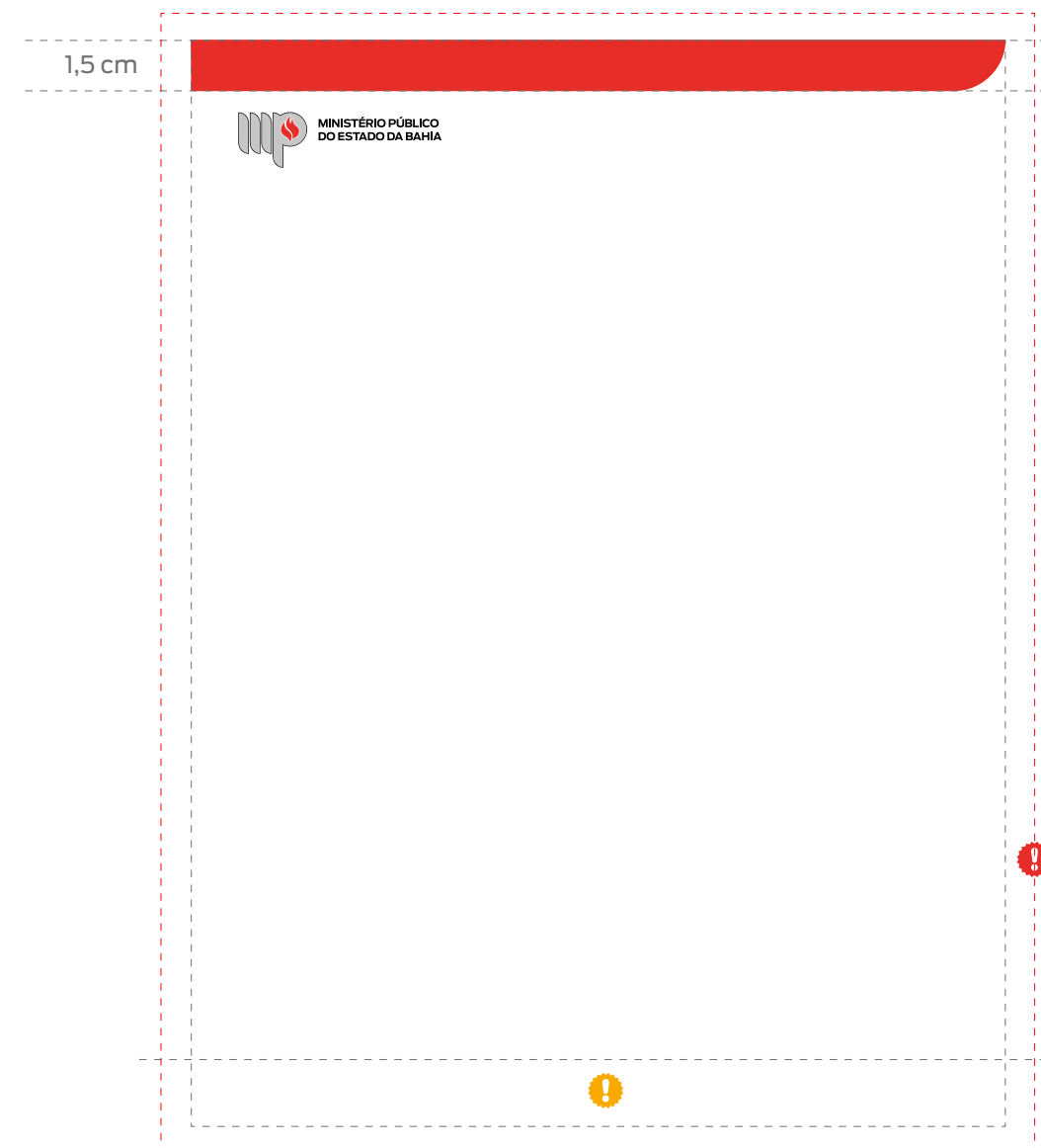
**Versão colorida:**

Para impressoras com impressões coloridas.

**Versão monocromática:**

Para impressoras com impressões P&B.

VERSÃO COLORIDA



**Cores**

- Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0
- 20% Process Black C  
CMYK 0/0/0/20
- Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100



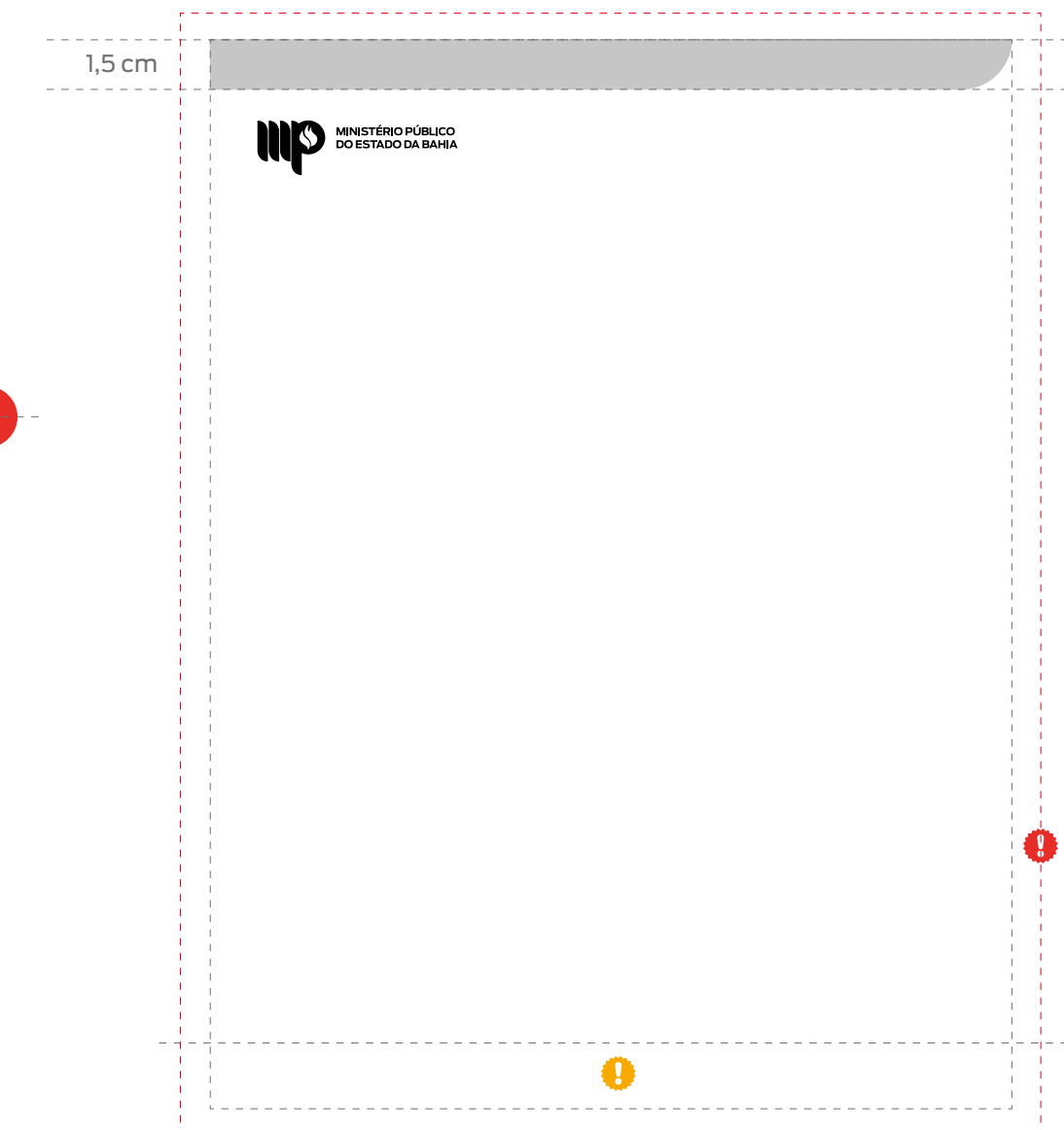
Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papeleria.

- - - - - Limite da área de impressão
- - - - - Área de NÃO impressão

**!** Esta área é reservada aos endereços físicos e eletrônicos que são inseridos no arquivo digital como word e pages, de acordo com cada sede do MPBA.

**!** Margem fora da área de impressão. Portanto, tudo o que estiver fora dessa margem não imprime. (Impressões em impressoras comuns)

VERSÃO MONOCROMÁTICA



## 3.7 Crachá


### Eventos


Ao lado, um exemplo de crachá utilizado em eventos.

#### Cores

 Pantone Red 032C  
CMYK 0/91/87/0  
RGB 198/52/44

 Pantone 130C  
CMYK 0/38/100/0  
RGB 251/169/25

 80% Process Black C  
CMYK 0/0/0/80  
RGB 88/89/91

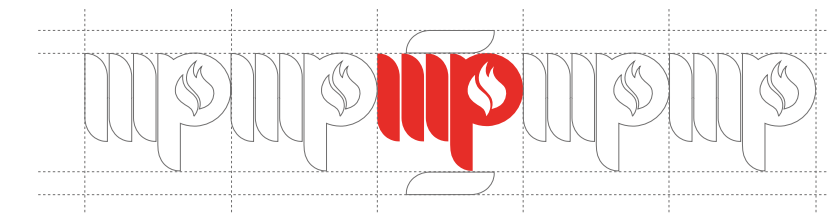
 Pantone Process Black C  
CMYK 0/0/0/100  
RGB 34/34/33



Nome e cargo



UNIDADE DE MEDIDA PARA  
O CORDÃO DO CRACHÁ



CORDÃO VERMELHO PARA VISITANTES



CORDÃO PRETO PARA SERVIDORES

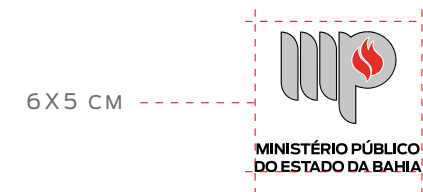


## 3.8 Camisa

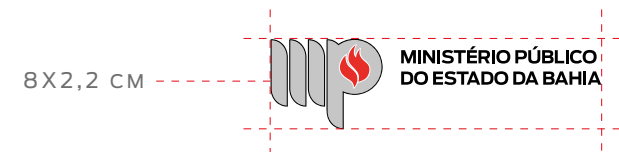
A padronização da marca do MPBA nas camisas deve seguir as seguintes regras:

- Utilizar a logo vertical do MPBA na frente da camisa e do lado esquerdo;
- Utilizar a marca monocromática do MPBA quando as cores da camisa forem escuras;
- A logo do MPBA na horizontal é usada apenas atrás da camisa;
- Camisa de algodão com marca bordada.

FRENTE CAMISA - MARCA VERTICAL



FUNDO CAMISA - MARCA HORIZONTAL



FRENTE CAMISA - MARCA VERTICAL



Usa-se preferencialmente a camisa branca para uso institucional ou como segunda opção das camisas vermelha e preta.



Usa-se preferencialmente a camisa vermelha para EVENTOS internos e externos.

FUNDO CAMISA - MARCA HORIZONTAL



Usa-se preferencialmente a camisa preta para OPERAÇÕES na área criminal.

## 3.9 Materiais de apoio

Exemplos de aplicação da marca do MPBA em materiais de apoio.

A utilização da logo do MPBA vai de acordo com a cor e material a serem aplicados para melhor visibilidade. A escolha da logo vertical ou horizontal vai de acordo com maior visibilidade e exposição da marca, como pode ser observado nos exemplos a seguir.



SQUEEZES



CANETA

PEN DRIVE



## 3.10 Sinalização

### 3.10. Fachada externa sede própria

As fachadas demarcam a entrada das sedes, identificando a presença da instituição no local.

Seguindo o padrão gráfico do MPBA, teremos duas caixarias: uma com a logo da instituição em aço escovado e detalhes em vermelho e outra com o nome do MPBA aplicado também em aço escovado.

#### Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação das caixarias em aço escovado com estrutura de POLIESTILENO.

#### Caixaria

Espessura lateral de 8 cm e baixo relevo na marca do MPBA.

FACHADA CAXARIA

VERTICAL

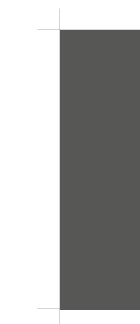
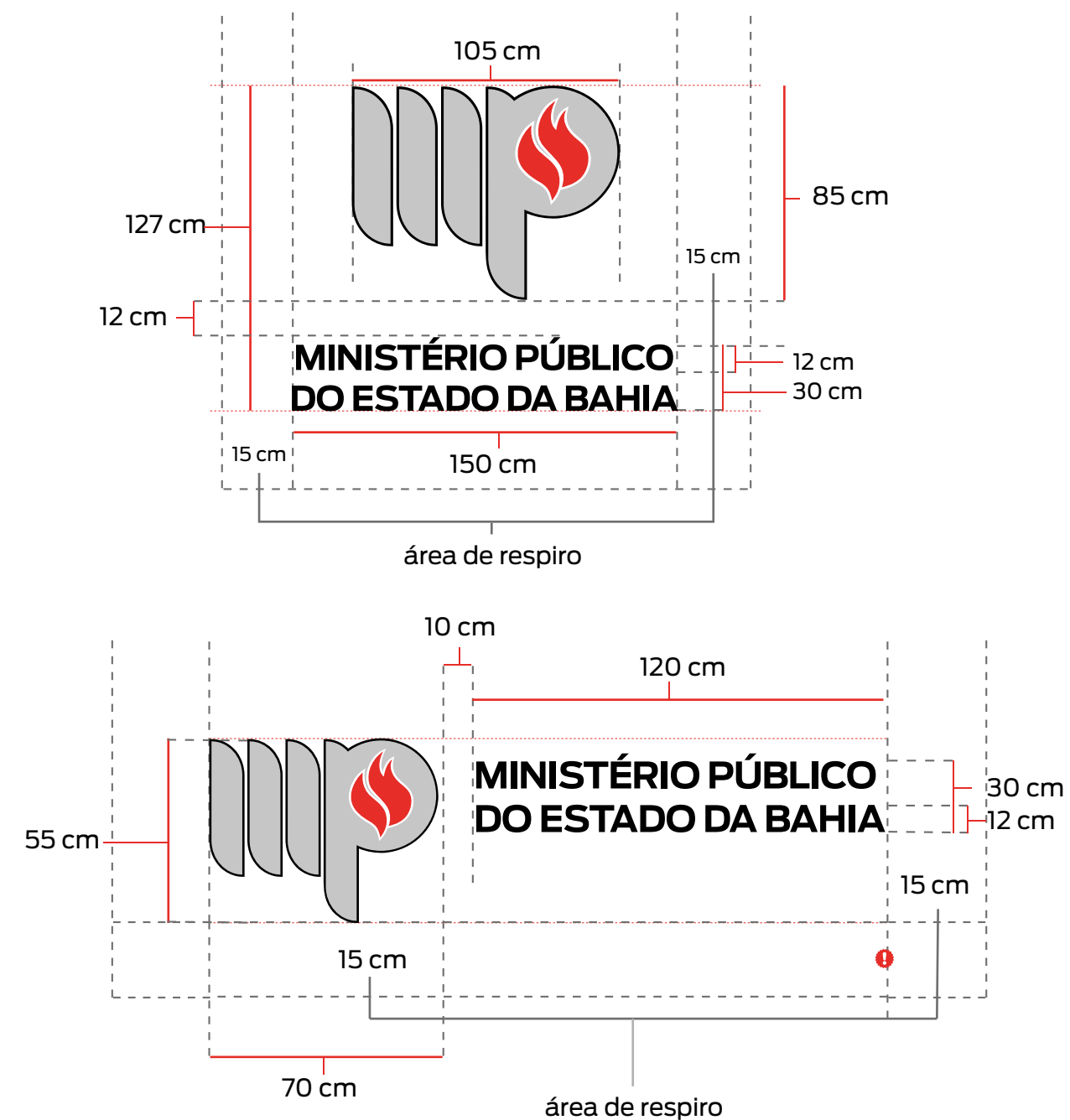


**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

HORIZONTAL



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**



Espessura lateral da caixaria: 5 cm



Usaremos como padrão a medida de 15 cm para área de respiro, podendo sofrer alteração caso a fachada não tenha espaço suficiente para comportar a marca e suas margens de segurança.

## 3.10 Sinalização

### 3.10.1 Fachada externa sede própria - Aplicação e acabamento

Nas sedes próprias do Ministério Público da Bahia, usaremos como padrão a marca aplicada em caixaria de metal em aço escovado sobre ladrilhos vinho.

P I N T U R A P R E D I A L

LADRILHO  
PANTONE 491 C - Cor Vinho Açores

ESQUADRIAS E DETALHES  
DA FACHADA  
Coral: Cinza Padrão Wandepox  
Suvinil: Níquel - C370



Exemplo de caixaria de parede vertical.



Exemplo de caixaria de parede horizontal.

## 3.10 Sinalização

### 3.10.2 Fachada externa

As fachadas demarcam a entrada das sedes, identificando a presença da instituição no local.

Seguindo o padrão gráfico do MPBA, teremos duas caixarias: uma em **vermelho MPBA** com a marca do Ministério Público da Bahia e outra em **amarelo MPBA** com a informação da promotoria local.

#### Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação de duas caixarias em POLIESTIRENO, ambas recortadas e com pinturas automotivas.

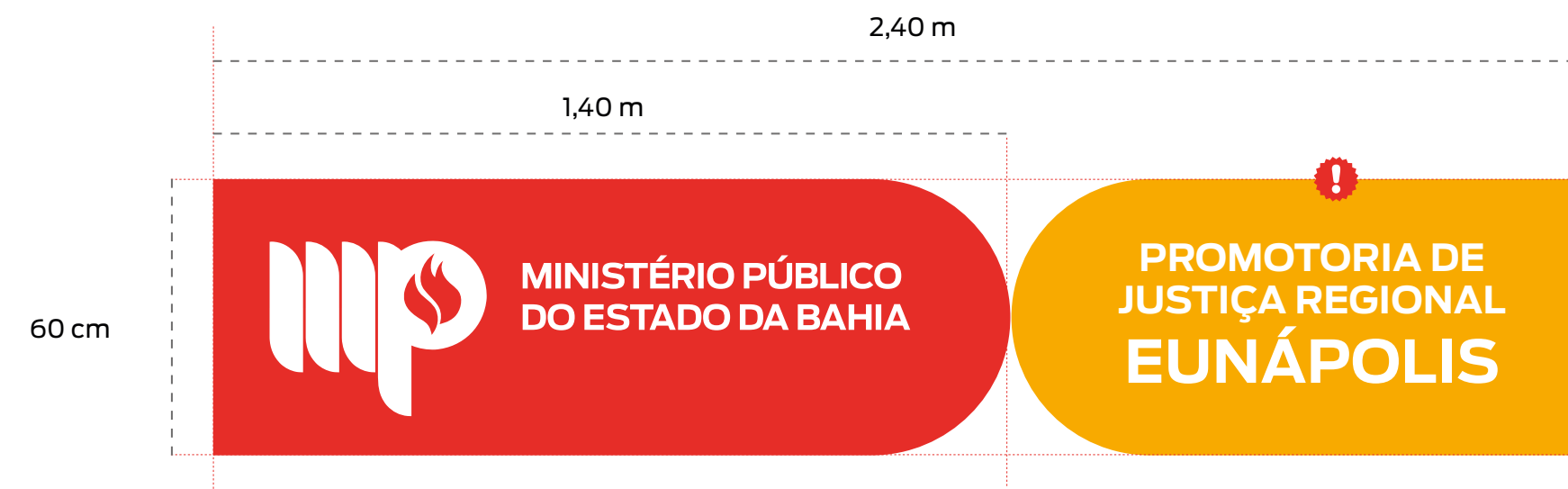
Caixaria  
Espessura lateral de 8 cm e baixo relevo no marca do MPBA.

#### FACHADA CIDADES



#### CORES CAIXARIA

- Red 032C  
CMYK 0/91/87/0
- Pantone 130C  
CMYK 0/38/100/0



Espaço exclusivo da marca do MPBA

Espaço destinado à identificação da promotoria de cada cidade.

! Não utilizar endereço e telefone na fachada.

## 3.10 Sinalização

### 3.10.3 Fachada externa padrão cromático

A composição da fachada se dá através da utilização de elementos obrigatórios como **caixaria com a marca MPBA, caixaria com a Promotoria de Justiça Regional da unidade local, pintura da fachada e pintura das esquadrias e outros elementos, como grade e portão.**

#### PINTURA PREDIAL

PAREDES  
Branco Neve



ESQUADRIAS E DETALHES  
DA FACHADA

Coral: **Cinza Padrão Wandepox**  
Suvinil: **Níquel - C370**



Exemplo de placa de parede.



Exemplo de placa de muro.

## 3.10 Sinalização

### 3.10.4 Totem interno

As placas internas demarcam a entrada das sedes do MPBA que estejam instaladas em salas comerciais.

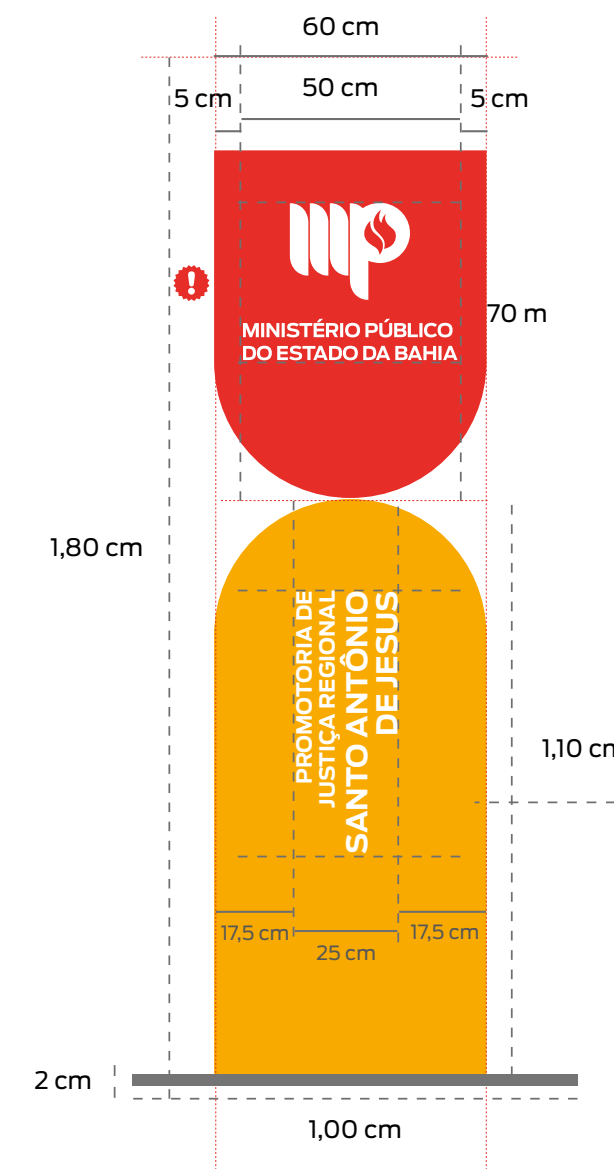
Seguindo o padrão gráfico do MPBA, teremos duas placas na vertical: uma em **vermelho MPBA** com a marca do Ministério Público da Bahia e outra em **amarelo MPBA** com a informação da promotoria local.

#### Materiais


Para tal, recomenda-se a instalação de duas placas em POLIESTIRENO de 40mm, ambas recortadas e com pinturas automotivas.



Exemplo de totem interno.




#### C O R E S C A I X A R I A

 Red 032C  
CMYK 0/91/87/0

 Pantone 130C  
CMYK 0/38/100/0

Espessura lateral da caixa: 0,4cm

Espaço destinado à identificação da promotoria de cada cidade.

 Não utilizar endereço e telefone.

## 3.10 Sinalização

### 3.10.5 Totem externo

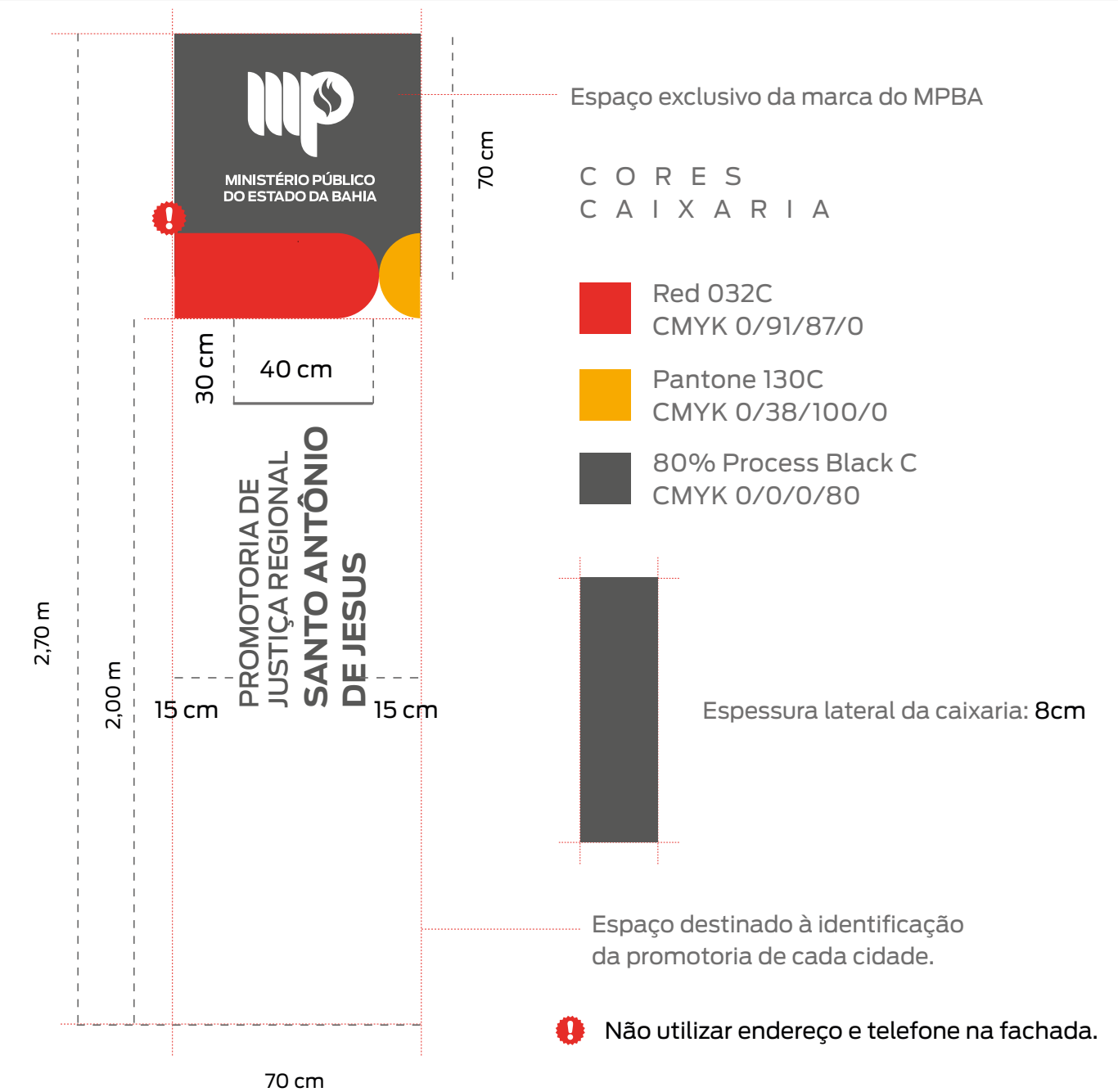
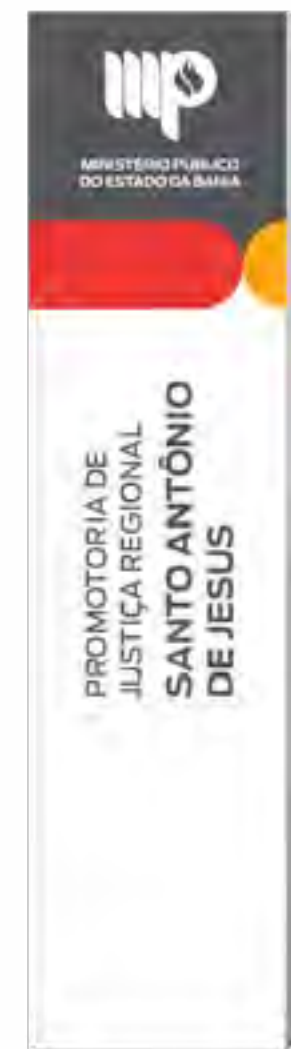
Nas sedes próprias, utilizaremos um totem mais sóbrio para compor com a arquitetura dos prédios. A marca será aplicada no cinza e o branco deve ser a cor predominante.

#### Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação de duas caixarias em POLIESTIRENO, ambas recortadas e com pinturas automotivas.

#### Caixaria

Espessura lateral de 15cm.



## 3.10 Sinalização

### 3.10.6 Placa de sinalização interna com dimensão

As placas internas de sinalização indicam a direção e nomeiam os ambientes de forma a orientar os integrantes do MPBA e visitantes, garantindo organização e praticidade. Além de passar uma boa impressão, esta sinalização é uma ótima fonte de informação.

#### Materiais

- Caixaria identidade visual
- PVC expandido com 2 cm de espessura;
  - Pintura automotiva;
  - Letras e ícone em PVC recortado.



#### MEDIDAS BÁSICAS

1,65 cm  
Altura do chão  
até a placa



## 3.10 Sinalização

### 3.10.7 Item de segurança

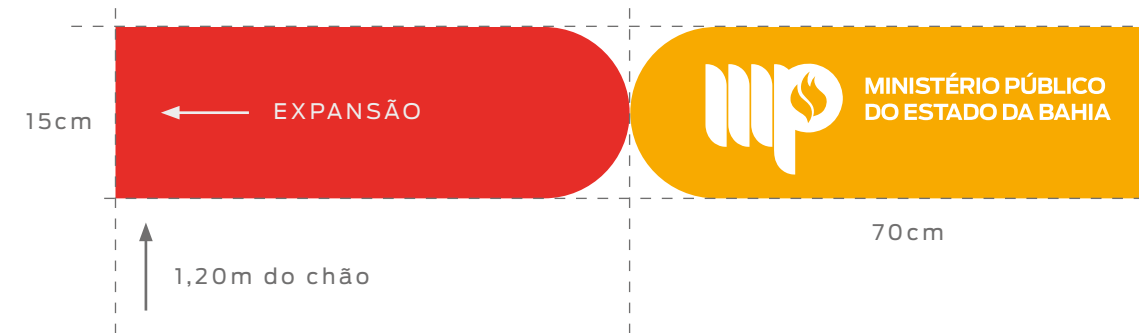
Como medida de segurança, as portas e paredes de vidro serão adesivadas com uma faixa na altura de 1,20m do chão. Vão existir duas aplicações: uma colorida e outra com adesivo jateado.

#### MATERIAL

A **faixa colorida** deve ser produzida em adesivo leitoso impresso nas cores e a marca aplicada em um lado do vidro.

Já a **faixa monocromática** deve ser produzida em adesivo jateado com a marca vazada.

FAIXAS E SEGURANÇA - COLORIDA



REFERÊNCIA DE COR DOS ADESIVOS



FAIXAS E SEGURANÇA - JATEADO





## 3.10 Sinalização

### 3.10.8 Painel ou mural informativo

Um painel ou mural informativo é uma medida eficaz e extremamente simples.

É uma ferramenta de comunicação e divulgação de conteúdos e avisos importantes para a população baiana e para os integrantes do MPBA que transitam nas sedes da instituição. Esta sinalização deve ser posicionada em local estratégico nas dependências das sedes do MPBA, visível a todos.

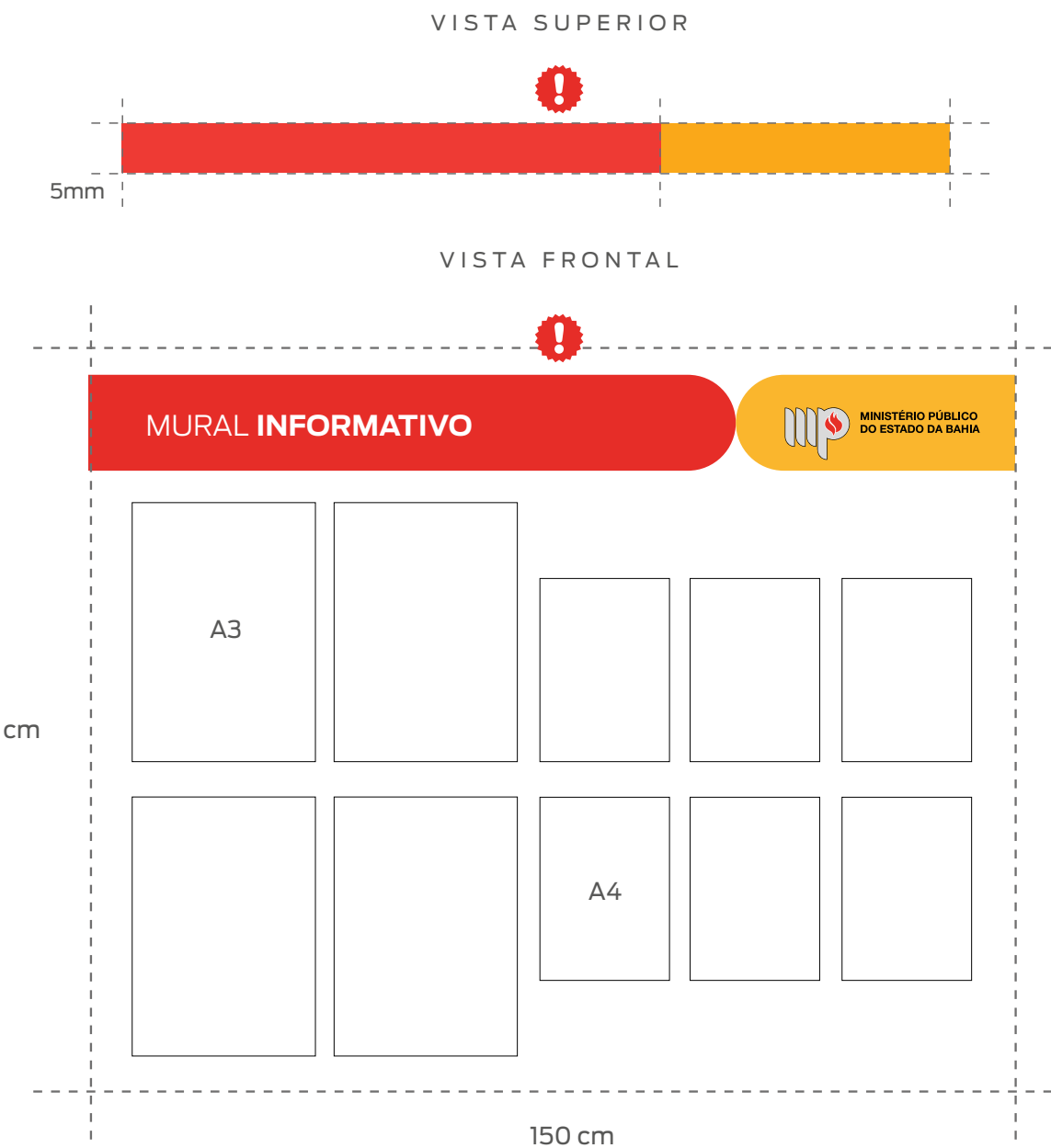
#### Materiais

Placa branca

Placa de POLIESTIRENO

Caixaria identidade visual MPBA

PVC expandido adesivado com 2 cm de espessura.



! O comprimento da sinalização vai de acordo com a largura da parede a ser aplicada.

## 3.10 Sinalização

### 3.10.9 Placa de inauguração

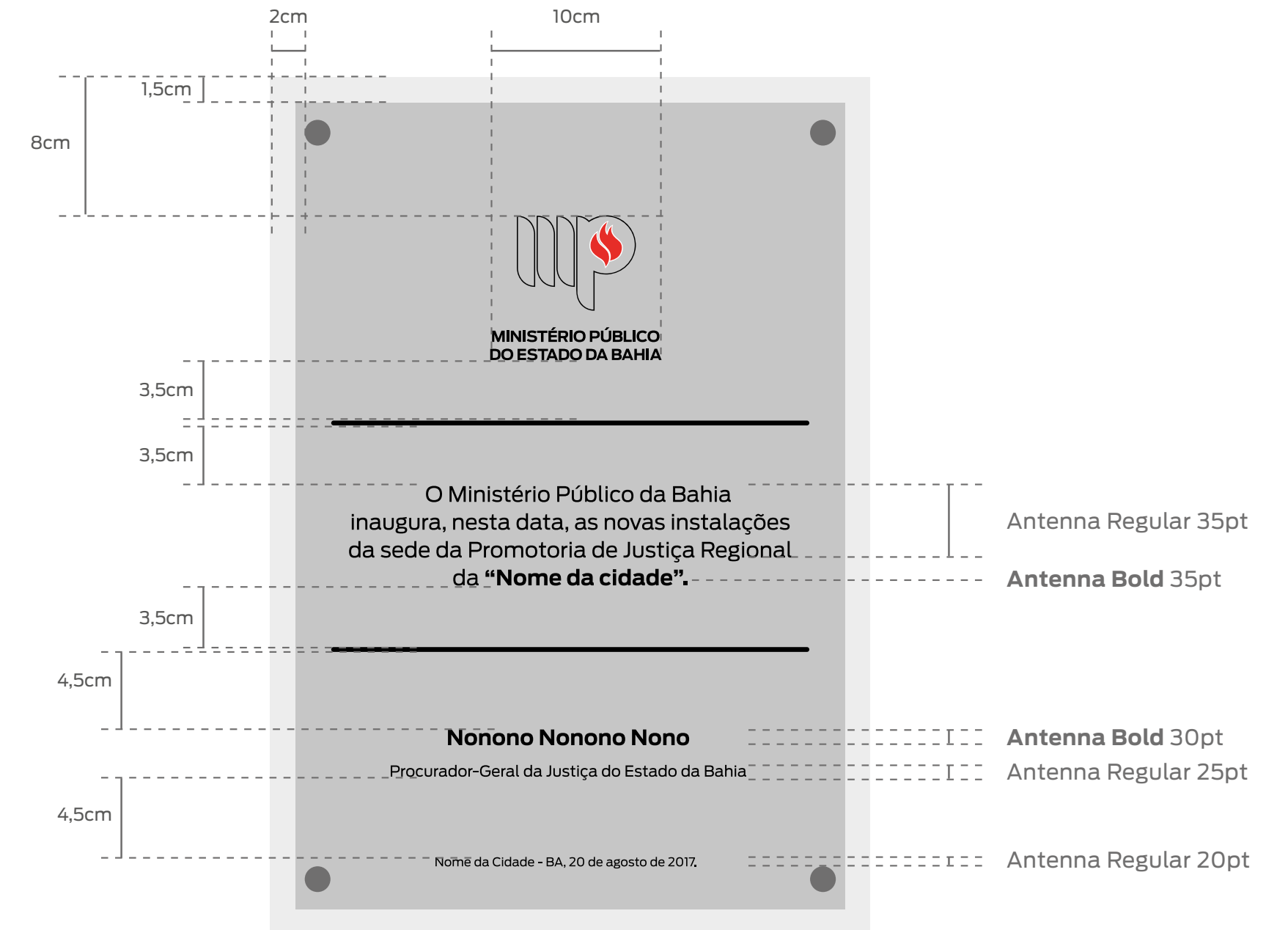
#### Assinatura simples

Estas placas serão instaladas para eventos de inauguração das sedes do MPBA.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Placa em chapa de aço inoxidável escovado, qualidade ASI 3042 - com espessura de 1,2 mm.  
Impressão digital UV (ultravioleta) direto na chapa.  
Fixação com 4 parafusos castelo.

- Tamanho: 35x50 cm;
- Material: aço escovado;
- Fixação: parafuso 20 mm;
- Letras gravadas por eletrocorrosão;
- Corpo e entrelinha poderão ser ajustados conforme quantidade de texto, mas sempre nestas proporções.



## 3.10 Sinalização

### 3.10.10 Placa de inauguração

#### Assinatura conjunta

##### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Placa em chapa de aço inoxidável escovado, qualidade ASI 3042 - com espessura de 1,2 mm. Impressão digital UV (ultravioleta) direto na chapa. Fixação com 4 parafusos castelo.

- Tamanho: 35x50 cm;
- Material: aço escovado;
- Fixação: parafuso 20 mm;
- Letras gravadas por eletrocorrosão;
- Corpo e entrelinha poderão ser ajustados conforme quantidade de texto, mas sempre nestas proporções.

Essas placas serão instaladas para eventos de inauguração das sedes do MPBA.

Placas de inauguração com assinaturas compostas seguem as seguintes regras:

- As marcas assinam na parte inferior da placa;
- Seguir as regras de assinatura conjunta do item 2.6 deste brand book;
- Quando houver inclusão de nomes e cargos:
  - 1 até 4 nomes: texto centralizado e alinhado pelo meio da placa;
  - 5 ou mais nomes: dividir em duas fileiras, lado a lado.

**Nonono Nonono**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia

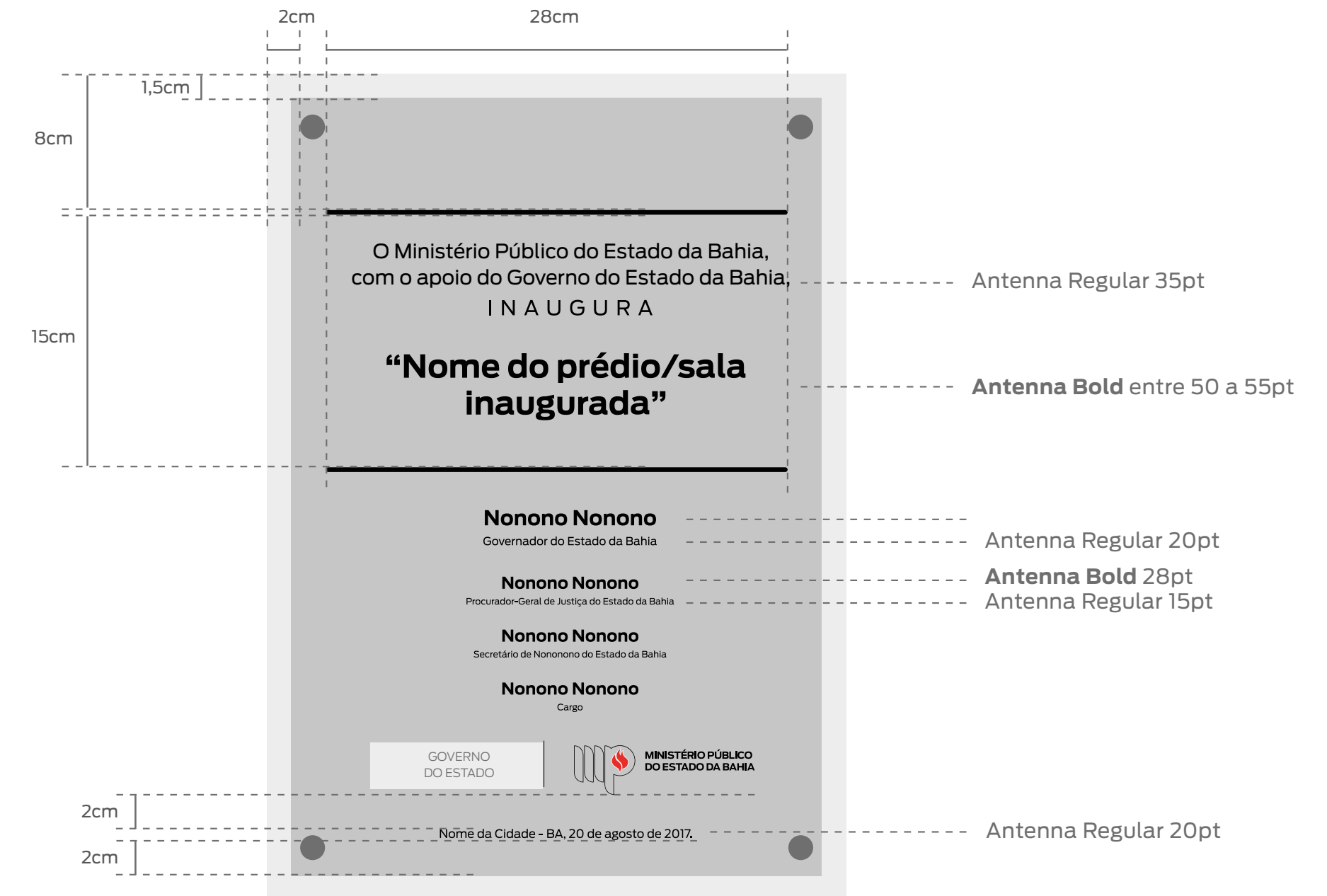
**Nonono Nonono**  
Secretário de Justiça do Estado da Bahia

**Nonono Nonono**  
Cargo

**Nonono Nonono**  
Cargo

**Nonono Nonono**  
Cargo

**Nonono Nonono**  
Cargo



**O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício da competência fixada no artigo 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e com fundamento no artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da Proposição nº 1.00611/2017-86, julgada na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público brasileiro instituiu o Fórum Nacional de Gestão, com o objetivo de promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro;

**CONSIDERANDO** a criação do Comitê de Políticas de Comunicação, composto por profissionais de comunicação indicados pelas trinta unidades do Ministério Público, e a sua integração ao Fórum Nacional de Gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formulação de uma política nacional de comunicação social coordenada com o Planejamento Estratégico Nacional;

**CONSIDERANDO** a atuação reguladora e integradora do Conselho Nacional do Ministério Público, além do papel fiscalizador atribuído pelo texto constitucional;

**CONSIDERANDO** os processos comunicacionais como vias de abertura do Ministério Público à sociedade e como

essenciais na promoção de transparência e participação;

**RESOLVE**, respeitada a independência funcional dos membros e a autonomia da Instituição, expedir a seguinte RECOMENDAÇÃO, sem caráter vinculativo:

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituída a Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro, a fim de regulamentar a comunicação social da instituição e garantir o seu alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao Planejamento Estratégico Nacional.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES**

**Art. 2º** A comunicação social do Ministério Público orienta-se pelos seguintes princípios:

**I - impessoalidade;**

**II - publicidade;**

**III - transparência;**

**IV - economicidade;**

**V - respeito aos direitos fundamentais;**

**VI - verdade;**

**VII - unidade;**

**VIII - visão estratégica;**

**IX - sustentabilidade;**

**X - acessibilidade;**

**XI - simplicidade;**

**XII - integração;**

**XIII - diversidade regional.**

**Parágrafo único.** A comunicação social tem o dever constitucional de promover a transparência e de garantir o direito coletivo à informação. Essa visão deve orientar as escolhas estratégicas e operacionais da instituição.

**Art. 3º** O Ministério Público deve estabelecer canais de comunicação que estimulem o debate e a participação de cidadãos e de integrantes da instituição.

**Art. 4º** A divulgação de informações ao cidadão será completa, precisa, acessível e de qualidade, respeitadas as especificidades dos diferentes públicos, os direitos fundamentais e as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência, ressalvado o sigilo legal.

**Art. 5º** A comunicação, no âmbito do Ministério Público, é uma atividade institucional e deve ser orientada por critérios profissionais, como parte integrante das atividades ministeriais tanto no campo finalístico quanto na gestão, de responsabilidade de todos os seus integrantes.

**Art. 6º** Todos os instrumentos de comunicação criados no âmbito da instituição devem ter tratamento institucional, evitando o personalismo.

**Art. 7º** A comunicação institucional deverá ser elaborada e divulgada pelo setor responsável pela comunicação social, a fim de manter a unidade e o caráter impessoal.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, comunicação institucional deve ser entendida como o conjunto de procedimentos e práticas, adotadas no âmbito da atividade de gestão, destinadas a divulgar os valores, objetivos, a missão e as ações desenvolvidas pelo Ministério Público com o propósito de construir sua imagem junto à sociedade.

**Art. 8º** As mídias digitais atuam com a mesma importância que as demais mídias e devem ser regidas pelos mesmos princípios.

**Art. 9º** Os membros e servidores devem orientar-se pela política de comunicação ao tratarem de assuntos de sua atribuição, considerando as diretrizes de conveniência, meios e formas de divulgação.

**Parágrafo único.** Os membros e servidores, ao utilizarem-se das mídias sociais, devem estar atentos ao postar informações relacionadas à atuação do órgão, principalmente as de caráter sigiloso, que envolvam segurança ou interesse público, sendo as postagens realizadas em contas pessoais de responsabilidade dos usuários proprietários das contas.

**Art. 10.** Cabe ao setor de Comunicação o atendimento a jornalistas, independentemente do veículo ao qual pertença, e deverá ser realizado com prontidão pela instituição.

**Art. 11.** A escolha dos veículos de comunicação institucionais deve ser orientada pelo interesse público.

**Art. 12.** Os veículos de comunicação devem ter acesso às informações de interesse público.





### CAPÍTULO III DA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM

**Art. 13.** As informações e o momento de divulgá-las devem ser responsabilmente avaliados, conforme o interesse público, os direitos fundamentais, a segurança institucional e o sigilo legal, quando existir, assim como os riscos de eventual comprometimento da investigação, quando se tratar de ato investigativo; bem como a divulgação para a imprensa deve considerar também os critérios de interesse jornalístico, a atualidade e a universalidade.

**Art. 14.** Em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, a instituição poderá prestar informações aos meios de comunicação social sobre as providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas.

**Art. 15.** Na divulgação de denúncias oferecidas ou ações ajuizadas, o Ministério Público é parte no processo, acusando ou demandando fundamentadamente, em defesa do interesse público, devendo-se, em todos os casos, evitar que a manifestação do Ministério Público seja apresentada como decisão ou signifique condenação antecipada dos envolvidos.

**Art. 16.** Ressalvadas as hipóteses de sigilo, todas as decisões judiciais concedidas e ações movidas pelo Ministério Público devem ser divulgadas, esclarecendo se são liminares, passíveis de recurso ou definitivas.

**Art. 17.** A divulgação de termos de ajuste de conduta, acordos judiciais e recomendações é indicada no caso de amplo alcance, impacto social ou valor exemplar.

**Art. 18.** Os responsáveis pela divulgação institucional – membros do Ministério Público e profissionais de comunicação social – devem garantir que as regras de sigilo sejam rigorosamente respeitadas.

**Art. 19.** As entrevistas coletivas são recomendadas em momentos de grande interesse público e jornalístico, com o cuidado de não expor o porta-voz da instituição a uma situação de desgaste, tampouco prejudicar o andamento de investigações ou processos.

**Art. 20.** As notas oficiais devem ser utilizadas com parcimônia quando a posição institucional precisar ser reforçada, recomendando-se, no caso de correção de dados publicados, respostas da área de comunicação, após consulta ao órgão responsável.

**Art. 21.** A elaboração de campanhas e peças de comunicação deve seguir as seguintes diretrizes:  
I - evitar o uso da linguagem jurídica, tomando os conteúdos acessíveis para os cidadãos;  
II - respeitar os direitos autorais;  
III - atentar-se para o uso de imagens a fim de evitar preconceitos sociais e afronta à dignidade humana, em especial de crianças, adolescentes e idosos;  
IV - respeitar a aplicação da logomarca da instituição e manual de identidade visual, quando houver.

**Art. 22.** A divulgação da atividade finalística promovida pela Administração não vincula ou obsta que o membro ministerial que oficia em processo judicial ou administrativo realize a divulgação de sua própria atuação.

**Parágrafo único.** Sempre que possível e a pedido do membro, o profissional de comunicação da unidade o acompanhará no atendimento aos veículos de comunicação.

### CAPÍTULO IV DA COMUNICAÇÃO INTERNA

**Art. 23.** A comunicação interna busca promover a integração institucional, facilitar o acesso às informações e obter o envolvimento e a eficácia necessários à consecução dos objetivos de gestão, devendo a circulação de informação interna ser tratada com o mesmo cuidado com que a instituição se dirige aos públicos externos.

**Art. 24.** A comunicação social com o público interno deve seguir as seguintes diretrizes:  
I - fluxo de informações, com o objetivo de promover a sinergia e a integração de membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço, buscando o comprometimento de todos com o trabalho da Instituição;  
II - transparência, difundindo-se prontamente as informações de interesse dos públicos internos nos veículos institucionais;  
III - boas práticas organizacionais, buscando a humanização dos conteúdos e a aproximação com o público-alvo.

### CAPÍTULO V DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Art. 25.** O setor de comunicação social deve estar previsto no organograma institucional, com estrutura, orçamento próprio e pessoal especializado, preferencialmente composto por servidores do quadro, por se tratar de instrumento para viabilização de uma política de comunicação consistente e permanente, que guarde coerência com os princípios da instituição.

**Art. 26.** As atividades de comunicação em meios ou veículos externos só devem ser intermediadas pelo setor responsável pela comunicação institucional quando tratarem de assuntos institucionais.

**Art. 27.** O setor de comunicação deve contar com estrutura que atenda a todas as demandas da instituição com profissionais especializados, inclusive na especialidade fotógrafo, além do apoio administrativo necessário para o seu relacionamento formal com a instituição.

**Art. 28.** Fornecedores externos podem ser contratados para serviços complementares à estrutura de comunicação da instituição, desde que atenda os critérios de legalidade e economicidade.

**Art. 29.** A área de comunicação deve criar estratégias de comunicação e elaborar indicadores que possibilitem acompanhar e avaliar os objetivos definidos e, assim, aperfeiçoar a atuação do Ministério Público.

**Art. 30.** O setor de comunicação deve promover treinamentos para capacitar promotores e procuradores para o relacionamento com a imprensa, inclusive em situações de crise.

**Art. 31.** Fica revogada a Recomendação nº 39, de 9 de agosto de 2016.

**Art. 32.** Esta Recomendação produz efeitos a partir da data da sua publicação.

**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADE**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício

PROPOSIÇÃO Nº 1.00192/2015-39

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, considerando a necessidade de:

- ordenar as atividades de comunicação social neste Ministério Público;
- otimizar as ações e serviços prestados na área da comunicação social, criando condições de flexibilidade e abrangência, voltadas à atuação integrada e coordenada,

**RESOLVE**

**Art. 1º** As ações de comunicação social, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, serão exercidas, exclusivamente, pela Central Integrada de Comunicação Social do Ministério Público - CECOM, sob a coordenação do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** A CECOM, que tem por finalidade a coordenação, integração, complementaridade e compartilhamento das ações de comunicação social, será constituída pelas seguintes unidades integrantes da estrutura do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:

- I. Assessoria de Imprensa;
- II. Assessoria de Publicidade;
- III. Assessoria de Cerimonial.

**Art. 3º** Caberá à CECOM:

- I. propor, coordenar, executar e avaliar as ações de comunicação social do Ministério Público do Estado da Bahia, nos âmbitos interno e externo;
- II. elaborar, a cada biênio, o Plano de Comunicação Integrada do Ministério Público, em articulação com a Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- III. promover o alinhamento de processos,

peças, instrumentos e recursos na execução das ações de comunicação social, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia;

- IV. discutir, negociar e intercambiar projetos, programas e ações no campo da imprensa, publicidade e cerimonial, em busca da convergência de propósitos e objetivos institucionais;
- V. coordenar e supervisionar a realização de pesquisas de imagem e de satisfação institucional dos públicos interno e externo, articuladamente com órgãos do Ministério Público.

**Art. 4º** Compete à Assessoria de Imprensa:

- I. prestar assessoramento direto ao Procurador-Geral de Justiça em assuntos de imprensa;
- II. acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em cerimônias, solenidades e eventos que demandem cobertura jornalística;
- III. avaliar a natureza das informações relativas ao Ministério Público a serem divulgadas para a imprensa;
- IV. redigir e divulgar matérias jornalísticas de interesse do Ministério Público para os meios de comunicação, incluindo jornais, rádios, televisões, sites, agências de notícias e revistas regionais, nacionais e internacionais;
- V. redigir, editar e publicar matérias jornalísticas no portal e nas mídias sociais do Ministério Público do Estado da Bahia na Internet, gerindo as informações nelas divulgadas e os perfis de acesso;
- VI. exercer a gestão das informações e serviços veiculados no portal do Ministério Público na Internet e Intranet e nos perfis da Instituição nas mídias sociais;
- VII. redigir notas oficiais, sempre que solicitadas pelo Procurador-Geral de Justiça;

- VIII. acompanhar e analisar informações jornalísticas divulgadas sobre o Ministério Público, providenciando respostas em nome da Instituição, quando a situação exigir, com a devida aquiescência do Procurador-Geral de Justiça;
- IX. acompanhar o noticiário de interesse do Ministério Público nas emissoras de rádio e televisão e nos demais organismos de imprensa;
- X. coordenar e executar as atividades de montagem do clipping de notícias e sua distribuição aos órgãos do Ministério Público;
- XI. promover a elaboração, produção e divulgação de jornais, revistas, boletins e informativos jornalísticos do Ministério Público;
- XII. viabilizar a elaboração de roteiros de documentários sobre temas relevantes para o Ministério Público e de esclarecimento sobre suas atividades, quando autorizado pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- XIII. promover a elaboração, organização e conservação de material fotográfico relacionado às atividades do Ministério Público, além de sua distribuição para os meios de comunicação;
- XIV. gerenciar e acompanhar a execução dos serviços de fotografia, filmagem e outros correlatos, no âmbito do Ministério Público;
- XV. divulgar a agenda de compromissos do Procurador-Geral de Justiça;
- XVI. divulgar os avisos de utilidade pública de interesse institucional, por meio do serviço de correio eletrônico, orientando a emissão dos comunicados;
- XVII. organizar e manter arquivos de material jornalístico produzido pela Instituição e divulgado pelos veículos de comunicação sobre o Ministério Público;
- XVIII. manter atualizada a lista de contatos dos veículos de comunicação;

- XIX. planejar e manter articulações com jornalistas e veículos de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais, para recepção e transmissão de informações;
- XX. organizar e acompanhar as entrevistas do Procurador-Geral de Justiça;
- XXI. atender os profissionais da imprensa, encaminhar as solicitações e articular as entrevistas de membros do Ministério Público da Capital e do Interior;
- XXII. avaliar a necessidade de realização de entrevistas coletivas e organizá-las quando, de fato, fizerem-se necessárias;
- XXIII. divulgar os principais eventos e ações do Ministério Público para os veículos de comunicação.

**Art. 5º** Compete à Assessoria de Publicidade:

- I. atender às demandas do Ministério Público no que concerne às atividades de publicidade e propaganda institucionais, de cunho estritamente educativo e informativo;
- II. planejar, executar, controlar e avaliar tecnicamente as atividades de publicidade e propaganda institucionais;
- III. planejar, desenvolver, criar e produzir campanhas publicitárias, peças gráficas e eletrônicas de divulgação institucional, acompanhando e controlando a veiculação, de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV. definir, coordenar e controlar a execução de estratégias de distribuição e divulgação de material institucional entre os diferentes segmentos do Ministério Público e público externo;
- V. promover e monitorar a uniformização e o fortalecimento da identidade visual do Ministério Público, zelando pelo emprego correto de sua marca;



- VI.** gerenciar e acompanhar a execução dos contratos de serviços de publicidade e outros correlatos;
- VII.** promover a produção de vídeos institucionais, audiovisuais e filmes corporativos, sua organização, utilização, conservação e distribuição, em articulação com a Assessoria de Imprensa;
- VIII.** atender as solicitações para criação de peças publicitárias gráficas e eletrônicas, estabelecendo critérios e prazos para sua execução;
- IX.** elaborar o briefing de peças publicitárias para campanhas e eventos da Instituição;
- X.** aprovar layouts das peças gráficas, roteiros das peças eletrônicas e marcas;
- XI.** articular as parcerias e patrocínios necessários à realização de campanhas publicitárias institucionais, em conjunto com os órgãos do Ministério Público interessados;
- XII.** atualizar e controlar a divulgação de informações e materiais publicitários no portal do Ministério Público na Internet e na Intranet, bem como nos comunicados eletrônicos;
- XIII.** receber, realizar triagem, organizar e afixar os materiais destinados aos murais, atualizando-os sistematicamente e orientando quanto aos critérios estabelecidos para a sua utilização.

**Art. 6º** Compete à Assessoria de Cerimonial:

- I.** prestar assessoramento direto ao Procurador-Geral-de Justiça em assuntos de cerimonial e protocolo;
- II.** atender às demandas do Ministério Público do Estado da Bahia no que concerne às atividades de cerimonial e protocolo público, planejando, organizando, coordenando, executando e avaliando, tecnicamente essas atividades, zelando pela observância das normas gerais e específicas e dos princípios norteadores da ordem geral de precedência;

- III.** acompanhar o Procurador-Geral-de Justiça em cerimônias, solenidades, eventos oficiais e atos protocolares, em que participe institucionalmente;
- IV.** organizar, nas ocasiões que lhe for determinado, solenidades e recepções a visitantes oficiais no Ministério Público;
- V.** planejar, organizar, orientar e executar procedimentos protocolares e de cerimonial nas solenidades, recepções oficiais e eventos protocolares do Ministério Público, com a presença do Procurador-Geral-de Justiça;
- VI.** elaborar o roteiro das solenidades oficiais, zelando pelo cumprimento das normas de cerimonial público e da Instituição;
- VII.** elaborar a lista de convidados e expedir os convites para os eventos com a presença do Procurador-Geral-de Justiça, providenciando a reserva dos assentos, a identificação e recepção das principais autoridades;
- VIII.** organizar a composição das mesas de honra, atendendo às peculiaridades de cada evento, conforme prévia deliberação com o Procurador-Geral-de Justiça e tendo por base as normas vigentes;
- IX.** organizar e manter atualizado o cadastro de autoridades federais, estaduais e municipais, e personalidades de interesse institucional;
- X.** receber, cadastrar e acompanhar os convites de eventos destinados ao Procurador-Geral de Justiça;
- XI.** despachar e organizar com o Procurador-Geral de Justiça sua agenda de eventos, realizando as articulações necessárias;
- XII.** colaborar na organização, redação, expedição, tramitação, controle e arquivo da correspondência protocolar e social, afeta ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- XIII.** articular-se com os cerimoniais de outros órgãos, entidades e instituições, realizando contatos prévios, quando houver a participação, em eventos externos, de membros ou

- representantes do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça;
- XIV.** gerenciar e acompanhar a execução dos contratos de serviços de mestre de cerimônias e outros correlatos;
- XV.** coordenar e executar o Programa de Visitação Pública “Conhecendo o Ministério Público”;
- XVI.** divulgar os avisos de cunho social e solidário, por meio do serviço de correio eletrônico;
- XVII.** acompanhar e gerir as reservas e o uso dos auditórios, seus espaços de circulação vinculados e demais espaços localizados na capital, quando utilizados para a realização de eventos institucionais e externos, conforme regulamento;
- XVIII.** zelar pela correta utilização dos hinos e das bandeiras;
- XIX.** orientar e auxiliar os membros e servidores do Ministério Público quanto aos procedimentos protocolares, quando necessário;
- XX.** promover junto às áreas competentes do Ministério Público as providências logísticas e administrativas necessárias à realização das atividades do Cerimonial.

**Art. 7º** As Assessorias de Imprensa, de Publicidade e de Cerimonial contarão com as respectivas unidades de Apoio Técnico e Administrativo, com a finalidade de apoiar e assistir as Assessorias em assuntos de natureza operacional e administrativa, competindo-lhes:

- I.** promover o exame preliminar dos expedientes encaminhados às respectivas Assessorias de Imprensa, de Publicidade e de Cerimonial;
- II.** preparar os expedientes de interesse das respectivas Assessorias;
- III.** executar as atividades relacionadas a recebimento, registro, distribuição, tramitação, expedição e arquivamento de documentos das respectivas Assessorias, conforme padrões e normas previamente estabelecidos;

- IV.** promover a publicação dos expedientes das respectivas Assessorias;
- V.** exercer o monitoramento da execução dos contratos e convênios a cargo das respectivas Assessorias, gerenciando e controlando prazos, documentação e demais instrumentos;
- VI.** prestar apoio na elaboração de relatórios gerenciais;
- VII.** providenciar a requisição e o controle de material de consumo, passagens e diárias das respectivas Assessorias;
- VIII.** controlar a movimentação e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais das respectivas Assessorias;
- IX.** solicitar e controlar os serviços de telecomunicação, reprografia, limpeza, copa, segurança, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços de suporte logístico, no âmbito das respectivas Assessorias.

**Art. 8º** As ações de comunicação social de que trata este Ato Normativo serão exercidas pela Assessoria de Imprensa, Assessoria de Publicidade e Assessoria de Cerimonial, conforme regulamentação específica.

**Art. 9º** Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os incisos III e IV do art. 4º do Ato Normativo nº. 012, de 15 de dezembro de 2006, que passam a vigorar em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º deste Ato Normativo.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de julho de 2013.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, tendo em vista a necessidade de:

- orientar quanto aos procedimentos a serem observados na programação e execução das ações e atividades de comunicação social do Ministério Público envolvendo imprensa, publicidade e cerimonial;
- promover a melhoria do fluxo de informações junto aos públicos interno e externo, visando à atuação coordenada, inclusive voltada à preservação da unidade e integridade da imagem institucional,

## RESOLVE

**Art. 1º** São ações de comunicação social, de responsabilidade da Central Integrada de Comunicação Social do Ministério Público - CECOM:

- I.** produção e distribuição de informação jornalística para os veículos de comunicação;
- II.** relacionamento institucional com os organismos de comunicação públicos, privados e sociais;
- III.** publicidade de utilidade pública com o objetivo de informar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a sociedade sobre assuntos relacionados às áreas de atuação do Ministério Público;
- IV.** promoção de ações do Ministério Público, visando incentivar o conhecimento público de serviços, marcas ou políticas institucionais;

**V.** apoio institucional a ações de terceiros, para agregar valor à marca ou divulgar assuntos relacionados aos objetivos institucionais.

**Art. 2º** Fica proibida qualquer publicidade que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de membro ou de servidor do Ministério Público.

**Art. 3º** A CECOM atuará por meio das Assessorias de Imprensa, de Publicidade e Cerimonial, na forma do Ato Normativo nº 010/2013.

**Art. 4º** As ações e atividades de imprensa, sejam decorrentes de solicitação dos órgãos/unidades do Ministério Público ou de iniciativa da Assessoria de Imprensa, serão desenvolvidas obedecendo os critérios jornalísticos e os princípios da impessoalidade, transparência e acessibilidade à informação.

**Art. 5º** Os textos jornalísticos (releases, notícias, informativos, notas e outros) serão produzidos exclusivamente pelos jornalistas da Assessoria de Imprensa e divulgados no portal ou na Intranet do Ministério Público, além de outras mídias, podendo ser encaminhados para os veículos de comunicação, públicos ou privados, de acordo com o interesse da Instituição e considerando o público-alvo a que se destina.

**Art. 6º** As ações e iniciativas institucionais que sejam de interesse público deverão ser informadas à Assessoria de Imprensa, que avaliará sua divulgação, considerando os critérios de noticiabilidade.

§ 1º As ações relacionadas às atividades de

imprensa observarão os critérios jornalísticos e a garantia da preservação e integridade da imagem institucional.

§ 2º Os textos de que trata o *caput* deste artigo serão produzidos pela Assessoria de Imprensa, com base nas informações prestadas e documentos encaminhados pelos órgãos/unidades do Ministério Público responsáveis.

§ 3º As coberturas jornalísticas relativas a ações e eventos institucionais deverão ser solicitadas à Assessoria de Imprensa, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 4º Qualquer documentação ou material informativo referentes a ações e iniciativas de que trata este artigo deverão ser encaminhados com a brevidade e tempestividade necessárias, de forma a respeitar o critério jornalístico da atualidade.

§ 5º As prioridades de divulgação e cobertura jornalística serão definidas pelo coordenador da Assessoria de Imprensa.

**Art. 7º** É responsabilidade exclusiva da Assessoria de Imprensa o agendamento de entrevistas, a interlocução, o relacionamento e o atendimento a quaisquer solicitações dos organismos de imprensa.

§ 1º São consideradas fontes oficiais, para a concessão de entrevistas, o Procurador-Geral de Justiça, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça.

§ 2º É considerada fonte voluntária de informação a Assessoria de Imprensa, mediante repasse de informações fornecidas por membros e servidores do Ministério Público.

§ 3º Os servidores do Ministério Público concederão entrevistas representando a Instituição, quando autorizados por fonte oficial.

**Art. 8º** As ações e atividades publicitárias, no âmbito do Ministério Público, serão desenvolvidas pela Assessoria de Publicidade.

§ 1º Os órgãos/unidades do Ministério Público deverão informar à Assessoria de Publicidade, até o último dia útil do mês de março de cada ano, o planejamento anual dos serviços de publicidade, consubstanciados na criação, produção e divulgação de campanhas, peças ou outras ações publicitárias e de comunicação organizacional, observando os prazos indicados no Art. 10 deste Ato Normativo.

§ 2º Durante o mês de dezembro a criação, produção e divulgação de campanhas, peças ou outras ações publicitárias e de comunicação organizacional serão iniciadas e executadas somente se constarem da programação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º As peças ou ações publicitárias poderão ter aplicação em todo o estado, regionalizada ou localizada, no município ou na comarca.

§ 4º É obrigatória a apresentação do resumo informativo (briefing) das propostas de peças publicitárias ou de comunicação organizacional à Assessoria de Publicidade, para fins de análise e ajustes necessários, contendo os subsídios para seu planejamento e criação.

**Art. 9º** As solicitações para a criação, produção e divulgação de peças publicitárias serão avaliadas considerando os seguintes aspectos:

- I.** uniformidade da identidade visual do Ministério Público;
- II.** alinhamento à estratégia de comunicação institucional;
- III.** estimativa de custos;
- IV.** disponibilidade orçamentária;
- V.** execução direta ou contratada para sua criação, produção ou divulgação.







**Parágrafo único.** Será de responsabilidade do órgão/unidade formalizar sua solicitação à Assessoria de Publicidade, encaminhando e apresentando as informações e conteúdos a serem utilizados para a criação, produção e divulgação das peças publicitárias, de forma completa e exata.

**Art. 10.** Os prazos para a criação de peças publicitárias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação, são os seguintes:

- I. 10 (dez) dias úteis para criação de cartaz, convite, cartão de visita, banner, folder, panfleto, painel, infomail, banner web e similares;
- II. 30 (trinta) dias úteis para criação de cartilha, livro, manual, marca, roteiro de spot, roteiro de VT e similares, além do conjunto de peças destinadas a um evento institucional;
- III. 45 (quarenta e cinco) dias úteis para criação de conjunto de peças gráficas e eletrônicas sobre campanha ou programa institucional.

**Parágrafo único.** Serão estipulados novos prazos nos casos de correção, alteração ou reelaboração das peças publicitárias solicitadas pelo órgão/unidade responsável, considerando a pauta de trabalho existente na Assessoria de Publicidade.

**Art. 11.** A criação, produção e divulgação de peças publicitárias que envolvam a contratação de serviços de terceiros deverão ser submetidas à validação da Assessoria de Publicidade quanto ao layout, roteiro, plano de mídia, orçamentos e demais requisitos ou documentos técnicos que se façam necessários.

**Parágrafo único.** Os prazos para a produção de peças publicitárias que envolvam serviços de terceiros observarão as necessidades do serviço e as cláusulas contratuais vigentes.

**Art. 12.** A criação, produção e divulgação de peças publicitárias deverão observar os padrões definidos no Manual de Uso da Identidade Visual do Ministério Público do Estado da Bahia e os critérios de comunicação estabelecidos, de modo a assegurar a preservação e integridade da imagem institucional.

§ 1º A aplicação da marca do Ministério Público deverá ocorrer de acordo com os padrões de cores, formato e tipografia estabelecidos no referido Manual, sendo vedada a sua utilização ou disponibilização a terceiros sem a análise e manifestação prévia da Assessoria de Publicidade.

§ 2º As peças ou ações publicitárias do Ministério Público poderão ser cedidas a organizações públicas e privadas, desde que devidamente formalizada, mediante termos e normas estabelecidos.

§ 3º As alterações e edições de peças publicitárias e marcas do Ministério Público serão de responsabilidade da Assessoria de Publicidade, sendo vedada a disponibilização de arquivos editáveis a órgãos/unidades ou a terceiros.

**Art. 13.** As ações e atividades de cerimonial, no âmbito do Ministério Público, serão desenvolvidas pela Assessoria de Cerimonial, cabendo-lhe a execução direta, na capital, e sua orientação aos órgãos/unidades, no interior do Estado, quando for o caso, segundo o disposto neste Ato Normativo.

**Art. 14.** Os eventos que demandam a presença do Procurador-Geral de Justiça deverão ser submetidos, previamente, à Assessoria de Cerimonial para efeito de consulta, análise e

confirmação de disponibilidade da agenda.  
**Parágrafo único.** A participação do Procurador-Geral de Justiça nos eventos estará condicionada ao fornecimento prévio das informações necessárias às providências protocolares.

**Art. 15.** Os convites destinados ao Procurador-Geral de Justiça deverão ser encaminhados diretamente à Assessoria de Cerimonial.

**Art. 16.** A atuação do mestre de cerimônias nos eventos e solenidades institucionais será deliberada pela Assessoria de Cerimonial, considerando sua pertinência, conveniência e disponibilidade orçamentária.

**Art. 17.** Os comunicados internos de cunho social e solidário deverão ser encaminhados pelo interessado à Assessoria de Cerimonial para a análise da sua pertinência e forma de divulgação.  
§ 1º São comunicados internos de cunho social a divulgação de lançamentos de obra literária, acadêmica ou artística de autoria de membros e servidores da Instituição.

§ 2º São comunicados internos de cunho solidário avisos relacionados aos falecimentos de membros, servidores, cônjuges e parentes de 1º grau destes, além das respectivas homenagens e cerimônias religiosas, pedidos de doações de sangue e outros eventos de natureza correlata.

§ 3º Os avisos de utilidade pública que sejam de interesse institucional serão de emissão exclusiva da Assessoria de Imprensa, mediante solicitação do interessado.

**Art. 18.** As solicitações de que trata este Ato Normativo, compreendido todo o processo de criação, produção, alteração,

aprovação e divulgação de conteúdos e eventos institucionais, serão realizadas por procedimentos e instrumentos eletrônicos a serem regulamentados pela CECOM.

**Art. 19.** Caberá aos órgãos/unidades do Ministério Público:

- I. acompanhar e observar os padrões de comunicação definidos pela CECOM;
- II. disponibilizar para a Assessoria de Imprensa as informações de interesse público;
- III. solicitar a intermediação da Assessoria de Imprensa na relação com os organismos de imprensa;
- IV. disponibilizar à Assessoria de Imprensa e Assessoria de Publicidade, respectivamente, acervos, fotos e documentos de interesse jornalístico e amostras de todo material gráfico ou eletrônico produzido, para fins de divulgação e arquivamento;
- V. solicitar à Assessoria de Publicidade a criação, avaliação, revisão, aprovação, produção e divulgação de peças e ações publicitárias de cunho institucional;

**Art. 20.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 21.** Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os parágrafos 6º e 7º do art. 6º do Ato Normativo nº 019/2011.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de julho de 2013.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício



**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, considerando a necessidade de:

- conferir uma identidade visual institucional, com vistas à representação e identificação do Ministério Público, seus serviços e ações;
- disciplinar a uniformidade da identidade visual do Ministério Público e da sua aplicação, de forma a contribuir para a divulgação e publicação da imagem institucional;
- qualificar e adequar os instrumentos de comunicação e publicidade institucionais com os diversos públicos e segmentos sociais a que se destinam,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecida a identidade visual do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser utilizada na comunicação institucional, de acordo com o disposto neste Ato Normativo.

**Art. 2º** A identidade visual do Ministério Público é composta de:

- marca institucional principal – representação gráfica do Ministério Público do Estado da Bahia;
- conjunto de marcas institucionais acessórias – representações gráficas de serviços, programas, projetos e ações do Ministério Público do Estado da Bahia, cujas características e finalidades necessitem ou requeiram uma identidade própria e diferenciada.

§ 1º A marca institucional principal e o conjunto de marcas institucionais acessórias serão definidos e aplicados de acordo com o Manual

de Uso da Identidade Visual do Ministério Público do Estado da Bahia.

§ 2º O Manual de Uso da Identidade Visual, a ser publicado e divulgado na Internet e Intranet do Ministério Público, será gerido, atualizado e controlado pela Assessoria de Publicidade da Central Integrada de Comunicação Social do Ministério Público – CECOM.

§ 3º Novas marcas institucionais serão incorporadas ao conjunto de marcas acessórias, mediante análise da Assessoria de Publicidade acerca de sua criação e aprovação, a partir de solicitação prévia, devidamente justificada, do órgão/unidade do Ministério Público responsável ou interessado.

**Art. 3º** A identidade visual do Ministério Público tem por objetivo a divulgação, promoção, fortalecimento e publicação da imagem institucional em peças e mídias publicitárias impressas, eletrônicas e audiovisuais.

**Art. 4º** A identidade visual do Ministério Público, de acordo com o definido no Manual de Uso da Identidade Visual, será aplicada:

- na publicidade institucional, por meio de peças gráficas e eletrônicas de divulgação;
- na comunicação e divulgação de órgãos, unidades, serviços, programas, projetos e ações institucionais;
- nos meios digitais próprios;
- em peças de sinalização;
- na identificação de bens patrimoniais, nos materiais de papelaria institucional e outros impressos.

**Art. 5º** Todo material de divulgação do Ministério Público deverá constar a marca institucional principal em local visível e de

fácil identificação, conforme as orientações do Manual de Uso da Identidade Visual.

§ 1º Sempre que o material de divulgação apresentar marcas de patrocinadores, parceiros ou apoiadores é indispensável a aplicação da marca institucional principal, em conformidade com as orientações do Manual de Uso da Identidade Visual.

§ 2º As marcas institucionais acessórias serão sempre aplicadas acompanhadas da marca institucional principal, conforme as orientações do Manual de Uso da Identidade Visual.

**Art. 6º** Ficam invalidadas quaisquer marcas que identifiquem órgão ou unidade do Ministério Público, que passarão a utilizar a marca institucional principal, acompanhada da sua denominação resumida, assinatura padrão ou sigla, de acordo com o estabelecido no Manual de Uso da Identidade Visual.

**Art. 7º** Não será permitida a aplicação e uso da marca institucional em desacordo com as disposições deste Ato Normativo e do Manual de Uso da Identidade Visual.

**Art. 8º** Casos omissos sobre a aplicação das marcas institucionais serão dirimidos pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 9º** Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 1º de abril de 2014.  
MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL  
Procurador-Geral de Justiça  
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09/04/2014





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**



**Layout da Camisa - Frente**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Recebido o processo SEI N° 19.09.45340.0007823/2022-31, para realização de processo licitatório, visando aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional.

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 20/2022.

Designo como pregoeira oficial responsável pela condução do certame a servidora Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula n° 351.906, e, como equipe de apoio, os servidores Christian Heberth Silva Borges, matrícula n° 353.486, e Fernanda da Costa Peres Valentim, matrícula n° 352.831.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 25/05/2022, às 16:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370420** e o código CRC **C5818028**.

- IV. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.
- V. A data da remoção decorrente do presente Edital será divulgada, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção das vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.
- VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em preencher quaisquer das vagas oferecidas.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentaram a modalidade licitatória de Pregão, nas versões Presencial e Eletrônico, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No edital de pregão será indicado o pregoeiro responsável pelo evento e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 297/2019, publicada em 20/02/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 313, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, com competência de realizar procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).

Art. 3º No caso de licitação da modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor(a) formalmente designado(a) para tal finalidade.

Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1203/2019, publicada em 24/07/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça



## PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
<b>1. OBJETO</b>				
Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>				
R\$ 39.133,80 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).				
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>			<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)</b>		<b>7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	
SIM	NÃO		MENOR PREÇO POR LOTE	
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>			PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>				
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>		<a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>		
<b>9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:</b>		A partir de ____ / ____ / ____ HORA: ____ : ____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).		
<b>9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>		DIA: ____ / ____ / ____ HORA: ____ : ____		
<b>9.4 MODO DE DISPUTA:</b>		ABERTO		
<b>9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:</b>		Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.		
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>			<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
Coordenação Administrativa do CEAF			19.09.45340.0007823/2022-31	
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>AÇÃO (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de recursos</b>	<b>Elemento de despesa</b>
40.101/007	4309	9900	100	33.90.30
<b>13. ANEXO(S) AO EDITAL:</b>				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
<b>14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . Pregoeiro(a) Oficial: Monica Sobrinho. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na <u>PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.</u>				





## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
<b>CADASTRAMENTO INICIAL</b>  (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista:  a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.  b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.  c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.  d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.  e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.  f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica:  a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira:  a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
<b>FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA</b>  (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III  PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:	PARTE I, SEÇÃO II  PARTE II, SEÇÕES II e III



	<p>a) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	PARTE II, SEÇÕES II e III
<b>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</b>	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



## PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

**1.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**1.1.1** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**1.1.2** O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

**1.2** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**1.3** **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

**3.1** Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

### SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

**4.1** As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.2** Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

**4.3.** Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

**4.3.1** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



**4.3.2.** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

**4.3.3.** A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

**5.** Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

**5.1.** Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

**5.1.1. “Administração Pública”:** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.2. “Administração Pública Estadual”:** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.3. “Administração”:** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

**5.2.** Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

**5.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



**5.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**5.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

**5.2.4** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

**5.3** A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**7.** Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

**8.** A licitante será responsável por/pela:

**a)** Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

**b)** Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

**c)** Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

**d)** Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**e)** Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

**f)** Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

**g)** Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

**g.1)** Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

**g.2)** No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes);

**g.3)** No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

**8.1.** A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

**9.** Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

**10.** Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

**10.1** [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes), opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

**SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)**

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao lote único que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



**11.6.** O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

**11.7.** A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

**12.** O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

**12.1.** Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

**12.2.** Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

**13.** As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**13.1.** Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

**14.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

**15.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

### SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital.





- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA  
E DOCUMENTOS CORRELATOS  
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

**8.1** As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

**8.3 Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

**8.4.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**8.5.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**8.6.** A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

**8.6.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

**8.7.** O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.



8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ  
REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO** ou **DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item 4.3.1 da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.



10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<u>PROCURAÇÃO</u>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
<b>(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de <b>Pregão Eletrônico nº ____/____</b>, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.</b>	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ</b> <b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</b>	



## PARTE III – DA HABILITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (antes da abertura da sessão pública):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

### SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cuinho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste item 6.1, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

**7.1. Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**8.1** Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

**8.2** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura emissão da nota de empenho, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.2.1** O envio da documentação deverá ocorrer em prazo a ser determinado pela Administração, como condição para a emissão do empenho, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

**11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

**11.2** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

**11.3** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

### SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

**12.1** Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

**12.1.1.** Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

**12.2** Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



**12.3** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



## PARTE IV – DA AMOSTRA

1. Será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) no tópico **2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme quantidades e regramentos gerais naquele estabelecidos.

**1.1.** Cada amostra apresentada deverá possuir elementos suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento (conforme o caso), além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

**1.2.** As amostras deverão ser apresentadas no prazo determinado, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

**1.2.1.** A(s) amostra(s) deverá(ão) estar em embalagem adequada ao transporte em perfeito estado de conservação, devidamente lacrada, e que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

**1.3. Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.

2. Recebida(s) a(s) amostra(s), a avaliação técnica pela Administração observará os critérios de análise definidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado, admitida a prorrogação.

**2.2.** O(s) produto(s) apresentado(s) como amostra(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

**2.3.** Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da apresentação, retenção, danificação e/ou destruição da(s) amostra(s).

3. Em caso de **reprovação** da(s) amostra(s) originalmente apresentada(s), será(ão) concedida(s) **nova(s) oportunidade(s) para a reapresentação da(s) amostra(s)**, para cada item rejeitado, conforme definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**3.1.** A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para apresentação de nova amostra serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

**3.2.** Para tais hipóteses, será concedido novo prazo para a apresentação da(s) amostra(s), conforme consignado no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**3.3.** O(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) amostra(s) a ser(em) apresentada(s).

**3.4.** A cada amostra apresentada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a amostra anterior.

**3.5.** Restando infrutíferas todas as oportunidades de apresentação de amostra, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

**3.5.1.** Em licitações com julgamento por lote, a reprovação de um item do lote prejudica os demais.

**3.6** Homologada a licitação, as amostras **reprovadas** estarão à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

**3.6.1** Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.

**3.6.2** Será adotado igual procedimento para as amostras aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.





4. As amostras **aprovadas** da licitante vencedora deverão permanecer à disposição do MPBA, para que possam servir de parâmetro de aceitação, quando do recebimento do objeto de futura(s) contratação(ões).

4.1 Finalizado o recebimento definitivo do objeto pelo MPBA, a(s) amostra(s) estará(ão) à disposição para retirada pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado para o respectivo envio, definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4.2 As amostras aprovadas **poderão** ser computadas para fins de entrega/execução do objeto a ser contratado, desde que não tenham sido danificadas no processo de avaliação.

4.2.1 Para tanto, deverá haver solicitação formal da Adjudicatária quando da apresentação da amostra, sob pena de adoção da providência indicada no **item 4.3**.

4.3 Na ausência de retirada da(s) amostra(s) pela licitante ou de solicitação de cômputo desta(s) dentre o quantitativo fornecido (quando admitido), o MPBA procederá ao respectivo descarte, doação ou incorporação ao patrimônio, sem que haja direito de indenização à Adjudicatária.



## PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis anteriores à data fixada** para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes) (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

## SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

### SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

### SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**9.2.2.** Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

**9.2.2.1** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**9.3** Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.4.** Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**10.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.2.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**11.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**13.** Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

**13.1** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s**, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**13.2.** Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

**13.2.1.** Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

**14.** Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

**14.1.** Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**15.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

### SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

**17.1. Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

**17.1.1** Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

**17.2.** Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

**17.3.** A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas** contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

**18.1** Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

**18.2.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

### SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

**20.1.** O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

**21.1.** Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com conseqüente reenvio da proposta de preços em sistema.



**21.1.1** Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

**21.1.2** Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

**21.1.3** Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

**22.** Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

**23.** A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

**23.1.** A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

**23.2.** Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanar eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

**24.** Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

**24.1** As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

**24.2.** A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotes indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **AMOSTRA(S)**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas, **sob pena de desclassificação**.

**24.3.** Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

**24.4.** Recebida a amostra, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

**24.4.1** A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

**24.5.** A ausência de apresentação de **amostra** no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

## SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**25.** Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).



**25.1** A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

**25.2.** O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

**25.2.1.** As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

**25.2.3.** No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

**25.2.3.1.** Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

---

### SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

---

**26.** O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.** Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

**27.1 Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

**27.2** Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

**27.3** Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

**27.3.1** Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

**27.3.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), antes do encerramento do prazo concedido.

**27.4.** A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

**27.5.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

**27.5.1** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**27.5.2** Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

**28.** Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.



**28.1.** Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

**28.2** Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

**28.3** A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

**29.** Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de amostra e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

**29.1** Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

**29.1.1.** Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**29.1.2.** Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

**29.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

**30.** Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

**30.1** Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

**30.1.1** Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

#### SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

**31.** O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

**32.** A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

**c)** Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de amostra apresentada(s).

**33.** Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.





34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

**35.1** Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora.**

#### SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

**37.1** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

**39.1** A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

**39.1.1** As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

**39.2** A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

**40.1.** As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

**40.2.** O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).



40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

## SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

## SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

48. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora, preferencialmente por meio eletrônico, para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, acompanhada da autorização de fornecimento de material, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.

48.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente deverão ocorrer por meio eletrônico (preferencialmente) ou, na impossibilidade deste, mediante aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos Correios (quando a entrega for via postal).

48.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por igual período de até 02 (dois) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

48.3 Na hipótese de decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

48.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do **eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**



49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II.

49.1 Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

## SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

50.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

51. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

52. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

53. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

54. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

56. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

57. DA MULTA:

57.1 A recusa à retirada da nota de empenho, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

57.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

58. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.



## SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**59.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**60.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**61.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**61.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

**61.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

**62.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

**63.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

**63.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**63.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

**64.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**65.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

**65.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

**66.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

**67.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

**68.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

**69.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.



70. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

LOTE ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ( )

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP	UNIDADE	175		
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P	UNIDADE	200		
3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M.	UNIDADE	400		
4	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G	UNIDADE	150		



PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
5	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG	UNIDADE	55		
6	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG	UNIDADE	30		
7	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG.	UNIDADE	30		
VALOR TOTAL PARA O LOTE					

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Representante legal

#### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: 15 dias úteis
- Local de entrega/execução: Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Garantia do FABRICANTE: não se aplica, pois o código de defesa do consumidor não é aplicável ao objeto da licitação
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional <b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.
<b>1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</b>	NÃO
<b>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<b>BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado.
<b>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b> <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Ministério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança. Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente. Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

**2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS**

<b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b> Coordenação Administrativa do CEAF
<b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b>	<b>DISPUTA POR LOTES</b>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009.
<b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b> ➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO





2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO											
	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: VALOR: R\$: 0,50(cinquenta centavos)											
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL											
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	Não há exigência de informações adicionais à proposta.											
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?	NÃO											
2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA											
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	SIM											
	<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS</p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>QUANTITATIVO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ITEM 03/ Lote único</td><td>01</td></tr></tbody></table> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: <b>10 dias corridos</b>.</p> <p>➤ Endereço para envio da(s) amostra(s): <b>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador</b></p> <p>➤ Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <b>NÃO</b></p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: <b>2 dias úteis, a contar do recebimento da amostra.</b></p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: <b>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Gestão de Estágios</b></p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar)</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>PONTOS A SEREM AVALIADOS</th><th>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</th><th>CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Item 03 – Lote Único</td><td>1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;</td><td>1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às</td><td>1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos; 2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C ); 3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em</td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	ITEM 03/ Lote único	01	ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO											
ITEM 03/ Lote único	01											
ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO									
Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às	1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos; 2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C ); 3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em									



		4 – Modelagem da camisa; 5- Etiqueta.	especificações do layout da camisa (figuras 1, 2 e 3 do APENSO I) e ao Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI) 4 – Verificação da modelagem: estilo polo (mangas curtas com punho e botões no peitilho); 5 - Verificação da etiqueta	silkscreen, conforme as seguintes especificações: a) Alinhamento, tamanho e localização da logomarca, conforme layout da camisa (frente e costas) constante no APENSO I; b) As cores da logomarca deverão ser iguais ao que consta em "Referências Cromáticas", no Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI); c) A tipografia empregada para o texto da logomarca deverá ser a "Antenna Bold", conforme especificação do Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);  4- Somente será aceita camisa da modelagem estilo polo com as seguintes características: a) Mangas curtas com punho; b) Botões no peitilho, de cor branca ou transparente, tamanho 16 (10,16 mm) ou 18 (11,43 mm), com 4 furos;  5- Somente será aceita camisa contendo etiqueta costurada no meio das costas, na parte interna da camisa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
	<p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - <b>SIM. Quantas: 01 rerepresentação</b></p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante: <b>08 dias corridos.</b></p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) : <b>SIM</b></p>			
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p><b>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CARACTERÍSTICAS:</b> O(s) Atestado(s) deverão comprovar confecção e fornecimento de camisas customizadas.</li></ul>			
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>			



2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)
---	---

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.</li></ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias úteis</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li></ul>
3.3 REGRAS PARA ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> das 8h às 12h e das 13h às 17h</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> Não</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)</b> As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados</li></ul>
3.4 REGRAS PARA MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS
3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)
3.7 REGRAS DE GARANTIA	NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO.



<b>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<b>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</b>	<b>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b></li></ul>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</li></ul>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 2 dias corridos
	<b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>



	<p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>	<b>PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b> , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b>  ➤ <b>NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b>  <b>4 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</b>
	<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>  ➤ <b>NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
<b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b> , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;  3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;  3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);  3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b> , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;  3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;  3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;  3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;  3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;  3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;  3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em



	<p>consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</li></ul>
<p><b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição</b></li></ul>
<p><b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p><b>NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÃO SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>

APENSO I  
FIGURAS 1, 2 E 3

**Figura 1 – Layout da camisa**





Layout da Camisa - Frente





Layout da Camisa - Costas



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Figura 2 – Logomarca Vertical - Frente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Figura 3 – Logomarca Horizontal - Costas**





ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	278713	UNIDADE	175	37,50	6.562,50
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	278713	UNIDADE	200	37,50	7.500,00
3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	278713	UNIDADE	400	37,50	15.000,00
4	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	278713	UNIDADE	150	37,50	5.625,00
5	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca	278713	UNIDADE	55	37,50	2.062,50



	Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C					
6	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	278713	UNIDADE	30	39,73	1.191,90
7	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	278713	UNIDADE	30	39,73	1.191,90
<b>VALOR TOTAL ORÇADO PARA O LOTE (R\$)</b>						<b>39.133,80</b>

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S): DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos, para análise e manifestação, minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e demais documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe.

Neste sentido, solicitamos especial atenção ao seguinte ponto:

No item 3.7 do TR (regra de garantia) foi indicado que ao objeto da licitação não é aplicável o Código de Defesa do Consumidor.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 26/05/2022, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370939** e o código CRC **792DC22F**.



## MANIFESTAÇÃO

Trata-se de **edital de abertura de procedimento licitatório**, que visa a aquisição de camisas brancas, com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional.

Ao analisar o instrumento convocatório, depara-se, no competente termo de referência, com disposição acerca da garantia do pretenso objeto, nos exatos termos:

### **3.7 REGRAS DE GARANTIA**

**NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Sublinhe-se, também, que o mesmo documento apresenta regramento ambíguo, veja-se:

***3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. (grifos nossos)***

Como sabido, a garantia é obrigação assumida pelo contratado ou por terceiro, com origem em determinação legal ou contratual, que consiste no dever de assegurar, por dado período, os padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho de determinado bem ou serviço. Assim, o contratado se responsabiliza, durante o interregno estabelecido, pela troca de alguma parte ou da integralidade do bem ou por reparos no serviço executado, caso apresentem algum defeito.

O art. 157 da Lei Baiana de Licitações prevê, nos exatos termos:

***Art. 157. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.***

***Parágrafo único. Em caso de descumprimento de obrigação prevista neste artigo, poderá a Administração executar, direta ou indiretamente, o objeto do contrato, cobrando as despesas correspondentes, devidamente corrigidas, permitida a retenção de créditos do contratado.***

N'outro giro, é possível analisar o caso à luz do Código de Defesa do Consumidor, ainda que a aplicação da proteção instituída por esse regime jurídico aos contratos administrativos não seja pacífica. Nas lições de Cláudia Lima Marques:

***“O Código de Defesa do Consumidor tem como propósito disciplinar as relações jurídicas entre fornecedor e consumidor, compreendendo a proteção de determinados interesses sociais, com ênfase nos princípios da confiança e boa-fé depositados no vínculo e no alcance das expectativas das partes contratantes, para assegurar a função social dos contratos.”<sup>1</sup>***

Parte da doutrina afirma que a Administração Pública muitas vezes se encontra em situação de vulnerabilidade técnica na relação jurídica de consumo e, assim sendo, entende ser viável a aplicação subsidiária do Código de Defesa do Consumidor. Como representante desta corrente, ensina Leon Frejda Szklarowsky:

***“(…) sem dúvida, aplica-se o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, ainda que se trate de contrato administrativo, quando a contratante é a Administração, no sentido que lhe dá a Lei nº 8.666/93, sendo ela consumidora ou usuária, porque adquire ou utiliza produto ou serviço, como destinatária final. A lei não faz distinção entre as pessoas jurídicas que adquirem bens ou usufruem serviços. Não há por que se lhe negar a proteção do CDC, já que o Estado consumidor ou usuário é a própria sociedade representada ou organizada.”<sup>2</sup>***

Entretantes, com esteio nos argumentos esposados pelo citado doutrinador, o Tribunal de Contas da União tem entendido que o Código de Defesa do Consumidor se aplica plenamente às contratações da Administração Pública. Senão, vejamos:

**Decisão nº 1045/2000 – Plenário**

O Tribunal de Contas da União, em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 194, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, decide:

(...)

**8.2 determinar à Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP) que:**

**8.2.1 nos termos da Cláusula 3ª, item 3.8, do Contrato 055/94, firmado entre a CEHOP e a Construtora Norberto Odebrecht, c/c o art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, art. 27, inciso II, da Medida Provisória nº 681/94, e artigos 6º, inciso V, 47 e 51, inciso IV, e § 1º, inciso III, do mesmo artigo, do Código de Defesa do Consumidor e de critérios adotados em contrato celebrado com a mesma Construtora para as obras do Projeto de Irrigação de Jacarecica II (Contrato 14/92), revise todos os pagamentos efetuados à Construtora Norberto Odebrecht, fazendo retornar os valores pagos a maior, de forma que os preços originais sejam reajustados por índices que reflitam a efetiva variação de preços.<sup>3</sup>**

**Decisão nº 202/2002 – Primeira Câmara**

**Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 48 c/c os artigos 32, parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/92 e nos arts. 230 e 233 do Regimento Interno, DECIDEM:**

**8.1. conhecer do expediente encaminhado pela Diretoria de Contas da Marinha como Pedido de Reexame e dar-lhe provimento parcial;**

**8.2. dar à determinação constante do item II, do Ofício – 3º Secex 1.064/00, que comunicou ao IPQM a deliberação tomada por esta Primeira Câmara, em sessão de 6.6.00, contida na Relação 44/00, Ata 19/00, a seguinte redação:**

**II – observe, nas contratações futuras, as disposições constantes da Lei 8.666/93, artigo 57, que dispõe sobre o prazo da duração dos contratos, sem incluir no período de vigência o prazo de garantia, uma vez que esse direito, de acordo com o que preceitua o art. 69, e o § 2º, do art. 73, todos da Lei 8.666/93, perdura após a execução do objeto do contrato.**

**8.3. esclarecer ao IPQM que, nas hipóteses em que for aplicável a Lei 8.078/90, poderá exigir do contratado, termo de garantia em separado, segundo o disposto no art. 50 e parágrafo único, da mencionada lei; e**

**8.4. dar ciência desta Decisão ao IPQM e à Diretoria de Contas da Marinha.<sup>4</sup>**

**Acórdão nº 853/2013 – Plenário**

(...)

**ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:**

**9.1. determinar [...], que orientem os órgãos/entidades nas respectivas esferas de competência, que, ao contratarem a execução de obras públicas:**

**9.1.3. exijam da contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), c/c o art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);<sup>5</sup> (sem grifos no original)**

Ora, nesta linha de intelecção não seria infundada a aplicação do CDC à hipótese *sub oculi*. Vale rememorar que o referido Codex preceitua, em seu artigo 18, a responsabilidade solidária de todos os fornecedores que figuram na cadeia de consumo de produtos duráveis ou não duráveis, à luz do regime consumerista.

Por derradeiro, não pairam dúvidas acerca da possibilidade jurídica de previsão editalícia de que o futuro contratado tem o dever de assegurar o padrão de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho do produto, ainda que com esteio no CDC.

**Ex positis, esta Assessoria Técnico-Jurídica recomenda a alteração do termo de referência e, conseqüentemente, dos termos do competente edital, de modo que, na ausência de outro prazo específico de garantia técnica, que se adote a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.**

À Superintendência de Gestão Administrativa, para deliberação.

Salvador, 22 de junho de 2022.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**  
Assessora/SGA  
Matrícula 355.047



**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II  
Apoio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748

<sup>1</sup> MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor – O novo regime das relações contratuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 4ª Ed. 2004, p. 175.

<sup>2</sup> SZKLAROWSKY, Leon Frejda. O código de proteção e defesa do consumidor e os contratos administrativos. In: MUKAI, Toshio (Coord.). **Curso avançado de licitações e contratos públicos**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000. p. 211.

<sup>3</sup> TCU, Decisão nº 1045/2000, Plenário, Rel. Min. Adilson Motta, DOU de 10.01.2001.

<sup>4</sup> TCU, Decisão nº 202/2002, 1ª Câmara, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, DOU de 22.05.2002.

<sup>5</sup> TCU, Acórdão nº 853/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, Data da sessão: 10.04.2013.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 22/06/2022, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 22/06/2022, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391161** e o código CRC **EC8F3ADE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação Administrativa do CEAF para providenciar a alteração do termo de referência e, consequentemente, dos termos do competente edital, de modo que, na ausência de outro prazo específico de garantia técnica, que se adote a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Após, encaminhe-se à DCCL/Coordenação de Licitações para alteração do Edital.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 28/06/2022, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0392856** e o código CRC **1C7DBDD8**.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>							
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional definido no APENSO I ao termo de referência.</p> <p><b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no <b>APENSO I</b> e especificações técnicas correspondentes detalhadas no <b>APENSO II</b>.</p>						
<b>1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</b>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">( ) SIM</td> <td style="text-align: center;">( x ) NÃO</td> </tr> </table> <p><b>Observação:</b> Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	( ) SIM	( x ) NÃO				
( ) SIM	( x ) NÃO						
<b>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">( x )</td> <td><b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (<b>REGRA</b>)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">( )</td> <td> <p><b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b></p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) Subjetividade de padrões      ( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p> </td> </tr> </table>	( x )	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. ( <b>REGRA</b> )	( )	<p><b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b></p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) Subjetividade de padrões      ( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>		
( x )	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. ( <b>REGRA</b> )						
( )	<p><b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b></p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) Subjetividade de padrões      ( ) B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>						
<b>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">( x )</td> <td><b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">( )</td> <td><b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">( )</td> <td> <p><b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) SALVADOR</p> <p>( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> </tr> </table>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	( )	<p><b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) SALVADOR</p> <p>( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>
( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>						
( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>						
( )	<p><b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) SALVADOR</p> <p>( ) B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>						

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

		poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
<b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Mistério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança.</p> <p>Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.</p> <p>Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.</p>	
<b>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</b>		
<b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <p>Coordenação Administrativa do CEAF (e-mail: <a href="mailto:ceaf.administrativa@mpba.mp.br">ceaf.administrativa@mpba.mp.br</a>)</p>	
<b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> DISPUTA POR <b>ITENS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <b>LOTES</b>
	<p><b>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES</b> (Se licitação disputada por lotes):</p> <p>A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 5, 6 e 7, o custo da personalização de produção e a economia de escala.</p>	
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) APLICÁVEL</b> , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) INAPLICÁVEL</b>, em razão de <b>exceção</b> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ INCISO APLICÁVEL:</li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>
<b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) MENOR PREÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></li> <li>( x ) 1) MENOR PREÇO</li> <li>( ) 2) MAIOR DESCONTO</li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) MELHOR TÉCNICA</b>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
<b>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</b>  <b><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO (Regra geral)	
	<input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO ( <u>Exceção</u> )	
	<b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES</b> <input type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens ( <b>SUGESTÃO</b> ) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: ____% <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens	
	<b>2.5.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:</b>	
<b>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</b>  <b><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES ( <u>Exceção</u> ) ➤ JUSTIFICATIVA:
<b>27 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>  <u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas	<b>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
	<input type="checkbox"/>	A) MARCA/FABRICANTE
	<input type="checkbox"/>	B) MODELO
	<input type="checkbox"/>	C) PART NUMBER
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) OUTRO(S) – Especificar: Não há exigência de informações adicionais à proposta.
	<b>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S)</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:	
<b>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?</b>	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo:</b> <b>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>2.9 DOCUMENTAÇÃO A</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<p><b>SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b></p>	<p><b>B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u></b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p><input type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>						
<p>( )</p>	<p><b>C) <u>OUTRO(S) DOCUMENTO(S)</u> – INDICAR:</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> EMISSOR(A):</li> <li><input type="checkbox"/> ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li><input type="checkbox"/> REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:</li> <li><input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:</li> </ul>						
<p><b>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</b></p>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> SIM</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p><b>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</b></p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <p>➤ Amostra a ser apresentada (por item):</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 03 / Lote Único</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	Item 03 / Lote Único	01
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO						
Item 03 / Lote Único	01						

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: 10 dias corridos.
- Endereço para envio da(s) amostra(s): Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO:
  - ( x ) A) NÃO
  - ( ) B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento:
- Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 2 dias úteis, a contar do recebimento da amostra.
- Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Gestão de Estágios
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura;  2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho;  3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;  4 – Modelagem da camisa;  5- Etiqueta.	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura;  2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional;  3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às especificações do layout da camisa (figuras 1, 2 e 3 do APENSO I) e ao Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);	1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos;  2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C );  3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em silkscreen, conforme as seguintes especificações: a) Alinhamento, tamanho e localização da logomarca, conforme layout da camisa (frente e costas) constante no APENSO I;

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

				<p>4 – Verificação da modelagem: estilo polo (mangas curtas com punho e botões no peitilho);</p> <p>5 - Verificação da etiqueta.</p>	<p>b) As cores da logomarca deverão ser iguais ao que consta em "Referências Cromáticas", no Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p> <p>c) A tipografia empregada para o texto da logomarca deverá ser a "Antenna Bold", conforme especificação do Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p> <p>4- Somente será aceita camisa da modelagem estilo polo com as seguintes características:</p> <p>a) Mangas curtas com punho;</p> <p>b) Botões no peitilho, de cor branca ou transparente, tamanho 16 (10,16 mm) ou 18 (11,43 mm), com 4 furos;</p> <p>5- Somente será aceita camisa contendo etiqueta costurada no meio das costas, na parte interna da camisa, com os</p>
--	--	--	--	--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<table border="1" data-bbox="491 300 1445 629"> <tr> <td data-bbox="491 300 667 629"></td> <td data-bbox="667 300 935 629"></td> <td data-bbox="935 300 1174 629"></td> <td data-bbox="1174 300 1445 629">                     caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.                 </td> </tr> </table> <p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( x ) B) SIM. Quantas: 01 reapresentação</p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 8 dias corridos.</p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) NÃO                      ( x ) B) SIM</p>				caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.								
			caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.										
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u></p>	<p>( x )</p> <p><b>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA)</b> - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p>( x ) 1) <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Comprovação de confecção e fornecimento de camisas customizadas.</p> <p>( ) 2) <b>PRAZOS:</b></p> <p>( ) 3) <b>QUANTIDADES</b> – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="635 1648 1414 1883"> <thead> <tr> <th data-bbox="635 1648 1015 1715">ITEM</th> <th data-bbox="1015 1648 1414 1715">QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="635 1715 1015 1749"></td> <td data-bbox="1015 1715 1414 1749"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1749 1015 1783"></td> <td data-bbox="1015 1749 1414 1783"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1783 1015 1816"></td> <td data-bbox="1015 1783 1414 1816"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1816 1015 1850"></td> <td data-bbox="1015 1816 1414 1850"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="635 1850 1015 1883"></td> <td data-bbox="1015 1850 1414 1883"></td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>JUSTIFICATIVA</b> - Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou prazo mínimo:</p> <p>➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS</b> – Informação obrigatória se houver exigência de quantitativo mínimo ou de prazo mínimo – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)										
ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)												

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>( ) <b>1) SIM</b>, para <b>todos</b> os critérios exigidos.</p> <p>( ) <b>2) SIM</b>, para <b>parte</b> dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Especificar:</li> <li>○ Justificar vedações:</li> </ul> <p>( ) <b>3) NÃO</b> para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar:</li> </ul> <p>➤ <b>OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</b></p>
( )	<p><b>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>
( )	<p><b>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLÓBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>
( )	<p><b>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</b></p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <b>visitar/vistoriar</b> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) NÃO ( ) SIM</p> <p>➤ Local da vistoria/visita:</p> <p>➤ Unidade responsável por acompanhar:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: ( ) _____ e</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<p>_____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública</p>
	( )	<b>E) OUTRO(S). Especificar:</b>
<b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	( X )	<b>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>
	( )	<p><b>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</b></p> <p>➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção:                  ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção:                  ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção:                  ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) <b>4. Outro.</b> Indicar:</p> <p>➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar(em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>1) ( ) NÃO                  2) ( ) SIM</p>
	( )	<p><b>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</p>
	( )	<p><b>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</b></p> <p>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</p> <p>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</p>
<b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	( )	<p><b>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b></p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias.</p> <p>Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	( )	<p><b>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 5 dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( <b>x</b> ) Corridos</p>
	( )	<p><b>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</b></p> <p>➤ <b>ARP:</b> Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ <b>CONTRATO:</b> Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos</p>
	( <b>x</b> )	<p><b>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</b></p>

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<p><b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – ( <b>x</b> ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
---	--

<p><b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b></p>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias. Contagem – ( <b>x</b> ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( <b>x</b> ) <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p>( ) <b>B) OUTRO – Informar:</b></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>1) NÃO</b></p> <p>( <b>x</b> ) <b>2) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>
------------------------------------	---

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<p><b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ENDEREÇO: <i>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</i></li> <li>➤ DIAS: <i>de segunda a sexta</i></li> <li>➤ HORÁRIOS: <i>das 8h às 12h e das 13h às 17h.</i></li> <li>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( x ) NÃO ( ) SIM</li> <li>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</i></li> <li>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li> <li>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados.</i></li> <li>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</li> </ul>	
<p><b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b> <u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ( ) C) Outra. Indicar:</li> </ul>
<p><b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b> <u>CONDIÇÕES:</u></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>( ) C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>											
<p>3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)</p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</b></p> <table border="1" data-bbox="549 1361 1362 1518"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
<p>3.7 REGRAS DE GARANTIA</p>	<p>( )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</b></p>											
	<p>( x )</p>	<p><b>C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>											

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><b>E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>( )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções D ou E):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ DIAS</li> <li>( ) B) _____ MESES</li> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis        ( ) Corridos</li> <li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis        ( ) Corridos</li> <li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) SIM                      ( ) B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</li> </ul> </li> <li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</li> <li>( ) C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor</li> <li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<p>mo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	( x )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	( x )	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
	( )	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
	( x )	<b>A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b>
	( )	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	( )	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:</li> </ul>
	( )	<b>D) OUTRO(A).</b> Indicar:
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
( x )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
( )	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar:	



**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

<p align="center"><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b></p>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<p align="center"><b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRAZO:</b> 2 dias corridos (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b> (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)</p> <hr/> <p><b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos</p> <hr/> <p><b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) PRAZO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>1) HORAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>2) 10 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3) OUTRO(S).</b> Indicar:</p> <hr/> <p><b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
<p><b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p>	
	<p>( x )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:*</b></p>		
<p>( x )</p>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) <b>1) 4 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</b></p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><input type="checkbox"/> <b>2)</b> __ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3)</b> ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> <b>4)</b> ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES</b> (se for o caso):</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p><b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b>, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p>
( x )	<p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
( )	<p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;	
	3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b> , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;	
3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;		
3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.		
<b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>		
( )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	
( x )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição.	
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	( x )	<b>A) NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	( )	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	( )	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</li> </ul> <p style="margin-left: 40px;">( ) <b>A)</b> 5% (cinco por cento)      ( ) <b>B)</b> OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Liliane Formigli Noblat</b> <b>MATRÍCULA: 352.906</b> <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do CEAF</b> <b>DATA: 11/04/2022</b>		

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
<b>LOTE 1 ou LOTE ÚNICO</b>				
1	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: PP.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	175
2	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: P.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	200
3	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: M.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	400
4	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p>	278713	Unidade	150

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

	<p>Tamanho: G.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>			
5	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: GG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	55
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: XG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	30
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: XGG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	278713	Unidade	30

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS**

**B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): *Não se aplica.*

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unisex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unisex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.



**Figura 1 – Layout da camisa**



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS



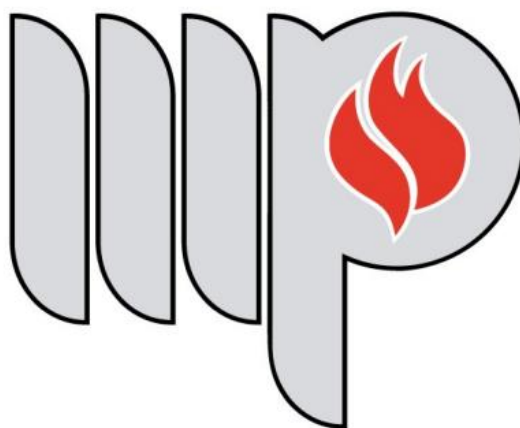
Layout da Camisa - Frente

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS



Layout da Camisa - Costas

**Figura 2 – Logomarca Vertical - Frente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**Figura 3 – Logomarca Horizontal - Costas**



**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Não se aplica.

**APENSO III**

**JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS**

**1. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):**

Atualmente, há 130 vagas de estagiários para atendimento imediato, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 posições. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.

Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

Além das 780 camisas estimadas para uso em 2022, deve-se manter o estoque de segurança até que se possa acessar a nova demanda real e realizar outro processo licitatório para aquisição.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO (PARA CADA ITEM):**

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO IV**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2022	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
1	Confecção de camisas com logomarca – Tam PP	Unidade	175	175	0	0
2	Confecção de camisas com logomarca – Tam P	Unidade	200	200	0	0
3	Confecção de camisas com logomarca – Tam M	Unidade	400	400	0	0
4	Confecção de camisas com logomarca – Tam G	Unidade	150	150	0	0
5	Confecção de camisas com logomarca – Tam GG	Unidade	55	55	0	0
6	Confecção de camisas com logomarca - Tam XG	Unidade	30	30	0	0
7	Confecção de camisas com logomarca – Tam XGG	Unidade	30	30	0	0



**APENSO V**

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO DE  
DETERMINADO FABRICANTE**

Não se aplica.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminho o Termo de Referência com o ajuste sobre a garantia à DCCL.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 29/06/2022, às 12:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0394193** e o código CRC **851929A7**.

PORTARIA Nº 1119, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 06, de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
DANIELLA CASTRO RINEL CAJATY	353.321	Salvador	Supervisão técnica de secretarias processuais e administrativas

Salvador, 05 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM, MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO, CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES E CARINA DOS SANTOS PEREIRA, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentam a modalidade licitatória Pregão, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No procedimento administrativo licitatório e no edital de pregão será indicado o(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame e execução das demais atribuições legais correlatas.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do(a) pregoeiro(a) indicado(a), este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 32868/2022. Interessado: JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR. Assunto: Averbação de tempo de serviço. Decisão: Deferido parcialmente o requerimento formulado para determinar a averbação de 3 (três) anos e 305 (trezentos e cinco) dias de tempo de serviço público prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os fins permitidos em lei, excluídos aqueles de índole previdenciária, porquanto não comprovados por documento hábil nos presentes autos.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 31127/2022. Interessado: THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII da Lei Complementar estadual n. 11 de 18 de janeiro de 1996, e fundamentado nos artigos 2º e 3º do Ato Normativo Conjunto n. 005/2020 e art. 2º da Resolução n. 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 07148/2020. Interessado: JAILSON TRINDADE NEVES. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII da Lei Complementar estadual n. 11 de 18 de janeiro de 1996, e fundamentado nos artigos 2º e 3º do Ato Normativo Conjunto n. 005/2020 e art. 2º da Resolução n. 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.



## PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
<b>1. OBJETO</b>				
Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>				
R\$ 39.133,80 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).				
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>			<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)</b>		<b>7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	
SIM	NÃO		MENOR PREÇO POR LOTE	
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>			PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>				
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>			<a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	
<b>9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:</b>			A partir de ____ / ____ / ____ HORA: ____ : ____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
<b>9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>			DIA: ____ / ____ / ____ HORA: ____ : ____	
<b>9.4 MODO DE DISPUTA:</b>			ABERTO	
<b>9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:</b>			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>			<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
Coordenação Administrativa do CEAF			19.09.45340.0007823/2022-31	
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>AÇÃO (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de recursos</b>	<b>Elemento de despesa</b>
40.101/007	4309	9900	100	33.90.30
<b>13. ANEXO(S) AO EDITAL:</b>				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
<b>14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . Pregoeiro(a) Oficial: Monica Sobrinho. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na <u>PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.</u>				



## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
<b>CADASTRAMENTO INICIAL</b>  (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista:  a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.  b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.  c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.  d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.  e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.  f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica:  a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira:  a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
<b>FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA</b>  (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III  PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:	PARTE I, SEÇÃO II  PARTE II, SEÇÕES II e III



	<p>a) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	PARTE II, SEÇÕES II e III
<b>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</b>	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



## PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

**1.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**1.1.1** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**1.1.2** O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

**1.2** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**1.3** **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

**3.1** Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

### SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

**4.1** As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.2** Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

**4.3.** Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

**4.3.1** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



**4.3.2.** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

**4.3.3.** A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

**5.** Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

**5.1.** Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

**5.1.1. “Administração Pública”:** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.2. “Administração Pública Estadual”:** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.3. “Administração”:** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

**5.2.** Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

**5.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;





5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes);

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à UASG 926302;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes), opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

**SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)**

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao lote único que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



**11.6.** O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

**11.7.** A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

**12.** O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

**12.1.** Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

**12.2.** Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

**13.** As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**13.1.** Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

**14.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

**15.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

### SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital.



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA  
E DOCUMENTOS CORRELATOS  
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

**8.1** As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

**8.3 Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

**8.4.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**8.5.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**8.6.** A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

**8.6.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

**8.7.** O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.



**8.7.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

**8.8.** O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

**8.8.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

**9. As DECLARAÇÕES (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ  
REPRESENTANTE LEGAL**

**10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.**

**10.1.** A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item **4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

**10.2.** Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.



10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<u>PROCURAÇÃO</u>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
<b>(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de <b>Pregão Eletrônico nº ____/____</b>, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.</b>	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ</b> <b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</b>	



## PARTE III – DA HABILITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (antes da abertura da sessão pública):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

### SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.





- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cuinho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste item 6.1, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital)** deverá ser comprovada mediante apresentação de:

**7.1. Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**8.1** Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

**8.2** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura emissão da nota de empenho, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.2.1** O envio da documentação deverá ocorrer em prazo a ser determinado pela Administração, como condição para a emissão do empenho, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

**11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

**11.2** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

**11.3** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

### SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

**12.1** Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

**12.1.1.** Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

**12.2** Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



**12.3** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



## PARTE IV – DA AMOSTRA

1. Será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) no tópico **2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme quantidades e regramentos gerais naquele estabelecidos.

**1.1.** Cada amostra apresentada deverá possuir elementos suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento (conforme o caso), além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

**1.2.** As amostras deverão ser apresentadas no prazo determinado, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

**1.2.1.** A(s) amostra(s) deverá(ão) estar em embalagem adequada ao transporte em perfeito estado de conservação, devidamente lacrada, e que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

**1.3. Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.

2. Recebida(s) a(s) amostra(s), a avaliação técnica pela Administração observará os critérios de análise definidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado, admitida a prorrogação.

**2.2.** O(s) produto(s) apresentado(s) como amostra(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

**2.3.** Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da apresentação, retenção, danificação e/ou destruição da(s) amostra(s).

3. Em caso de **reprovação** da(s) amostra(s) originalmente apresentada(s), será(ão) concedida(s) **nova(s) oportunidade(s) para a reapresentação da(s) amostra(s)**, para cada item rejeitado, conforme definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**3.1.** A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para apresentação de nova amostra serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

**3.2.** Para tais hipóteses, será concedido novo prazo para a apresentação da(s) amostra(s), conforme consignado no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**3.3.** O(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) amostra(s) a ser(em) apresentada(s).

**3.4.** A cada amostra apresentada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a amostra anterior.

**3.5.** Restando infrutíferas todas as oportunidades de apresentação de amostra, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

**3.5.1.** Em licitações com julgamento por lote, a reprovação de um item do lote prejudica os demais.

**3.6** Homologada a licitação, as amostras **reprovadas** estarão à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

**3.6.1** Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.

**3.6.2** Será adotado igual procedimento para as amostras aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



4. As amostras **aprovadas** da licitante vencedora deverão permanecer à disposição do MPBA, para que possam servir de parâmetro de aceitação, quando do recebimento do objeto de futura(s) contratação(ões).

4.1 Finalizado o recebimento definitivo do objeto pelo MPBA, a(s) amostra(s) estará(ão) à disposição para retirada pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado para o respectivo envio, definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4.2 As amostras aprovadas **poderão** ser computadas para fins de entrega/execução do objeto a ser contratado, desde que não tenham sido danificadas no processo de avaliação.

4.2.1 Para tanto, deverá haver solicitação formal da Adjudicatária quando da apresentação da amostra, sob pena de adoção da providência indicada no **item 4.3**.

4.3 Na ausência de retirada da(s) amostra(s) pela licitante ou de solicitação de cômputo desta(s) dentre o quantitativo fornecido (quando admitido), o MPBA procederá ao respectivo descarte, doação ou incorporação ao patrimônio, sem que haja direito de indenização à Adjudicatária.



## PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis anteriores à data fixada** para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes) (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

---

## SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

---

---

### SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

---

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

**7.1.** Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

**7.1.1** Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

**7.1.2** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

**7.2** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3** Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

**8.1** Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

**8.2** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

---

### SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

---

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**9.1.** É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

**9.2.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

**9.2.1.** Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**9.2.2.** Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

**9.2.2.1** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**9.3** Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.4.** Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**10.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.2.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**11.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**13.** Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

**13.1** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s**, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**13.2.** Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

**13.2.1.** Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

**14.** Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

**14.1.** Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**15.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.





16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

### SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

**17.1. Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

**17.1.1** Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

**17.2.** Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

**17.3.** A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas** contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

**18.1** Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

**18.2.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

### SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

**20.1.** O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

**21.1.** Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com conseqüente reenvio da proposta de preços em sistema.



**21.1.1** Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

**21.1.2** Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

**21.1.3** Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

**22.** Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

**23.** A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

**23.1.** A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

**23.2.** Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanar eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

**24.** Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

**24.1** As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

**24.2.** A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotes indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **AMOSTRA(S)**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas, **sob pena de desclassificação**.

**24.3.** Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

**24.4.** Recebida a amostra, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

**24.4.1** A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

**24.5.** A ausência de apresentação de **amostra** no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

---

## SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

**25.** Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).



**25.1** A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

**25.2.** O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

**25.2.1.** As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

**25.2.3.** No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

**25.2.3.1.** Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

---

### SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

---

**26.** O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.** Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

**27.1 Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

**27.2** Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

**27.3** Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

**27.3.1** Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

**27.3.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), antes do encerramento do prazo concedido.

**27.4.** A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

**27.5.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

**27.5.1** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**27.5.2** Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

**28.** Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.



**28.1.** Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

**28.2** Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

**28.3** A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furta ao cumprimento das regras editalícias.

**29.** Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de amostra e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

**29.1** Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

**29.1.1.** Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**29.1.2.** Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

**29.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

**30.** Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

**30.1** Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

**30.1.1** Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

#### SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

**31.** O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

**32.** A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

**c)** Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de amostra apresentada(s).

**33.** Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.



34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

**35.1** Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora.**

#### SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

**37.1** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

**39.1** A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

**39.1.1** As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

**39.2** A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

**40.1.** As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

**40.2.** O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).



**40.3.** Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

**41.** A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, consequentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

**42.** Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

**42.1** Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

**42.2** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**42.3** Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

**43.** As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

**44.** Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**44.1** Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

## SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**45.** Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

**46.** Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**47.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

## SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

**48.** Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora, preferencialmente por meio eletrônico, para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, acompanhada da autorização de fornecimento de material, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.

**48.1** As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente deverão ocorrer por meio eletrônico (preferencialmente) ou, na impossibilidade deste, mediante aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos Correios (quando a entrega for via postal).

**48.2** O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por igual período de até 02 (dois) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

**48.3** Na hipótese de decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

**48.3.1** A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do **eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**



49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II.

49.1 Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

#### SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

50.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

51. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

52. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

53. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

54. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

56. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

57. DA MULTA:

57.1 A recusa à retirada da nota de empenho, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

57.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

58. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.



## SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**59.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**60.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**61.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**61.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

**61.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

**62.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

**63.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

**63.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**63.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

**64.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**65.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

**65.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

**66.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

**67.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

**68.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

**69.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.





70. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

LOTE ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ( )

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: PP.</b>  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	UNIDADE	175		
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: P.</b>  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	UNIDADE	200		
3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e	UNIDADE	400		



PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
	<p>punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: M.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>				
4	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: G.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	UNIDADE	150		
5	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: GG.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	UNIDADE	55		
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: XG.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	UNIDADE	30		
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: XGG.</b></p>	UNIDADE	30		



PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
	Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C				
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE</b>					

DATA: **XX/XX/XXXX**

\_\_\_\_\_  
Representante legal

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: 15 dias úteis
- Local de entrega/execução: Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Garantia do FABRICANTE: Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo II
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional <b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.
<b>1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</b>	NÃO
<b>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<b>BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado.
<b>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b> <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Ministério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança. Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente. Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

**2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS**

<b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b> Coordenação Administrativa do CEAF
<b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b>	<b>DISPUTA POR LOTES</b>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009.
<b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b> ➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO



2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO											
	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: VALOR: R\$: 0,50(cinquenta centavos)											
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL											
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	Não há exigência de informações adicionais à proposta.											
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?	NÃO											
2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA											
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	SIM											
	<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS</p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>QUANTITATIVO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ITEM 03/ Lote único</td><td>01</td></tr></tbody></table> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: <b>10 dias corridos</b>.</p> <p>➤ Endereço para envio da(s) amostra(s): <b>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador</b></p> <p>➤ Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <b>NÃO</b></p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: <b>2 dias úteis, a contar do recebimento da amostra.</b></p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: <b>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Gestão de Estágios</b></p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar)</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>PONTOS A SEREM AVALIADOS</th><th>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</th><th>CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Item 03 – Lote Único</td><td>1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;</td><td>1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às</td><td>1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos; 2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C ); 3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em</td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	ITEM 03/ Lote único	01	ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO											
ITEM 03/ Lote único	01											
ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO									
Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às	1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos; 2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C ); 3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em									



		4 – Modelagem da camisa; 5- Etiqueta.	especificações do layout da camisa (figuras 1, 2 e 3 do APENSO I) e ao Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI) 4 – Verificação da modelagem: estilo polo (mangas curtas com punho e botões no peitilho); 5 - Verificação da etiqueta	silkscreen, conforme as seguintes especificações: a) Alinhamento, tamanho e localização da logomarca, conforme layout da camisa (frente e costas) constante no APENSO I; b) As cores da logomarca deverão ser iguais ao que consta em "Referências Cromáticas", no Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI); c) A tipografia empregada para o texto da logomarca deverá ser a "Antenna Bold", conforme especificação do Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);  4- Somente será aceita camisa da modelagem estilo polo com as seguintes características: a) Mangas curtas com punho; b) Botões no peitilho, de cor branca ou transparente, tamanho 16 (10,16 mm) ou 18 (11,43 mm), com 4 furos;  5- Somente será aceita camisa contendo etiqueta costurada no meio das costas, na parte interna da camisa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
	<p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - <b>SIM. Quantas: 01 reapresentação</b></p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante: <b>08 dias corridos.</b></p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) : <b>SIM</b></p>			
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p><b>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CARACTERÍSTICAS:</b> O(s) Atestado(s) deverão comprovar confecção e fornecimento de camisas customizadas.</li></ul>			
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>			



2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)
---	---

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.</li></ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias úteis</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li></ul>
3.3 REGRAS PARA ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> das 8h às 12h e das 13h às 17h</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> Não</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)</b> As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados</li></ul>
3.4 REGRAS PARA MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS
3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)
3.7 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.





<b>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<b>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</b>	<b>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b></li></ul>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</li></ul>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 2 dias corridos
	<b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>



	<p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>	<b>PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b> , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b> ➤ <b>NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b> <b>4 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</b>
	<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> ➤ <b>NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
<b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b> , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
	3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
	3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
	3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b> , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
	3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;
	3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
	3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
	3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;	
3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em	



	<p>consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</li></ul>
<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição</b></li></ul>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><b>NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÃO SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>



APENSO I  
TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	278713	UNIDADE	175	37,50	6.562,50
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	278713	UNIDADE	200	37,50	7.500,00
3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	278713	UNIDADE	400	37,50	15.000,00
4	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	278713	UNIDADE	150	37,50	5.625,00
5	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e	278713	UNIDADE	55	37,50	2.062,50



	<p>punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>					
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	278713	UNIDADE	30	39,73	1.191,90
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	278713	UNIDADE	30	39,73	1.191,90
<b>VALOR TOTAL ORÇADO PARA O LOTE (R\$)</b>						<b>39.133,80</b>

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S): DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

**APENSO II**  
**FIGURAS 1, 2 E 3**

**Figura 1 – Layout da camisa**





Layout da Camisa - Frente



Layout da Camisa - Costas



**Figura 2 – Logomarca Vertical - Frente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Figura 3 – Logomarca Horizontal - Costas**





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À  
Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos o expediente para nova análise e manifestação, após a atualização da minuta de edital.

Neste sentido, observamos que a alteração se refere ao solicitado na manifestação SEI nº 0391161.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 29/06/2022, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0394577** e o código CRC **0902C162**.



## PARECER

**PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.45340.0007823/2022-31**

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL.

**EMENTA:** LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE CAMISAS BRANCAS COM GOLA POLO, CUSTOMIZADAS CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL.

### PARECER Nº. 480/2022

**Trata-se de solicitação, encaminhada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), de autorização para abertura de licitação, visando à aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme especificações do Termo de Referência.**

As despesas correrão por conta da Atividade 4309, Elemento 33.90.30, com saldo de dotação orçamentária de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

O valor total estimado foi de **R\$ 39.133,80** (trinta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos), e a Administração fez opção pela modalidade licitatória de **PREGÃO, forma eletrônica**.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado, Termo de Referência e minuta do instrumento convocatório.

Tendo por fundamento o princípio da motivação, bem como a previsão do art. 113, I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, Administração deve justificar as razões pelas quais a contratação se faz necessária para a execução das atividades administrativas, demonstrando a relação entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado. *In casu*, a unidade responsável manifesta-se, *in verbis*:

*“(...) Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Ministério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança. Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente. Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.*

(...)

*Além das 780 camisas estimadas para uso em 2022, deve-se manter o estoque de segurança até que se possa acessar a nova demanda real e realizar outro processo licitatório para aquisição. (...)”*

Cumprе ressaltar que a indispensável justificativa que sedimenta a pretensa contratação é eminentemente técnica, não cabendo a esta unidade consultiva se imiscuir nas razões que impulsionam a realização do certame, vez que tal conduta ultrapassa as atribuições desta Assessoria Técnico-Jurídica.

Ademais, pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com o art. 79 da Lei Estadual 9.433/2005.

Releva destacar, diante da importância de se assegurar ampla competitividade ao certame, que as condições de habilitação obedecem estritamente ao quanto previsto no art. 98 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Outrossim, o *iter* procedimental e a documentação adunada respeita, até o presente momento, a disciplina prevista no Decreto Estadual nº 19.896/2020, que regulamenta a realização de licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Portanto, considerando que a hipótese se adequa às Leis específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica aprova a minuta do edital apresentada para análise**, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, **encaminhando o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 14 de julho de 2022.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

*Assessora/SGA  
Matrícula 355.047*

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

*Assistente de Gestão II  
Apoio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 15/07/2022, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 15/07/2022, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408994** e o código CRC **ADC19AA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 480/2022 e autorizo abertura de licitação, para aquisição de camisas brancas, com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, para serem utilizadas pelos estagiários de nível médio deste Ministério Público do Estado da Bahia.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e providências pertinentes.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 15/07/2022, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409615** e o código CRC **B39BC52D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Recebido o processo SEI N° 19.09.45340.0007823/2022-31, para realização de processo licitatório, visando o fornecimento camisas brancas com gola polo.

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 20/2022.

Designo como pregoeira oficial responsável pela condução do certame a servidora Carina dos Santos Pereira, matrícula n° 352.528, e, como equipe de apoio, os servidores Christian Heberth Silva Borges, matrícula n° 353.486, e Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula n° 351.906.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 18/07/2022, às 09:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0410449** e o código CRC **4DF2115A**.

# Catálogo

Cesta de Itens

278713

## Camisa Masculina

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Foram encontrados 1 opções de material

Código ↑↓

Nome do Material ↑

278713

### Camisa Masculina

material: poliester e viscose  
uso: atividades administrativas  
modelo manga: ribana  
tipo gola: pólo com peitilho  
tipo peitilho: fechamento com botã  
cor: branca  
tipo: pólo  
tamanho: pequeno  
características adicionais: c/ logom





## DESPACHO

Ao iniciar o agendamento da licitação no sistema eletrônico, observou-se que o código CATMAT nº 278713, informado pela área solicitante no APENSO I documento SEI nº 0394191, para todos os itens, está **SUSPENSO** no catálogo do sistema, conforme comprova o *print de tela* (documento SEI nº 0410512).

Assim, encaminha-se o presente expediente à Coordenação Administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), para que sejam atualizados, no APENSO I do termo de referência, os códigos CATMAT informados para os itens, para que seja possível dar continuidade ao agendamento do certame.

Por fim, lembramos que o(s) novo(s) código(s) deve descrever material que possua características compatíveis com a descrição do objeto desta licitação, definido no termo de referência.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de não existir código que abranja integralmente todas as características de determinado item, ou no caso de existir alguma divergência de características entre código e termo de referência, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Indicar, na tabela do APENSO I, o código que mais se aproxima (considerando a relevância de cada especificação técnica);
- b) Incluir texto logo abaixo da tabela, no qual se deverá especificar/pormenorizar as discrepâncias ou ausências no código escolhido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 18/07/2022, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0410506** e o código CRC **25E5DBBC**.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>													
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional definido no APENSO I ao termo de referência.</p> <p><b>Observação: Relação dos itens licitados</b> indicada no <b>APENSO I</b> e <b>especificações técnicas</b> correspondentes detalhadas no <b>APENSO II</b>.</p>												
<b>1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</b>	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> SIM</td> <td style="width: 50%;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p><b>Observação:</b> Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO										
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO												
<b>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</td> </tr> </table> </li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</td> </tr> </table> </li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>	<input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões	<input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado						
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. <b>(REGRA)</b>												
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</td> </tr> </table> </li> <li>➤ JUSTIFICATIVA:</li> </ul>	<input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões	<input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado										
<input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões	<input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado												
<b>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> </tr> </table> </li> </ul> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> </tr> </table> </li> </ul>	<input type="checkbox"/> A) SALVADOR	<input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	<input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:		<input type="checkbox"/> A) NÃO	<input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>												
<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>												
<input type="checkbox"/>	<b>C) REGISTRO DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</li> <li>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> </li> <li>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <table style="width: 100%; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul> </td> </tr> </table> </li> </ul>	<input type="checkbox"/> A) SALVADOR	<input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	<input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:		<input type="checkbox"/> A) NÃO	<input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>						
<input type="checkbox"/> A) SALVADOR	<input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA												
<input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:													
<input type="checkbox"/> A) NÃO	<input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.</li> <li>○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não</li> </ul>												

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

		poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
<b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Mistério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança.</p> <p>Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.</p> <p>Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.</p>	
<b>2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS</b>		
<b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b>  Coordenação Administrativa do CEAF (e-mail: <a href="mailto:ceaf.administrativa@mpba.mp.br">ceaf.administrativa@mpba.mp.br</a> )	
<b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> DISPUTA POR <b>ITENS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <b>LOTES</b>
	<b>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES</b> (Se licitação disputada por lotes):  A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 5, 6 e 7, o custo da personalização de produção e a economia de escala.	
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) APLICÁVEL</b> , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	<b>B) INAPLICÁVEL</b> , em razão de <b>exceção</b> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:  ➤ INCISO APLICÁVEL:  ➤ JUSTIFICATIVA:
<b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) MENOR PREÇO</b> ➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b> ( x ) 1) MENOR PREÇO ( ) 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	<b>B) MELHOR TÉCNICA</b>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
<b>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</b>  <b>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO ( <u>Exceção</u> )
	<b>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES</b> <input type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens ( <b>SUGESTÃO</b> ) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: ____% <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens	
<b>2.5.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo:</b>		
<b>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</b>  <b>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES ( <u>Exceção</u> ) ➤ JUSTIFICATIVA:
<b>27 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>  Obs.: Para além de preços e especificações técnicas	<b>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
	<input type="checkbox"/>	A) MARCA/FABRICANTE
	<input type="checkbox"/>	B) MODELO
	<input type="checkbox"/>	C) PART NUMBER
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) OUTRO(S) – Especificar: Não há exigência de informações adicionais à proposta.
<b>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S)</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:		
<b>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?</b>	<input type="checkbox"/>	SIM
	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
	<b>2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo:</b> <b>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>2.9 DOCUMENTAÇÃO A</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<p><b>SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b></p>	<p><b>B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) 1) TODOS OS ITENS</p> <p>( ) 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p> <p>( ) 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p>( ) 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</p> <p>( ) 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p>( ) 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>						
	<p><b>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ EMISSOR(A):</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:</li> <li>○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:</li> </ul>						
<p><b>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</b></p>	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 50%;"><b>( x ) SIM</b></td> <td style="width: 50%;"><b>( ) NÃO</b></td> </tr> </table> <p><b>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</b></p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <p>➤ Amostra a ser apresentada (por item):</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 03 / Lote Único</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	<b>( x ) SIM</b>	<b>( ) NÃO</b>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	Item 03 / Lote Único	01
<b>( x ) SIM</b>	<b>( ) NÃO</b>						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO						
Item 03 / Lote Único	01						

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: 10 dias corridos.
- Endereço para envio da(s) amostra(s): Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO:  
 A) NÃO  
 B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento:
- Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 2 dias úteis, a contar do recebimento da amostra.
- Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Gestão de Estágios
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Item 03 – Lote Único	<p>1 - Qualidade da malha PV e da costura;</p> <p>2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho;</p> <p>3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;</p> <p>4 – Modelagem da camisa;</p> <p>5- Etiqueta.</p>	<p>1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura;</p> <p>2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional;</p> <p>3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às especificações do layout da camisa (figuras 1, 2 e 3 do APENSO I) e ao Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p>	<p>1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos;</p> <p>2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C );</p> <p>3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em silkscreen, conforme as seguintes especificações:  a) Alinhamento, tamanho e localização da logomarca, conforme layout da camisa (frente e costas) constante no APENSO I;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

				<p>4 – Verificação da modelagem: estilo polo (mangas curtas com punho e botões no peitilho);</p> <p>5 - Verificação da etiqueta.</p>	<p>b) As cores da logomarca deverão ser iguais ao que consta em "Referências Cromáticas", no Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p> <p>c) A tipografia empregada para o texto da logomarca deverá ser a "Antenna Bold", conforme especificação do Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);</p> <p>4- Somente será aceita camisa da modelagem estilo polo com as seguintes características:</p> <p>a) Mangas curtas com punho;</p> <p>b) Botões no peitilho, de cor branca ou transparente, tamanho 16 (10,16 mm) ou 18 (11,43 mm), com 4 furos;</p> <p>5- Somente será aceita camisa contendo etiqueta costurada no meio das costas, na parte interna da ca-</p>
--	--	--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>misa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p> <p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:  <input type="checkbox"/> A) NÃO  <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Quantas: 01 reapresentação</p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 8 dias corridos.</p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:  <input type="checkbox"/> A) NÃO                      <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p>												
<p><b>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p>	<p>( X )</p> <p><b>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA)</b> - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>1) CARACTERÍSTICAS:</b> Comprovação de confecção e fornecimento de camisas customizadas.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>2) PRAZOS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>3) QUANTIDADES</b> – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="635 1682 1417 1917"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>JUSTIFICATIVA</b> - Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou prazo mínimo:</p> <p>➤ <b>POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS</b> – Informação obrigatória se houver exigência de quantitativo mínimo ou de prazo mínimo – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)										
ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)												



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<p>( ) <b>1) SIM</b>, para <b>todos</b> os critérios exigidos.</p> <p>( ) <b>2) SIM</b>, para <b>parte</b> dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Especificar:</li> <li>○ Justificar vedações:</li> </ul> <p>( ) <b>3) NÃO</b> para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar:</li> </ul> <p>➤ <b>OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</b></p>
	( )	<p><b>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>
	( )	<p><b>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLÓBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</b></p> <p>➤ <b>NOME DO DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):</li> <li>○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</li> <li>○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):</li> <li>○ NORMA APLICÁVEL:</li> <li>○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>
	( )	<p><b>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</b></p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de <b>visitar/vistoriar</b> o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) NÃO ( ) SIM</li> <li>➤ Local da vistoria/visita:</li> <li>➤ Unidade responsável por acompanhar:</li> </ul>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (___) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública</li> </ul>
	( )	<b>E) OUTRO(S). Especificar:</b>
<p><b>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p>	( X )	<b>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>
	( )	<p><b>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)                      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)                      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)                      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li>( ) <b>4. Outro.</b> Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar(em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>1) ( ) NÃO</li> <li>2) ( ) SIM</li> </ul> </li> </ul>
	( )	<p><b>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):</li> </ul>
	( )	<p><b>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo):</li> <li>➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %</li> </ul>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<b>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	( )	<b>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</b> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos
	( )	<b>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b> ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 5 dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( <b>x</b> ) Corridos
	( )	<b>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</b> ➤ <b>ARP:</b> Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos  ➤ <b>CONTRATO:</b> Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( ) Úteis ( ) Corridos
	( <b>x</b> )	<b>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</b>

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – ( <b>x</b> ) Úteis ( ) Corridos  3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.  3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).  3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.
<b>3.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias. Contagem – ( <b>x</b> ) Úteis ( ) Corridos  ➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> ( <b>x</b> ) <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b> ( ) <b>B) OUTRO</b> – Informar:  ➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>  ( ) <b>1) NÃO</b> ( <b>x</b> ) <b>2) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
<b>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ENDEREÇO: <i>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</i></li> <li>➤ DIAS: <i>de segunda a sexta</i></li> <li>➤ HORÁRIOS: <i>das 8h às 12h e das 13h às 17h.</i></li> <li>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) SIM</li> <li>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: <i>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</i></li> <li>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li> <li>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados.</i></li> <li>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</li> </ul>	
<b>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( <input type="checkbox"/> ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( <input type="checkbox"/> ) C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>
<b>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b>

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	( )	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e ____@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</li> <li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( ) C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>												
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	( x )	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)												
	( )	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO												
	( )	<p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:</p> <table border="1" data-bbox="549 1480 1362 1637"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
3.7 REGRAS DE GARANTIA	( )	A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6												
	( )	B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO												
	( x )	C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR												
	( )	<p>D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li> </ul>												

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><b>E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>( )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul> </li> </ul>
<p><b>3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções D ou E):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ DIAS</li> <li>( ) B) _____ MESES</li> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis        ( ) Corridos</li> <li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis        ( ) Corridos</li> <li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) SIM                      ( ) B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</li> </ul> </li> <li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</li> <li>( ) C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor</li> <li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>mo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>	
<p><b>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
<p><b>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
<p><b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b></p>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) <b>A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b></p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p>( ) <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:</li> </ul> <p>( ) <b>D) OUTRO(A).</b> Indicar:</p> <p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p>( ) <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

<p><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b></p>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<p><b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO-</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRAZO:</b> 2 dias corridos (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b> (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)</p> <hr/> <p><b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos</p> <hr/> <p><b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) -</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) PRAZO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>1) HORAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>2) 10 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3) OUTRO(S).</b> Indicar:</p> <hr/> <p><b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>						
<p><b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="432 696 512 819"> <p>( x )</p> </td> <td data-bbox="512 696 1463 819"> <p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="432 819 512 1489"> <p>( )</p> </td> <td data-bbox="512 819 1463 1489"> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul> </td> </tr> </table>	<p>( x )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>	<p>( )</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>		
<p>( x )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>						
<p>( )</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.</li> </ul>						
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="432 1503 512 1659"> <p>( x )</p> </td> <td data-bbox="512 1503 1463 1659"> <p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="432 1659 512 1944"> <p>( )</p> </td> <td data-bbox="512 1659 1463 1944"> <p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul> </td> </tr> </table> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:*</b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="432 1944 512 2154"> <p>( x )</p> </td> <td data-bbox="512 1944 1463 2154"> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><b>( x ) 1) 4</b> meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> </td> </tr> </table>	<p>( x )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul>	<p>( x )</p>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><b>( x ) 1) 4</b> meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<p>( x )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>						
<p>( )</p>	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 12 meses)</li> </ul> </li> </ul>						
<p>( x )</p>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p> <p><b>( x ) 1) 4</b> meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>						

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p><input type="checkbox"/> <b>2)</b> __ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3)</b> ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> <b>4)</b> ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A)</b> Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B)</b> Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES</b> (se for o caso):</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p><b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b>, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

	<p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b></p>
( x )	<p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
( )	<p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	<p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
	<b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</b>	
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b> Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição.	
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> <b>A)</b> 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> <b>B)</b> OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Liliane Formigli Noblat</b>  <b>MATRÍCULA: 352.906</b>  <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do CEAF</b>  <b>DATA: 11/04/2022</b></p>		

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
<b>LOTE 1 ou LOTE ÚNICO</b>				
1	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: PP.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	476860	Unidade	175
2	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: P.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	476860	Unidade	200
3	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: M.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	476860	Unidade	400
4	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p>	476860	Unidade	150

**TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS**

	<p>Tamanho: G.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>			
5	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: GG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	476860	Unidade	55
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: XG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	476860	Unidade	30
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.</p> <p>Tamanho: XGG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO I) e do Manual de Identidade Visual (APENSO VI). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	476860	Unidade	30

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS**

**B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *Não se aplica.*

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e

## TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

Figura 1 – Layout da camisa





TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS



Layout da Camisa - Frente

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS



Layout da Camisa - Costas

**Figura 2 – Logomarca Vertical - Frente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**Figura 3 – Logomarca Horizontal - Costas**



**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Não se aplica.

**APENSO III**

**JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS**

**1. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):**

Atualmente, há 130 vagas de estagiários para atendimento imediato, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 posições. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente.

Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

Além das 780 camisas estimadas para uso em 2022, deve-se manter o estoque de segurança até que se possa acessar a nova demanda real e realizar outro processo licitatório para aquisição.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO (PARA CADA ITEM):**

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO - COMPRAS

**APENSO IV**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2022	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
1	Confecção de camisas com logomarca – Tam PP	Unidade	175	175	0	0
2	Confecção de camisas com logomarca – Tam P	Unidade	200	200	0	0
3	Confecção de camisas com logomarca – Tam M	Unidade	400	400	0	0
4	Confecção de camisas com logomarca – Tam G	Unidade	150	150	0	0
5	Confecção de camisas com logomarca – Tam GG	Unidade	55	55	0	0
6	Confecção de camisas com logomarca - Tam XG	Unidade	30	30	0	0
7	Confecção de camisas com logomarca – Tam XGG	Unidade	30	30	0	0

**APENSO V**

**JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO DE DETERMINADO FABRICANTE**

Não se aplica.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Em atendimento ao Despacho 0410506, encaminho o TR com o Apenso I ajustado, contendo novo código do CATMAT, 476860.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 18/07/2022, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411146** e o código CRC **F462F3E0**.



## PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
<b>1. OBJETO</b>				
Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>				
R\$ 39.133,80 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).				
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>			<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>		<b>6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)</b>		<b>7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>
SIM		NÃO		MENOR PREÇO POR LOTE
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>			PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>				
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>			<a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	
<b>9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:</b>			A partir de 19/07/2022 HORA: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
<b>9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>			DIA: 03/08/2022 HORA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
<b>9.4 MODO DE DISPUTA:</b>			ABERTO	
<b>9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:</b>			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>			<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
Coordenação Administrativa do CEAF			19.09.45340.0007823/2022-31	
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>UO/UG</b>	<b>AÇÃO (P/A/OE)</b>	<b>Região</b>	<b>Destinação de recursos</b>	<b>Elemento de despesa</b>
40.101/007	4309	9900	100	33.90.30
<b>13. ANEXO(S) AO EDITAL:</b>				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
<b>14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: <a href="http://www.mpba.mp.br/licitacoes">www.mpba.mp.br/licitacoes</a> . TELEFONE: (71) 3103-0225. E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@mpba.mp.br">licitacao@mpba.mp.br</a> . Pregoeiro(a) Oficial: Carina Pereira. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na <b>PARTE V</b> deste Edital - <b>SEÇÃO I</b> .				



## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME (POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
<b>CADASTRAMENTO INICIAL</b>  (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista:  a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.  b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.  c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.  d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.  e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.  f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica:  a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira:  a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
<b>FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA</b>  (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III  PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social:	PARTE I, SEÇÃO II  PARTE II, SEÇÕES II e III



	<p>a) Procuração por instrumento público ou particular <b>OU</b> outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;</p> <p>b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica</p>	PARTE II, SEÇÕES II e III
<b>FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</b>	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



## PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

**1.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**1.1.1** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**1.1.2** O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

**1.2** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**1.3** **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

**3.1** Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

### SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

**4.1** As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.2** Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

**4.3.** Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

**4.3.1** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



**4.3.2.** Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

**4.3.3.** A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

**5.** Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

**5.1.** Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

**5.1.1. “Administração Pública”:** a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.2. “Administração Pública Estadual”:** a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

**5.1.3. “Administração”:** exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

**5.2.** Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

**5.2.1.** SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes);

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à UASG 926302;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes), opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

**SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)**

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa ao lote único que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.





**11.6.** O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

**11.7.** A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

**12.** O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

**12.1.** Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

**12.2.** Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

**13.** As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**13.1.** Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

**14.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

**15.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

### SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital.



- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA  
E DOCUMENTOS CORRELATOS  
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- c) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

**8.1** As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

**8.3 Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de preço.

**8.4.** O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

**8.5.** Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**8.6.** A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

**8.6.1.** Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

**8.7.** O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.



8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ  
REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO** ou **DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item 4.3.1 da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.



10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

<u>PROCURAÇÃO</u>	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
<b>(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de <b>Pregão Eletrônico nº ____/____</b>, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.</b>	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ</b> <b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</b>	



## PARTE III – DA HABILITAÇÃO

### SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (antes da abertura da sessão pública):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

### SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cuinho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no **item 2.11, alínea A**, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).



7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura emissão da nota de empenho, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer em prazo a ser determinado pela Administração, como condição para a emissão do empenho, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

### SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

12.2 Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.





**12.3** A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



## PARTE IV – DA AMOSTRA

1. Será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) no tópico **2.10 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme quantidades e regramentos gerais naquele estabelecidos.

**1.1.** Cada amostra apresentada deverá possuir elementos suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento (conforme o caso), além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

**1.2.** As amostras deverão ser apresentadas no prazo determinado, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

**1.2.1.** A(s) amostra(s) deverá(ão) estar em embalagem adequada ao transporte em perfeito estado de conservação, devidamente lacrada, e que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

**1.3. Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.

2. Recebida(s) a(s) amostra(s), a avaliação técnica pela Administração observará os critérios de análise definidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado, admitida a prorrogação.

**2.2.** O(s) produto(s) apresentado(s) como amostra(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

**2.3.** Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da apresentação, retenção, danificação e/ou destruição da(s) amostra(s).

3. Em caso de **reprovação** da(s) amostra(s) originalmente apresentada(s), será(ão) concedida(s) **nova(s) oportunidade(s) para a reapresentação da(s) amostra(s)**, para cada item rejeitado, conforme definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**3.1.** A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para apresentação de nova amostra serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

**3.2.** Para tais hipóteses, será concedido novo prazo para a apresentação da(s) amostra(s), conforme consignado no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**3.3.** O(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) amostra(s) a ser(em) apresentada(s).

**3.4.** A cada amostra apresentada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a amostra anterior.

**3.5.** Restando infrutíferas todas as oportunidades de apresentação de amostra, haverá a recusa da proposta de preços, com consequente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

**3.5.1.** Em licitações com julgamento por lote, a reprovação de um item do lote prejudica os demais.

**3.6** Homologada a licitação, as amostras **reprovadas** estarão à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

**3.6.1** Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.

**3.6.2** Será adotado igual procedimento para as amostras aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



4. As amostras **aprovadas** da licitante vencedora deverão permanecer à disposição do MPBA, para que possam servir de parâmetro de aceitação, quando do recebimento do objeto de futura(s) contratação(ões).

4.1 Finalizado o recebimento definitivo do objeto pelo MPBA, a(s) amostra(s) estará(ão) à disposição para retirada pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado para o respectivo envio, definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4.2 As amostras aprovadas **poderão** ser computadas para fins de entrega/execução do objeto a ser contratado, desde que não tenham sido danificadas no processo de avaliação.

4.2.1 Para tanto, deverá haver solicitação formal da Adjudicatária quando da apresentação da amostra, sob pena de adoção da providência indicada no **item 4.3**.

4.3 Na ausência de retirada da(s) amostra(s) pela licitante ou de solicitação de cômputo desta(s) dentre o quantitativo fornecido (quando admitido), o MPBA procederá ao respectivo descarte, doação ou incorporação ao patrimônio, sem que haja direito de indenização à Adjudicatária.



## PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis anteriores à data fixada** para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço [www.mpba.mp.br/licitacoes](http://www.mpba.mp.br/licitacoes) (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

---

## SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

---

---

### SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

---

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

---

### SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

---

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**9.2.2.** Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

**9.2.2.1** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**9.3** Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.4.** Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**10.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.2.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**11.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**13.** Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

**13.1** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.1.1** Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**13.2.** Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

**13.2.1.** Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

**14.** Na hipótese de ocorrência de empate real entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

**14.1.** Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**15.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

### SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

**17.1. Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

**17.1.1** Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

**17.2.** Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

**17.3.** A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas** contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

**18.1** Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

**18.2.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

### SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

**20.1.** O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

**21.1.** Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com conseqüente reenvio da proposta de preços em sistema.



**21.1.1** Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

**21.1.2** Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

**21.1.3** Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

**22.** Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

**23.** A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II da PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

**23.1.** A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

**23.2.** Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanar eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

**24.** Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

**24.1** As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

**24.2.** A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotes indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar **AMOSTRA(S)**, conforme prazos, termos e condições ali indicadas, **sob pena de desclassificação**.

**24.3.** Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

**24.4.** Recebida a amostra, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

**24.4.1** A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

**24.5.** A ausência de apresentação de **amostra** no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente.

---

## SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

**25.** Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).





**25.1** A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

**25.2.** O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

**25.2.1.** As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

**25.2.3.** No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

**25.2.3.1.** Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

---

### SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

---

**26.** O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.** Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

**27.1 Não** será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

**27.2** Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

**27.3** Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

**27.3.1** Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

**27.3.2** O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br), antes do encerramento do prazo concedido.

**27.4.** A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

**27.5.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

**27.5.1** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**27.5.2** Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

**28.** Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.



**28.1.** Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

**28.2** Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

**28.3** A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furta ao cumprimento das regras editalícias.

**29.** Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de amostra e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

**29.1** Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

**29.1.1.** Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**29.1.2.** Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

**29.2** Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

**30.** Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

**30.1** Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

**30.1.1** Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

#### **SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

**31.** O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

**32.** A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

**c)** Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de amostra apresentada(s).

**33.** Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

**a)** Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

**b)** Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.



34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

**35.1** Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

#### SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

**37.1** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

**39.1** A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.

**39.1.1** As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

**39.2** A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

**40.1.** As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

**40.2.** O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).



**40.3.** Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

**41.** A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

**42.** Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

**42.1** Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

**42.2** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**42.3** Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

**43.** As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

**44.** Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**44.1** Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

## SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**45.** Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

**46.** Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**47.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

## SEÇÃO VIII – DA CONTRATAÇÃO

**48.** Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora, preferencialmente por meio eletrônico, para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, acompanhada da autorização de fornecimento de material, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação.

**48.1** As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente deverão ocorrer por meio eletrônico (preferencialmente) ou, na impossibilidade deste, mediante aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos Correios (quando a entrega for via postal).

**48.2** O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por igual período de até 02 (dois) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

**48.3** Na hipótese de decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

**48.3.1** A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo do **eventual enquadramento da licitante vencedora originária na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**



49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II.

49.1 Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

#### SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

50.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

51. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

52. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

53. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

54. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

56. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

57. DA MULTA:

57.1 A recusa à retirada da nota de empenho, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

57.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

58. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.



## SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**59.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**60.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**61.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**61.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

**61.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

**62.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

**63.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

**63.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

**63.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

**64.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**65.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

**65.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

**66.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

**67.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

**68.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

**69.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.



70. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

LOTE ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ( )

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: PP.</b>  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	UNIDADE	175		
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: P.</b>  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	UNIDADE	200		
3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e	UNIDADE	400		





PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
	<p>punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: M.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>				
4	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: G.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.</p>	UNIDADE	150		
5	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: GG.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	UNIDADE	55		
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: XG.</b></p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	UNIDADE	30		
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. <b>Tamanho: XGG.</b></p>	UNIDADE	30		



PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
	Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C				
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE</b>					

DATA: **XX/XX/XXXX**

\_\_\_\_\_  
Representante legal

#### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: 15 dias úteis
- Local de entrega/execução: Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.
- Garantia do FABRICANTE: Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo II
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional <b>Observação:</b> Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.
<b>1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)</b>	NÃO
<b>1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>	<b>BENS COMUNS:</b> aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado.
<b>1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA:</b> <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Informamos que se faz necessária a compra de fardamento para os estagiários do Ensino Médio deste Ministério Público. Conforme sinalizado pela Unidade de Gestão de Estágios, será necessária a compra de 1040 unidades para atender a demanda com os novos ingressantes, assim como a demanda de reposição e do estoque de segurança. Hoje há 130 vagas imediatas, 100 aguardando solicitação de reposição e 160 com estagiários ativos, totalizando 390 vagas. Como são 2 camisas para cada, há estimativa de pelo menos 780 camisas para distribuição em 2022. Em complemento a isso, há desligamentos em grande quantidade anualmente. Ressaltamos que não há aquisição de fardamento desde 2019, já que o processo de dispensa de 2020, Simp N. 003.0.7223/2020, para a compra de 500 fardas, foi cancelado e arquivado, devido ao cenário pandêmico da Covid-19.

**2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS**

<b>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b> Coordenação Administrativa do CEAF
<b>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</b>	<b>DISPUTA POR LOTES</b>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009.
<b>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b> ➤ <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO



2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO											
	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: VALOR: R\$: 0,50(cinquenta centavos)											
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL											
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	Não há exigência de informações adicionais à proposta.											
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?	NÃO											
2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA											
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	SIM											
	<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS</p> <p>➤ Justificativa: Para confirmar se todas as características do objeto da licitação foram atendidas antes da confecção de todo o lote.</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>QUANTITATIVO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ITEM 03/ Lote único</td><td>01</td></tr></tbody></table> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: <b>10 dias corridos</b>.</p> <p>➤ Endereço para envio da(s) amostra(s): <b>Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador</b></p> <p>➤ Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <b>NÃO</b></p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: <b>2 dias úteis, a contar do recebimento da amostra.</b></p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: <b>Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Gestão de Estágios</b></p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar)</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>PONTOS A SEREM AVALIADOS</th><th>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</th><th>CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Item 03 – Lote Único</td><td>1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;</td><td>1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às</td><td>1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos; 2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C ); 3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em</td></tr></tbody></table>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	ITEM 03/ Lote único	01	ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO											
ITEM 03/ Lote único	01											
ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO									
Item 03 – Lote Único	1 - Qualidade da malha PV e da costura; 2 – Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho; 3 – Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;	1 – Verificação da composição do tecido (malha PV) e do acabamento da costura; 2 – Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional; 3 – Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, em observância às	1 – Somente será aceita malha PV na composição de 33% Poliéster e 67% Viscose, com variação máxima e mínima aceitável de +/- 5%. Não será aceita costura torta e fios soltos; 2 – Somente será aceita a tonalidade do Pantone Red 032 C ); 3 - Somente será aceita a aplicação da logomarca em									



		4 – Modelagem da camisa; 5- Etiqueta.	especificações do layout da camisa (figuras 1, 2 e 3 do APENSO I) e ao Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI) 4 – Verificação da modelagem: estilo polo (mangas curtas com punho e botões no peitilho); 5 - Verificação da etiqueta	silkscreen, conforme as seguintes especificações: a) Alinhamento, tamanho e localização da logomarca, conforme layout da camisa (frente e costas) constante no APENSO I; b) As cores da logomarca deverão ser iguais ao que consta em "Referências Cromáticas", no Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI); c) A tipografia empregada para o texto da logomarca deverá ser a "Antenna Bold", conforme especificação do Manual de Identidade Visual da Instituição (APENSO VI);  4- Somente será aceita camisa da modelagem estilo polo com as seguintes características: a) Mangas curtas com punho; b) Botões no peitilho, de cor branca ou transparente, tamanho 16 (10,16 mm) ou 18 (11,43 mm), com 4 furos;  5- Somente será aceita camisa contendo etiqueta costurada no meio das costas, na parte interna da camisa, com os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
	<p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - <b>SIM. Quantas: 01 rerepresentação</b></p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante: <b>08 dias corridos.</b></p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) : <b>SIM</b></p>			
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p><b>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ <b>CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CARACTERÍSTICAS:</b> O(s) Atestado(s) deverão comprovar confecção e fornecimento de camisas customizadas.</li></ul>			
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>			



2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)
---	---

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias úteis.</li></ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias úteis</li><li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</b></li><li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li></ul>
3.3 REGRAS PARA ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador-Ba. CEP 40.050-340.</li><li>➤ <b>DIAS:</b> Segunda-feira a Sexta-feira</li><li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> das 8h às 12h e das 13h às 17h</li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:</b> Não</li><li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação Administrativa do CEAF – Unidade de Serviços Administrativos</li><li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (71) 3322-5090 e ceaf.administrativa@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)</b> As camisas serão entregues em sacos plásticos transparentes e individualizados</li></ul>
3.4 REGRAS PARA MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS
3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)
3.7 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.



<b>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<b>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</b>	<b>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)</b></li></ul>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</li></ul>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</b>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<b>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<b>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 2 dias corridos
	<b>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos
	<b>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>



	<p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>	<b>PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b> , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b>  ➤ <b>NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b>  <b>4 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</b>
	<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>  ➤ <b>NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
<b>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>MPBA</b> , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;  3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;  3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);  3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o <b>MPBA</b> , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;  3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;  3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;  3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;  3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>MPBA</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;  3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;  3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao <b>MPBA</b> e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em





	<p>consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao <b>MPBA</b> todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo <b>MPBA</b>, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o <b>MPBA</b>;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao <b>MPBA</b> qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</li></ul>
<b>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Fornecimento das especificações do layout da camisa e dos arquivos da logomarca da Instituição</b></li></ul>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><b>NÃO SE APLICA</b> (CONTRATAÇÃO SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>



APENSO I  
TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	476860	UNIDADE	175	37,50	6.562,50
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	476860	UNIDADE	200	37,50	7.500,00
3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C	476860	UNIDADE	400	37,50	15.000,00
4	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G.  Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.	476860	UNIDADE	150	37,50	5.625,00
5	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e	476860	UNIDADE	55	37,50	2.062,50



	<p>punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>					
6	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	476860	UNIDADE	30	39,73	1.191,90
7	<p>Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG.</p> <p>Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C</p>	476860	UNIDADE	30	39,73	1.191,90
<b>VALOR TOTAL ORÇADO PARA O LOTE (R\$)</b>						<b>39.133,80</b>

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S): DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 07 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XGG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

**APENSO II**  
**FIGURAS 1, 2 E 3**

**Figura 1 – Layout da camisa**





Layout da Camisa - Frente



Layout da Camisa - Costas

**Figura 2 – Logomarca Vertical - Frente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Figura 3 – Logomarca Horizontal - Costas**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**



19.09.00851.0010569/2021-93 / 19.09.00851.0011713/2021-50 / 19.09.00851.0012307/2021-37 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0027735-65) - LIVIA MOREIRA VELAME, matrícula nº 353.736. Parecer: Licença médica negada até a apresentação da USG obstétrica.

19.09.00924.0010994/2021-97 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0025918-82) – ITALA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula nº 353.246. Parecer: Licença médica negada.

19.09.02348.0005245/2022-10 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2022.0014842-69) – IVANHOE ALCANTARA TUPINAMBA, matrícula nº 353.413. Parecer: Licença médica negada.

19.09.00872.0014938/2021-41 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0035848-80) – JADIEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 353.184. Parecer: Licença médica negada por falta de comprovação diagnóstica.

SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2020.000024811-72) – PEDRO MACHADO TAVARES, matrícula nº 353.897. Parecer: Licença médica negada até envio de documentos.

19.09.01503.0013366/2022-70 ((SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2022.0028354-48) - THIAGO MEIRA GUERREIRO, matrícula 354.843. Parecer: Readaptação através de trabalho remoto negado.

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.45340.0007823/2022-31. OBJETO: Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0005950/2022-98. OBJETO: aquisição de mobiliários, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02004.0011775/2022-64. Parecer Jurídico: 496/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A, CNPJ nº 35.438.925/0001-01. Objeto: Contratação de (01) Assinatura para Fornecimento/Disponibilização de exemplares do Jornal A Tarde nas versões impressa e digital, no período de 12 Meses. Valor global: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02344.0014749/2022-02. Parecer Jurídico: 495/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços. Valor global: R\$ 21.730,00 (vinte um mil, setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02076.0015646/2022-87. Parecer Jurídico: 485/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação- UNAMEC, CNPJ nº 28.627.449/0001-01. Objeto: Inscrição de 2 (duas) servidoras da Controladoria MPBA no Congresso de Auditoria e Controle Interno da Administração Pública do Brasil, o qual ocorrerá em formato presencial, no período de 01 a 03 de agosto/2022, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte (MG). Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018- SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0010745/2022-19. Pregão Eletrônico nº 020/2018. Parecer jurídico: 432/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Alditec Comércio e Serviços Ltda.-EPP, CNPJ nº 04.612.101/0001-74. Objeto do aditivo: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado Da Bahia Situado no bairro de Nazaré/ Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 01 ( um ) ano a vigência do contrato, com início em 02 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 6900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Retifica a publicação lançada no Diário de justiça Eletrônico nº 3.139 de 19 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública do pregão eletrônico nº 20/2022 aberta em 05/08/2022 às 08:30.

Inicialmente a pregoeira realizou a análise das propostas cadastradas em sistema pelas licitantes. Estando as propostas devidamente aptas, a pregoeira encerrou a análise inicial e aguardou o início da disputa de lances.

No decorrer do certame foi realizada a troca de pregoeiro em razão de problema no token da Pregoeira Carina dos Santos Pereira.

Após a disputa de lances a empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, classificada em primeiro lugar, para o lote, conforme ordem de classificação do sistema, foi convocada para negociação, conforme item 15 da PARTE V do edital, não houve negociação.

Ato contínuo, a pregoeira, convocou a empresa para a apresentação da proposta ajustada para o lote, tendo a empresas encaminhado os documentos em sistema dentro do prazo informado.

A licitação foi suspensa e a continuidade agendada para o dia 05/08/2022 às 14h00, para envio do processo à área técnica que realizará a análise dos documentos.

Junta-se a seguir, para análise da área técnica, os seguintes documentos:

- a) Proposta ajustada;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica das duas empresas;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 05/08/2022, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427103** e o código CRC **A4E50BFB**.

## PROPOSTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

#### DADOS DO FORNECEDOR:

**RAZÃO SOCIAL:** Target Bonés e Serigrafia EIRELI

**NOME FANTASIA:** Target Bonés **CNPJ:** 07.849.277/0001-32

**ENDEREÇO:** Rua Paulo Setúbal, 185 - Messejana

**MUNICÍPIO:** Fortaleza **UF:** CE **CEP:** 60.842-250

**REPRESENTANTE LEGAL:** Mila Ferreira Maciel Tavares **CPF:** 064109583-07

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 231680-3 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.208339-2

**TELEFONE COMERCIAL:** (85) 3276-4209 **E-MAIL:** [adm@targetbones.com.br](mailto:adm@targetbones.com.br)

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

**BANCO:** Bradesco **AGÊNCIA:** 0288-7 **CONTA CORRENTE:** 135920-7

#### PROPOSTA DE PREÇOS LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b>	UND	175	R\$ 26,00	R\$ 4.550,00
2	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b>	UND	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Rua Paulo Setúbal, 185 – Messejana – CEP 60.842-250 - Fortaleza – Ceará CNPJ: 07.849.277/0001-32  
Fone: (85) 3276.4209 – 996091200 -E-mail:adm@targetbones.com.br

3	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b>	UND	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
4	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b>	UND	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
5	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b>	UND	55	R\$ 26,00	R\$ 1.430,00
6	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b>	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
7	Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00

<p>punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C. <b>CATMAT: 476860</b></p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE(R\$):</b>				<b>R\$ 27.040,00</b>
<b>VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS.</b>				

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: 15 dias úteis
- Local de entrega/execução: Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador - Ba. CEP 40.050-340.
- Garantia do FABRICANTE: Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo II

Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2022

*Mila Ferreira M. Tavares*

TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI  
07.849.277/0001-32  
Mila Ferreira Maciel Tavares  
064109583-07

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de prova perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Privadas, que a **TARGET BONÉS E SERIGRAFIA-ME** com sede na cidade de Fortaleza/CE, sita à Rua Paulo Setúbal, 185, Messejana, CEP: 60.842-250, inscrita no CNPJ nº. 07.849.277/0001-32, foi nossa fornecedora de bonés e camisetas de malha para o Contrato nº. 024/2018-SEMA/TPF-GAU, cujo objeto é a *Elaboração de Projetos e Estudos Ambientais, Projetos de Infraestrutura e de Educação Ambiental necessários para subsidiar o processo de criação e implementação de unidades de conservação no Estado do Ceará, vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente*, inexistindo fatos, até a presente data, que desabonem a conduta desta empresa, apresentando capacidade técnica e operacional para desempenhar ações idênticas ou similares aos itens acima mencionados.

Fortaleza, 11 de abril de 2019.



*Raquel Azevedo Espindola de Macedo*

**RAQUEL AZEVEDO ESPÍNDOLA DE MACEDO**

**COORDENADORA / ENGENHEIRA CIVIL**

**CREA-CE: 9966-D**

**CPF: 422.328.053-87**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
AV. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[7T1OYLk0]-RAQUEL AZEVEDO ESPÍNDOLA DE MACEDO.

Dou fé. Us: 098

Fortaleza-CE, 24 de Abril de 2019.

Em testemunho da verdade.

Thiago Fernandes Araujo / Maria Marly Mota Ribeiro

Nael Marques da Silva / Claudia Carneiro da Silva

Selo: - Valor: R\$ 4,49

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. T

Confira os dados do ato em:

02



XCKQ

RECONHECIMENTO  
DEFENSA

Nº CN 157481


132/0001-89

Jeiroz - CEP 60811-341

33-4900



Recebemos de TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 28/02/2019, Valor Total: R\$163.200,00, Destinatário: TPF ENGENHARIA LTDA RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS, 176 - PINA - RECIFE/PE		NF-e Nº 000.006.996 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA</b>  RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA - FORTALEZA - CE CEP: 60864-600 Fone: (85)3276-4209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2319 0207 8492 7700 0132 5500 0000 0069 9610 0006 9964  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>.VENDA PARA FORA DO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123190013366174 28/02/2019 11:05:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062083392	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.849.277/0001-32

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>TPF ENGENHARIA LTDA</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 12.285.441/0001-66	DATA DE EMISSÃO 28/02/2019
ENDEREÇO RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS, 176		BAIRRO/DISTRITO PINA	CEP 51011-530
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:05:39

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	15/03/19	R\$ 163.200,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	163.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.200,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL <b>O PROPRIO</b>		FRETE POR CONTA 1-Dest (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 07.849.277/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 24000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
010003	BONES PROMOCIONAIS ALGODAO	65050012	0102	6101	UND	12.000	4,25	51.000,00	0,00	0,00	0	
020002	CAMISAS PROMOCIONAIS ALGODAO	62064000	0102	6101	UND	12.000	9,35	112.200,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$9.792,00. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO N. 28.443 DE 31/10/2006 DOCUMENTO EMITIDO POR "ME" OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE "ICMS" E OU "ISS". A TARGET BONES NÃO TRABALHA COM BOLETO BANCÁRIO. DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0288-7 - C/C: 135920-7 - FAVORECIDO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. APOS 05 DIAS DE ATRASO, A NOTA FISCAL E ENCAMINHADA PARA CARTORIO.	RESERVADO AO FISCO

FACPED

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PROVA PERANTE AOS ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PRIVADAS, QUE A **TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA ME** COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA/CE SITUADA NA RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA CEP: 60.842-250 INSCRITA NO CNPJ Nº 07.849.277/0001-32 É NOSSA FORNECEDORA DE MATERIAL PROMOCIONAL, ENTRE ELES: **BONÉS, CAMISAS, SACOLAS, MOCHILAS, CALÇÕES, FARDAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS**, INEXISTINDO FATOS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DESABONEM A CONDUTA DESTA EMPRESA, APRESENTANDO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA DESEMPENHAR AÇÕES IDÊNTICAS OU SIMILARES AOS ITENS ACIMA MENCIONADOS.

FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2016

FACULDADE PADRE DOURADO

Denise Ferreira Maciel  
Diretora Acadêmica

Denise Ferreira Maciel  
Diretora Acadêmica

CNPJ: 05.546.402/0001-00

02 XVBG

RECONHECIMENTO  
FIRMA

Nº 0551910


a Heráclito Graça 400 Centro Fortaleza Ceará – Tel: 85 35351555

de qualificação técnica - 1º Class. TARGET (0427176)

SEI 19.09.45340.0007823/2022-31 / pg. 432



Recebemos de TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 10/04/2014, Valor Total: R\$4.242,00, Destinatário: CENTRO DE EDUC.TECNOLOGICA DARCY RIBEIRO AV. HERACLITO GRACA, 400 - CENTRO - FORTALEZA/CE		NF-e Nº 000.002.414 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA</b>  RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA - FORTALEZA - CE CEP: 60864-600 Fone: (85)3276-4209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2314 0407 8492 7700 0132 5500 0000 0024 1410 0002 4143  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.414 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1	

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> .. VENDA PARA O ESTADO		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 062083392		CNPJ 07.849.277/0001-32	
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME RAZÃO SOCIAL CENTRO DE EDUC.TECNOLOGICA DARCY RIBEIRO			CNPJ/CPF/AE Estrangeiro 05.546.402/0001-00		DATA DE EMISSÃO 10/04/2014
ENDEREÇO AV. HERACLITO GRACA, 400			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/04/2014
MUNICÍPIO FORTALEZA		FONE/FAX (85)3535-1555	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 002414U0101 08/05/14 R\$ 4.242,00	
--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.242,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.242,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.849.277/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 312	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
020001	CAMISAS PROMOCIONAIS SUBLIM	65052000	0102	5101	UND	12	16,00	192,00	0,00	0,00	0
020002	CAMISAS PROMOCIONAIS SINTETICA	62053000	0102	5101	UND	300	13,50	4.050,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO N. 28.443 DE 31/10/2006 DOCUMENTO EMITIDO POR "ME" OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE "ICMS" E OU "ISS". DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0288-7 - C/C: 135920-7 - FAVORECIDO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. APOS 05 DIAS DE ATRASO, A NOTA FISCAL É ENCAMINHADA PARA CARTORIO.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO PARA FINS DE PROVA PERANTE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PRIVADAS, QUE A TARGET BONÉS E SERIGRAFIA-ME COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA/CE SITA A RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA CEP:60.842-250 INSCRITA NO CNJP Nº 07.849.277/0001-32 É NOSSA FORNECEDORA DE BONES, CAMISETAS DE MALHA E MOCHILAS INEXISTINDO FATOS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DESBONEM A CONDUTA DESTA EMPRESA, APRESENTANDO CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA DESEMPENHAR AÇÕES IDENTICAS OU SIMILARES AOS ITENS ACIMA MENCIONADAS.

Fortaleza 31 de março de 2015

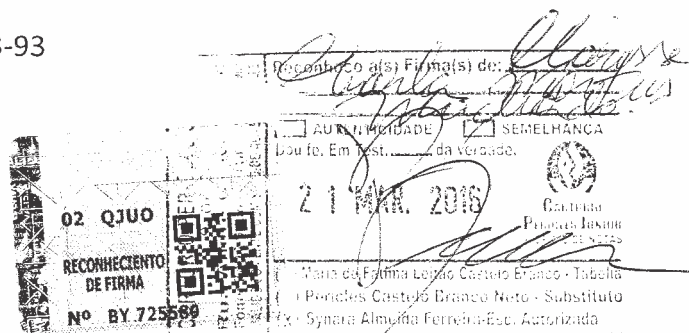
**PADRE  
CICERO**  
*Clarisse Charla Martins Machado*  
Clarisse Martins

CLARISSE CHARLA MARTINS MACHADO

DIRETORIA DE MARKETING

RG: 2001002130806

CPF: 021.114.903-93




**AUTO PEÇAS PADRE CICERO LTDA.**

Av. Prof. Gomes de Matos, 1568 - Montese - CNPJ: 07.695.809/0001-00 - CEP: 64.500-127-0

Fone: (85) 4009.5088 - Fax: (85) 3433.5574 - Fortaleza - Ceará

e-mail: pecicero@pecicero.com.br - site: www.pecicero.com.br

Recebemos de TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/11/2014, Valor Total: R\$7.690,00, Destinatário: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA AV. PROF. GOMES DE MATOS, 1337 - MONTESE - FORTALEZA/CE		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.002.904</b> <b>SÉRIE: 0</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA</b>  RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA - FORTALEZA - CE CEP: 60864-600 Fone: (85)3276-4209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.002.904</b> <b>SÉRIE: 0</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2314 1107 8492 7700 0132 5500 0000 0029 0410 0002 9040  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA O ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140065111229 18/11/2014 11:52:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062083392	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.849.277/0001-32

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/AliEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		07.965.809/0005-20	18/11/2014
ENDEREÇO AV. PROF. GOMES DE MATOS, 1337		BAIRRO/DISTRITO MONTESE	CEP 60864-600
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE/FAIX (85)4009-5027	UF CE	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/11/2014
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062083392		HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
002904U0101	16/12/14	R\$ 7.690,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.849.277/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1100	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
010001	BONES PROMOCIONAIS ALGODAO	65059011	0102	5101	UND	600	5,10	3.060,00	0,00	0,00	0	
020002	CAMISAS PROMOCIONAIS SINTETICA	62053000	0102	5101	UND	300	11,50	3.450,00	0,00	0,00	0	
060002	MOCHILAS PROMOCIONAIS	63053390	0102	5101	UND	200	5,90	1.180,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO N. 28.443 DE 31/10/2006 DOCUMENTO EMITIDO POR "ME" OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE "ICMS" E OU "ISS". A TARGET BONES NÃO TRABALHA COM BOLETO BANCÁRIO. DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0288-7 - C/C: 135920-7 - FAVORECIDO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. APOS 05 DIAS DE ATRASO, A NOTA FISCAL E ENCAMINHADA PARA CARTORIO.	


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova perante órgãos públicos, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Privadas, que a TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI com sede a Rua Paulo Setúbal, 185 Messejana – Fortaleza-CE inscrita no CNPJ Nº 07.849.277/0001-32, foi nossa fornecedora dos itens abaixo relacionados, inexistindo fatos até a presente data que desabonem a conduta desta empresa, apresentando capacidade técnica e operacional para desempenhar ações idênticas ou similares aos itens abaixo mencionados.

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 20210011/ SEMA/COEAS  
NÚMERO DO CONTRATO: 14/2021

- |                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| - 11.000 BONÉS.....                  | - NFs 559 |
| - 11.000 CAMISAS POLO .....          | - NFs 571 |
| - 11.000 CAMISAS PROTEÇÃO UV .....   | - NFs 569 |
| - 11.000 SQUEEZE COM SERIGRAFIA..... | - NFs 562 |
| - 11.000 CRACHÁS EM PVC .....        | - NFs 586 |
| - 11.000 CORDÕES PARA CRACHÁS.....   | - Nfs 568 |
| - 11.000 MOCHILAS .....              | - NFs 561 |

*Fortaleza, 18 de Abril de 2022*



Ulisses José de Lavor Rolim  
Coordenador COEAS  
Matricula 30010515  
SEMA



Maria Dias Cavalcante  
Secretária Executiva de  
Planejamento e Gestão Interna  
Matricula 3000981-9

Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres

Cep: 60.135-238 Fortaleza - Ceará - Fone: (85) 3108.2760 / (85) 3108.2762

[www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br) // E-mail: [sexec@sema.ce.gov.br](mailto:sexec@sema.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
561

Data e Hora da Emissão	22/06/2021 11:30:43	Competência	06/2021	Código de Verificação	764322822
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI				
Nome Fantasia	TARGET BONES				
CPF/CNPJ	07.849.277/0001-32	Insc Municipal	231.680-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PAULO SETUBAL, 185 - MESSEJANA CEP:60.842-250				
Complemento	****	Telefone	(85)3276-4209	E-mail	adm@targetbones.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMA				
CPF/CNPJ	22.156.351/0001-29	Inscrição Municipal	346.610-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV PONTES VIEIRA , 2666 - DIONISIO TORRES CEP: 60.135-238				
Complemento	CASA	Telefone	(85)9889-62510	E-mail	sergio.mota@sema.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Serviços Serigráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, Pregão Eletrônico nº. 20210011 - SEMA/COEAS, Processo nº 01578675/2021. Contrato 14/2021. NOTAS DE EMPENHO Nº 0698 à 0881.  
\*Peça: MOCHILA. Ordem de Serviço n º05\*

Aceite recebimento do material  
ou a prestação do serviço  
Em: 23/06/2021  
Milton Alves de Oliveira  
Orientador CEASO  
Matricula 30010213  
SEMA

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

13.04 / 181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	66.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	66.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	66.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	3.300,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	62.700,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	3.300,00
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "1" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
562

Data e Hora da Emissão	29/06/2021 10:29:42	Competência	06/2021	Código de Verificação	531664047
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI				
Nome Fantasia	TARGET BONES				
CPF/CNPJ	07.849.277/0001-32	Insc Municipal	231.680-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PAULO SETUBAL,185 - MESSEJANA CEP:60.842-250				
Complemento	****	Telefone	(85)3276-4209	E-mail	adm@targetbones.com.br

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMA				
CPF/CNPJ	22.156.351/0001-29	Inscrição Municipal	346.610-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV PONTES VIEIRA, 2666 - DIONISIO TORRES CEP: 60.135-238				
Complemento	CASA	Telefone	(85)9889-62510	E-mail	sergio.mota@sema.ce.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Objeto: Serviços Serigráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Pregão Eletrônico nº. 20210011 – SEMACOEAS. Processo nº 01578675/2021. Contrato 14/2021. NOTAS DE EMPENHO Nº 0698 à 0881.  
\*Peça: GARRAFA SQUEEZE Ordem de Serviço nº 04\*

*Atestado Recebimento do material  
ou a Prestação do Serviço  
Em: 29/06/2021*

**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

13.04 / 181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	66.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	66.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	66.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	3.300,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	62.700,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	3.300,00
		2 - Não		

**AVISOS**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://isa.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://isa.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação Administrativa do CEAF, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0427184)
- 2) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:
  - a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0427176)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia **05/08/2022, às 14:00 hs.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 05/08/2022, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427196** e o código CRC **2C7F82C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações, com o resultado da análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** dos documentos apresentados pela empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, conforme solicitado mediante Despacho 0427196:

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº0427184):

**Proposta aceita, por constar corretamente as especificações e quantitativos dos itens, conforme o Anexo I do Edital (0411491).**

2) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº **0427176**)

**Documentos/Atestados de Capacidade Técnica aceitos, por fazerem referência a objetos semelhantes aos que estamos adquirindo, comprovando, assim, a capacidade técnica de fabricação e fornecimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 05/08/2022, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427317** e o código CRC **7647A089**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 05/08/2022 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Reaberta a sessão a pregoeira divulgou o resultado das análises da área técnica conforme documento nº 0427317.

Com a aprovação da proposta e dos documentos correlatos apresentados pela empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, a pregoeira realizou a convocação para apresentação da amostra, divulgando a data limite para apresentação (15/08/2022).

Após, a sessão foi suspensa para aguardar o envio, recebimento e análise das amostras, e a continuidade marcada para o dia 18/08/2022 às 09:00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 05/08/2022, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427629** e o código CRC **4D520653**.



## DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para acompanhamento do envio da amostra pela empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32. O prazo para envio da amostra finda em **15/08/2022**.

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação das amostras, pela empresa, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso as amostras sejam recebidas no prazo, será necessário que essa área realize a análise técnica das mesmas, conforme regras contidas em Termo de referência. Prazo previsto para conclusão: 17/08/2022.
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação** acerca da aprovação, ou não, da amostra recebida, com exposição **detalhada** de motivos, **acompanhada de foto da amostra recebida** (de modo a comprovar que correspondem ao ofertado).
4. Somente poderá haver a aprovação da amostra, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pormenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa requerer a adequação da amostra, via sistema de licitação.
5. O certame tem continuidade prevista para o **dia 18/08/2022, às 09:00 horas**. Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.
6. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 05/08/2022, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427630** e o código CRC **0A2EDA50**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Em resposta ao Despacho 0427630, informamos que a amostra foi aprovada, por estar 100% aderente às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL - Licitações, para providências quanto à continuidade do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 17/08/2022, às 14:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0436695** e o código CRC **81977F89**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 20/2022 em 18/08/2022, foram realizadas em sistema as etapas de:

- a) divulgação do resultado de validação técnica das amostras ofertadas pela empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, para ambos os itens licitados, com subsequente aceitação da correspondente proposta de preços.
- b) divulgação do resultado do julgamento da documentação de habilitação, com consequente habilitação da empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32.

Aberto o prazo legal para manifestação de intenção de recurso, as licitantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo concedido. Por conseguinte, o objeto da licitação foi adjudicado à licitante TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, e a sessão pública foi encerrada.

Ressalta-se que por problemas no sistema de armazenamento de dados(nuvem) as certidões pesquisadas pela pregoeira na data de 05/08/2022, não foram encontradas e por este motivo será inserida nova pesquisa com a data de 18/08/2022.

A seguir, encarta-se:

1. documentos de habilitação;
2. documentos de consulta pela pregoeira;
3. checklist da empresa;
4. declarações
5. ata da sessão pública, gerado automaticamente pelo sistema;
6. termo de adjudicação da licitação, gerado automaticamente pelo sistema.
7. Relação de propostas

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 18/08/2022, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0437117** e o código CRC **512A567E**.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.849.277/0001-32.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 13:16:30**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova perante órgãos públicos, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Privadas, que a TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI com sede a Rua Paulo Setúbal, 185 Messejana – Fortaleza-CE inscrita no CNPJ Nº 07.849.277/0001-32, foi nossa fornecedora dos itens abaixo relacionados, inexistindo fatos até a presente data que desabonem a conduta desta empresa, apresentando capacidade técnica e operacional para desempenhar ações idênticas ou similares aos itens abaixo mencionados.

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 20210011/ SEMA/COEAS  
NÚMERO DO CONTRATO: 14/2021

- |                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| - 11.000 BONÉS.....                  | - NFs 559 |
| - 11.000 CAMISAS POLO .....          | - NFs 571 |
| - 11.000 CAMISAS PROTEÇÃO UV .....   | - NFs 569 |
| - 11.000 SQUEEZE COM SERIGRAFIA..... | - NFs 562 |
| - 11.000 CRACHÁS EM PVC .....        | - NFs 586 |
| - 11.000 CORDÕES PARA CRACHÁS.....   | - Nfs 568 |
| - 11.000 MOCHILAS .....              | - NFs 561 |

*Fortaleza, 18 de Abril de 2022*



Ulisses José de Lavor Rolim  
Coordenador COEAS  
Matricula 30010515  
SEMA



Maria Dias Cavalcante  
Secretária Executiva de  
Planejamento e Gestão Interna  
Matricula 3000981-9

Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres

Cep: 60.135-238 Fortaleza - Ceará - Fone: (85) 3108.2760 / (85) 3108.2762

[www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br) // E-mail: [sexec@sema.ce.gov.br](mailto:sexec@sema.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
561

Data e Hora da Emissão	22/06/2021 11:30:43	Competência	06/2021	Código de Verificação	764322822
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI				
Nome Fantasia	TARGET BONES				
CPF/CNPJ	07.849.277/0001-32	Insc Municipal	231.680-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PAULO SETUBAL, 185 - MESSEJANA CEP:60.842-250				
Complemento	****	Telefone	(85)3276-4209	E-mail	adm@targetbones.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMA				
CPF/CNPJ	22.156.351/0001-29	Inscrição Municipal	346.610-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV PONTES VIEIRA , 2666 - DIONISIO TORRES CEP: 60.135-238				
Complemento	CASA	Telefone	(85)9889-62510	E-mail	sergio.mota@sema.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Serviços Serigráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, Pregão Eletrônico nº. 20210011 - SEMA/COEAS, Processo nº 01578675/2021. Contrato 14/2021. NOTAS DE EMPENHO Nº 0698 à 0881.  
\*Peça: MOCHILA, Ordem de Serviço n° 05\*

Aceite recebimento do material  
ou a prestação do serviço  
Em: 23/06/2021

Milton Alves de Oliveira  
Orientador CEASO  
Matricula 30010213  
SEMA

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

13.04 / 181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	66.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	66.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	66.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	3.300,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	62.700,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	3.300,00
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "1" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
562

Data e Hora da Emissão	29/06/2021 10:29:42	Competência	06/2021	Código de Verificação	531664047
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI				
Nome Fantasia	TARGET BONES				
CPF/CNPJ	07.849.277/0001-32	Insc Municipal	231.680-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PAULO SETUBAL,185 - MESSEJANA CEP:60.842-250				
Complemento	****	Telefone	(85)3276-4209	E-mail	adm@targetbones.com.br

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMA				
CPF/CNPJ	22.156.351/0001-29	Inscrição Municipal	346.610-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV PONTES VIEIRA, 2666 - DIONISIO TORRES CEP: 60.135-238				
Complemento	CASA	Telefone	(85)9889-62510	E-mail	sergio.mota@sema.ce.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Objeto: Serviços Serigráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Pregão Eletrônico nº. 20210011 - SEMACOEAS. Processo nº 01578675/2021. Contrato 14/2021. NOTAS DE EMPENHO Nº 0698 à 0881.  
\*Peça: GARRAFA SQUEEZE Ordem de Serviço nº 04\*

*Atestado Recebimento do material  
ou a Prestação do Serviço  
Em: 29/06/2021*

**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

13.04 / 181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	66.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	66.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	66.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	3.300,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	62.700,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	3.300,00
		2 - Não		

**AVISOS**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://isa.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://isa.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO PARA FINS DE PROVA PERANTE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PRIVADAS, QUE A TARGET BONÉS E SERIGRAFIA-ME COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA/CE SITA A RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA CEP:60.842-250 INSCRITA NO CNJP Nº 07.849.277/0001-32 É NOSSA FORNECEDORA DE BONES, CAMISETAS DE MALHA E MOCHILAS INEXISTINDO FATOS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DESBONEM A CONDUTA DESTA EMPRESA, APRESENTANDO CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA DESEMPENHAR AÇÕES IDENTICAS OU SIMILARES AOS ITENS ACIMA MENCIONADAS.

Fortaleza 31 de março de 2015

**PADRE  
CICERO**  
*Clarisse Charla Martins Machado*  
Clarisse Martins

CLARISSE CHARLA MARTINS MACHADO

DIRETORIA DE MARKETING

RG: 2001002130806

CPF: 021.114.903-93

Reconhecimento (s) Firma(s) de: *Clarisse Charla Martins Machado*

AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA  
Ou fo. Em Inst. da verdade.

21 MAR. 2015

02 QJUD  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº BY 725589

Carteira  
Papelada Insim  
de 2015

Maria da Fátima Lopes Castelo Branco - Tabella  
Princípios Castelo Branco Neto - Substituto  
Synara Almeida Ferreira-Esc. Autorizada

**AUTO PEÇAS PADRE CICERO LTDA.**

Av. Prof. Gomes de Matos, 1568 - Montese - CNPJ: 07.695.809/0001-00 - CEP: 64.500-127-0  
Fone: (85) 4009.5088 - Fax: (85) 3433.5574 - Fortaleza - Ceará  
e-mail: [pecicero@pecicero.com.br](mailto:pecicero@pecicero.com.br) - site: [www.pecicero.com.br](http://www.pecicero.com.br)

Recebemos de TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/11/2014, Valor Total: R\$7.690,00, Destinatário: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA AV. PROF. GOMES DE MATOS, 1337 - MONTESE - FORTALEZA/CE		NF-e Nº 000.002.904 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA</b>  RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA - FORTALEZA - CE CEP: 60864-600 Fone: (85)3276-4209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.002.904</b> <b>SÉRIE: 0</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2314 1107 8492 7700 0132 5500 0000 0029 0410 0002 9040  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA O ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140065111229 18/11/2014 11:52:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062083392	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.849.277/0001-32

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/AliEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		07.965.809/0005-20	18/11/2014
ENDEREÇO AV. PROF. GOMES DE MATOS, 1337		BAIRRO/DISTRITO MONTESE	CEP 60864-600
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE/FAX (85)4009-5027	UF CE	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/11/2014
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062083392		HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
002904U0101	16/12/14	R\$ 7.690,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF 07.849.277/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1100	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
010001	BONES PROMOCIONAIS ALGODAO	65059011	0102	5101	UND	600	5,10	3.060,00	0,00	0,00	0	
020002	CAMISAS PROMOCIONAIS SINTETICA	62053000	0102	5101	UND	300	11,50	3.450,00	0,00	0,00	0	
060002	MOCHILAS PROMOCIONAIS	63053390	0102	5101	UND	200	5,90	1.180,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO N. 28.443 DE 31/10/2006 DOCUMENTO EMITIDO POR "ME" OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE "ICMS" E OU "ISS". A TARGET BONES NÃO TRABALHA COM BOLETO BANCÁRIO. DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0288-7 - C/C: 135920-7 - FAVORECIDO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. APOS 05 DIAS DE ATRASO, A NOTA FISCAL E ENCAMINHADA PARA CARTORIO.	



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PROVA PERANTE AOS ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PRIVADAS, QUE A **TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA ME** COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA/CE SITUADA NA RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA CEP: 60.842-250 INSCRITA NO CNPJ Nº 07.849.277/0001-32 É NOSSA FORNECEDORA DE MATERIAL PROMOCIONAL, ENTRE ELES: **BONÉS, CAMISAS, SACOLAS, MOCHILAS, CALÇÕES, FARDAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS**, INEXISTINDO FATOS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DESABONEM A CONDUTA DESTA EMPRESA, APRESENTANDO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA DESEMPENHAR AÇÕES IDÊNTICAS OU SIMILARES AOS ITENS ACIMA MENCIONADOS.

FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2016

FACULDADE PADRE DOURADO

Denise Ferreira Maciel  
Diretora Acadêmica

Denise Ferreira Maciel  
Diretora Acadêmica

CNPJ: 05.546.402/0001-00

02 XVBG

RECONHECIMENTO  
FIRMA

Nº - CB 455191

a Heráclito Graça 400 Centro Fortaleza Ceará – Fone: (85) 35351555

Recebemos de TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 10/04/2014, Valor Total: R\$4.242,00, Destinatário: CENTRO DE EDUC.TECNOLOGICA DARCY RIBEIRO AV. HERACLITO GRACA, 400 - CENTRO - FORTALEZA/CE		NF-e Nº 000.002.414 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA</b>  RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA - FORTALEZA - CE CEP: 60864-600 Fone: (85)3276-4209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">1</span>  Nº 000.002.414 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2314 0407 8492 7700 0132 5500 0000 0024 1410 0002 4143
		<b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> .. VENDA PARA O ESTADO		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 123140016916595 10/04/2014 14:57:37
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 062083392	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 07.849.277/0001-32

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		<b>CNPJ/CPF/AE Estrangeiro</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
<b>NOMENCLATURA SOCIAL</b> CENTRO DE EDUC.TECNOLOGICA DARCY RIBEIRO		05.546.402/0001-00	10/04/2014
<b>ENDEREÇO</b> AV. HERACLITO GRACA, 400		<b>BAIRRO/DISTRITO</b>	<b>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</b>
FORTALEZA		CENTRO	10/04/2014
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
FORTALEZA	(85)3535-1555	CE	ISENTO
<b>FATURA/DUPLICATA</b>		<b>HORA DE SAÍDA</b>	
002414U0101 08/05/14 R\$ 4.242,00			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b>		<b>VALOR DO ICMS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.242,00	
<b>VALOR DO FRETE</b>		<b>VALOR DO SEGURO</b>		<b>DESCONTO</b>		<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b>		<b>VALOR DO IPI</b>		<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.242,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		<b>FRETE POR CONTA</b>	<b>CODIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEICULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
O PROPRIO		0-Emitente				07.849.277/0001-32
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>
312						

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
020001	CAMISAS PROMOCIONAIS SUBLIM	65052000	0102	5101	UND	12	16,00	192,00	0,00	0,00	0
020002	CAMISAS PROMOCIONAIS SINTETICA	62053000	0102	5101	UND	300	13,50	4.050,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b>	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO N. 28.443 DE 31/10/2006 DOCUMENTO EMITIDO POR "ME" OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE "ICMS" E OU "ISS". DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0288-7 - C/C: 135920-7 - FAVORECIDO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. APOS 05 DIAS DE ATRASO, A NOTA FISCAL E ENCAMINHADA PARA CARTORIO.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de prova perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Privadas, que a **TARGET BONÉS E SERIGRAFIA-ME** com sede na cidade de Fortaleza/CE, sita à Rua Paulo Setúbal, 185, Messejana, CEP: 60.842-250, inscrita no CNPJ nº. 07.849.277/0001-32, foi nossa fornecedora de bonés e camisetas de malha para o Contrato nº. 024/2018-SEMA/TPF-GAU, cujo objeto é a *Elaboração de Projetos e Estudos Ambientais, Projetos de Infraestrutura e de Educação Ambiental necessários para subsidiar o processo de criação e implementação de unidades de conservação no Estado do Ceará, vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente*, inexistindo fatos, até a presente data, que desabonem a conduta desta empresa, apresentando capacidade técnica e operacional para desempenhar ações idênticas ou similares aos itens acima mencionados.

Fortaleza, 11 de abril de 2019.



*Raquel Azevedo Espindola de Macedo*

**RAQUEL AZEVEDO ESPÍNDOLA DE MACEDO**

**COORDENADORA / ENGENHEIRA CIVIL**

**CREA-CE: 9966-D**

**CPF: 422.328.053-87**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
AV. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:  
[7T1OYLk0] - RAQUEL AZEVEDO ESPÍNDOLA DE MACEDO.

Dou fé. Us: 098

Fortaleza-CE, 24 de Abril de 2019.

Em testemunho da verdade.

Thiago Fernandes Araujo / Maria Marly Mota Ribeiro

Nael Marques da Silva / Claudia Carneiro da Silva

Selo: - Valor: R\$ 4,49

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:

02



XCKQ

RECONHECIMENTO  
DEFENSA

Nº CN 157481

132/0001-89

Jeiroz - CEP 60811-341

33-4900



Recebemos de TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 28/02/2019, Valor Total: R\$163.200,00, Destinatário: TPF ENGENHARIA LTDA RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS, 176 - PINA - RECIFE/PE		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.006.996</b> <b>SÉRIE: 0</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>TARGET BONES E SERIGRAFIA</b> <b>LTDA</b>	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2319 0207 8492 7700 0132 5500 0000 0069 9610 0006 9964
RUA PAULO SETUBAL, 185 MESSEJANA - FORTALEZA - CE CEP: 60864-600 Fone: (85)3276-4209	<b>Nº 000.006.996</b> <b>SÉRIE: 0</b> FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA FORA DO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123190013366174 28/02/2019 11:05:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062083392	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.849.277/0001-32

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/Adestrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TPF ENGENHARIA LTDA		12.285.441/0001-66	28/02/2019
ENDEREÇO RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS, 176	BAIRRO/DISTRITO PINA	CEP 51011-530	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA 11:05:39			

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	
001	15/03/19 R\$ 163.200,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	163.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.200,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 1-Dest (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 07.849.277/0001-32
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 24000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
010003	BONES PROMOCIONAIS ALGODAO	65050012	0102	6101	UND	12.000	4,25	51.000,00	0,00	0,00	0	
020002	CAMISAS PROMOCIONAIS ALGODAO	62064000	0102	6101	UND	12.000	9,35	112.200,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$9.792,00. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO N. 28.443 DE 31/10/2006 DOCUMENTO EMITIDO POR "ME" OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE "ICMS" E OU "ISS". A TARGET BONES NÃO TRABALHA COM BOLETO BANCÁRIO. DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0288-7 - C/C: 135920-7 - FAVORECIDO: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. APOS 05 DIAS DE ATRASO, A NOTA FISCAL E ENCAMINHADA PARA CARTÓRIO.	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.849.277/0001-32

Certidão nº: 13109363/2022

Expedição: 27/04/2022, às 17:22:54

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.849.277/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.849.277/0001-32

**Razão Social:** TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA

**Endereço:** R PAULO SETUBAL 185 / MESSEJANA / FORTALEZA / CE / 60864-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2022 a 10/08/2022

**Certificação Número:** 2022071201042653483180

Informação obtida em 15/07/2022 08:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI**  
**CNPJ: 07.849.277/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:09:14 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **9405.9BC1.BC34.4098**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2022/170373**

**CPF/CNPJ:** 07.849.277/0001-32

**Nome ou Razão Social:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI

**Endereço:** R PAULO SETUBAL 185 \*\*\*\* MESSEJANA CEP 60842-250

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 18 de Julho de 2022 (11:26:46)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 16/10/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202212741051



**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 062083392
<b>CNPJ / CPF:</b> 07849277000132
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2022 ÀS 15:44:13**  
**VÁLIDA ATÉ 21/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará</b>	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 21 / 4 / 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ/CPF:</b>	07.849.277/0001-32	<b>Inscrição Estadual:</b>	06.208339-2
<b>Razão Social:</b>	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	R PAULO SETUBAL		
<b>Número:</b>	00185	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	MESSEJANA		
<b>Município:</b>	FORTALEZA	<b>UF:</b>	CEARA
<b>CEP:</b>	60.864-600	<b>Telefone:</b>	008532764209

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>CNAE Fiscal Primário:</b>	1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
<b>CNAE Fiscal Secundário:</b>	1813001 - Impressão de material para uso publicitário
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	ATIVO
<b>Data de Início de Atividade:</b>	31 / 5 / 2007
<b>Data da Situação Cadastral:</b>	30 / 7 / 2020
<b>Regime de Recolhimento:</b>	EPP
<b>Credenciamento antecipado:</b>	
<b>Obrigado a NF-e:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade NF-e:</b>	1/10/2010
<b>Obrigado a EFD:</b>	NAO
<b>Data Obrigatoriedade EFD:</b>	
<b>Opção Simples:</b>	SIM
<b>Obrigado a CT-e:</b>	NAO
<b>Data Obrigatoriedade CT-e:</b>	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 22 / 4 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**231680-3****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**03/02/2006**NOME / RAZÃO SOCIAL  
**TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI**CPF/CNPJ  
**07.849.277/0001-32**NOME DE FANTASIA  
**TARGET BONES**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**181300101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES  
**141260101 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS  
CONFECIONADAS SOB MEDIDA****141420001 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E  
PROTEÇÃO****181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE  
NATUREZA EMPRESÁRIA)**TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**LOGRADOURO  
**R PAULO SETUBAL, 185**COMPLEMENTO  
**\*\*\*\***BAIRRO  
**MESSEJANA**CEP  
**60842-250**MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**UF  
**CE**SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**SIMPLES NACIONAL ME-EPP**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**SIM**OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**SIM**DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI  
**01/07/2007**DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**15/02/2008****EMITIDO VIA INTERNET EM 22/04/2022 ÀS 15:13:14**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.849.277/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TARGET BONES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO SETUBAL</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>60.864-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MESSEJANA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(85) 3276-4209</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **08:45:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/07/2022 10:06:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI**  
CNPJ: **07.849.277/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.849.277/0001-32 DUNS®: 89\*\*\*\*\*06  
Razão Social: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
Nome Fantasia: TARGET BONES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 10/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2022  
Receita Municipal Validade: 16/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/08/2022 09:48

CPF: 064.109.583-07 Nome: MILA FERREIRA MACIEL TAVARES

Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E FOTOGRAFIA



Polegar Direito



Milla Ferreira M. Tavares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2000067254915 DATA DE EMISSÃO: 06/09/2011

NOME: MILLA FERREIRA MACIEL TAVARES  
FILIAÇÃO: CARLOS HENRIQUE MARTINS TAVARES  
DENISE FERREIRA MACIEL TAVARES

NACIONALIDADE: FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1996

DOC. Original  
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: NESSEJANA TERMO: 124344 FOLHA: 295 V  
CPF: 064.109.583-07

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
E-1 Nº 7.116 DE 29/08/83

P. 1 1

# Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA** 

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**064.109.583-07**

Nome  
**MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**

Nascimento  
**22/09/1996**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**0539.7125.18F8.FDC7**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às **16:05:40** do dia **09/04/2012** (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: **00**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000106194

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

20 Maio 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600208124 em 21/05/2020 da Empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, Nire 23600208124 e protocolo 200767445 - 11/05/2020. Autenticação: 809180432F69ECE8E8243CDDF8216A3074B1E83E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/076.744-5 e o código de segurança 8hC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/076.744-5	CEP2000106194	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.109.583-07	MILA FERREIRA MACIEL TAVARES

Junta Comercial do Estado do Ceará



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA**

**MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 22/09/1996, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2008009254915 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 064.109.583-07, residente e domiciliada na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 760, Apto 302, Papicu, CEP: 60192-025, Fortaleza/CE, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação Social de “**TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA**”, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob 23201091479, por despacho em 03/02/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.277/0001-32, estabelecida na Rua Paulo Setúbal, nº 185, bairro Messejana, CEP: 60.842-250, Fortaleza/CE, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com as cláusulas a seguir:

1ª) A sociedade resolve aumentar o seu Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), mediante a subscrição de mais 100.000 (cem mil) quotas sociais, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente e vigente do País.

2ª) Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser “**TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3ª) O Capital da empresa ora transformada em EIRELI será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado pela versão do acervo da sociedade ora transformada;

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI**

**MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 22/09/1996, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2008009254915 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 064.109.583-07, residente e domiciliada na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 760, Apto 302, Papicu, CEP: 60192-025, Fortaleza/CE, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na forma a seguir:

1ª) A empresa gira sob o nome empresarial “**TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI**”, com sede na Rua Paulo Setúbal, nº 185, bairro Messejana, CEP: 60.842-250, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.849.277/0001-32.



2ª) O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e vigente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

3ª) A empresa tem como objetivo a atividade de: confecção de peças do vestuário, exceto roupas profissionais e as confecções sob medidas e a fabricação de acessórios do vestuário, serviços de serigrafia em material de uso publicitário, impressão de material para outros usos.

4ª) A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) A administração da empresa será exercida pela própria empresária, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta.

6ª) O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª) A Sra. **MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**, titular desta empresa individual de responsabilidade limitada, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª) A Administradora **MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

A Titular assina o presente instrumento digitalmente.

Fortaleza/CE, 27 de abril de 2020.

---

**MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**  
(Titular)





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/076.744-5	CEP2000106194	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.109.583-07	MILA FERREIRA MACIEL TAVARES

Junta Comercial do Estado do Ceará







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, de NIRE 2360020812-4 e protocolado sob o número 20/076.744-5 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600208124, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.109.583-07	MILA FERREIRA MACIEL TAVARES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.109.583-07	MILA FERREIRA MACIEL TAVARES

Fortaleza, Quinta-feira, 21 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/076.744-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 21 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600208124 em 21/05/2020 da Empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, Nire 23600208124 e protocolo 200767445 - 11/05/2020. Autenticação: 809180432F69ECE8E8243CDDF8216A3074B1E83E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/076.744-5 e o código de segurança 8hC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo Documentos de Habilitação (0437288)

SEI 19.09.45340.0007823/2022-31 / pg. 4

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/7



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/08/2022 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.849.277/0001-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.3534.9F21.8932 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/08/2022 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.109.583-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.349D.0019.F781 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.849.277/0001-32 DUNS®: 898385006  
Razão Social: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
Nome Fantasia: TARGET BONES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/02/2006  
CNAE Primário: 1412-6/01 - CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
CNAE Secundário 1: 1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO  
CNAE Secundário 2: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 3: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**Dados para Contato**

CEP: 60.864-600  
Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 185 - MESSEJANA  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 32764209  
E-mail:

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 064.109.583-07  
Nome: MILA FERREIRA MACIEL TAVARES

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 064.109.583-07  
Nome: MILA FERREIRA MACIEL TAVARES  
E-mail: adm@targetbones.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 064.109.583-07 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MILA FERREIRA MACIEL TAVARES  
Número do Documento: 2008009254915 Órgão Expedidor: SSPDS  
Data de Expedição: 06/09/2011 Data de Nascimento: 22/09/1996  
Filiação Materna: DENISE FERREIRA MACIEL TAVARES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 60.115-000  
Endereço: RUA IDELFONSO ALBANO, 165 - AP 601 - MEIRELES  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 99830909  
E-mail: adm@targetbones.com.br

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.849.277/0001-32 DUNS®: 898385006  
Razão Social: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
Nome Fantasia: TARGET BONES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 02/01/2018 Prazo Final: 02/03/2018  
Número do Processo: 11401/2017-28  
Descrição/Justificativa: A empresa não enviou a documentação para habilitação no prazo exigido no edital, referente aos itens 10 e 13, do Pregão n. 17/2016



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 07.849.277/0001-32 DUNS®: 898385006  
Razão Social: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
Nome Fantasia: TARGET BONES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 07.849.277/0001-32 DUNS®: 898385006  
Razão Social: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
Nome Fantasia: TARGET BONES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.849.277/0001-32 DUNS®: 898385006  
Razão Social: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI  
Nome Fantasia: TARGET BONES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 10/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2022  
Receita Municipal Validade: 16/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 05/08/2022 09:34

1 de 1

CPF: 918.061.785-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.849.277/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:44 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PJY180822094744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**

CPF/CNPJ: **064.109.583-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:52 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C1WE180822094452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

EMPRESA: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - CNPJ: 07.849.277/0001-32

SÓCIO: MILA FERREIRA MACIEL TAVARES - CPF 064.109.583-07

STATUS: Classificada e Habilitada

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	SIM	
<b>Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP</b>	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
<b>Declaração de Autenticidade</b>	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
<b>Procuração</b> para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO SE APLICA PRÓPRIO SÓCIO ASSINA OS DOCUMENTOS	SIM	
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
<b>Empresa enquadrada como ME/EPP</b>	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <i>Observação:</i> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual</b> , relativo ao domicílio	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM

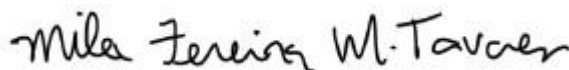


ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação				
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> , inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS</b> ), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - <b>CNDT</b>	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>				
<b>Atestado(s) de capacidade técnica</b>	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	NÃO	SIM
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
<b>Certidão negativa de falência</b>	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	NÃO	SIM
<b>OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)</b>				
<b>CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES</b>				
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>CLÁUSULA</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>		
<b>CNJ - empresa e sócio</b>	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO		
<b>CEIS - empresa e sócios</b>	PARTE I, ITEM 5.2	<b>CEIS FORA DO AR</b>		
<b>TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa</b>	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO		
<b>CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL</b>				
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>CLÁUSULA</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA?</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>	
<b>CRC</b>	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	NÃO SE APLICA	
<b>SICAF</b>	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO	

## DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , inscrita no CNPJ 07.849.277/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Mila Ferreira Maciel Tavares, CPF 064109583-07, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 20/2022, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2022

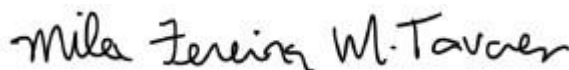


TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI  
07.849.277/0001-32  
Mila Ferreira Maciel Tavares  
064109583-07

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , inscrita no CNPJ 07.849.277/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Mila Ferreira Maciel Tavares, CPF 064109583-07, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 20/2022, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2022, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2022



---

TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI  
07.849.277/0001-32  
Mila Ferreira Maciel Tavares  
064109583-07





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00020/2022**

Às 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1120/2022 de 06/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0007823/2022-31, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 175

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.562,5000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.550,0000 .

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.500,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 .

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.000,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000 .

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.625,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 .

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 55

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.062,5000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000 .

**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.191,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 780,0000 .**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.191,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 780,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 39.133,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.040,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Camisa Masculina
- 2 - Camisa Masculina
- 3 - Camisa Masculina
- 4 - Camisa Masculina
- 5 - Camisa Masculina
- 6 - Camisa Masculina
- 7 - Camisa Masculina

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Camisa Masculina****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 37,0000	R\$ 6.475,0000	04/08/2022 09:46:49
	<b>Marca:</b> FINNO						
	<b>Fabricante:</b> KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS						
	<b>Modelo / Versão:</b> Camisa branca polo						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 37,5000	R\$ 6.562,5000	03/08/2022 14:48:01
	<b>Marca:</b> WR						
	<b>Fabricante:</b> WR						
	<b>Modelo / Versão:</b> CAMISA						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.620.913/0001-50	UNISTAMP Ata Sessão Pública (0437282)	Sim	Sim	175	R\$ 37,5000	R\$ 6.562,5000	03/08/2022

**Marca:** UNISTAMP  
**Fabricante:** UNISTAMP  
**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP.

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	Sim	Sim	175	R\$ 37,5000	R\$ 6.562,5000	04/08/2022 15:12:53
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Camisa gola polo personalizada

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

15.534.841/0001-56	G.F.CONFECOES LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 37,5000	R\$ 6.562,5000	04/08/2022 16:43:10
--------------------	-----------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** GF

**Fabricante:** GF CONFECÇÕES

**Modelo / Versão:** PADRÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.999.036/0001-54	PETRO FARDAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	175	R\$ 37,5000	R\$ 6.562,5000	04/08/2022 22:25:12
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** Petro Fardamentos

**Fabricante:** Petro Fardamentos

**Modelo / Versão:** Conforme PE 20/2022

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf) ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	175	R\$ 37,5000	R\$ 6.562,5000	05/08/2022 00:38:19
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** PROPRIA

**Fabricante:** FWK

**Modelo / Versão:** POLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 43,0000	R\$ 7.525,0000	05/08/2022 08:18:17
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** FARP

**Fabricante:** FARP

**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	Sim	Sim	175	R\$ 49,0000	R\$ 8.575,0000	04/08/2022 10:06:56
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** impacto visual

**Fabricante:** impacto visual

**Modelo / Versão:** polo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	175	R\$ 50,0000	R\$ 8.750,0000	20/07/2022 10:39:35
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** ASOSEG

**Fabricante:** ASOSEG

**Modelo / Versão:** ASOSEG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa conforme edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA	Sim	Sim	175	R\$ 50,0000	R\$ 8.750,0000	25/07/2022
--------------------	------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------

**Marca:** ASOSEG

**Fabricante:** ASOSEG

**Modelo / Versão:** ASOSEG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISA CONFORME EDITAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO Sim Sim 175 R\$ 54,9000 R\$ 9.607,5000 04/08/2022  
BALDI EIRELI 14:53:03

**Marca:** LOUCIC

**Fabricante:** LOUCIC

**Modelo / Versão:** LOUCIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.773.352/0001-80 JKM COMERCIO Sim Sim 175 R\$ 55,0000 R\$ 9.625,0000 04/08/2022  
INDUSTRIA DE 14:29:01  
CONFECOES E  
SILK-SCREEN LTDA

**Marca:** própria

**Fabricante:** próprio

**Modelo / Versão:** próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP.

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.966.490/0001-31 S M S INDUSTRIA DE Sim Sim 175 R\$ 70,0000 R\$ 12.250,0000 04/08/2022  
CAMISETAS LTDA 16:47:51

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** N/A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.111.373/0001-03 FARBRINDES Sim Sim 175 R\$ 100,0000 R\$ 17.500,0000 03/08/2022  
COMERCIO E 15:02:24  
SERVICOS LTDA

**Marca:** FB

**Fabricante:** FB

**Modelo / Versão:** CAMISA MASCULINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E Sim Sim 175 R\$ 100,0000 R\$ 17.500,0000 04/08/2022  
COMERCIO DE EPI'S 16:40:07  
E PRODUTOS  
HOSPITALARES  
EIRELI

**Marca:** MALU

**Fabricante:** MALU

**Modelo / Versão:** GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.500,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 17.500,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 12.250,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 9.625,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 9.607,5000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470

R\$ 8.750,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 8.750,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 8.575,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.525,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.562,5000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.562,5000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.562,5000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.562,5000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.562,5000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.562,5000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.475,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.400,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:52:53:670
R\$ 6.380,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:53:01:567
R\$ 6.636,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:53:55:087
R\$ 6.350,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:54:48:007
R\$ 6.300,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:05:880
R\$ 6.250,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:32:143
R\$ 6.200,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:53:110
R\$ 6.199,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:01:003
R\$ 6.190,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:56:02:067
R\$ 6.180,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:07:740
R\$ 6.234,3750	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:56:25:187
R\$ 6.150,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:56:52:897
R\$ 6.145,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:59:533
R\$ 6.125,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:57:02:520
R\$ 6.100,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:57:11:650
R\$ 6.090,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:58:47:817
R\$ 6.000,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:58:54:027
R\$ 5.250,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:59:28:173
R\$ 5.100,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:59:50:483
R\$ 5.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:02:32:260
R\$ 4.950,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:02:41:783
R\$ 6.300,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:03:28:373
R\$ 4.900,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:04:15:837
R\$ 4.850,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:04:25:960
R\$ 4.800,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:04:39:903
R\$ 4.750,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:05:22:410
R\$ 4.550,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:06:18:663

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 4.550,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 4.550,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 2 - Grupo 1 - Camisa Masculina

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 37,0000	R\$ 7.400,0000	04/08/2022 09:46:49

**Marca:** FINNO

**Fabricante:** KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS

**Modelo / Versão:** Camisa branca polo

Ata Sessão Pública (0437282)

SEI 19.09.45340.0007823/2022-31 / pg. 493

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.863.493/0001-87 WR LICITACOES Sim Sim 200 R\$ 37,5000 R\$ 7.500,0000 03/08/2022 14:48:01  
INDUSTRIA,  
COMERCIO E  
SERVICOS LTDA

**Marca:** WR

**Fabricante:** WR

**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.620.913/0001-50 UNISTAMP Sim Sim 200 R\$ 37,5000 R\$ 7.500,0000 03/08/2022 15:36:55  
CONFECOES E  
ESTAMPARIA LTDA

**Marca:** UNISTAMP

**Fabricante:** UNISTAMP

**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P.

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.849.277/0001-32 TARGET BONES E Sim Sim 200 R\$ 37,5000 R\$ 7.500,0000 04/08/2022 15:12:53  
SERIGRAFIA EIRELI

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Camisa gola polo personalizada

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECOES Sim Sim 200 R\$ 37,5000 R\$ 7.500,0000 04/08/2022 16:43:10  
LTDA

**Marca:** GF

**Fabricante:** GF CONFECÇÕES

**Modelo / Versão:** PADRÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.999.036/0001-54 PETRO Sim Sim 200 R\$ 37,5000 R\$ 7.500,0000 04/08/2022 22:25:12  
FARDAMENTOS  
EIRELI

**Marca:** Petro Fardamentos

**Fabricante:** Petro Fardamentos

**Modelo / Versão:** Conforme PE 20/2022

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.322.418/0001-49 CLOVIS CALACA DE Sim Sim 200 R\$ 37,5000 R\$ 7.500,0000 05/08/2022 00:38:19  
OLIVEIRA  
07431132417

**Marca:** PROPRIA

**Fabricante:** FWK

**Modelo / Versão:** PL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.177.445/0001-41 FARP INDUSTRIA DE Sim Sim 200 R\$ 43,0000 R\$ 8.600,0000 05/08/2022 08:18:17  
ROUPAS LTDA

**Marca:** FARP

**Fabricante:** FARP

**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 50,0000	R\$ 10.000,0000	20/07/2022 10:39:35
	<b>Marca:</b> ASOSEG <b>Fabricante:</b> ASOSEG <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa conforme edital <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 50,0000	R\$ 10.000,0000	25/07/2022 12:17:47
	<b>Marca:</b> ASOSEG <b>Fabricante:</b> ASOSEG <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 54,9000	R\$ 10.980,0000	04/08/2022 14:53:03
	<b>Marca:</b> LOUCIC <b>Fabricante:</b> LOUCIC <b>Modelo / Versão:</b> LOUCIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 55,0000	R\$ 11.000,0000	04/08/2022 14:29:01
	<b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 59,0000	R\$ 11.800,0000	04/08/2022 10:06:56
	<b>Marca:</b> impacto visual <b>Fabricante:</b> impacto visual <b>Modelo / Versão:</b> polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.966.490/0001-31	S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 70,0000	R\$ 14.000,0000	04/08/2022 16:47:51
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> N/A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	03/08/2022 15:02:24
	<b>Marca:</b> FB <b>Fabricante:</b> FB <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA MASCULINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	04/08/2022 16:40:07

E PRODUTOS  
HOSPITALARES  
EIRELI

**Marca:** MALU

**Fabricante:** MALU

**Modelo / Versão:** GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 20.000,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 14.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 11.800,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 11.000,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 10.980,0000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 10.000,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 10.000,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 8.600,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.400,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.300,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:53:04:750
R\$ 7.290,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:53:10:807
R\$ 7.584,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:54:04:027
R\$ 7.250,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:07:033
R\$ 7.200,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:21:203
R\$ 7.100,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:36:410
R\$ 7.000,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:43:797
R\$ 6.999,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:12:500
R\$ 6.980,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:56:26:270
R\$ 6.970,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:32:037
R\$ 7.125,0000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:56:39:863
R\$ 6.500,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:59:37:137
R\$ 6.450,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:59:45:267
R\$ 6.400,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:00:40:440
R\$ 6.390,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:00:47:613
R\$ 6.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:03:14:447
R\$ 5.900,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:03:24:180
R\$ 7.000,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:03:38:507
R\$ 5.800,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:04:24:340
R\$ 5.700,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:04:56:427
R\$ 5.600,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:05:30:687
R\$ 5.200,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:06:32:007

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000.



**Item: 3 - Grupo 1 - Camisa Masculina**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 37,0000	R\$ 14.800,0000	04/08/2022 09:46:49
<p><b>Marca:</b> FINNO  <b>Fabricante:</b> KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS  <b>Modelo / Versão:</b> Camisa branca polo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 37,5000	R\$ 15.000,0000	03/08/2022 14:48:01
<p><b>Marca:</b> WR  <b>Fabricante:</b> WR  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 37,5000	R\$ 15.000,0000	03/08/2022 15:36:35
<p><b>Marca:</b> UNISTAMP  <b>Fabricante:</b> UNISTAMP  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 37,5000	R\$ 15.000,0000	04/08/2022 15:12:53
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Camisa gola polo personalizada  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECOES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 37,5000	R\$ 15.000,0000	04/08/2022 16:43:10
<p><b>Marca:</b> GF  <b>Fabricante:</b> GF CONFECÇÕES  <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.999.036/0001-54	PETRO FARDAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 37,5000	R\$ 15.000,0000	04/08/2022 22:25:12
<p><b>Marca:</b> Petro Fardamentos  <b>Fabricante:</b> Petro Fardamentos  <b>Modelo / Versão:</b> Conforme PE 20/2022  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	400	R\$ 37,5000	R\$ 15.000,0000	05/08/2022 00:38:19

	<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FWK <b>Modelo / Versão:</b> PL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 43,0000	R\$ 17.200,0000	05/08/2022	08:18:17
	<b>Marca:</b> FARP <b>Fabricante:</b> FARP <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 50,0000	R\$ 20.000,0000	20/07/2022	10:39:35
	<b>Marca:</b> ASOSEG <b>Fabricante:</b> ASOSEG <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa conforme edital <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E EPI S EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 50,0000	R\$ 20.000,0000	25/07/2022	12:17:47
	<b>Marca:</b> ASOSEG <b>Fabricante:</b> ASOSEG <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 54,9000	R\$ 21.960,0000	04/08/2022	14:53:03
	<b>Marca:</b> LOUCIC <b>Fabricante:</b> LOUCIC <b>Modelo / Versão:</b> LOUCIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 55,0000	R\$ 22.000,0000	04/08/2022	14:29:01
	<b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 59,0000	R\$ 23.600,0000	04/08/2022	10:06:56
	<b>Marca:</b> impacto visual <b>Fabricante:</b> impacto visual <b>Modelo / Versão:</b> polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
27.966.490/0001-31	S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 70,0000	R\$ 28.000,0000	04/08/2022	16:47:51
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> N/A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E	Sim	Sim	400	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	03/08/2022	15:02:24

SERVICOS LTDA

**Marca:** FB

**Fabricante:** FB

**Modelo / Versão:** CAMISA MASCULINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Sim Sim 400 R\$ 100,0000 R\$ 40.000,0000 04/08/2022 16:40:07

**Marca:** MALU

**Fabricante:** MALU

**Modelo / Versão:** GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 40.000,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 28.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 23.600,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 22.000,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 21.960,0000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 20.000,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 20.000,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 17.200,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 14.800,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 14.700,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:53:14:000
R\$ 14.500,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:53:18:603
R\$ 15.168,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:54:13:333
R\$ 14.450,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:12:007
R\$ 14.400,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:59:310
R\$ 14.300,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:16:870
R\$ 14.250,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:24:277
R\$ 14.200,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:46:507
R\$ 14.180,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:53:943
R\$ 14.250,0000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:56:54:137
R\$ 14.100,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:57:14:613
R\$ 14.000,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:57:20:507
R\$ 13.999,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:58:04:290
R\$ 13.900,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:58:10:953
R\$ 12.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:59:13:543
R\$ 11.900,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:59:27:103
R\$ 11.200,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:03:22:923
R\$ 11.000,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:03:30:117
R\$ 14.000,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:03:46:690
R\$ 10.900,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:05:09:220
R\$ 10.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:05:14:360
R\$ 13.700,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:05:31:163

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 4 - Grupo 1 - Camisa Masculina**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 37,0000	R\$ 5.550,0000	04/08/2022 09:46:49
<p><b>Marca:</b> FINNO  <b>Fabricante:</b> KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS  <b>Modelo / Versão:</b> Camisa branca polo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a>). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 37,5000	R\$ 5.625,0000	03/08/2022 14:48:01
<p><b>Marca:</b> WR  <b>Fabricante:</b> WR  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 37,5000	R\$ 5.625,0000	03/08/2022 15:36:35
<p><b>Marca:</b> UNISTAMP  <b>Fabricante:</b> UNISTAMP  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 37,5000	R\$ 5.625,0000	04/08/2022 15:12:53
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Camisa gola polo personalizada  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECOES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 37,5000	R\$ 5.625,0000	04/08/2022 16:43:10
<p><b>Marca:</b> GF  <b>Fabricante:</b> GF CONFECÇÕES  <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.999.036/0001-54	PETRO FARDAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 37,5000	R\$ 5.625,0000	04/08/2022 22:25:12

**Marca:** Petro Fardamentos  
**Fabricante:** Petro Fardamentos  
**Modelo / Versão:** Conforme PE 20/2022

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	150	R\$ 37,5000	R\$ 5.625,0000	05/08/2022 00:38:19
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** PROPRIA

**Fabricante:** FWK

**Modelo / Versão:** PL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 43,0000	R\$ 6.450,0000	05/08/2022 08:18:17
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** FARP

**Fabricante:** FARP

**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 50,0000	R\$ 7.500,0000	20/07/2022 10:39:35
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** ASOSEG

**Fabricante:** ASOSEG

**Modelo / Versão:** ASOSEG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa conforme edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 50,0000	R\$ 7.500,0000	25/07/2022 12:17:48
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** ASOSEG

**Fabricante:** ASOSEG

**Modelo / Versão:** ASOSEG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISA CONFORME EDITAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 54,9000	R\$ 8.235,0000	04/08/2022 14:53:03
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** LOUCIC

**Fabricante:** LOUCIC

**Modelo / Versão:** LOUCIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 55,0000	R\$ 8.250,0000	04/08/2022 14:29:01
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** própria

**Fabricante:** próprio

**Modelo / Versão:** próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G.

**Porte da empresa:** ME/EPP

13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 59,0000	R\$ 8.850,0000	04/08/2022 10:06:56
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

**Marca:** impacto visual

**Fabricante:** impacto visual

**Modelo / Versão:** polo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.966.490/0001-31	S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 70,0000	R\$ 10.500,0000	04/08/2022 16:47:51
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** PRÓPRIA  
**Modelo / Versão:** N/A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C.

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 100,0000	R\$ 15.000,0000	03/08/2022 15:02:24
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** FB

**Fabricante:** FB

**Modelo / Versão:** CAMISA MASCULINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 100,0000	R\$ 15.000,0000	04/08/2022 16:40:07
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** MALU

**Fabricante:** MALU

**Modelo / Versão:** GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 15.000,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 10.500,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 8.850,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 8.250,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 8.235,0000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 7.500,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 6.450,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.625,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.625,0000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.625,0000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.625,0000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.625,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.625,0000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.550,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.500,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:53:22:257
R\$ 5.450,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:53:28:503
R\$ 5.688,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:54:22:983
R\$ 5.425,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:19:280
R\$ 5.400,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:28:160
R\$ 5.300,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:43:937
R\$ 5.250,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:09:023
R\$ 5.200,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:28:177
R\$ 5.150,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:40:333
R\$ 5.343,7500	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:57:11:807
R\$ 5.000,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:59:22:023
R\$ 4.900,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:59:32:100

R\$ 4.850,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:59:38:347
R\$ 4.500,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:59:53:940
R\$ 4.450,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:59:59:413
R\$ 4.200,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:03:30:737
R\$ 5.000,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:03:55:863
R\$ 4.150,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:04:15:613
R\$ 3.900,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:06:50:933

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 5 - Grupo 1 - Camisa Masculina

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 37,0000	R\$ 2.035,0000	04/08/2022 09:46:49
<b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisa branca polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 37,5000	R\$ 2.062,5000	03/08/2022 14:48:01
<b>Marca:</b> WR <b>Fabricante:</b> WR <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 37,5000	R\$ 2.062,5000	03/08/2022 15:36:35
<b>Marca:</b> UNISTAMP <b>Fabricante:</b> UNISTAMP <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 37,5000	R\$ 2.062,5000	04/08/2022 15:12:53
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Próprio <b>Modelo / Versão:</b> Camisa gola polo personalizada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECOES LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 37,5000	R\$ 2.062,5000	04/08/2022 16:43:10

	<b>Marca:</b> GF <b>Fabricante:</b> GF CONFECÇÕES <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.999.036/0001-54	PETRO FARDAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 37,5000	R\$ 2.062,5000	04/08/2022	22:25:12
	<b>Marca:</b> Petro Fardamentos <b>Fabricante:</b> Petro Fardamentos <b>Modelo / Versão:</b> Conforme PE 20/2022 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	55	R\$ 37,5000	R\$ 2.062,5000	05/08/2022	00:38:19
	<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FWK <b>Modelo / Versão:</b> PL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 43,0000	R\$ 2.365,0000	05/08/2022	08:18:17
	<b>Marca:</b> FARP <b>Fabricante:</b> FARP <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECÇOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 50,0000	R\$ 2.750,0000	20/07/2022	10:39:35
	<b>Marca:</b> ASOSEG <b>Fabricante:</b> ASOSEG <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa conforme edital <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E EPI S EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 50,0000	R\$ 2.750,0000	25/07/2022	12:17:48
	<b>Marca:</b> ASOSEG <b>Fabricante:</b> ASOSEG <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	55	R\$ 54,9000	R\$ 3.019,5000	04/08/2022	14:53:03
	<b>Marca:</b> LOUCIC <b>Fabricante:</b> LOUCIC <b>Modelo / Versão:</b> LOUCIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 55,0000	R\$ 3.025,0000	04/08/2022	14:29:01
	<b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> próprio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E	Sim	Sim	55	R\$ 59,0000	R\$ 3.245,0000	04/08/2022	10:06:56



COMERCIO DE  
CAMISETAS EIRELI

**Marca:** impacto visual

**Fabricante:** impacto visual

**Modelo / Versão:** polo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.966.490/0001-31 S M S INDUSTRIA DE Sim Sim 55 R\$ 70,0000 R\$ 3.850,0000 04/08/2022  
CAMISETAS LTDA 16:47:51

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** N/A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf) ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.111.373/0001-03 FARBRINDES Sim Sim 55 R\$ 100,0000 R\$ 5.500,0000 03/08/2022  
COMERCIO E 15:02:24  
SERVICOS LTDA

**Marca:** FB

**Fabricante:** FB

**Modelo / Versão:** CAMISA MASCULINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf) ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E Sim Sim 55 R\$ 100,0000 R\$ 5.500,0000 04/08/2022  
COMERCIO DE EPI'S 16:40:07  
E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI

**Marca:** MALU

**Fabricante:** MALU

**Modelo / Versão:** GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.500,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 5.500,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 3.850,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 3.245,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 3.025,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 3.019,5000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.750,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.750,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.365,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.062,5000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.062,5000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.062,5000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.062,5000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.062,5000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.062,5000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.035,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.030,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:53:33:727
R\$ 2.025,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:53:39:143
R\$ 2.085,6000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:54:38:223
R\$ 2.020,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:26:863
R\$ 2.000,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:55:34:113

R\$ 1.990,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:55:52:103
R\$ 1.950,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:14:990
R\$ 1.925,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:56:32:850
R\$ 1.900,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:56:44:510
R\$ 1.959,3750	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:57:31:030
R\$ 1.650,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:00:07:340
R\$ 1.550,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:00:15:867
R\$ 1.540,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:03:41:750
R\$ 1.535,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:03:54:307
R\$ 1.800,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:05:14:400
R\$ 1.430,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:07:49:093

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 6 - Grupo 1 - Camisa Masculina**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 37,0000	R\$ 1.110,0000	04/08/2022 09:46:49
	<b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisa branca polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	30	R\$ 39,7000	R\$ 1.191,0000	05/08/2022 00:38:19
	<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FWK <b>Modelo / Versão:</b> PL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	03/08/2022 14:48:01
	<b>Marca:</b> WR <b>Fabricante:</b> WR <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	03/08/2022 15:36:35
	<b>Marca:</b> UNISTAMP <b>Fabricante:</b> UNISTAMP <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG.

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.849.277/0001-32 TARGET BONES E Sim Sim 30 R\$ 39,7300 R\$ 1.191,9000 04/08/2022  
SERIGRAFIA EIRELI 15:12:53

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Camisa gola polo personalizada

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES Sim Sim 30 R\$ 39,7300 R\$ 1.191,9000 04/08/2022  
LTDA 16:43:10

**Marca:** GF

**Fabricante:** GF CONFECCOES

**Modelo / Versão:** PADRÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.999.036/0001-54 PETRO FARDAMENTOS Sim Sim 30 R\$ 39,7300 R\$ 1.191,9000 04/08/2022  
EIRELI 22:25:12

**Marca:** Petro Fardamentos

**Fabricante:** Petro Fardamentos

**Modelo / Versão:** Conforme PE 20/2022

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf)). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.177.445/0001-41 FARP INDUSTRIA DE Sim Sim 30 R\$ 43,0000 R\$ 1.290,0000 05/08/2022  
ROUPAS LTDA 08:18:17

**Marca:** FARP

**Fabricante:** FARP

**Modelo / Versão:** CAMISA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.715.274/0001-67 ASO COMERCIO DE Sim Sim 30 R\$ 50,0000 R\$ 1.500,0000 20/07/2022  
CONFECCOES E ARTIGOS DE COUROS 10:39:35  
LTDA

**Marca:** ASOSEG

**Fabricante:** ASOSEG

**Modelo / Versão:** ASOSEG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa conforme edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.282.303/0001-05 ASOSEG INDUSTRIA E Sim Sim 30 R\$ 50,0000 R\$ 1.500,0000 25/07/2022  
COMERCIO DE CONFECÇÕES E EPI S 12:17:48  
EIRELI

**Marca:** ASOSEG

**Fabricante:** ASOSEG

**Modelo / Versão:** ASOSEG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISA CONFORME EDITAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO Sim Sim 30 R\$ 54,9000 R\$ 1.647,0000 04/08/2022  
BALDI EIRELI 14:53:03

**Marca:** LOUCIC

**Fabricante:** LOUCIC

**Modelo / Versão:** LOUCIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.773.352/0001-80 JKM COMERCIO Sim Sim 30 R\$ 55,0000 R\$ 1.650,0000 04/08/2022  
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK- 14:29:01  
SCREEN LTDA

**Marca:** própria

**Fabricante:** próprio

**Modelo / Versão:** próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação

silkscreen. Tamanho: XG.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 59,0000	R\$ 1.770,0000	04/08/2022 10:06:56
	<b>Marca:</b> impacto visual <b>Fabricante:</b> impacto visual <b>Modelo / Versão:</b> polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.966.490/0001-31	S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,0000	04/08/2022 16:47:51
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> N/A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,0000	03/08/2022 15:02:24
	<b>Marca:</b> FB <b>Fabricante:</b> FB <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA MASCULINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,0000	04/08/2022 16:40:07
	<b>Marca:</b> MALU <b>Fabricante:</b> MALU <b>Modelo / Versão:</b> GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitinho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 3.000,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.100,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.770,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.650,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.647,0000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.500,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.500,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.290,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,0000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.110,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.005,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:53:47:707
R\$ 990,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:53:57:307

R\$ 1.137,6000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:54:46:503
R\$ 1.132,3050	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:57:45:343
R\$ 900,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:00:14:973
R\$ 890,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:00:21:203
R\$ 840,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:03:51:070
R\$ 835,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:03:59:610
R\$ 1.000,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:04:37:110
R\$ 780,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:07:56:420

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 780,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 780,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 7 - Grupo 1 - Camisa Masculina**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 37,0000	R\$ 1.110,0000	04/08/2022 09:46:49
	<b>Marca:</b> FINNO <b>Fabricante:</b> KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS <b>Modelo / Versão:</b> Camisa branca polo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ( <a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032C. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	30	R\$ 39,7000	R\$ 1.191,0000	05/08/2022 00:38:19
	<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FWK <b>Modelo / Versão:</b> PL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	03/08/2022 14:48:01
	<b>Marca:</b> WR <b>Fabricante:</b> WR <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	03/08/2022 15:36:35
	<b>Marca:</b> UNISTAMP <b>Fabricante:</b> UNISTAMP <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	04/08/2022 15:12:53
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Camisa gola polo personalizada  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	04/08/2022 16:43:10
<p><b>Marca:</b> GF  <b>Fabricante:</b> GF CONFECCOES  <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.999.036/0001-54	PETRO FARDAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 39,7300	R\$ 1.191,9000	04/08/2022 22:25:12
<p><b>Marca:</b> Petro Fardamentos  <b>Fabricante:</b> Petro Fardamentos  <b>Modelo / Versão:</b> Conforme PE 20/2022  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual (<a href="https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf">https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book__mpba_-_reduzido.pdf</a> ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 43,0000	R\$ 1.290,0000	05/08/2022 08:18:17
<p><b>Marca:</b> FARP  <b>Fabricante:</b> FARP  <b>Modelo / Versão:</b> CAMISA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECCOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000	20/07/2022 10:39:35
<p><b>Marca:</b> ASOSEG  <b>Fabricante:</b> ASOSEG  <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa conforme edital  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000	25/07/2022 12:17:48
<p><b>Marca:</b> ASOSEG  <b>Fabricante:</b> ASOSEG  <b>Modelo / Versão:</b> ASOSEG  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA CONFORME EDITAL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 54,9000	R\$ 1.647,0000	04/08/2022 14:53:03
<p><b>Marca:</b> LOUCIC  <b>Fabricante:</b> LOUCIC  <b>Modelo / Versão:</b> LOUCIC  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 55,0000	R\$ 1.650,0000	04/08/2022 14:29:01
<p><b>Marca:</b> própria  <b>Fabricante:</b> próprio  <b>Modelo / Versão:</b> próprio  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E	Sim	Sim	30	R\$ 59,0000	R\$ 1.770,0000	04/08/2022 10:06:56

COMERCIO DE  
CAMISETAS EIRELI

**Marca:** impacto visual

**Fabricante:** impacto visual

**Modelo / Versão:** polo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Porte da empresa:** ME/EPP

27.966.490/0001-31 S M S INDUSTRIA DE Sim Sim 30 R\$ 70,0000 R\$ 2.100,0000 04/08/2022  
CAMISETAS LTDA 16:47:51

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** N/A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf) ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C"

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.111.373/0001-03 FARBRINDES Sim Sim 30 R\$ 100,0000 R\$ 3.000,0000 03/08/2022  
COMERCIO E 15:02:24  
SERVICOS LTDA

**Marca:** FB

**Fabricante:** FB

**Modelo / Versão:** CAMISA MASCULINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações das figuras 1, 2 e 3 (APENSO II ao Termo de Referência) e do Manual de Identidade Visual ([https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand\\_book\\_-\\_mpba\\_-\\_reduzido.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/cecom/brand_book_-_mpba_-_reduzido.pdf) ). Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos igual ao Pantone Red 032 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E Sim Sim 30 R\$ 100,0000 R\$ 3.000,0000 04/08/2022  
COMERCIO DE EPI'S 16:40:07  
E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI

**Marca:** MALU

**Fabricante:** MALU

**Modelo / Versão:** GOLA POLO MANGA CURTA COM ESTAMPAS E LISTRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Camisa branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XGG.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	18.111.373/0001-03	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 3.000,0000	29.114.237/0001-85	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 2.100,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.770,0000	13.539.604/0001-52	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.650,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.647,0000	06.299.991/0001-31	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.500,0000	00.715.274/0001-67	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.500,0000	30.282.303/0001-05	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.290,0000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	07.620.913/0001-50	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	26.863.493/0001-87	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,9000	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.191,0000	31.322.418/0001-49	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.110,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 08:30:00:470
R\$ 1.100,0000	00.773.352/0001-80	05/08/2022 08:53:59:317
R\$ 990,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 08:54:06:570
R\$ 1.137,6000	00.177.445/0001-41	05/08/2022 08:54:55:610
R\$ 1.132,3050	15.534.841/0001-56	05/08/2022 08:57:55:370
R\$ 900,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:00:21:863

R\$ 890,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:00:26:513
R\$ 840,0000	27.966.490/0001-31	05/08/2022 09:03:58:660
R\$ 835,0000	31.999.036/0001-54	05/08/2022 09:04:04:807
R\$ 1.000,0000	09.381.250/0001-93	05/08/2022 09:04:28:710
R\$ 780,0000	07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:07:28:063

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Em análise	05/08/2022 14:04:10	Item Em Análise. Motivo: Sessão será suspensa para aguardar envio de amostras
Desfeito situação em análise	18/08/2022 09:04:17	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostra analisada
Aceite de proposta	18/08/2022 09:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 780,0000.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 09:11:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 780,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**HISTÓRICO DO Grupo 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
09.381.250/0001-93	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.480,0000	04/08/2022 09:46:49
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	-	R\$ 39.132,0000	05/08/2022 00:38:19
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 39.133,8000	03/08/2022 14:48:01
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 39.133,8000	03/08/2022 15:36:35
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 39.133,8000	04/08/2022 15:12:53
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 39.133,8000	04/08/2022 16:43:10
31.999.036/0001-54	PETRO FARDAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 39.133,8000	04/08/2022 22:25:18
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 44.720,0000	05/08/2022 08:18:17
00.715.274/0001-67	ASO COMERCIO DE CONFECÇOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 52.000,0000	20/07/2022 10:39:35
30.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E EPI S EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 52.000,0000	25/07/2022 12:17:48
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 57.096,0000	04/08/2022 14:53:03
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 57.200,0000	04/08/2022 14:29:01
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 59.610,0000	04/08/2022 10:06:56
27.966.490/0001-31	S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 72.800,0000	04/08/2022 16:47:51
18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 104.000,0000	03/08/2022 15:02:24
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI 'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 104.000,0000	04/08/2022 16:40:07

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/08/2022 08:41:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/08/2022 08:51:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/08/2022 09:09:57	Item com etapa aberta encerrada.



Sorteio eletrônico	05/08/2022 09:09:57	Item teve empate real para os valores 39.133,8000, 52.000,0000 e 104.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/08/2022 09:09:57	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:25:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:44:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	05/08/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2022 08:36:47	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 05/08/2022 08:50:00.
Sistema	05/08/2022 08:50:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2022 08:50:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2022 08:51:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2022 09:09:57	O item G1 teve empate real para os valores 39.133,8000, 52.000,0000 e 104.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2022 09:09:57	O item G1 está encerrado.
Sistema	05/08/2022 09:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	05/08/2022 09:19:47	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Prezado, bom dia. Vou conceder 05 minutos para o senhor informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado pelo senhor. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação, e passarei então à convocação de sua proposta ajustada no sistema.
07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:23:55	Bom dia Sr. Pregoeiro. Tendo em vista a boa execução contratual, não há como oferecer preços inferiores aos já apresentados.
Pregoeiro	05/08/2022 09:24:57	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - oK.
Pregoeiro	05/08/2022 09:25:28	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (conforme modelo do ANEXO I do Edital); a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 - CNMP, e a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Sistema	05/08/2022 09:25:43	Senhor fornecedor TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	05/08/2022 09:26:05	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - SENHOR, CAMPO DE ANEXO ESTÁABERTO. O SENHOR TEM ATÉ AS 11:25 HORAS DE HOJE PARA AENXAR: a PROPOSTADE PREÇOS, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 - CNMP, e a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.
Pregoeiro	05/08/2022 09:37:53	Prezados, bom dia! Sou a pregoeira Carina e darei continuidade ao certame.
Pregoeiro	05/08/2022 09:40:05	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - A proposta deverá conter as especificações completas dos itens.
07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:43:09	Sim Sra. Pregoeira, faremos conforme.
Sistema	05/08/2022 09:44:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.849.277/0001-32, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	05/08/2022 09:44:26	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Conforme edital os valores deverão ser ajustados de forma a ter duas casas decimais. Ressalto que os valores unitário e total deverão ser iguais ou inferiores aqueles ofertados em sistema.
Pregoeiro	05/08/2022 09:47:04	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Prezada Licitante, acuso o recebimento de 01 arquivo anexo, em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:52:13	Perfeito, estamos fazendo mais uma verificação.
Pregoeiro	05/08/2022	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Em caso afirmativo, fineza informar caso

	09:53:41	possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
07.849.277/0001-32	05/08/2022 09:59:25	Pode dar segmento as análises Sra. Pregoeira.
Pregoeiro	05/08/2022 10:02:11	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Todos os documentos recebidos serão encaminhados para análise da área técnica e também serão analisados os documentos de habilitação. A sessão será suspensa para continuidade no dia 05/08/2022(hoje) às 14:00
Pregoeiro	05/08/2022 14:04:22	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	05/08/2022 14:04:48	Recebemos a resposta da análise técnica solicitada à unidade interna deste MPBA, referentes aos documentos e propostas da empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ: 07.849.277/0001-32.
Pregoeiro	05/08/2022 14:04:54	Em resultado, tem-se que a proposta de preços foi aceita pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital, e os documentos correlatos (declarações também atenderam aos requisitos exigidos.
Pregoeiro	05/08/2022 14:05:01	Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a apresentação de amostras para os itens do Lote Único (TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI), nos termos da PARTE IV do edital.
Pregoeiro	05/08/2022 14:05:05	Deverá ser apresentada 1 unidade do item 03, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados desta convocação. O prazo se encerrará no dia 15/08/2022 (segunda-feira).
Pregoeiro	05/08/2022 14:05:13	Local de entrega das amostras: Ministério Público da Bahia - Coordenação Administrativa do CEAF - Unidade de Gestão de Estágios. End: Rua Pedro Américo, 13 - Jardim Baiano. Nazaré- Salvador - CEP 40.050-340. Telefone para contato (71) 3322/5090 - Liliane Noblat
Pregoeiro	05/08/2022 14:05:20	Para que sejam aceitas, a amostra deverá atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	05/08/2022 14:05:47	Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar as análises das amostras em 02 (dois) dias úteis, a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 18/08/2022 às 09:00h, para divulgação do resultado da análise das amostras.
Pregoeiro	05/08/2022 14:05:56	O prazo poderá ser antecipado obedecendo ao item 30, e seus subitens, da PARTE V do edital.
Pregoeiro	05/08/2022 14:06:14	Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.
Pregoeiro	05/08/2022 14:06:48	A empresa somente será classificada após a aprovação da amostra apresentada.
Pregoeiro	05/08/2022 14:07:22	Bom fim de semana a todos.
Pregoeiro	05/08/2022 14:08:40	Prezados, só mais uma informação. O telefone de contato (71) 3321-4628 e o servidor para contato é o Sr. Joelson.
Pregoeiro	05/08/2022 14:08:53	Agora sim, bom final de semana a todos.
Pregoeiro	18/08/2022 09:03:29	Bom dia. Darei continuidade ao certame e apresentarei o resultado da análise da amostra apresentada pela empresa TARGET.
Pregoeiro	18/08/2022 09:08:06	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Conforme análise da área técnica deste Ministério Público, a amostra encaminhada pela empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32 atendeu todos os requisitos exigidos em edital. Deste modo a empresa terá sua proposta classificada.
Pregoeiro	18/08/2022 09:10:46	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - A pregoeira verificou o atendimento integral da empresa TARGET BONES no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira.
Pregoeiro	18/08/2022 09:11:00	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Foi emitido registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.2 da PARTE I do edital.
Pregoeiro	18/08/2022 09:11:16	Para TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI - Enviada a documentação de qualificação técnica para análise da área solicitante, esta se manifestou pela respectiva aprovação integral. Por tal razão, procederei à habilitação da empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32
Sistema	18/08/2022 09:11:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/08/2022 09:12:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/08/2022 às 09:33:00.
Pregoeiro	18/08/2022 09:35:25	Agradecemos pela participação. O certame será encerrado.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/07/2022 11:34:26	

Abertura da sessão pública	05/08/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Extensão prazo de análise de propostas	05/08/2022 08:36:47	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 10. Justificativa: Necessidade de análise de todos itens.
Encerramento da análise de propostas	05/08/2022 08:50:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	05/08/2022 09:10:36	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	05/08/2022 09:16:45	Pregoeiro Anterior: 78049750582-CARINA DOS SANTOS PEREIRA. Pregoeiro Atual: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Justificativa: Problema no token da pregoeira Carina
Alteração equipe	05/08/2022 09:31:13	Pregoeiro Anterior: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Pregoeiro Atual: 78049750582-CARINA DOS SANTOS PEREIRA. Justificativa: Token da pregoeira voltou a funcionar.
Suspensão administrativa	05/08/2022 10:05:39	Previsão de reabertura: 05/08/2022 14:00:00; Suspensa para análise de proposta
Alteração equipe	05/08/2022 14:02:33	Pregoeiro Anterior: 78049750582-CARINA DOS SANTOS PEREIRA. Pregoeiro Atual: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Justificativa: Token da pregoeira com problema de acesso
Reativação	05/08/2022 14:03:36	
Suspensão administrativa	05/08/2022 14:09:24	Previsão de reabertura: 18/08/2022 09:00:00; Suspenso para aguardar envio de amostras da primeira classificada
Reativação	18/08/2022 09:00:13	
Alteração equipe	18/08/2022 09:01:52	Pregoeiro Anterior: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Pregoeiro Atual: 78049750582-CARINA DOS SANTOS PEREIRA. Justificativa: Token da pregoeira reativado
Abertura do prazo	18/08/2022 09:11:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/08/2022 09:12:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/08/2022 às 09:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:35 horas do dia 18 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARINA DOS SANTOS PEREIRA  
**Pregoeiro Oficial**

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES  
**Equipe de Apoio**

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00020/2022

Às 09:39 horas do dia 18 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00020/2022, referente ao Processo nº 0007823/2022-31, o pregoeiro, Sr(a) CARINA DOS SANTOS PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 39.133,8000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27.040,0000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Camisa Masculina
- 2 - Camisa Masculina
- 3 - Camisa Masculina
- 4 - Camisa Masculina
- 5 - Camisa Masculina
- 6 - Camisa Masculina
- 7 - Camisa Masculina

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 175

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.562,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.550,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 4.550,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.500,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 5.200,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.000,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 10.400,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.625,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 3.900,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 55

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.062,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 1.430,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.191,9000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 780,0000 .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	18/08/2022 09:39:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 780,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.191,9000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 780,0000 .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	18/08/2022 09:39:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 780,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital

**Fim do documento**

## Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **202022**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.





### Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 39.133,8000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.849.277/0001-32 -  TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	39.133,8000	27.040,0000	05/08/2022 09:07:56:420	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<p><b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP    <b>Declaração ME/EPP:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><a href="#">Consultar Itens do Grupo</a></p>							
27.966.490/0001-31 -  S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA	72.800,0000	28.120,0000	05/08/2022 09:05:14:360	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<p><b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP    <b>Declaração ME/EPP:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><a href="#">Consultar Itens do Grupo</a></p>							
31.999.036/0001-54 -  PETRO FARDAMENTOS EIRELI	39.133,8000	28.705,0000	05/08/2022 09:05:30:687	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
<p><b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP    <b>Declaração ME/EPP:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>    <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a></p> <p><a href="#">Consultar Itens do Grupo</a></p>							
09.381.250/0001-93 -  KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	38.480,0000	35.800,0000	05/08/2022 09:05:31:163	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)


00.773.352/0001-80 -  JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	57.200,0000	36.353,0000	05/08/2022 08:58:04:290	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)


15.534.841/0001-56 -  G.F.CONFECOES LTDA	39.133,8000	37.177,1100	05/08/2022 08:57:55:370	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)


31.322.418/0001-49 -  CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	39.132,0000	39.132,0000	05/08/2022 08:30:00:357	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)


07.620.913/0001-50 -  UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	39.133,8000	39.133,8000	05/08/2022 08:30:00:357	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)


26.863.493/0001-87 -  WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.133,8000	39.133,8000	05/08/2022 08:30:00:357	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)


00.177.445/0001-41 -  FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	44.720,0000	39.436,8000	05/08/2022 08:54:55:610	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)



**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)


[Consultar Itens do Grupo](#)

00.715.274/0001-67 -  ASO COMERCIO DE CONFECCOES E ARTIGOS DE COUROS LTDA      52.000,0000      52.000,0000      05/08/2022 08:30:00:357      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)


[Consultar Itens do Grupo](#)

30.282.303/0001-05 -  ABOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S EIRELI      52.000,0000      52.000,0000      05/08/2022 08:30:00:357      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)


[Consultar Itens do Grupo](#)

06.299.991/0001-31 -  EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI      57.096,0000      57.096,0000      05/08/2022 08:30:00:357      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)


[Consultar Itens do Grupo](#)

13.539.604/0001-52 -  VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI      59.610,0000      59.610,0000      05/08/2022 08:30:00:357      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)


[Consultar Itens do Grupo](#)

29.114.237/0001-85 -  MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI      104.000,0000      104.000,0000      05/08/2022 08:30:00:357      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

18.111.373/0001-03 -  FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA      104.000,0000      104.000,0000      05/08/2022 08:30:00:357      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM    **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

**Menu**   **Voltar**





## PARECER

Trata-se do resultado da licitação na modalidade Pregão, realizada em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com apuração pelo menor valor por lote, cujo objeto é aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional.

O valor referencial global máximo estabelecido pela Administração foi de R\$ 39.133,80 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Aplicaram-se ao certame as Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.

A abertura da licitação em epígrafe, marcada para 05/08/2022, foi divulgada em 20/07/2022, conforme publicidade (documento nº 0412395).

A Pregoeira iniciou a Sessão Pública procedendo à abertura das propostas cadastradas, para o lote, pelos proponentes relacionados na Ata da Sessão (documento nº 0437282). Na fase de abertura de propostas a pregoeira procedeu à análise preliminar das propostas cadastradas no lote, conferindo se as mesmas atendiam aos requisitos mínimos exigidos no edital, constatando que as empresas todas estavam aptas para serem levadas à fase de disputa, passou à fase seguinte.

No decorrer do certame foi realizada a troca de pregoeiro em razão de problema no token da Pregoeira Carina dos Santos Pereira.

Abriu-se em seguida a fase de disputa de lances dos itens do lote. Finalizada a disputa, a Pregoeira passou à fase de negociação com a empresa classificada em primeiro pelo sistema e em seguida convocou-a para apresentação das propostas ajustadas para todos os itens do lote.

O detalhamento da sessão consta nas manifestações: 0427103, 0427629, 0437117; bem como nos despachos da área técnica 0427317 e 0436695.

Considerando a aprovação integral da documentação apresentada pela empresa **classificada**, conforme Ata da sessão, bem assim que os valores ofertados se encontravam dentro dos referenciais máximos estimados pela Administração, **a pregoeira julgou habilitada a empresa:**

- TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, no lote único. Com valor total do lote em R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

Aguardado o decurso do prazo para registro de intenção de recurso, as licitantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo concedido. Por conseguinte, **o objeto da licitação foi adjudicado à empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI - ME**, conforme documento SEI nº 0437322.

Nada mais havendo a informar, submeto os autos à análise do assessoramento técnico-jurídico, para que, em sequência, faça-os conclusos à Autoridade Competente designada, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final sobre o certame, sugerindo-se, salvo melhor juízo, a homologação do resultado da licitação.

Salvador-Ba, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 18/08/2022, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0437330** e o código CRC **1C82BD37**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PARECER

**PROCEDIMENTO Nº:** 19.09.45340.0007823/2022-31

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO. HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. AQUISIÇÃO DE CAMISAS BRANCAS COM GOLA POLO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 34 DO DECRETO Nº 19.896/2020. PELA HOMOLOGAÇÃO.

### PARECER Nº 584/2022

#### I – RELATÓRIO

O Ministério Público do Estado da Bahia realizou procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, tipo menor preço, de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a **aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor estimado global **R\$ 39.133,80** (trinta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

O procedimento licitatório em questão obedeceu às etapas legais, tendo sido utilizado o critério de julgamento previsto no Instrumento Convocatório - menor preço. Ao final do certame, a Pregoeira classificou e declarou vencedora a empresa **TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI – ME**, que ofertou o menor valor dos itens, o que correspondeu ao valor total de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

Ressalte-se, por oportuno, que os documentos de habilitação da licitante foram devidamente analisados e aprovados pela servidora Carina dos Santos Pereira (0437288). Registre-se que, como não houve manifestação de intenção de recurso, o objeto foi adjudicado à licitante vencedora pela própria Pregoeira (0437330).

#### II – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica **opina pela homologação do certame, consoante previsão do art. 4º, VII, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020.**

É o Parecer. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 22 de agosto de 2022.

**Belª. Maria Paula Simões Silva**  
Assessora de Gabinete  
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA  
Mat. 355.047

**Belª. Ruth Caldas Borges Silva**  
Assistente de Gestão II em exercício  
Assessoria Técnico-Jurídica/SGA  
Mat. 353.726



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 22/08/2022, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Caldas Borges Silva** em 22/08/2022, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0439962** e o código CRC **A0F2FD60**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DECISÃO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 584/2022 e decido pela homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, à licitante vencedor, a empresa **TARGET BONÈS E SERIGRAFIA EIRELI – ME**, para aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Portaria nº 1418, de 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 23/08/2022, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0440352** e o código CRC **FE67385A**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00020/2022

Às 10:23 horas do dia 24 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0007823/2022-31, Pregão nº 00020/2022.

### Resultado da Homologação

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 39.133,8000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27.040,0000 .

#### Itens do grupo:

- 1 - Camisa Masculina
- 2 - Camisa Masculina
- 3 - Camisa Masculina
- 4 - Camisa Masculina
- 5 - Camisa Masculina
- 6 - Camisa Masculina
- 7 - Camisa Masculina

#### Item: 1 - Grupo 1

**Descrição:** Camisa Masculina

**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 175

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.562,5000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 4.550,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 4.550,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022 10:23:41	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 5.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 5.200,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022 10:23:44	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 10.400,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 10.400,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022	FREDERICO WELINGTON	



10:23:48

SILVEIRA SOARES

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.625,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 3.900,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022 10:23:51	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.062,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 1.430,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022 10:23:55	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.191,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 780,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 780,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022 10:23:58	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Camisa Masculina**Descrição Complementar:** Camisa Masculina Material: Poliviscose , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.191,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Adjudicado para:** TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 780,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2022 09:39:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ/CPF:07.849.277/0001-32, Melhor lance : R\$ 780,0000. Motivo: Proposta e habilitação conforme edital
Homologado	24/08/2022 10:24:01	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

**Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.****Voltar**

LAISE DE ARAÚJO CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça de Ipirá. SIGA nº 38903.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Francisco Melo Mascarenhas - Ipirá - 01ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LOLITA MACÊDO LESSA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87778.1/2022. Requerimento: Férias. 2021.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Bianca Geísa Santos Silva - Salvador - Promotoria de Justiça de Assistência - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). \*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3.163, de 24/08/2022.

MARIA AUXILIADORA CAMPOS LOBO KRAYCHETE, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87902.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 11/09/2022 a 30/09/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THIAGO LISBOA BAHIA, Promotor(a) de Justiça de Candeias. SIGA nº 38907.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/09/2022 a 16/09/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cecília Carvalho Marins Dourado - Candeias - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Lilliam Lopes Veiga	3ª Promotoria de Justiça de Itabuna	23/08/2022	22/08/2023
Heráclito dos Santos Barbosa	1ª Promotoria de Justiça de Valença	25/08/2022	24/08/2023

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.45340.0007823/2022-31 OBJETO: aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 24/08/2022, com base no Parecer nº 584/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.849.277/0001-32. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0014019/2021-81. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na capital e interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, conforme o edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 23/08/2022, com base no Parecer nº 583/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> EMPRESA VENCEDORA: MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 00.435.781/0001-47. Salvador-Ba - Heide Souza Silva – Superintendente em exercício.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0014019/2021-81. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na capital e interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, CONVOCA a empresa MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 00.435.781/0001-47, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba - Heide Souza Silva - Superintendente.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0005175/2022-19. Parecer Jurídico: 468/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Anhanguera de Salvador, mantida pela IUNI Educacional – UNIME Salvador, CNPJ nº 03.395.289/0001-83. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022-SGA. Processo SEI nº 19.09.02687.0007369/2022-62. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa CCN Construtora Carvalho Nascimento Ltda, CNPJ nº 16.610.764/0001-39. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, a redação da Dotação Orçamentária constante da cláusula terceira do contrato 102/2022-SGA, para que passe a constar, como Dotação Orçamentária, o seguinte: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/O/E) 4734 – Região 9900- Destinação de Recursos 100- Natureza da despesa – 33.90.39.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022-SGA. Processo SEI nº 19.09.00854.0007861/2022-96. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Servix Informática Ltda, CNPJ nº 01.134.191/0003-09. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, a redação da Dotação Orçamentária constante da cláusula terceira do contrato 104/2022-SGA, para que passe a constar, como Dotação Orçamentária, o seguinte: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/003 – Ação (P/A/O/E) 5108 – Região 9900- Destinação de Recursos 155- Natureza da despesa – 44.90.52.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

Edital nº 902/2022

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento Administrativo IDEA nº003.9.90305/2021 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico [pjidosospcd@mpba.mp.br](mailto:pjidosospcd@mpba.mp.br), indicando-se no assunto “003.9.90305/2021 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 25 de agosto de 2022

Maria Pilar C. Maquieira Menezes

Promotora de Justiça

---

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

---

NOTIFICAÇÃO

Ref. PROCEDIMENTO Nº 003.9.158230/2022

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício das atividades junto à 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa Da Segurança Pública, com fundamento nos art. 73, I, a, da Lei Complementar Estadual n. 11/96 e 26, I, a, da Lei Federal n. 8.625/93, e na forma do art. 4º, I, II e III, e §3º, da Resolução n. 06/2009, do E. Colégio de Procuradores do Estado da Bahia, NOTIFICA o Sr. LUIS HENRIQUE ROSA DE AZEVEDO, para que preste informações complementares a respeito do fato, esclarecendo as circunstâncias da sua prisão ocorrida no dia 01 de abril de 2022, por volta das 10h30min, na BR-324, Bairro Valéria, nesta Capital, uma vez que o laudo lesões corporais não aponta a existência de lesões, assim como quaisquer informações que considere relevantes em relação a sua prisão em flagrante, conduzindo maiores elementos de prova, descrevendo detalhadamente como se deram as agressões praticadas pelos policiais responsáveis pela sua prisão e apresentando testemunhas, se possível, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento desta parte da notícia de fato, conforme artigo 4º, III da Resolução CNMP 174/2017. A resposta deverá ser enviada ao e-mail [sec-controle.externo@mpba.mp.br](mailto:sec-controle.externo@mpba.mp.br).

Salvador, 24 de agosto de 2022

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Salvador – Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 2º Promotor(a) de Justiça

IDEA @003.9.121820/2022

Portaria nº 016/2022

Área: Controle Externo da Atividade Policial

Data de Instauração: 11 de agosto de 2022

Objeto: Apurar a Notícia de Fato encaminhada pela Vara de Audiência de Custódia de Salvador, através da qual o noticiante, CARLOS VITOR MONTEIRO DOS SANTOS, nome social TAILANE, relata suposto abuso policial, consistente em agressões sofridas durante sua prisão pela guarnição policial de nº 8.1818, do Centro Histórico, ocorrida no dia 22 de março de 2022, na Avenida Sete de Setembro, Centro, nesta Capital.

Salvador, 24 de agosto de 2022

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Homologada a licitação, com adjudicação integral do objeto à empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.849.277/0001-32 encaminha-se o expediente para ciência da Unidade Gestora do recurso.

Após ciência, sugere-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM , para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Por fim, após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 25/08/2022, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0442520** e o código CRC **4F8EE465**.